



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 14/2023

Maceió, 15 de maio de 2023.

PROJETO DE LEI N° /2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, nos termos do § 2º do art. 176 da Constituição Estadual, e dá outras providências”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme prescreve a Constituição de Alagoas, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre alterações na legislação tributária estadual e estabelecerá a política de aplicação financeira dos órgãos e das agências estaduais de fomento.

A referida norma, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000), estabelece as metas fiscais; os critérios e a forma para a limitação de empenho, movimentação financeira e margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada; assim como a avaliação dos riscos fiscais e a situação financeira e atuarial.

Para tanto, os Anexos desta proposta trazem as referidas Metas e Prioridades da Administração Pública, os Riscos Fiscais e as Metas Fiscais que abrangem áreas de fundamental importância sob a tutela do Poder Executivo Estadual, destacando-se a segurança pública; a assistência social com combate a pobreza, miséria e inclusão social; a educação; a formação profissional; a inclusão produtiva; a saúde e o saneamento básico; além das obrigações constitucionais que terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024.

Deste modo, a proposição em enfoque, ora submetida à apreciação dessa Casa Legislativa, resulta de estudos e pesquisas realizados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, juntamente com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, estabelecendo critérios para a limitação de empenho das dotações aprovadas na LOA a serem aplicados aos Poderes, ao Ministério Público Estadual – MPE/AL e à Defensoria Pública Estadual – DPE/AL, explicitando a margem de expansão das despesas primárias obrigatórias de natureza continuada, os riscos fiscais e a situação atuarial e financeira do Regime Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, além de outros fundos e programas dessa natureza.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.

NESTA

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 – LDO2024, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso II do caput do art. 176 e § 2º da Constituição Estadual, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a presente Lei fixa as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Estado de Alagoas – LOA, para o exercício de 2024, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – as disposições para as transferências;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e dos encargos sociais;
- VI – a política para aplicação dos recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento;
- VII – as diretrizes específicas sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – as disposições finais.

§ 1º Integram esta Lei:

- I – Anexo I: Anexo de Metas Fiscais; e
- II – Anexo II: Anexo de Riscos Fiscais.

§ 2º As prioridades e as metas da administração pública estadual para o exercício de 2024 constarão na Lei do Plano Plurianual 2024-2027, e deverão ser consideradas, em caráter indicativo, durante a elaboração, a aprovação e a execução do orçamento.

§ 3º As despesas que contribuem para o atendimento das prioridades e das metas referidas no caput deste artigo serão evidenciadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei e acompanhadas de projeções de médio prazo, para o exercício de 2024 e os três exercícios seguintes.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2024, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo único. As Metas Fiscais para o exercício de 2024 são as constantes dos anexos desta Lei e poderão ser ajustadas no PLOA/2024, se verificadas, quando da sua elaboração, as alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2023, além de modificações na legislação que venham a afetar estes parâmetros.

Art. 3º As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais e as despesas com funcionamento dos Órgãos que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão as ações do Plano Plurianual 2024-2027 e às decorrentes de emendas parlamentares.

Parágrafo único. As prioridades e metas de que trata este artigo e as decorrentes de emendas parlamentares terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação da despesa, respeitado o atendimento das despesas que constituem obrigações constitucionais.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Região de Planejamento: utilizada para especificar a localização física da ação;

II – Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

III – Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar Unidades Orçamentárias;

IV – Concedente: o órgão ou a entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social destinados à execução de ações orçamentárias;

V – Conveniente: o Órgão ou a Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como a organização da Sociedade Civil, com os quais a Administração Pública Estadual pactua a execução de ações orçamentárias com transferência de recursos financeiros;

VI – Unidade Descentralizadora: o Órgão da Administração Pública Estadual Direta, a Autarquia, a Fundação Pública ou a Empresa Estatal dependente detentora e descentralizadora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VII – Unidade Descentralizada: o Órgão da Administração Pública Estadual Direta, a Autarquia, a Fundação Pública ou a Empresa Estatal dependente revedora da dotação orçamentária e dos recursos financeiros;

VIII – Produto: o bem ou o serviço que resulta da ação orçamentária;

IX – Unidade de Medida: a unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto;

X – Meta Física: a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro;

XII – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo; e

XIII – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Estadual, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no PLOA/2024, na Lei Orçamentária de 2024 e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivas regiões de planejamento, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º A meta física deve ser indicada em nível de região de planejamento e agregada segundo o projeto, a atividade e estabelecida em função do custo de cada unidade do produto e montante de recursos alocados.

§ 3º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental.

§ 4º A ação orçamentária, menor nível da categoria de programação, entendida como atividade ou projeto, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula e referir-se a um único produto.

Art. 5º A LOA para o exercício de 2024 compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Órgãos, Fundos, Autarquias e Fundações Públicas, do Orçamento da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, e será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, com suas categorias de programação, dotações respectivas, especificando o Grupo de Natureza de Despesa – GND, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º Os GNDs constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I – pessoal e encargos sociais (GND 1);

II – juros e encargos da dívida (GND 2);

III – outras despesas correntes (GND 3);

IV – investimentos (GND 4);

V – inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI – amortização da dívida (GND 6).

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no art. 9º desta Lei será classificada no GND 9, conforme LOA 2024.

§ 3º A Modalidade de Aplicação – MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II – indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III desse parágrafo; ou

III – indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado, especialmente nos casos que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

Art. 7º Todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

§ 1º Não caracteriza infringência ao disposto no caput deste artigo, bem como à vedação contida no inciso VI do art. 178 da Constituição Estadual, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de ações pertencentes à Unidade Orçamentária Descentralizadora.

§ 2º As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos do disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

§ 3º Não poderão ser fixadas despesas, a qualquer título, sem prévia definição das respectivas fontes de recursos.

Art. 8º O PLOA/2024, o qual será encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa Estadual – ALE, e a LOA/2024 serão constituídos de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:

a) receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos do tesouro e demais correspondentes, o orçamento a que pertencem, observado o disposto no art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

b) despesas, por função, por subfunção, por programa, por modalidade de aplicação, por categoria econômica, por grupo de despesa, e por fonte de recurso, na forma prevista no art. 6º desta Lei, e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei.

IV – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º do art. 176 da Constituição Estadual, na forma definida nesta Lei.

Art. 9º A LOA conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conforme dispõe o inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Considera-se eventos fiscais imprevistos a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 10. A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos Especiais dos Poderes do Estado, seu processamento e sua consolidação no PLOA para 2024, bem como as alterações da LOA, serão feitos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE/AL.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse:

I – para obras e serviços de engenharia o limite de 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea a do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecido, em todo o caso, o § 5º do art. 23 da citada Lei;

II – para bens e serviços em geral, o limite de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecido também o disposto no § 5º do art. 23 da citada Lei; e

III – as despesas decorrentes da reestruturação de Órgãos da Administração Pública, o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 12. A alocação dos recursos na LOA, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e, tendo em vista propiciar o controle de custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de governo, será feita:

I – por programa e ação orçamentária, com a identificação da classificação orçamentária da despesa pública; e

II – diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela execução da ação orçamentária correspondente, excetuadas aquelas cujas dotações se enquadrem no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. As dotações destinadas ao atendimento de despesas ou encargos da Administração Pública Estadual que não sejam específicos de determinado órgão, fundo ou entidade, ou cuja gestão e controle centralizados interessam à administração, com vistas à sua melhor gestão financeira e patrimonial, serão alocadas nos Encargos Gerais do Estado, sob gestão de Unidade Administrativa integrante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 13. Observada a vedação contida no inciso VI, do art. 178 da Constituição Estadual, fica facultada, na execução orçamentária do Estado de Alagoas, a utilização do regime de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Entende-se por descentralização de créditos orçamentários o regime de execução da despesa orçamentária em que o órgão, entidade do Estado ou Unidade Administrativa, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, delega a outro órgão, entidade pública ou unidade administrativa do mesmo órgão, a atribuição para realização de ação constante da sua Programação Anual de Trabalho.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir a outras Unidades Administrativas mediante descentralização, diretamente ou por meio de destaque, as dotações consignadas em Unidades Orçamentárias do próprio Poder Executivo, desde que aquelas Unidades Descentralizadas estejam capacitadas a desempenhar os atos de gestão e regularmente cadastradas como Unidades Gestoras – UG.



PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	10
Gabinete Civil.....	11
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	11
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	23
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	23
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	30
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	61
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	63
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	67
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	68
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	73
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	81
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	82
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	82
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	83
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	83
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	91
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	92
Eventos Funcionais	108
Prefeituras do Interior	172
Editais e Avisos	173



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

§ 3º A adoção do Regime de Descentralização somente será permitida para cumprimento pela unidade executora da finalidade da ação objeto da descentralização, conforme expressa na LOA, e a despesa a ser realizada esteja efetivamente prevista ou se enquadre na respectiva dotação.

§ 4º A descentralização dos créditos orçamentários não importa em comprometimento ao limite previsto para abertura de créditos suplementares, estabelecido na forma do art. 14 desta Lei, nem representa transferência de créditos orçamentários entre Unidades Orçamentárias.

§ 5º Ainda que o crédito tenha sido consignado na Unidade Orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, a descentralização de créditos orçamentários à unidade gestora executante para execução de ações pertencentes à Unidade Orçamentária Descentralizadora não caracteriza infração à vedação contida no inciso VI do caput do art. 167 da Constituição Federal e no inciso VI, do art. 178 da Constituição Estadual.

§ 6º As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social que se derem por meio de descentralização serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, utilizando-se a correspondente modalidade de aplicação.

§ 7º A Descentralização de Créditos Orçamentários compreende:

I – Descentralização Interna ou Provisão Orçamentária: efetuada entre Unidades Gestoras pertencentes a um mesmo órgão ou entidade; e

II – Descentralização Externa ou Destaque Orçamentário: efetuada entre Unidades Gestoras pertencentes a órgãos ou entidades distintas.

§ 8º A unidade concedente de descentralização externa, ou destaque orçamentário, fica responsável pela correta utilização desse regime de execução da despesa.

§ 9º O Poder Executivo regulamentará a descentralização de crédito orçamentário.

Art. 14. Fica instituído, no âmbito da execução orçamentária do Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 1964 e com a Lei Estadual nº 7.961, de 5 de janeiro de 2018, o Termo de Execução Descentralizada – TED.

§ 1º O TED é o instrumento por meio do qual há o ajuste da descentralização de crédito entre órgãos, entidades ou Poderes integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Estado de Alagoas, para execução de ações de interesse da Unidade Orçamentária Descentralizadora e consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

§ 2º O presente instrumento deverá ser utilizado apenas quando houver cooperação técnica ou financeira entre órgãos e Poderes, com finalidade específica definida no TED.

§ 3º A celebração do TED atenderá à execução da descrição da Ação Orçamentária prevista no Programa de Trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:

I – execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;

II – realização de atividades específicas pela Unidade Descentralizada em benefício da Unidade Descentralizadora dos recursos;

III – execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por órgão central; ou

IV – ressarcimento de despesas.

§ 4º A celebração de TED, nas hipóteses dos incisos I e III, do § 3º deste artigo, configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, atividades ou ações previstas no orçamento da Unidade Descentralizadora.

§ 5º O TED apresentará:

I – Identificação: composta por título, objeto e Plano de Trabalho;

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Recebedora; e

III – Justificativa.

§ 6º O TED deverá ser assinado pelos ordenadores das despesas das UGS/ Gestão Repassadora e Recebedora.

§ 7º Para os casos de ressarcimento de despesas entre Órgãos, Entidades ou Poderes da Administração Pública Estadual, não poderá ser dispensada a formalização de TED.

Art. 15. São vedados quaisquer procedimentos pelos Ordenadores de Despesas que viabilizem a execução das despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária – DO, sob pena de apuração de sua responsabilidade cível, criminal e administrativa, na forma da legislação vigente.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação, elemento e subelemento da despesa.

Art. 17. Todas as receitas e despesas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos especiais integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as receitas próprias, serão devidamente classificadas e contabilizadas no SIAFE/AL no mês em que ocorrerem os respectivos ingressos, no que se refere às receitas orçamentárias, e, quanto às despesas, no mês em que ocorrerem o empenho ou comprometimento, a liquidação e o pagamento.

Parágrafo único. O ato de empenho ou comprometimento da despesa deverá conter, em sua descrição, a especificidade do bem ou serviço objeto do gasto de forma explicitada, bem como o lançamento dos contratos firmados, que obrigatoriamente terão que ser lançados pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, assim como o Ministério Público do Estado de Alagoas – MPE/AL, o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE/AL.

Art. 18. As transferências constitucionais e legais destinadas aos municípios e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB serão contabilizadas como dedução da receita orçamentária.

Art. 19. As receitas próprias das Autarquias, Fundações Públicas, Fundos que tenham estruturas administrativas e/ou operacionais próprias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Estado serão programadas para atender prioritariamente aos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, contrapartida de financiamentos e de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termo de fomento, acordo de cooperação e outros instrumentos congêneres com Entidades Federais, e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Art. 20. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, com base na estimativa da receita efetuada pela SEFAZ, e tendo em vista o equilíbrio fiscal do Estado, estabelecerá o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária de cada Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, incluindo as Entidades da Administração Indireta e os fundos a ele vinculados.

Art. 21. Os recursos ordinários do Tesouro Estadual somente poderão ser programados para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, ressalvadas as relativas às dotações referentes a projetos estruturadores financiados por organismos internacionais, operações de crédito, convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, termo de fomento, acordo de cooperação e outros instrumentos congêneres, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, custeio administrativo e operacional.

Art. 22. No PLOA/2024 as receitas e despesas serão estimadas a preços correntes de 2023, em função da atualização dos parâmetros macroeconômicos.

Art. 23. A LOA poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. A LOA e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirão ações novas se:

I – as dotações consignadas às ações em andamento forem suficientes para o atendimento de seu cronograma; e

II – forem compatíveis com o Plano Plurianual – PPA vigente.

Parágrafo único. Ficam dispensados de integrar o PPA as ações exclusivamente atreladas a programas destinados a operações especiais.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPE/AL e a DPE/AL

Art. 25. Os Órgãos e Entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPE/AL e da DPE/AL encaminharão à Superintendência de Orçamento Público – SOP da SEPLAG, por meio do SIAFE/AL, até 14 de agosto de 2023, suas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do PLOA/2024, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. A SEFAZ tornará disponíveis para os demais Poderes, para o MPE/AL, para a DPE/AL e para o TCE/AL, até o dia 10 de julho de 2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente líquida, conforme dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. A centralização da execução dos precatórios dos Órgãos e Entidades da Administração Direta será efetuada pela Unidade Gestora de Encargos Centralizados, ficando as entidades da Administração Indireta responsáveis por incluí-los em seus respectivos orçamentos e por sua execução.

§ 1º Os Tribunais encaminharão à Procuradoria Geral do Estado – PGE, até o dia 24 de julho de 2023, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais inscritos até o dia 2 de abril de 2023, para serem incluídos na LOA/2024.

§ 2º A PGE deverá encaminhar à SEPLAG, unidade SEI “SEPLAG PRECATO”, até o dia 14 de agosto de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais encaminhados pelo Poder Judiciário, a serem incluídos na LOA/2024, contendo:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução ou Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

II – tipo de precatório;

III – entidade devedora;

IV – número do precatório; e

V – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Art. 27. A inclusão de recursos na LOA/2024 para o pagamento de precatórios deve ser realizada conforme o que preceitua os §§ 1º, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como o disposto nos arts. 78 e art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Seção III

Do Orçamento de Investimento

Art. 28. O Orçamento de Investimento compreenderá as empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Estadual pelas formas previstas no art. 5º desta Lei.

§ 1º O Orçamento de Investimento detalhará, por empresa, as fontes de financiamento, de modo a evidenciar a origem dos recursos e a despesa, segundo a classificação funcional, as categorias programáticas, as categorias econômicas e o grupo de despesa nos quais serão aplicados os recursos.

§ 2º As empresas estatais cuja receita e despesa constem integralmente no Orçamento Fiscal, não comporão o orçamento de que trata este artigo.

Art. 29. Fica facultado às empresas públicas e sociedades de economia mista que compõem o Orçamento de Investimento do Estado, se solicitadas pelo Poder Executivo, executar o orçamento de entidades pertencentes às esferas orçamentárias fiscal e de seguridade social, desde que por meio de Unidades Gestoras abertas nessas entidades, especificamente para atender esta finalidade, não se caracterizando, neste caso, transferência de recursos orçamentários.

Seção IV

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 30. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as receitas e as despesas dos Poderes, do MPE e da DPE, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem assim das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Estadual.

§ 1º Para fins desta Lei e nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão consideradas empresas estatais dependentes as empresas controladas referidas no caput deste artigo cujos recursos recebidos do Tesouro Estadual sejam destinados ao pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, devendo a respectiva execução orçamentária e financeira do total das receitas e despesas ser registrada no SIAFE/AL, ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que, integrantes do Orçamento de Investimento, recebam recursos do Estado pelas formas previstas no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Art. 31. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão ao disposto na Constituição Estadual e contarão, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e demais entidades que integram exclusivamente este orçamento e destacarão a alocação dos recursos necessários:

I – à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – à aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do disposto no art. 212 e 212-A, ambos da Constituição Federal, destacando as dotações do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o instituiu;

III – ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004; e

IV – à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPAL, conforme estabelecido no art. 216 da Constituição do Estado de Alagoas, e na Lei Complementar Estadual nº 20, de 4 de abril de 2002.

Seção V
Das Alterações na Lei Orçamentária e nos Créditos Adicionais

Art. 32. A LOA poderá conter dispositivos que autorizem o Poder Executivo a proceder à abertura de créditos suplementares, definindo limite e base de cálculo para efeito de observância do disposto no inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. A inclusão ou alteração das fontes de recursos ou de financiamento poderão ser realizadas, excepcionalmente, se autorizadas por meio de Portaria da SEPLAG, atendendo a padronização de fontes editada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria nº 710/2021, todas do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional e suas posteriores atualizações.

Art. 33. As alterações da programação de que trata o art. 6º desta Lei, nos limites fixados na LOA, serão operacionalizadas por crédito suplementar, abrangendo:

I – inclusão ou alteração de Natureza de Despesa em ações consignadas na Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais; e

II – inclusão ou alteração de Regiões de Planejamento em ações consignadas na Lei Orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais.

Art. 34. Na abertura de créditos suplementares autorizados na LOA/2024, somente poderão ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas impositivas quando:

I – houver impedimento técnico ou legal que impeça a execução da despesa, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 46 desta Lei, atestado pelo órgão setorial competente;

II – houver solicitação ou concordância do autor da emenda;

III – os recursos forem destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

c) programações constantes da LOA/2024, caso em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único Programa de Trabalho.

IV – houver cumprimento do percentual mínimo destinado a ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o § 12º, do art. 177 da Constituição Estadual; e

V – não houver descumprimento da destinação mínima de recursos a despesas de capital em se tratando de transferências especiais.

§ 1º Para fins de remanejamentos entre grupos de Natureza de Despesa e categoria econômica, no âmbito da mesma emenda, será suficiente o atendimento ao disposto no inciso II, do caput deste artigo.

§ 2º Os remanejamentos das emendas de que trata o caput deste artigo, bem como no caso de créditos especiais e outras alterações orçamentárias quando couber, deverão manter, na destinação dos recursos, a identificação da emenda e do respectivo autor, a fim de possibilitar essa identificação na execução.

§ 3º Quando o remanejamento de emendas for destinado à programação em que não há emenda do autor, a identificação a que se refere o § 2º deste artigo será representada por novo código de emenda.

§ 4º Para fins do disposto no inciso II, do caput deste artigo, a solicitação ou concordância do autor sobre alteração orçamentária em emenda de sua autoria poderá ser expressa mediante manifestação do próprio parlamentar, por meio do encaminhamento de ofício à SEPLAG.

§ 5º O atesto de que trata o inciso I, do caput deste artigo deve acompanhar os autos no tocante ao que se refere o inciso II, do art. 47 desta Lei.

Art. 35. Cabe aos órgãos setoriais apreciar as solicitações de alterações orçamentárias de emendas impositivas sob os aspectos legais, de planejamento, programação e execução orçamentária e financeira, e aprovar o seu atendimento, considerando sua repercussão no Programa de Trabalho do órgão setorial e a conformidade do pedido com a legislação.

§ 1º Deve constar das solicitações de alterações orçamentárias enviadas à SEPLAG a concordância formal do órgão setorial com o pedido de alteração do orçamento, sobre os aspectos relacionados no caput deste artigo.

§ 2º No caso de solicitações de créditos suplementares referidas no art. 34 desta Lei, a concordância formal do órgão setorial, de que trata o § 1º deste artigo, inclui o atesto do órgão sobre a existência de impedimento técnico ou legal, quando for requisito para o remanejamento das emendas, em consonância com o disposto no inciso I, do art. 46 desta Lei.

Seção VI
Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 36. Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer limitação quanto ao crescimento das despesas primárias correntes, em decorrência da regulamentação de ato normativo que venha propor tal medida.

Art. 37. Se, ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de metas fiscais, os Poderes, inclusive o TCE/AL, o MPE/AL e a DPE/AL, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

I – o Poder Executivo demonstrará aos demais Poderes, inclusive ao TCE/AL, ao MPE/AL e à DPE/AL, acompanhado das devidas justificativas, metodologia e memória de cálculo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira;

II – a distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Estadual de cada Poder, do TCE/AL, do MPE/AL e bem como da DPE/AL, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das Dotações Orçamentárias das despesas com precatórios judiciais; e

III – os Poderes, o TCE/AL, o MPE/AL e a DPE/AL, com base na demonstração de que trata o inciso I deste artigo, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados, separadamente, pelo conjunto de projetos e atividades.

§ 1º Ficam ressalvadas da limitação de empenho e de movimentação financeira prevista no caput deste artigo as despesas relativas:

I – ao pagamento de pessoal e encargos sociais;

II – ao pagamento de juros e encargos da dívida;

III – ao pagamento de amortização da dívida;

IV – ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

V – às sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;

VI – ao pagamento de benefícios a servidores; e

VII – às ações custeadas com recursos oriundos de operações de crédito, convênios e transferências da União e suas respectivas contrapartidas.

§ 2º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º, do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção VII
Da Execução Provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 38. Se o PLOA/2024 não for sancionado pelo Governador do Estado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada do atendimento de:

I – despesas com obrigações constitucionais ou legais do Estado;

II – ações de prevenção a desastres ou relativas à calamidade pública;

III – dotações destinadas à aplicação mínima em ações e serviços públicos de educação e saúde; e

IV – demais despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor previsto para cada órgão no PLOA/2024.

§ 1º Será considerada antecipação de crédito à conta da LOA/2024 a utilização dos recursos autorizada por este artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 encaminhado ao Legislativo e a respectiva Lei serão ajustados, considerada a execução prevista neste artigo, por ato do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais.

Seção VIII
Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual Subseção I Disposições Gerais

Art. 39. Ao PLOA/2024 não poderão ser apresentadas emendas que anulem o valor das dotações com recursos provenientes de:

I – dotações para pessoal e encargos sociais;

II – serviços da dívida e de pagamento de precatórios judiciais; e

III – transferências tributárias constitucionais para Municípios.

§ 1º A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das Fontes de Recursos.

§ 2º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição de dispositivo do PLOA 2024 ficarem sem despesas correspondentes, podem ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 3º Os recursos de que trata o § 2º deste artigo ficarão bloqueados até que, por meio de lei, lhes sejam dadas novas destinações.

§ 4º Caso o veto ao PLOA 2024 não seja mantido, as Programações Orçamentárias serão reestabelecidas nos montantes ainda não utilizados, em conformidade com a execução provisória.

Subseção II
Do Regime de Elaboração e Execução das Emendas Individuais Impositivas

Art. 40. As Emendas Individuais Impositivas ao PLOA/2024 serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo metade destinado a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do § 12º, do art. 177 da Constituição Estadual.

§ 1º O valor mínimo de destinação às ações e serviços públicos de saúde deverá ser observado individualmente por Parlamentar.

§ 2º Os valores destinados a ações e serviços públicos de saúde, para efeito do que dispõe o caput deste artigo, serão alocados em Programas de Trabalhos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 41. Será criada reserva específica para atender às Emendas Individuais Impositivas no limite previsto no caput do art. 40 desta Lei, distribuída de forma igualitária entre os Parlamentares.

Parágrafo único. A reserva específica de que trata o caput deste artigo será alocada em Programa de Trabalho, intitulado Emendas Parlamentares, fixado na Unidade Orçamentária SEPLAG, a qual permanecerá até que o autor da emenda cumpra com o estabelecido no art. 46 desta Lei, de forma a permitir sua inclusão na programação das respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 42. As Emendas Impositivas destinadas a Municípios poderão ser realizadas por meio de transferência especial ou de transferência com finalidade definida, nos termos do art. 177-A da Constituição Estadual.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos a Municípios para pagamento de despesas de pessoal e encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º Os recursos destinados por meio de transferência especial pertencerão aos Municípios no ato da efetiva transferência financeira, não podendo o Parlamentar indicar área ou finalidade específica, conforme inciso II, do § 2º, do art. 177-A da Constituição Estadual.

§ 3º Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a vedação do § 2º deste artigo.

§ 4º Para a apuração do cumprimento da regra estabelecida no § 3º deste artigo, deverá a destinação, por emenda ao Município, atender ao percentual estipulado.

Art. 43. As Emendas Individuais Impositivas com finalidade definida deverão ser destinadas a uma das seguintes áreas temáticas, resguardado o percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde a que se refere o art. 42 desta Lei, sendo elas:

- I – Saúde;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Direitos da Cidadania;
- V – Cultura;
- VI – Esporte e Lazer;
- VII – Gestão Ambiental;
- VIII – Segurança Pública;
- IX – Urbanismo;
- X – Indústria;
- XI – Ciência e Tecnologia;
- XII – Agricultura; ou
- XIII – outra a ser especificada.

Art. 44. À Assembleia Legislativa Estadual – ALE compete elaborar os quadros demonstrativos consolidados das emendas individuais para serem incorporados como anexos da LOA:

I – nos casos de Emendas Impositivas com finalidade definida destinadas a Órgãos ou Entidades da Administração Estadual, a municípios ou entidades privadas sem fins lucrativos, o quadro deverá conter, no mínimo:

- a) identificação do parlamentar;
- b) identificação do beneficiário;
- c) CNPJ do beneficiário;
- d) Unidade Orçamentária Executora da Emenda;
- e) Programa de Trabalho – PT;
- f) identificação do objeto (finalidade);
- g) área temática em conformidade com o art. 43 desta Lei;
- h) Natureza da Despesa, até modalidade de aplicação;
- i) Região de Planejamento; e
- j) valor da emenda.

II – nos casos de Emendas Impositivas destinadas a Municípios na modalidade de transferência especial, o quadro deverá conter:

- a) identificação do parlamentar;
- b) identificação do município beneficiário;
- c) CNPJ do município beneficiário;
- d) Natureza de Despesa, até modalidade de aplicação; e
- e) valor da emenda.

§ 1º As emendas indicadas no quadro demonstrativo do inciso I, do caput deste artigo deverão ser compatíveis com as programações constantes no PPA e no PLOA, e cada emenda deverá conter apenas 1 (um) objeto e 1 (um) beneficiário.

§ 2º Cada emenda indicada no quadro do inciso II do caput deste artigo deverá conter apenas 1 (um) beneficiário.

§ 3º Caberá à ALE indicar, nos quadros a que se referem os incisos deste artigo, respeitado o limite constitucional, a ordem de prioridade das emendas que serão de execução orçamentária e financeira obrigatória.

§ 4º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar, referida no quadro do inciso I, do caput deste artigo, seja alocado em Órgão ou Secretaria que não tenha competência para implementá-la, ou em grupo de despesa que impossibilite sua utilização, fica autorizado o Poder Executivo, cientificado o parlamentar, a remanejar o respectivo valor individual e respectivo Programa de Trabalho para o Órgão ou Secretaria com atribuição para a execução da iniciativa, excetuada a respectiva alteração do limite de crédito suplementar.

§ 5º As Emendas Individuais com finalidade definida destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e a municípios deverão observar o disposto no Capítulo V desta Lei, salvo o que dispõe o § 17º, do art. 177 da Constituição Estadual.

§ 6º Quando da remessa dos autógrafos da LOA ao Poder Executivo, esta deverá estar acompanhada dos quadros a que se refere este artigo em formato de planilha eletrônica.

Art. 45. O acompanhamento da execução das Emendas Individuais se dará por meio do SIAFE/AL, contendo o número da emenda, o programa de trabalho, os valores previstos, empenhados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar, quando for o caso.

Art. 46. As Programações Orçamentárias previstas no art. 44 desta Lei não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, nos termos do § 15º, do art. 177 da Constituição Estadual, observado que:

I – consideram-se hipóteses de impedimentos de ordem técnica para a execução de Emendas Individuais Impositivas:

- a) o descumprimento do disposto no art. 44 desta Lei;
- b) a não apresentação da proposta pelo beneficiário;
- c) a desistência da proposta por parte do Proponente;
- d) a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- e) a incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou unidade orçamentária executora;

- f) a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto;
- g) a não aprovação do Plano de Trabalho; e
- h) outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

II – não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

- a) alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
- b) manifestação de órgão ou entidade do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda;
- c) problemas que possam ser sanados mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do Órgão de Execução; e
- d) a indicação a menor que o limite total por parlamentar, obedecido o percentual destinado à saúde.

§ 1º À unidade orçamentária responsável pela execução da Emenda Individual compete realizar a verificação da viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do Programa de Trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 2º Inexistindo impedimento de ordem técnica e legal, o órgão responsável pela programação deverá providenciar a execução orçamentária e financeira das programações.

Art. 47. A fim de viabilizar a execução das Emendas Individuais, deverão ser observados os seguintes prazos e procedimentos:

I – em até 15 (quinze) dias após a publicação da LOA, a SEPLAG irá notificar os Órgãos e Entidades da Administração Pública que receberam Emendas Individuais Impositivas; e

II – em até 30 (trinta) dias após provocação da SEPLAG, os Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão encaminhar Parecer Técnico à SEPLAG informando sobre a existência de impedimentos na execução do objeto da emenda.

§ 1º Ficam responsáveis pelo encaminhamento do Parecer Técnico os Secretários ou Diretores-Presidentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública que receberem os recursos oriundos das emendas parlamentares.

§ 2º Se, durante a Execução Orçamentária, forem verificados impedimentos não existentes ou identificados anteriormente, os responsáveis dos Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão informar à SEPLAG imediatamente.

Art. 48. No caso de impedimento de ordem técnica, indicado no inciso I, do art. 46 desta Lei, que impossibilite o empenho, a liquidação ou o pagamento da despesa, o Poder Executivo enviará a ALE as justificativas do impedimento, oportunidade em que deverão ser observados os seguintes prazos:

I – em até 30 (trinta) dias após o recebimento das justificativas mencionadas no caput deste artigo, a ALE indicará ao Poder Executivo, por meio de Ofício, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável e as eventuais propostas saneadoras para os demais impedimentos apresentados;

II – em até 30 (trinta) dias após recebimento do Ofício indicado no inciso I, do caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará e publicará os créditos suplementares, por ato próprio, cujo impedimento seja insuperável e as eventuais propostas saneadoras apresentadas; e

III – enquanto não houver a devolutiva da ALE quanto às medidas saneadoras indicadas no inciso I, do caput deste artigo, os saldos ficarão bloqueados para movimentação orçamentária até que sejam ajustados.

§ 1º Nos casos de impedimentos justificados pelo Poder Executivo, as Programações Orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória se descumpridos os prazos indicados nos incisos I e III, do caput deste artigo.

§ 2º Se a proposta saneadora indicada pela ALE contiver erro material, fica o Poder Executivo autorizado, mediante a ciência ao parlamentar, a fazer os ajustes no Projeto de Lei citado no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º As programações decorrentes de Emendas Individuais Impositivas que permanecerem com impedimentos até o dia 31 de outubro de 2024 deixarão de ser de execução obrigatória e os saldos poderão ser remanejados de acordo com a autorização constante na LOA.

Art. 49. As Programações Orçamentárias relativas às emendas parlamentares poderão ser alteradas, por critério de conveniência, até o primeiro semestre do exercício de 2024, a pedido do parlamentar, ainda que não esteja no exercício do mandato, mediante ofício, desde que observadas as seguintes condições:

I – o ofício deverá ser protocolado junto à SEPLAG, respeitando tempo hábil para execução da nova alocação; e

II – o ofício deverá ser consolidado com, no mínimo, os seguintes dados:

- a) número de identificação de emenda originária a ser alterada ou anulada, objeto, valor, município e beneficiário, se couber; e
- b) nova proposta de alocação orçamentária da dotação a ser redistribuída, indicando a identificação da emenda e os requisitos listados nos incisos I e II, do art. 44 desta Lei, no que couber.

§ 1º Na ocasião do recebimento de ofícios a que se refere o caput deste artigo, será aplicado o procedimento e o prazo previsto no inciso II, do art. 48 desta Lei.

§ 2º Caberá às entidades da Administração Pública envolvidas o encaminhamento de Parecer Técnico à SEPLAG, informando sobre a existência de impedimentos na execução do objeto da emenda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 3º Constatada a insuficiência de informações ou a impossibilidade de sua operacionalização, será remetido à ALE o processo originado pelo Ofício a que se refere o artigo para esclarecimentos e/ou ajustes.

Art. 50. Fica vedado, sem autorização expressa do Parlamentar autor das emendas de que trata o art. 40 desta Lei, o cancelamento, anulação ou remanejamento de dotação, ressalvado o disposto nos arts. 34, 35, no § 4º do art. 44 e no arts. 46 e 48, todos desta Lei.

Art. 51. A inclusão, alteração ou remanejamento de dotações decorrentes de emendas individuais impositivas não poderão ser realizadas em descumprimento aos limites estabelecidos no art. 40 desta Lei e ao limite estabelecido no § 5º, do art. 177-A da Constituição Estadual.

Art. 52. Se for verificado que a reestimativa de receita poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta Lei, o montante previsto no art. 40 desta Lei poderá ser reduzido até a mesma proporção de limitação incidente sobre o conjunto de despesas discricionárias, nos critérios do art. 37, desta Lei.

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e à Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 53. Em atendimento ao disposto na alínea e do inciso I do caput do art. 4º e no § 3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na LOA e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo único. O controle de custos de que trata o caput deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das Gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES PARA AS TRANSFERÊNCIAS

Seção I
Das Transferências para o Setor Privado

Art. 54. É vedada a inclusão na LOA e em seus Créditos Adicionais a destinação de quaisquer recursos do Estado, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 5º desta Lei de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas à entidades privadas sem fins lucrativos que atuem nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, meio ambiente, desenvolvimento econômico e turismo.

§ 1º O Poder Executivo e os demais poderes informarão e disponibilizarão com atualização nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e de suas alterações decorrentes da Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, a relação completa das entidades beneficiadas com recursos públicos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos estaduais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos.

§ 3º É vedada a destinação de Recursos Públicos para Instituições ou Entidades Privadas que não coloquem suas contas à disposição da Sociedade Civil.

§ 4º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar prova de funcionamento regular no último ano com relatórios de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua Diretoria atualizada.

Art. 55. As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos de quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente, para verificação do cumprimento das metas e objetivos referentes aos recursos recebidos.

Art. 56. A destinação de recursos às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, inclusive a título de contribuições, subvenções ou auxílios, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, deverá observar:

I – o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber, cabendo a lei orçamentária definir a destinação de recursos às entidades beneficiadas, conforme o caso;

II – os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e

III – as áreas de atuação das entidades beneficiadas que devem atuar nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Parágrafo único. As entidades a que se refere o caput deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II
Das Transferências Voluntárias

Art. 57. As transferências voluntárias entre o Estado e os municípios, consignadas na LOA/2024 e em seus créditos adicionais a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão da comprovação pelo ente beneficiado, no ato da assinatura do ajuste, das regularidades necessárias, atendendo ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º A transferência dos recursos na forma do caput deste artigo dar-se-á mediante a celebração de Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação ou outro instrumento congêneres, que devem obedecer ao que determina a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.

§ 2º É vedada:

I – a utilização dos recursos transferidos em finalidade diferente da pactuada; e

II – a destinação para o pagamento de despesas de pessoal, conforme inciso X, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 58. As Entidades Beneficiadas com recursos públicos a qualquer título poderão ser fiscalizadas com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO VI
DAS DESPESAS COM PESSOAL E DOS ENCARGOS SOCIAIS

Art. 59. Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o MPE/AL terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo-se utilizar como parâmetro a despesa da folha de pagamento de junho de 2023 para projeção do exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 60. O disposto no § 1º, do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no § 1º, do art. 19, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; e

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expresso em disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

§ 3º Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, exceto haja justificativa fundamentada da Unidade Orçamentária solicitante perante a SEPLAG, e desde que não implique deficiência da dotação parcial ou integralmente anulada.

Art. 61. No exercício de 2024, observado o disposto no art. 180 da Constituição Estadual, somente poderá ser realizado concurso público se:

I – existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária para o atendimento da despesa; e

III – forem atendidas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Ficam autorizados os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o MPE/AL, o TCE/AL e a DPE/AL, na ocasião do encaminhamento da LOA para o exercício de 2024, a incluir previsão para aumento de remuneração de servidores, assim como implantação e alteração de estrutura de carreiras e a admissão ou contratação de pessoal.

§ 2º Ficam autorizados os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o MPE/AL, o TCE/AL e a DPE/AL a realizar concurso público no exercício de 2024 para reposição do quadro de pessoal das áreas consideradas prioritárias para Administração Pública Estadual.

Art. 62. Quando a despesa de pessoal ultrapassar o limite prudencial estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário, no decorrer do exercício de 2024, no âmbito do Poder Executivo, dependerá de autorização especial prévia do Governador do Estado e será admitida apenas para setores considerados relevantes para o interesse público, voltados para as áreas de segurança, educação e de saúde, em situações de emergências que envolvam risco ou prejuízo para a população.

Art. 63. Para atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169 da Constituição Federal, observadas as disposições estabelecidas no art. 62 desta Lei, ficam autorizados:

I – a criação de cargos, funções e gratificações por meio de transformação de cargos, funções e gratificações;

II – a contratação de pessoal por tempo determinado, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária;

III – a concessão de vantagens e aumentos de remuneração e a criação de cargos e funções até o montante das quantidades e dos limites orçamentários disponíveis, cujos valores deverão constar de programação orçamentária específica e ser compatíveis com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000; e

IV – a reestruturação de carreiras, desde que comprovada a disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 64. A Agência de Fomento de Alagoas S/A – DESENVOLVE, na concessão de financiamentos, observará as seguintes diretrizes:

I – realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

II – promoção e divulgação, junto com investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;

III – concessão de financiamentos de capital fixo, de giro e empréstimos;

IV – prestação de garantias, inclusive utilizar-se do Fundo de Aval, na forma da regulamentação em vigor;

V – utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;

VI – prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;

VII – prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a recuperação e viabilização de setores econômicos e empresas em dificuldades;

VIII – assistência técnica e financeira, prioritariamente às micro e pequenas empresas, na medida do interesse do Estado;

IX – operacionalização das linhas de crédito que atendam às políticas de desenvolvimento do Estado;

X – concessão de apoio financeiro aos Municípios, dentro das restrições do contingenciamento de crédito para o setor público e instruções complementares do Banco Central do Brasil;

XI – prestação de serviços, compatíveis com sua natureza jurídica, à Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; e

XII – operacionalização da política de taxas de juros de acordo com a fonte de capacitação e interesses do Estado de Alagoas, inclusive praticar o mecanismo da equalização de taxas de juros.

Parágrafo único. A DESENVOLVE fomentará programas e projetos alinhados com o Planejamento Estratégico do Governo, em sintonia com as diretrizes e políticas definidas no PPA de 2024-2027, que visem a:

I – apoiar financeiramente a execução de projetos de inserção produtiva em Alagoas;

II – reduzir a pobreza, capitalizando grupos formais e informais, por meio do desenvolvimento de micro empreendimentos ou da habilitação para o mercado de trabalho, com reflexos positivos na retomada da autoestima da população;

III – capitalizar as cooperativas de produção;

IV – fortalecer micro e pequenas empresas para o aumento da oferta de emprego e renda;

V – incentivar Cooperativas de Crédito e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs com recurso de funding e desenvolvimento institucional;

VI – fomentar instituições públicas e desenvolvimento da agricultura periurbana;

VII – estimular cooperativas e associações de produção;

VIII – estruturar feiras livres;

IX – fortalecer e padronizar negócios da praia; e

X – apoiar com projetos de fomento e crédito, empreendedorismo, inclusão digital e econômica, para o desenvolvimento do Estado, em conformidade com o PPA 2024-2027.

CAPÍTULO VIII DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 65. O Poder Executivo considerará, na estimativa da receita orçamentária, as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária estadual, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da Legislação Tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na LOA, terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 66. A criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro relacionados com tributos estaduais dependerão de Lei, atendendo às diretrizes de política fiscal e de desenvolvimento do Estado e às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo o Poder Executivo encaminhará à ALE o Projeto de Lei específico dispondo sobre incentivo ou benefício fiscal ou financeiro.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. Após a publicação da LOA e dos seus créditos adicionais, o registro, a implantação e o detalhamento das Dotações Orçamentárias, inclusive dos Poderes Legislativo e Judiciário, TCE/AL, MPE/AL e DPE/AL, serão efetuados diretamente nos programas de computador, mantidos e administrados pelo Poder Executivo, por meio dos quais serão exercidos o controle das dotações orçamentárias e das aberturas dos seus créditos adicionais e o controle da execução das receitas e despesas públicas realizadas pelos Órgãos, Entidades ou Poderes do Estado de Alagoas.

§ 1º Os ajustes do detalhamento da despesa durante o exercício financeiro serão efetuados na forma prevista neste artigo, respeitados os limites financeiros dos grupos de despesa especificados em cada ação, assim como o comportamento da arrecadação da receita.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o MPE/AL e o TCE/AL poderão manter e utilizar programas de computador próprios para o controle da realização das receitas e despesas públicas e para registro e controle das dotações orçamentárias e da abertura dos seus créditos adicionais, decorrentes dos duodécimos que receberem, desde que estes tenham e mantenham plena interoperabilidade com os programas de computador mantidos pelo Poder Executivo.

§ 3º Mesmo na hipótese do § 2º deste artigo, para fins de acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado, serão consideradas exclusivamente as informações constantes nos programas de computador mantidos pelo Poder Executivo, por ser este o órgão central da gestão financeira e orçamentária do Estado, e responsável pela execução orçamentária, nos termos das disposições constitucionais, e para fins de apuração do atendimento das limitações, restrições e condições impostas por normas financeiras de superior hierarquia, em atendimento ao disposto no § 6º, do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 68. No prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da publicação da LOA, serão divulgados, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os Quadros de Detalhamento da Despesa, especificando para cada categoria de programação a fonte, a categoria econômica, o grupo e a modalidade de aplicação, cabendo a responsabilidade pela sistematização dos Quadros de Detalhamento de Despesa à SEPLAG.

Art. 69. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. No prazo referido no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as medidas para a publicação da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, definidos por ato próprio os critérios para sua realização.

Art. 70. A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, conforme dispõe o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverá ser autorizada por lei específica, observadas as seguintes disposições:

I – indicação da programação orçamentária por onde ocorrerá a despesa; e

II – na inexistência de programação específica, a indicação da nova programação de despesa.

Art. 71. O Poder Executivo, por intermédio da SEPLAG, acompanhará as ações de governo constantes do PPA de 2024-2028 a serem programadas para o exercício de 2024 e que constarão da LOA, e, para tanto, utilizará o programa de computador, mantido e administrado pelo Poder Executivo, por meio do qual é exercido o controle das dotações orçamentárias e das aberturas dos seus créditos adicionais, além de contar com o apoio dos Órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Fundações e Empresas Estatais.

Art. 72. Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 5º da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, encaminharão a ALE e ao TCE/AL os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º Para fins de elaboração do Relatório de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo publicará, até 20 (vinte) dias após o encerramento de cada quadrimestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

§ 2º Os Relatórios de Gestão Fiscal serão distribuídos à Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia de que trata o § 1º, do art. 177, da Constituição Estadual, imediatamente após terem sido recebidos pela ALE.

§ 3º Para subsidiar a apreciação dos Relatórios pela Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia de que trata o § 1º, do art. 177, da Constituição Estadual, o TCE/AL lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Art. 73. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes, inclusive o MPE/AL, o TCE/AL e o DPE/AL, e dos Órgãos da Administração Pública Estadual, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 74. Os Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive o MPE/AL, o TCE/AL e o DPE/AL, deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio – CAUC, instituído pela Instrução Normativa STN nº 2, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, regulado pela Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Estado de Alagoas de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 75. O dever de execução a que se refere o § 10º, do art. 176, da Constituição Estadual corresponde à obrigação do gestor de adotar as medidas necessárias para executar as Dotações Orçamentárias disponíveis, referentes a despesas primárias discricionárias, inclusive aquelas resultantes de alterações orçamentárias, e compreende:

I – a realização do empenho até o término do exercício financeiro, exceto na hipótese prevista no § 2º, do art. 178, da Constituição Estadual, em que deverá ser realizado até o término do exercício financeiro subsequente, observados os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade; e

II – a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar regulamentada em ato do Poder Executivo.

Art. 76. O Poder Executivo acrescentará, quando da formulação do PLOA/2024, o relatório sobre o Orçamento da Criança e Adolescente – OCA, na forma do anexo do relatório da matriz programática do OCA, com o objetivo de favorecer a transparência, a fiscalização e o controle da gestão fiscal, em conformidade com o que dispõe os §§ 12 e 13, do art. 176 da Constituição Estadual.

Art. 77. O Poder Executivo acrescentará, em forma de anexo à LOA, o relatório do FECOEP, com o objetivo de favorecer a transparência, a fiscalização e o controle da gestão fiscal.

§ 1º Para efeitos do relatório, considera-se a soma das dotações iniciais exclusivamente destinadas às ações e aos programas direcionados para o combate e erradicação da pobreza de acordo com a Lei Estadual nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004.

§ 2º O relatório a que se refere o caput deste artigo deverá conter ações detalhadas em anexo específico.

Art. 78. Fica assegurado aos membros da ALE, o acompanhamento e à fiscalização orçamentária, incluídas por Emendas Individuais ou Coletivas dos Deputados Estaduais ao PLOA, a que se referem o art. 93 e o inciso II, do § 1º do art. 177, ambos da Constituição Estadual, a consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira de Alagoas – SIAFE/AL e demais sistemas ou informações gerenciadas pelo Poder Executivo Estadual, com exceção do que trata a Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

§ 1º O perfil de acesso será definido tendo como premissa níveis de amplitude, abrangência e detalhamento das informações existentes.

§ 2º As informações deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico, em formato e periodicidade a serem definidos em conjunto com o órgão competente do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O módulo de elaboração e acompanhamento de emendas ao Projeto de Lei e à Lei Orçamentária Anual deverá ser integrado ao SIAFE/AL.

§ 4º A integração do módulo de elaboração e acompanhamento de emendas ao Projeto de Lei e à Lei Orçamentária Anual deverá ser realizada pelo Poder Executivo, inclusive no que se refere à modernizações que se fizerem necessárias, tendo em vista que o SIAFE/AL é de sua responsabilidade.

Art. 79. A Meta Fiscal para o exercício de 2023, fixada na Lei Estadual nº 8.719, de 21 de junho de 2022, passa a ser a definida no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 80. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 91.161, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000216/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a faixa de terra localizada na Avenida Valdemar Rufino dos Santos, Rio Novo, Maceió, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Maceió, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo

único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.161, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-DO-16 é de 382,80m² e perímetro de 78,80m.

Inicia-se no vértice denominado V-1(N=8.939.890,651;E=191.881,285), daí segue com azimute e distância de 323°40'37" - 17,40m, até o vértice V-2 (N=8.939.904,670;E=191.870,978), daí segue com azimute e distância de 53°40'37" - 22,00m, até o vértice V-3 (N=8.939.917,701;E=191.888,703), daí segue com azimute e distância de 143°40'37" - 17,40m, até o vértice V-4 (N=8.939.903,682;E=191.899,010), daí segue com azimute e distância de 233°40'37" - 22,00m, até o início desta descrição, no vértice V-1.

DECRETO N° 91.162, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea d e h, e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:37001.000000042/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Rua Edson de Almeida Campos, s/n, Barra Nova, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de uma Adutora de Água e Estação Elevatória, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Marechal Deodoro, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.162, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-MS-06 é de 539,61m² e perímetro de 101,61 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.923.704,411m e E 189.571,092m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°36'38" e 18,252 m até o vértice V2, de coordenadas N 8.923.691,368m e E 189.583,860m; 202°06'52" e 32,712 m até o vértice V3, de coordenadas N 8.923.661,062m e E 189.571,545m; 315°36'38" e 17,722 m até o vértice V4, de coordenadas N 8.923.673,726m e E 189.559,148m; 21°16'10" e 32,927 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO N° 91.163, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea d e h, e o art. 6º, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:37001.0000000216/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a faixa de terra localizada na Avenida Valdemar Rufino dos Santos, Rio Novo, Maceió, Alagoas, conforme descrito no Anexo Único.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à construção de Estação Elevatória de Esgoto, unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Maceió, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.163, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

A área solicitada para a implantação da EEB-DO-16 é de 382,80m² e perímetro de 78,80m.

Inicia-se no vértice denominado V-1(N=8.939.890,651;E=191.881,285), daí segue com azimute e distância de 323°40'37" - 17,40m, até o vértice V-2 (N=8.939.904,670;E=191.870,978), daí segue com azimute e distância de 53°40'37" - 22,00m, até o vértice V-3 (N=8.939.917,701;E=191.888,703), daí segue com azimute e distância de 143°40'37" - 17,40m, até o início desta descrição, no vértice V-1.

1;E=191.888,703), daí segue com azimute e distância de 143°40'37" - 17,40m, até o vértice V-4 (N=8.939.903,682;E=191.899,010), daí segue com azimute e distância de 233°40'37" - 22,00m, até o início desta descrição, no vértice V-1.

DECRETO Nº 91.164, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 91.088, DE 5 MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 91.088, de 5 de maio de 2023, e o que consta nos Processos Administrativos nº 1101.1526/2023, 1101.1534/2023, 1101-1527/2023 e 1101- 1531/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho para discutir a regulamentação do Programa do Leite no Estado de Alagoas, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, que o presidirá;

a) Tháisa Maria Leandro Silva de Carvalho;

II – Representante do Gabinete Civil;

a) Roseane Ferreira Vasconcelos;

III – Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Raquel Ferreira Vasconcelos

IV – Representantes das Cooperativas credenciadas no Programa de Distribuição de Leite no Estado de Alagoas;

a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro; e

b) Dyego Rafael Firmino Amaral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 91.165, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 107, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo E:1700.0000002498/2023, RESOLVE designar KARINE DANIELE DA SILVA, CPF nº 091.609.244-54, para compor a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída pelo Decreto nº 77.345, de 9 de fevereiro de 2022, como representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, em substituição a Vivianne Wanderley Araújo Tenório.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICEGOV Nº 032/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES, Cargo: Superintendente de Interiorização, CPF: 134.091.074-87, Matrícula: 150-3. Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). PERÍODO: 10/05/2023. DESTINO: São Miguel dos Campos - AL. OBJETIVO: para participar de evento do lançamento do Plano Plurianual (PPA), ordem de serviço de obras de saneamento e inauguração de creche CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Maceió - AL, 15 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 722967

PORTARIA/VICEGOV Nº 033/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA, Cargo: Supervisor Administrativo, CPF: 082.127.124-51, Matrícula: 155-4. Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos). PERÍODO: 10/05/2023. DESTINO: São Miguel dos Campos - AL. OBJETIVO: para participar de evento do lançamento do Plano Plurianual (PPA), ordem de serviço de obras de saneamento e inauguração de creche CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Maceió - AL, 15 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 722969

PORTARIA/VICEGOV Nº 034/2023

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES, Cargo: Superintendente de Interiorização, CPF: 134.091.074-87, Matrícula: 150-3. Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias. VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). PERÍODO: 16/05/2023. DESTINO: Coruripe - AL. OBJETIVO: para participar da Emancipação Política do Município de Coruripe e reunião com lideranças políticas do município em comento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Maceió - AL, 15 de maio de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

Protocolo 723179

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E: 01201.0000000170/2023. Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de Ar Condicionado, para atender as necessidades desta Unidade Gestora, com Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: M. M. REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.715.414/0001-46, estabelecida na Avenida Juca Sampaio, 2176 - A, Barro Duro, Maceió - AL, CEP: 57.045-365. Valor total da aquisição: R\$ 56.776,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais).

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Maceió - AL, 15 de março de 2023.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador

* Republicado por incorreção do objeto.

Protocolo 722836

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 15 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

1101-1267-202/23, do GC = DESPACHO SEI Nº 18333343 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 18333281, e com fundamento na Portaria GC nº 246, de 3 de maio de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.663.867/0001-88, relativo aos serviços de recepção prestados no mês de abril de 2023, referente ao Contrato nº 174/2017, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001267/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE MAIO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:13020.0000000449/2020 INTERESSADO Secretário(a) SEADES ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 18349545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 18342586, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICPRIORIT nº 18259695, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela convalidação do 3º Termo Aditivo e pela possibilidade jurídica da celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio SEADES nº 01/2020, firmando entre a SEADES e a FAPEAL, tendo por objeto a “Implantação no Estado de Alagoas da metodologia “Care for Child Development (CCD)” - UNICEF/OPAS, no âmbito do Programa Criança Feliz. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal

e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000000237/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 18356491 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC nº 18356016, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC nº 18305284, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000011150/2023 INTERESSADO Programa de Desenvolvimento Cognitivo-COGNVOX ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 18260512 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 18253576, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 18175749, pelas razões que passo a expor abaixo. [...] 17. No caso dos autos, a empresa não juntou notas fiscais atuais que comprovem a média de preço aplicada, deixando de cumprir a determinação legal do inciso III do art. 26 da lei nº 8.666/93, de modo a demonstrar o valor praticado pelo particular no mercado, mas tão somente anexou um contrato realizado com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Coruripe e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela mesma Prefeitura, no valor de R\$ 855.600,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), que no caso esposado, denota-se um valor ínfimo para se precisar o valor praticado pelo particular no mercado. 18. Cumpre registrar, que houve a desobediência ao Artigo. 42 do Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de Janeiro de 2023, devido que não houve a submissão da despesa para a possível aprovação do CPOF. 19. Por fim, ante ao exposto, concluo pela impossibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa COGNVOX TECNOLOGIA, METODOS E SISTEMAS PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.710.082/0001-78. 20. À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:35032.0000001046/2023 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Porto de Pedras ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 18358522 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 18357599, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 18282644, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021, firmando entre o Estado de Alagoas, através da SETRAND, e o Município de Porto de Pedras, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros voluntários para o fim específico de “Implantação do Projeto de Engenharia para Pavimentação do Acesso a Foz do Rio Tatuamunha”, conforme detalhado no Plano de Trabalho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo Aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:04104.0000000909/2023 INTERESSADO SCOLTT COMERCIO E SERVICOS LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 18345587 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 18342731, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC Nº 18116545, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aplicação da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018. 2. Cumpre registrar, que deve a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL nas próximas contratações que realizar, seguir estritamente o Princípio do Planejamento, o qual significa que deve haver pelo gestor público a previsão

das ações futuras, abrangendo inclusive eventos não relacionados diretamente à atuação administrativa, de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a realização das finalidades pretendidas, ou seja, o planejamento impõe a criação de procedimentos da atividade administrativa e produz a redução do subjetivismo decisório, fortalecendo escolhas racionais da administração, e a gestão eficiente dos recursos. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021, p. 127 e 334). Tal registro se faz necessário, devido ao alto número de processos desta Universidade Estadual pleiteando o pagamento indenizatório de contratos findados, mas que houveram serviços prestados sem o manto da cobertura contratual. 3. Além do mais, pontuo a necessidade dos autos virem instruídos com os contratos administrativos, nos quais originaram tais obrigações a serem adimplidas pela administração. 4. Destarte, sigam os autos à UNEAL, para as demais providências.

PROCESSO E:05501.000002259/2023 INTERESSADO Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 18282655 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 18245213, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE/PLIC Nº 18224795, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, com a Brandão Almeida Engenharia Ltda, para execução de serviços contínuos de conservação rotineira rodoviária das rodovias: al-110, entr. BR-104/São José da Laje, 3,10 km, e Santana do Mundaú/ São José da Laje, 38,00 km, AL-205, União dos Palmares/ Santana do Mundaú, 25,00 km, entr. br101/Joaquim Gomes, 2,00 km, entr. br104/União dos Palmares, 3,50 km, Santana do Mundaú/divisa AL-PE, 8,00 km, entr. BR-104/entr. BR-101 (vale da pelada), 30,00 km, e Joaquim Gomes/Matriz de Camaragibe, 36,00 km, AL-430, entr. BR-101/Flexeiras, 5,00 km, AL-440, entr. BR-104/Branquinha, 1,60 km, e entr. BR-104/Capela, 26,00 km, e acesso entr. BR-104/Murici, 3,00 km, de jurisdição da gerência regional rodoviária Vale do Mundaú, localizada em União dos Palmares, com 181,20 km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da Região do Vale do Mundaú do Estado de Alagoas.. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o Termo Aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:03300.000000310/2023 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 18342825 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18338636, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICOBRA Nº 18313991, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 016/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01204.0000001780/2022 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG Nº 18368224 Através do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (doc. 17711781), o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria Geral do Estado para examinar a viabilidade jurídica de ajuizamento de ação rescisória. 2. Considerando o pronunciamento desta Procuradoria proferido nos Despacho PGE COOPJ (doc. 18354771), no qual se manifesta pela impossibilidade de ajuizamento de ação rescisória no caso em tela, reitera-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo como medida prioritária. 3. Destarte, remetam-se os autos simultaneamente ao Gabinete Civil e à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e cumprimento.

PROCESSO E:01204.0000004891/2022 INTERESSADO Adriano Henrique Costa Bandeira ASSUNTO Finanças: Pagamento Retornam os autos a este Gabinete, após o DESPACHO PGE/GAB Nº 14843545/2022, por meio do qual aprovei o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14714758/2022, da lavra do Coordenador da Procuradoria Administrativa, que acolheu o PARECER PGE/PA Nº 14597543/2022, por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo deferimento parcial do pleito. Através do Despacho PGE DRH (18093296), os autos foram retornados pela Divisão de Recursos Humanos - DRH, com a informação de que haveria retificação do valor a pagar para R\$ 7.272,85 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência de mudança de entendimento desta Procuradoria, nos termos trazidos pela SEPLAG inserto no Despacho GAIPFP (18061655). Reapreciando a matéria, em cotejo com ordenamento jurídico pátrio e, em especial, com a decisão anterior da Procuradoria Geral do Estado, acerca do marco prescricional de férias indenizadas de ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos termos do Despacho SUBPGE/GAB Nº 0275/2017 do Processo nº 1204-004530/2016 (físico), entendo necessário chamar o feito à ordem, no sentido de retificar o disposto no DESPACHO PGE/GAB Nº 15075466/2022, em consonância com os fundamentos a seguir expostos. Segundo Hely Lopes Meirelles[1], o cargo em comissão é de provimento precário e são declarados em lei de livre nomeação e exoneração, com supedâneo no art. 37, II, da CRFB. Nessa linha de intelecção, Matheus Carvalho dispõe sobre cargo em comissão[2]: [...] Por se tratar de relação de confiança entre agentes, a exoneração do servidor ocupante deste cargo é de livre iniciativa de sua chefia, sem a necessidade de qualquer motivação ou garantia de contraditório. A doutrina costuma designar como exoneração ad nutum a dispensa do servidor comissionado. Nestes casos, não há nenhuma garantia ao agente público detentor do cargo que poderá, a qualquer tempo, ser destituído do vínculo que possui com o poder público. Em resumo, os cargos em comissão são cargos de livre nomeação e livre exoneração pela autoridade nomeante. (Os grifos são meus) Ademais, o art. 40 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, traz o rol taxativo das hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a exoneração, in verbis: Art. 40. Determinarão a vacância do cargo público: I - a exoneração; II - a demissão; III - a promoção; IV - a ascensão; V - a transferência; VI - a readaptação; VII - a aposentadoria; VIII - a posse em outro cargo inacumulável; IX - o falecimento. (Os destaques são meus) Nesse jaez, é remansoso o entendimento do Superior Tribunal de Justiça quanto ao termo inicial da prescrição do direito de pleitear a indenização referente às férias não gozadas, quando da impossibilidade de não mais usufruí-las. (AgRg no Ag 515.611/BA, Rel. Ministro Gilson Dipp, Quinta Turma, DJ 25/2/2004). Logo, no caso de ocupante de cargo em comissão, o prazo prescricional da pretensão de recebimento de indenização referente às férias não gozadas tem início com o afastamento do servidor, seja pela aposentadoria ou pela exoneração, ou seja, quando ocorre a vacância do cargo público. Nesse sentido, é o entendimento da Corte Superior: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. CARGO EM COMISSÃO. FÉRIAS VENCIDAS E NÃO GOZADAS. TRANSCURSO. CINCO ANOS DA DATA EXONERAÇÃO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. PRECEDENTE. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INDEFERIMENTO. FALTA DE DECLARAÇÃO DE ESTADO DE POBREZA ASSINADA PELO REQUERENTE. 1. Cuida-se, na origem, de ação ordinária de cobrança de débitos de diferenças e vantagens salariais ajuizada por José Acy Melo Vieira contra o Município de Lages/SC, no qual busca o pagamento de verbas salariais decorrentes de sua exoneração do cargo em comissão de chefe de divisão de planejamento e operações da Secretaria Municipal de Obras, referentes a férias vencidas e não gozadas, julgada improcedente nas instâncias ordinárias. 2. O Superior Tribunal de Justiça já assentou entendimento, segundo o qual o termo inicial da prescrição do direito de pleitear a indenização referente às férias não gozadas, tem início com a impossibilidade de não mais usufruí-las. Precedente: AgRg no Ag 515.611/BA, Rel. Ministro Gilson Dipp, Quinta Turma, DJ 25/2/2004. 3. No caso dos presentes autos, o autor foi exonerado do cargo que ocupava na data de 31.12.2000. Contando-se o prazo prescricional de 5 (cinco) anos, previsto no art. 1º do Decreto 20.910/32, poderia ajuizar a ação contra o Município de Lages objetivando o pagamento das férias vencidas e não gozadas até a data de 31.12.2005. Desse modo, ajuizada a ação somente em 9.1.2006, é de se reconhecer a prescrição do próprio fundo de direito. 4. Ainda que se considerasse a prorrogação do prazo em razão do recesso forense, publicado por meio da Resolução n. 10/05 do TJ/SC, o termo ad quem para o ajuizamento da ação se daria em 6.1.2006. Tendo transcorrido mais de cinco anos entre a data da exoneração do servidor e o ajuizamento da presente ação, é de rigor o reconhecimento de que a pretensão recursal encontra-se fulminada pela prescrição. Precedente: (REsp 586.453/MG, Rel. Ministro Felix Fischer, Quinta Turma, DJ 8/3/2004). 5. Indeferimento do pedido de assistência judiciária gratuita, requerido em sede de agravo regimental, porquanto encontra-se em desacordo com o que determina o art. 6º da Lei n. 1.060/50, eis que formulado no próprio corpo da petição recursal sem a aposição da assinatura conjunta do requerente ou a juntada de declaração atestando sua atual impossibilidade financeira para custear as despesas do processo. 6. Agravo regimental não provido. (STJ - AgRg no REsp: 1199081 SC 2010/0115611-5, Relator: Ministro BENEDITO

GONÇALVES, Data de Julgamento: 12/04/2011, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/04/2011) (Os grifos são meus) Assim, filiando-me ao entendimento jurisprudencial de que a exoneração acarretará a ruptura do vínculo funcional do servidor, e por conseguinte, começará a fluir o prazo prescricional quinquenal, constato, no caso em apreço, ao menos dois momentos de quebra do vínculo: I) Em 1º de janeiro de 2015, por força do Decreto Estadual nº 37.547/2014, que dispõe sobre as exonerações dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências -, o qual inclusive gerou uma nova matrícula de número 80-9 e nova data de nomeação (06/01/2015); e II) Em 11 de agosto de 2015, quando da publicação da Lei Delegada nº 47/2015, que institui o modelo de gestão da Administração Pública do Poder Executivo e promoveu a exoneração de todos os comissionados do Estado de Alagoas a partir de 01/09/2015, conforme fl. 5 da ficha funcional atual (13812378). Ainda adentrando no segundo momento, esta Procuradoria já se manifestou anteriormente, através do Despacho SUBPGE/GAB Nº 0275/2017 do Processo nº 1204-004530/2016 (físico), da lavra do Subprocurador-Geral do Estado à época, no sentido da ruptura do vínculo funcional dos cargos comissionados em decorrência da exoneração promovida pela LD nº 47/2015, bem como para orientar o pagamento de férias indenizadas, *ipsis litteris*: O entendimento que prevalece neste Gabinete é no sentido de que, quando ocorre exoneração, há ruptura do vínculo funcional com Estado de Alagoas. Em caso de nova nomeação, inicia-se um novo período aquisitivo de férias, independentemente de eventual lapso temporal entre a exoneração e assunção de novo cargo de provimento em comissão por parte do servidor. Nesta hipótese, o período anterior à ruptura do vínculo, acaso supere 12 (doze) meses, deve ser indenizado, nos termos previstos no art. 81, § 1º, Lei nº 5.247, de 26 de julho e de 1991. (Os grifos são meus) A priori, em situações excepcionais, poderia até ser caracterizada a continuidade dos serviços, desde que tal possibilidade fosse prevista nos decretos de exoneração ou na Lei Delegada, portanto a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. A título de exemplo, cito o recente Decreto Estadual nº 86.092, de 1º de janeiro de 2023, o qual trouxe a seguinte redação no art. 3º: Art. 3º Os atuais ocupantes de cargos em comissão e os detentores de funções gratificadas exonerados pelo presente decreto e posteriormente nomeados em até 10 (dez) dias contados da publicação do mesmo, não perderão o vínculo funcional com a Administração Pública. § 1º Para efeitos deste artigo, entende-se como continuidade do exercício do cargo em comissão ou função gratificada a contagem de tempo para os fins de direito, inclusive férias e gratificações. § 2º Não haverá prejuízo financeiro aos servidores referente aos dias entre as exonerações e nomeações conforme indicado no caput. (Destaquei) Com isso, considerando os períodos reconhecidos pela DRH/PGE, por meio do Despacho PGE DRH (14066679), o direito de pleitear férias indenizadas dos exercícios de 2010/2011, 2011/2012 e 2014/2015 foi fulminado pelo instituto da prescrição quinquenal, descrita no Decreto nº 20.910/1932[3], pois o marco inicial se deu quando da exoneração do servidor, o qual ocorreu em dois momentos: em 01/01/2015, por meio do Decreto Estadual nº 37.547/2014, e em 11/08/2015, por força da LD nº 47/2015. Por outro lado, restou reconhecido o direito de recebimento de 20 (dias) de férias indenizadas de 2020/2021. Não obstante, no tocante aos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE/GAB Nº 14843545/2022, mantenho incólume o posicionamento, o qual deve ser observado quando do pagamento das férias indenizadas. Ou seja, a interrupção do período de férias, ressalvadas outras hipóteses legais, deve ocorrer com a determinação expressa da Procurador-Geral do Estado, não sendo tal disposição afastada com o exercício de eventuais atos praticados por servidor durante o período de descanso, conforme se pode extrair do art. 84 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991[4]. Ante o exposto, seguindo a linha de entendimento firmado anteriormente por esta Procuradoria Geral do Estado e em consonância com a jurisprudência pátria, retifico as conclusões do DESPACHO PGE/GAB Nº 15075466/2022, e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14714758/2022, que acolheu o PARECER PGE/PA nº 14597543/2022, para concluir: Pela impossibilidade jurídica de pagamento de férias indenizadas referentes aos períodos aquisitivos de 2010/2011, 2011/2012 e 2014/2015, em virtude da pretensão ter sido fulminada pelo instituto da prescrição quinquenal; e Pela possibilidade jurídica de pagamento de 20 (vinte) dias de férias indenizadas, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, considerando os subsídios percebidos à época, com atenção ao disposto no item 14 deste Despacho. Nestes termos, sigam os autos à Procuradoria Administrativa, para ciência da decisão final, a qual adoto como precedente administrativo, e à PGE/DRH, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:05501.0000002528/2023 INTERESSADO Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 18335290 - [...] Concluo pela possibilidade jurídica, em caráter excepcional, da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2021 (18291665), no prazo pretendido no Memorando nº E:13/2023 (18290511), qual sejam 270 dias de vigência, a contar de 12 de março de 2023, advertindo-se novamente o DER para que, havendo necessidade de posterior prorrogação, seja realizada dentro do prazo da vigência contratual. Registre-se que prorrogação contratual deve conter, única e

exclusivamente, a cláusula de prorrogação, de modo que a alteração de qualquer outra disposição contratual deve ser submetida à análise prévia desta Procuradoria Geral do Estado (item 34). Ao DER.

PROCESSO E:01206.0000000386/2023 INTERESSADO Monica Sheila Galvao Nogueira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 17543891/2023, que acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 17491457/2023, conclusivo pelo indeferimento do pleito. Ocorre que, em pleito similar (vide processo E:01206.0000046473/2022), a Procuradoria Geral do Estado adotou o entendimento pelo sobrestamento dos processos até que sobrevenha manifestação da PM/AL e CBM/AL acerca da Minuta de Projeto de Lei veiculada no processo E:01204.0000010236/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 16734983. Destaco que a referida minuta tem o condão de regulamentar a promoção por tempo de serviço do policial militar após as novidades legislativas introduzidas pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, introduzido pelo Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 103/2019. A decisão do sobrestamento se deu em decorrência de entendimento emitido pela própria Procuradoria Administrativa, conforme DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 16667836/2023, exarado nos autos E:01206.0000046473/2022 e aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 17326889/2023. Desta forma, concluo pelo sobrestamento dos presentes autos seguindo o posicionamento anteriormente adotado. Nestes termos, sigam os autos à Assessoria Técnica deste Gabinete, para sobrestamento do presente processo até que sobrevenha manifestação da PM/AL e CBM/AL acerca da minuta do projeto de lei. À ASTEC/PGE.

PROCESSO E:34000.0000009789/2023 INTERESSADO BRUNO VICTOR GONÇALVESARAJO ASSUNTO Pessoas: Capacitação/Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 18353207 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 18061288), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 17956559), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do servidor para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB Nº 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. À SERIS/AL e à SEPLAG/AL, para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:34000.0000010891/2023 INTERESSADO Maria Ester Cota Leite Garcia ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 18353982 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 17950870), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Parecer PGE PASUBGER (doc. 17856330), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o(a) requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do(a) servidor(a) para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção

de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB N° 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. À SERIS/AL e à SEPLAG/AL, para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:34000.0000010121/2023 INTERESSADO ALESSANDRA GOMES FERREIRADOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB N° 18354224 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 17950717), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Parecer PGE PASUBGER (doc. 17932149), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o(a) requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do(a) servidor(a) para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB N° 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. À SERIS/AL e à SEPLAG/AL, para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:34000.0000010101/2023 INTERESSADO Mylena Cena Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB N° 18354426 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 17973430), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Parecer PGE PASUBGER (doc. 17935356), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o(a) requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do(a) servidor(a) para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB N° 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. À SERIS/AL e à SEPLAG/AL, para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:01204.0000009378/2022 INTERESSADO Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 18250464/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL ASSENPG (16112402), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir

já transitou em julgado (15854215). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE n° 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserida nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01800.0000002882/2023 INTERESSADO JB Construções e Engenharia Ltda ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 18358825 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 18352333, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICOBAS n° 17159216, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 04/2020 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000042133/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO TERMO DE FOMENTO. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA. DESPACHO PGE/GAB N° 18065345 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 18355868, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL n° 18093434, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000012060/2023 INTERESSADO WALNISIA MELO CHAVES ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB N° 18355308 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 18246488), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 18221070), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o(a) requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do(a) servidor(a) para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB N° 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. À SERIS/AL e à SEPLAG/AL, para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:34000.0000010997/2023 INTERESSADO Danilo Castanha da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB N° 18355710 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 17862699), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Parecer PGE PASUBGER (doc. 17856750), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o(a) requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do(a) servidor(a) para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB N° 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. À SERIS/AL e à SEPLAG/AL, para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:01204.0000005872/2022 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 18250281/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL SECEGI (15443398), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (14167983). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE n° 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserida nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01206.0000016873/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 18359616 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18335232), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18072108), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Gilvânio da Silva Fernandes, matrícula 0000101850, ativo, posto/grad. Segundo Tenente, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17 da Lei Estadual n° 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual n° 7.580, de 2014. 2. Reitero a necessidade de que seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, ex-officio. 3. Outrossim, requisita-se retifique servidor público estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a simulação de aposentação junto ao Sistema para Análise de Aposentadorias e Pensões - SICAP (doc. 15755150), visto a ocorrência de erro material na Relação Geral dos Períodos de Contribuição - data

inicial 10/01/1992, em lugar de data inicial 08/01/1992, conforme assentamento funcional (doc. 12472201). 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 5. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:02000.0000036201/2022 INTERESSADO VANDEILTON DA COSTA COUTINHO (208.856.364-49) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 18358610 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18250042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18209528), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, tendo em vista a absoluta ausência de previsão legal de incorporação de função gratificada à remuneração de servidor ocupante de cargo público e, como tal, regido pelo regime estatutário. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000024750/2021 INTERESSADO Keila Adiene Guimarães Gomes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 18350140 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18314399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18022874), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública civil estadual Keila Adiene Guimarães Gomes, matrícula 0000258-5, ativa, cargo Técnico em Recursos Humanos, visto a inexistência de norma regulamentadora no âmbito do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000002069/2023 INTERESSADO JAILZA BOMFIM SAMPAIO ASSUNTO Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 18359441 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18351720, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER 18328158, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, haja vista caracterização de prejuízo ao interesse público em se conceder o pleito, uma vez que a concessão de licença para a servidora implicaria carência. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL.

PROCESSO E:34000.0000009884/2023 INTERESSADO Micherlane Nunes Silva Vieira ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB N° 18311673 Conheço o Despacho PGE COOPA 18198392, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER 17945892, conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para deixar de aprová-lo pelas seguintes razões: 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB N° 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste Despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. A SERIS/AL e a SEPLAG/AL para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:04799.0000002240/2023 INTERESSADO Edilson Vieira Santos (607.540.364-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 18340971 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 18312773, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 18135326, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Clemildes Silva Aragão Vieira, matrícula 0051099-8, inativo(a), com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 10/03/23, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalte-

se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01800.000005066/2021 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 18341146 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18337131, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PLICPRIORIT Nº 18314479, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão de uso de imóvel pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:04799.000000849/2023 INTERESSADO Jose Cicero Belarmino Vieira (647.031.854-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 18349060 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18341251), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 18299893), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, da servidora pública civil estadual Maria Salette Paulo Gonzaga, matrícula 0046251-9, inativa, com proventos do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 29/05/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:34000.0000009779/2023 INTERESSADO SERIS ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 18345705 Conheço o Despacho PGE COOPA (doc. 17950404), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu parcialmente o Parecer PGE PASUBGER (doc. 17932238), conclusivo pela possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, para aprová-lo de forma e por fundamentos diversos. 2. Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o precedente que tem sido invocado pela Procuradoria Administrativa nas demandas semelhantes a esta não é aplicável ao caso, vez que, a demanda em análise nos autos E:20105.0000009316/2022 era relativa a servidor estável, em que de fato havia a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças, situação divergente do que se trata aqui, em que pese tratar-se também de lacuna legislativa quanto a licença para esta finalidade. [...] 12. Nesse contexto, conclui-se que não admitir que o requerente se afaste do cargo atual para participar de curso de formação consistente em etapa de concurso público de outro ente/órgão da Administração, violaria os princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade e do amplo acesso aos cargos públicos, previstos na Constituição Federal, razão por que, para solução da controvérsia, decido pela possibilidade jurídica de concessão do afastamento/licença do servidor para participação em curso de formação. 13. Entretanto, deverá ser levado em consideração o direito dos servidores, sem que isso prejudique os interesses da coletividade, afastando-se, assim, a percepção de vencimentos durante o período em que estiverem licenciados. 14. Concedida a licença, o estágio probatório fica suspenso durante o período do afastamento, não devendo ser considerado ou contabilizado para nenhum efeito, e será retomado a partir do retorno do servidor, nos moldes e conforme indicado no DESPACHO PGE/GAB Nº 17788362/2023. 15. Ressalto, ademais, a necessidade de observância de todos os termos deste despacho, com vistas à regular atuação administrativa. 16. Destarte, remetam-se os autos simultaneamente à SERIS/AL e à SEPLAG/AL para providências. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa da presente decisão.

PROCESSO E:02000.0000023743/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 18358689 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18355381, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICGERAL Nº 18106643, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização de Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem

a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01400.000000694/2023 INTERESSADO SEAGRI ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 18356896 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18348819, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE PLIC Nº 18332975, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:01800.000005433/2021 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 18340230 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18337232, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PLICPRIORIT Nº 18289846, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão de uso de imóvel pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01800.0000026554/2021 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 18341266 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18337010, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PLICPRIORIT Nº 18314915, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão de uso de imóvel pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01800.0000008044/2021 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 18341810 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18335992, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PLICPRIORIT Nº 18315086, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão de uso de imóvel pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01800.0000016225/2021 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 18341920 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18336928, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PLICPRIORIT Nº 18315014, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão de uso de imóvel pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:13020.000000386/2019 INTERESSADO Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 18373446/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18351579, que acolheu o DESPACHO PGE-PLICBENS Nº 18344148, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação contratual e aplicação do reajuste contratualmente previsto, condicionado ao atendimento

das orientações jurídicas nele fixadas, notadamente a apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF e da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. À SEADES.

PROCESSO E:01800.000006887/2023 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 18326254 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 18241827, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICPRIORIT Nº 18197668, pelas razões que passo a expor. 2. Tratam os autos de processo administrativo para contratação, por inexigibilidade, da empresa Caltech Informática LTDA - EPP, visando a implantação de uma plataforma para aplicação de Avaliações Diagnósticas Digitais para mensurar a proficiência dos alunos nas várias disciplinas e identificar as habilidades com maior deficiência para planejamento de intervenções pedagógicas para fins de correção de fluxo e melhoria no Ideb. 3. O processo teve início a partir de proposta apresentada pela empresa supramencionada (doc. 17272758), a qual apresenta a sua Plataforma de Avaliações Diagnósticas denominada “Visual Class Net”, no valor de R\$ 10.114.400,00 (dez milhões, cento e catorze mil e quatrocentos reais). 4. Aduz a empresa que ela é detentora exclusiva dos direitos de comercialização de Softwares de Autoria Educacional (destinado à criação de aulas e apresentações multimídia), razão pela qual a SEDUC busca sua contratação por inexigibilidade. 5. Cumpre observar que, tratando a pretensão administrativa de contratação direta por inexigibilidade de licitação fundada na exclusividade do objeto, necessário se faz que a Administração Pública demonstre, de forma que não reste dúvidas, que o objeto a ser contratado é o único hábil a atender ao interesse público. 6. Nos casos dos autos, ao revés, nem mesmo se tem evidenciado que este bem é o único no mercado capaz de atender ao interesse público. Foi autuado, para tanto e somente, a demonstração de que a empresa Caltech é a detentora exclusiva da plataforma Visual Class Net, que se trata de uma software de Avaliações Diagnósticas (doc. 17513337), o que não atende a determinação legal de exclusividade. 7. Nesse passo, o próprio parecer técnico da SEDUC (doc. 18117969) diz que “A Secretaria Estadual de Educação de Alagoas analisou várias plataformas de avaliações diagnósticas digitais no ano de 2023”, o que corrobora que a Caltech não é a única a deter a exclusividade de softwares de avaliações diagnósticas, mas sim a detentora exclusiva do software Visual Class, um entre tantos outros softwares existentes. 8. Inclusive, há uma contradição entre as afirmações do Estudo Técnico Preliminar (doc. 17736134) e o Parecer Técnico (doc. 18117969), que diz existir várias plataformas de avaliações diagnósticas, tendo em vista que o ETP afirma na Análise da Solução: Não se identificam soluções múltiplas que contemplem os requisitos para o atendimento da necessidade, tendo em vista a exclusividade do fornecedor na disponibilização do Sistema, razão pela qual se escolhe a Solução Nº 1, cujo mercado, considerados produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo. 9. A proposta apresentada pela empresa informa que a “Ministério da Educação (MEC) lançou, em 7 de outubro de 2021, um programa de Avaliações Diagnósticas e Formativas com o objetivo de identificar a proficiência dos alunos nas habilidades das disciplinas básicas do ensino fundamental e médio, com o objetivo de correção de fluxo no ano de 2022”. 10. Em consulta à rede mundial de computadores, foi possível facilmente encontrar o site da Plataforma CAEd, da Universidade Federal de Juiz de Fora, responsável pela criação da Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas, utilizada pelo Ministério da Educação. Portanto, se existem outras plataformas, como mencionou a SEDUC, além da própria plataforma da Universidade Federal, não há como se permitir, por ausência de subsunção legal, a contratação por inexigibilidade. 11. Outro ponto, a demonstrar mais uma vez a inexistência da exclusividade, é que o contrato autuado no doc. 17513322, firmado entre a empresa Caltech e a prefeitura de Miracatu - SP, decorre de um Pregão Eletrônico, portanto, a empresa participou de uma competição para que fosse selecionada. 12. Nessa linha de intelecção, a impossibilidade de competição, de acordo com o preceito normativo contido no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, deriva da inexistência de produtos outros que possam satisfazer, de maneira equivalente, a necessidade da Administração. 13. Pontuo, por oportuno, que não é vedado ao Estado, quando da escolha dos bens que pretende adquirir, especificar as características do objeto, com o escopo de atender os pleitos específicos do Poder Público. 14. No entanto, existindo bem com características semelhantes, não se perfectibiliza a inexigibilidade de licitação, de tal sorte que é cogente a aplicação do artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna, o qual impõe a realização do regular certame licitatório. 15. Sobre o ponto já se pronunciou o Tribunal de Contas da União, nos moldes abaixo alinhavados: “A inexigibilidade de licitação é indevida quando não for devidamente comprovada a inviabilidade de competição.” Acórdão 827/2007 Plenário (Sumário) “Deve o gestor abster-se de contratar por inexigibilidade de licitação quando houver viabilidade de competição.” Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário) 16. É imperioso ressaltar que o objetivo maior da contratação em análise é o de “mensurar a proficiência dos alunos nas várias disciplinas e identificar as habilidades com maior deficiência para planejamento de intervenções pedagógicas visando a correção de fluxo e melhoria

no Ideb” 17. Destarte, o fim buscado no presente processo administrativo pode ser atingido por outras vias e, por consequência, com outros materiais de mesmo conteúdo, a exemplo do citado anteriormente, como a plataforma da UFJF. 18. Em uníssono com os argumentos acima aludidos, cumpre transcrever lição do ilustre administrativista Joel de Menezes Niebur, in Licitação Pública e Contrato Administrativo, Editora Fórum, 2011, nos seguintes termos: “Em virtude disso, o bem só pode ser considerado exclusivo, autorizando a inexigibilidade, se as suas características peculiares, não encontradas em outros bens que lhe são concorrentes, forem decisivas ao interesse público.” 19. Noutro giro, a Administração não pode se valer do material fornecido pela empresa, para depois definir qual o objeto pretendido. É de se perceber que as características do bem foram traçadas a partir da experimentação das informações trazidas pela sociedade empresária interessada em sua proposta (doc. 17272758). Isso se confirma pela contradição existente entre o ETP (que diz não existir outras soluções) e o Parecer Técnico, que afirma existir outras plataformas, o que demonstra que o Estudo Preliminar foi elaborado para se encaixar na proposta apresentada. 20. Acerca dessa situação específica há acórdão extremamente esclarecedor da Corte de Contas Federal: “Somente depois de definir o objeto que pretende contratar é que a Administração Pública deverá buscar o profissional para executá-lo. Nunca, em hipótese nenhuma, procede-se de forma inversa. Aqui, a ordem dos fatores altera a equação, pois quando se parte da definição do profissional, certamente se agregam ao objeto características que individualizam o executor do serviço.” Acórdão 550/2004 Plenário (Relatório do Ministro Relator) 21. Tendo em vista que foi a própria empresa foi quem procurou a SEDUC para apresentação do projeto, seria mais adequado, portanto, para atender aos princípios da moralidade, impessoalidade, competitividade e julgamento objetivo, que fosse realizado algo como um chamamento público, a partir do Procedimento de Manifestação de Interesse (art. 81 da Lei nº 14.133/2021), uma licitação na modalidade Diálogo Competitivo (art. 32 da Lei nº 14.133/2021) ou mesmo um pregão eletrônico, a fim de que empresas, que fornecem o mesmo tipo de serviço de avaliações diagnósticas digitais, apresentem suas propostas, sendo selecionada aquela que melhor atender às necessidades do Órgão, a partir de critérios objetivos de escolha. 22. Além das questões acima elencadas, o fato de se buscar uma contratação por inexigibilidade não exime a Administração Pública de apresentar a justificativa de preços, através de cópias de Notas Fiscais recentes, contratos anteriormente firmados, Notas de Empenho, Atas de Registro de Preços ou outros documentos idôneos que identifiquem o valor correntemente praticado pelo particular no mercado. 23. Nesse sentido, tem se manifestado o TCU, no Informativo 361/2019: “A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar. Denúncias oferecidas ao TCU apontam possíveis irregularidades em contratações diretas de consultorias técnicas especializadas, sob o fundamento da inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993), firmadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Entre os pontos discutidos nos autos, mereceram destaques a avaliação quanto à presença simultânea dos requisitos de natureza singular do objeto e notória especialização do contratado, que levaram à inviabilidade de competição, e a justificativa dos preços praticados. No que diz respeito aos preços contratados, o relator assinalou em seu voto, preliminarmente, a “dificuldade de justificar o preço nos casos de inexigibilidade à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores, razão pela qual foi nascendo o entendimento de que a razoabilidade do preço poderia ser verificada em função da atividade anterior do próprio particular contratado (nessa linha, item 9.1.3 do Acórdão 819/2005-TCU-Plenário)”. Segundo ele, essa linha de raciocínio “vem evoluindo no seio da Administração Pública (vide Portaria-AGU 572/2011) e sendo convalidada pelo Tribunal, como nos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, todos do Plenário”. Acerca do caso concreto, o relator assinalou que a ECT conseguiu demonstrar a adequação dos preços pactuados levando em conta os valores praticados, pelas empresas contratadas, em outras avenças por elas mantidas, restando, pois, “demonstrada a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pelas contratadas em outros ajustes contemplando o mesmo objeto ou objeto similar”. E concluiu: “Com isso em mente, ênfase que a justificativa dos preços contratados observou o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993 e seguiu a jurisprudência desta Corte de Contas sobre o tema”, no que foi acompanhado pelos demais ministros. Acórdão 2993/2018 Plenário, Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas. 24. No caso em análise, além dos pontos suficientes para obstar a contratação direta, não foi adequadamente justificado o preço, uma vez que as notas fiscais apresentadas (doc. 17513327, 17513329 e 17513330) contém valores (R\$ 263.928,00; R\$ 1.500,00; R\$ R\$ 18.377,33) muito aquém daquele que se visa contratar (R\$ 10.114.400,00), sem apresentação de qualquer justificativa ou detalhamento que demonstre a adequabilidade do preço ao valor de mercado, deixando de cumprir a determinação legal do inciso III do art. 26 da lei nº 8.666/93. 23. Por fim, a pretensa contratação não foi submetida ao Comitê de

Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023. 24. Desta forma, tendo em vista as razões acima elencadas, concluo pela impossibilidade jurídica da contrata direta, pelo Estado de Alagoas, da empresa CALTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP. 25. Destarte, remeto os autos a SEDUC, para arquivamento.

PROCESSO E:01203.0000005146/2023 INTERESSADO Gabinete do Comando Geral do CBMAL ASSUNTO Pessoas: Provimento - Nomeação para Cargo em Comissão DESPACHO PGE/GAB Nº 18390038 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 18314192), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 18283070), com os fatos e fundamentos nele contidos, com as seguintes conclusões: Diante do exposto, em resposta à consulta do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme destacado pela Comissão de Concursos da SEPLAG, “NÃO HOUVE PREVISÃO DE CADASTRO DE RESERVA no Concurso Público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) regido pelo Edital Nº 1 - CBMAL, de 7 de maio de 2021 mormente pelo fato de que à época não existia previsão legal determinando a obrigatoriedade de sua existência”. Assim, como o citado concurso é anterior à Lei Estadual nº 8589, de 20 de janeiro de 2022, onde não era possível haver a criação de cadastro de reserva nos concursos públicos estaduais, aqueles candidatos que não se classificaram até o limite do número de vagas estariam eliminados. 2. A título de complementação dos despachos acima mencionados, que ora aprovo, faço alguns apontamentos. 3. Preliminarmente, cabe destacar que o concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas fora regido pelo Edital Nº 1 - CBMAL, de 7 de maio de 2021, e, antes de adentrar no mérito, cabe esclarecer que as regras editalícias, consideradas em conjunto como verdadeira lei interna do certame, vinculam tanto a administração como os candidatos participantes. Desse modo, o concurso público deverá respeitar o princípio da vinculação ao edital. 4. Nesse sentido, vejamos o que dispõe alguns dispositivos do referido Edital, quanto à consulta formulada pelo CBM/AL: 12.1.1 Os candidatos que não forem convocados para o exame toxicológico estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso. 13.5 Da homologação do certame, somente constarão os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no edital, sendo os demais candidatos considerados eliminados e sem classificação alguma no certame, inexistindo, portanto, cadastro reserva. (grifos meus) 5. Desta forma, após a publicação do edital, não se admite alteração das regras do concurso que disciplina a respectiva carreira. 6. Com efeito, não cabe ao Estado de Alagoas, no curso do concurso público e após a realização das primeiras provas, modificar as regras editalícias para alargar a cláusula de barreira e assim aprovar mais candidatos, mesmo que nem todas as vagas previstas sejam preenchidas. 7. Esse, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Justiça de Alagoas, senão vejamos: APELAÇÃO CÍVEL. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A DEMANDA. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS. EDITAL Nº 1 - SEDUC/AL. ALEGADO DIREITO À NOMEAÇÃO EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO DENTRO DO NUMERO DE VAGAS. PREVISÃO NO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO APENAS DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS E CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. CLÁUSULA DE BARREIRA. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO CADASTRO DE RESERVA. FUTURAS DESISTÊNCIAS NÃO GERAM DIREITO AOS QUE NÃO SE CLASSIFICARAM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. PREVISÃO DE ELIMINAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS RECURSAIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE. (Número do Processo: 0707609-21.2019.8.02.0058; Relator (a): Des. Otávio Leão Praxedes; Comarca: Foro de Arapiraca; Órgão julgador: 2ª Câmara Cível; Data do julgamento: 16/02/2023; Data de registro: 17/02/2023) (grifos meus). 8. Ademais, para além das razões apontadas, convém destacar que a jurisprudência pátria já pacificou o entendimento da constitucionalidade da previsão de cláusula de barreira em edital de concurso público, em especial o Supremo Tribunal Federal,

em sede de repercussão geral no RE 635.739 (Tema 376). Vejamos: Tema 376 - “É constitucional a regra inserida no edital de concurso público, denominada cláusula de barreira, com o intuito de selecionar apenas os candidatos mais bem classificados para prosseguir no certame.” RE 635739/AL. 9. Outrossim, as regras editalícias do concurso do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, regido pelo Edital nº 1, de 07 de maio de 2021, são claras, impessoais e legais, com o fito de garantir a seleção dos candidatos mais bem preparados para assumir as funções públicas. Além do mais, tais regras foram estabelecidas previamente e de forma objetiva, segundo critérios de conveniência e oportunidade, no âmbito do poder discricionário da Administração, o que inclui a análise de questões de cunho administrativo e financeiro. 10. Nesse contexto, não se vislumbra possibilidade de alteração do edital para incluir candidatos eliminados em etapas anteriores pela cláusula de barreira, pois haveria violação às normas dispostas no instrumento convocatório, que em se tratando de concurso público faz lei entre as partes. 11. Nestes termos, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 723404

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, EDUARDO VALENÇA RAMALHO, DESPACHOU EM 15 DE MAIO DE 2023 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001325/2023 INTERESSADO Magno Francisco da Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG Nº 18352380 Trata-se de Despacho GABCIVIL ASSENPG (doc. 17712108), no qual o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria Geral do Estado, para examinar a viabilidade jurídica de ajuizamento de ação rescisória. 2. Considerando a inexistência de ajuizamento de ação rescisória e, portanto, de decisão judicial que autorize, desconstitua, ou mesmo possibilite o não cumprimento do comando judicial, reitera-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo (doc. 16822346) como medida prioritária. 3. Após atendimento pelo Estado de Alagoas da determinação judicial que ora se busca cumprir, retornem os autos a esta PGE para análise quanto ao eventual ingresso da medida judicial cabível. 4. Nestes termos, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e cumprimento.

PROCESSO E:01101.0000003209/2022 INTERESSADO JUIZO DE DIREITO 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 18249590/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL ASSENPG (15441545), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (14896290). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserida nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao

Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000007616/2022 INTERESSADO Roberto Ferreira Barros (36708739453) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 18247236/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (15483246), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (14929586). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE n° 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000008142/2022 INTERESSADO Flávio Bastos De Almeida ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 18246588/2023 Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria-Geral do Estado por força do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (15478877), proferido pelo Secretário Executivo de Gestão Interna do Gabinete Civil, por meio do qual destaca o impacto financeiro das decisões relacionadas às promoções de militares sugerindo a análise do tema por comissão a ser constituída para esse fim. No entanto, constata-se que a decisão judicial que se busca cumprir já transitou em julgado (15153722). Tendo em vista a relevante proposição do Gabinete Civil, inclusive com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE n° 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01206.0000015396/2022 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 18247675/2023 Trata-se do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (17646886), no qual o Secretário Executivo de Gestão Interna encaminha os autos à Procuradoria-Geral do Estado para examinar a viabilidade jurídica de ajuizamento de ação rescisória. Considerando a inexistência de ajuizamento de ação rescisória e, portanto, de decisão judicial que autorize, desconstitua, ou mesmo possibilite o não cumprimento do comando judicial, reitera-se a necessidade de cumprimento da decisão judicial em caráter definitivo (13054144) como medida prioritária. Após

atendimento pelo Estado de Alagoas da determinação judicial que ora se busca cumprir, retornem os autos a esta PGE para análise quanto ao eventual ingresso da medida judicial cabível. Nestes termos, enviem os autos ao Gabinete Civil para ciência e cumprimento. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 723409

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 12.05.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000004832/2022 - INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - ASSUNTO: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO FICTO - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 18112969/2023 (18112969), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição ficto do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rejane Alves Araujo, matrícula 0017231-6, ativo(a), cargo Enfermeiro, nos termos dos arts. 40, § 10, e 201, § 14, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.[1]. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: o pedido do(a) interessado(a) corresponde tão-somente à desaverbação do “Tempo de Serviço Público relativo ao período de licença-prêmio correspondente ao(s) 01 quinquênio(s), de acordo com a Lei Estadual nº 6.043 de 02.07.1998;” (11443890). 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:20105.0000005211/2023 - INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - PC/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO EM ATIVIDADE PRIVADA. Conheço e aprovo, de forma condicionada, o PARECER PGE/PA/SUBPREV 18272231- /2023 (18272231), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Marcos da Silva, matrícula 0300528-3, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s), 02 mês(es) e 03 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1]. 2. Requisita-se registre servidor público estadual competente, no corpo da via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (17480037), uma vez recebida e retida, o seguinte texto: “Esta Certidão de Tempo de Contribuição foi recebida e, após análise, será averbada na(o) (...órgão/entidade...), conforme proc. adm. (...nº SEI!...), sendo vedada sua reutilização por outro regime. Maceió (AL), (...) de (...) de (20...). (...assinatura e identificação funcional completa do servidor público estadual competente...)”. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: o(a) interessado(a) adota o nome José Marcos da Silva (17480037). 4. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV 18272231- /2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO: E:01206.0000046371/2021 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA. Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar

estadual Jonathan Cezar da Silva Albuquerque, matrícula 0000655490, ativo(a), de tempo de serviço/contribuição.[1]

2. Em oportunidade prévia, a averbação requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 (17662885 e 17776067).
3. Retornam ora autos, pois, com certidão do(a) posto/grad. do(a) interessado(a) - “o militar foi promovido a graduação de 3º Sargento em 02/02/2023.”, dado cumprimento à requisição feita (18048572 a 18098339).
4. Ressalto, novamente, ademais, a necessidade de observância do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 17662885/2023 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa.
5. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU NA DATA DE 12.05.2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000018226/2022 - INTERESSADO: Ana Maria Wanderley Lobo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18335761/2023. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER nº 18322547/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Ana Maria Wanderley Lobo, matrícula: 500.477-2, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C” devem ser computados a partir do dia 20/12/2022, data da publicação da avaliação de desempenho (16620632). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.000007322/2022 - INTERESSADO: MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18266723/2023. Trata-se de pedido de progressão realizado pela servidora Maria Beatriz Reis de Albuquerque Campos, matrícula nº 3661-7, ocupante do cargo de Artífice. 2. O processo foi analisado através do PARECER PGE/PASUBGER 16714384/2023, o qual foi acolhido parcialmente pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16770126/2023, conclusivo pelo deferimento do pleito. 3. O processo retornou novamente por meio do Despacho (18231823), no sentido de que fosse esclarecida a data para incidência dos efeitos financeiros, haja vista divergência entre a data sugerida pela Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (16182003), qual seja, 07/10/2022, e a data constante no do DESPACHO PGE/COOPA (16770126), isto é, 21/10/2022. 4. Ocorre que esta PGE já se manifestou sobre a data para incidência dos efeitos financeiros, qual seja, 21 de outubro de 2022, nos termos do DESPACHO PGE GPG (15178569), devendo ser considerado para os efeitos financeiros a data da juntada aos autos do último documento faltante para preencher os requisitos legais para a progressão pretendida. 5. Nesse sentido, o último documento acostado aos autos foi o Certificado (15127290), referente ao curso “Lei nº 8.112/90 e suas alterações”, o qual foi concluído pela servidora em 21 de outubro de 2022, sendo essa a data de cumprimento do último requisito, bem como de juntada do referido aos autos. 6. Portanto, resta clara a motivação da mencionada data para os efeitos financeiros, devendo ser considerado 21/10/2022, conforme já mencionado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 16770126/2023, bem como no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 18068307/2023. 7. Ademais, é válido ressaltar a necessidade de se respeitar a natureza da Procuradoria Geral do Estado, que, dentre as competências, encontra-se a fiscalização da atividade jurídica administrativa do estado, e a não observância das orientações pode gerar responsabilidade jurídica individual aos servidores responsáveis por eventuais ilegalidades. 8. Ante o exposto, dirimida a dúvida, retornem os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000005785/2022 - INTERESSADO: Luiz Antônio Caldas Filho - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 18286118/2023. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA

PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 18282674/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Luiz Antônio Caldas Filho, matrícula: 2705-7, Assistente de Administração, visto cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual nº 8.638/2022. Os efeitos financeiros da progressão para a classe “B” devem ser computados a partir do dia 08/02/2023, data da juntada dos últimos documentos necessários à progressão pretendida (16758073, 16758176, 16758219, 16758232, 16758290 e 16758344). Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: 01700.00003774/2018 - INTERESSADO: Alberto da Silva Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 18265312 /2023. Tratam os presentes autos de processo administrativo de aposentadoria por invalidez do servidor ALBERTO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, sob a matrícula nº 301348-0. No curso do presente feito, houve uma dúvida quanto à regularidade da progressão funcional do servidor para a classe D. Em análise do presente processo, observamos que foi dito que o servidor foi considerado incapacitado para exercer suas funções laborais mediante laudo expedido pela SPMO/SEPLAG em 05 de julho de 2018 (fls.03, 0056550). Por meio do Despacho PGE PA 6044779, a Procuradoria Administrativa concluiu que: 4. Em outras palavras, tão logo a Administração Pública Estadual tenha considerado que o servidor se encontra inválido (o que ocorreu quando foi expedido o laudo pela SPMO/SEPLAG em 05 de julho de 2018), algumas consequências surgem: a) é encerrada a vida funcional do servidor; b) deve ser iniciado o processo de aposentadoria por invalidez do servidor; c) o servidor inválido será imediatamente afastado do exercício de seu cargo, não lhe sendo possível realizar qualquer novos atos funcionais ou que tenham repercussão em sua atividade pública. 5. Logo, seria totalmente impensável que um servidor já considerado inválido pudesse realizar cursos de capacitação profissional (ofensa à razoabilidade administrativa) seja por sua presumível incapacidade física, seja especialmente porque aqueles cursos não teriam razão de ser, tendo em vista que o servidor não mais retornaria ao trabalho, sendo absolutamente contraditório falar em capacitação do servidor inválido. Todavia, em atenção ao Despacho SEPLAG GNPP 17529711, da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal da SEPLAG, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado - PGE para manifestação acerca da progressão da servidora ter ocorrido após seu afastamento, comparando-se com o Processo nº E:01700.00001480/2016, nos termos do Despacho PGE/PA 1326/2019: Tal entendimento se dá em razão entendimento da Doutrina Procuradoria em casos supostamente análogos, conclusivo pela regularidade da progressão, desde que ocorrida anterior a publicação do ato de aposentadoria, em consonância com o DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1417/2021 ID (8718542), nos autos do processo nº E:01700.000005702/2019. Em que pese em uma leitura rápida os casos pareçam similares, há um distinguishing fundamental. No precedente firmado, esta setorial concluiu pela possibilidade de progressão automática ao servidor afastado, qual seja, a progressão devida tão somente pelo decurso do tempo. O despacho que firmou o precedente demonstrou a diferença entre os casos, senão, vejamos: 7. Outrossim, destaque-se que a progressão automática é diferente de outras formas de progressão, que dependem de outros requisitos além do simples transcurso do tempo (participação em cursos, etc.), que só podem ser satisfeitos por quem está em exercício. 8. Nesse sentido, o DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 076/2020 (2514325): “2. Com efeito, embora a hipótese de aposentadoria por invalidez aproxime-se das aposentadorias compulsórias por atingimento de idade limite ou tempo de serviço (própria dos servidores militares) na medida em que não é voluntária, delas se afasta por não ser automática, carecendo de reconhecimento por parte da Administração Pública, não podendo ser imputados os prejuízos decorrentes da mora administrativa ao servidor que, no transcurso do processo administrativo, continua sujeito aos regramentos aplicáveis aos servidores da ativa. 3. Desse modo, pode-se dizer que o ato de aposentação por invalidez, por carecer de processo administrativo que reconheça a existência e manutenção de suas causas (da invalidez) como permanentes, guarda cargas de eficácia tanto declaratória, quanto constitutiva, razão pela qual, enquanto não expedido o ato de aposentação, o servidor continua usufruindo do direito à progressão automática

prevista na legislação do Magistério Estadual.” 9. Portanto, os precedentes desta PGE são no sentido da possibilidade de progressão automática até a publicação do Decreto de aposentadoria, mesmo estando o servidor afastado com base em laudo da perícia médica que o considera incapacitado para o trabalho. No presente caso, a progressão pretendida pela servidora depende de um requisito subjetivo, qual seja, a apresentação de cursos de capacitação utilizados para progredir para letra “D”. Portanto, faz-se necessário mais que apenas o mero decurso do tempo. Registro, ainda que os cursos apresentados para fins de progressão foram frequentados entre setembro e outubro de 2019, portanto, bem depois de seu afastamento. Ressalto que depois do afastamento não há interesse público que o servidor preste a se aposentar continue se aperfeiçoando e se capacitando, pois não haverá qualquer aproveitamento do conhecimento adquirido pela Administração Pública, distorcendo completamente o instituto da progressão que é uma recompensa ao servidor que se torna apto a melhor exercer suas funções. Assim, a progressão do servidor afastado aguardando a concessão de aposentadoria será permitida por meio de requisitos integralmente cumpridos antes do afastamento ou na hipótese de progressão automática, esta ainda que entre o período de afastamento até o decreto de aposentadoria. Realizado o distinguishing do precedente citado, concluo que havendo o requisito subjetivo, a conclusão de cursos de capacitação concluídos após o afastamento das atividades laborais do servidor, e que a requerente foi considerada inválida para suas atribuições em 05 de julho de 2018 (fls.030056550), tais cursos não podem ser utilizados para progressão pretendida, devendo o ato administrativo de progressão ser invalidado. Face ao exposto, ratifico o teor do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 17078392/2023. À SEPLAG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Maceió/AL, 12 de Maio de 2023.

Ana Cecília Almeida Marques.
Responsável pela Resenha

Protocolo 723252

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 08 E 12 DE MAIO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:52555.0000003795/2022. INTERESSADO: Presidência ADEAL. ASSUNTO: Comunicação Institucional. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 18274799 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE PLICGERAL Nº 18172178, presente nos autos, que recomenda o retorno dos autos à ADEAL para elaborar, caso exista, sua dúvida jurídica de forma nítida, justificada, haja vista que mediante os documentos expressos no processo administrativo não foi possível ao Parecerista compreender a presente demanda. À ADEAL.

PROCESSO E:01203.0000009386/2022. INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba. ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 18261792 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 18033445, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiros - CBM/AL.

PROCESSO E:14056.0000000052/2023. INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 18261780 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 18170291, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 08 E 12 DE MAIO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 30004.000000179/2023 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18301927 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18215671, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva

pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº E:13010.0000000330/2022. INTERESSADO: SUPQEE. ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18271720 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18219529, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese docaput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II docaput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II docaput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego.

PROCESSO Nº E:02000.0000035065/2022 INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18269759 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18250378, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº: E:02000.0000030193/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO: Aquisição de equipamentos tecnológicos/eletrônicos para Rede de Enfrentamento, Assistência e Monitoramento às Violências no âmbito do Estado de Alagoas (RAV) em implementação a Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (RAVVS). DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18269626 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18230170, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCESSO Nº: 02000.0000018319/2021. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU ASSUNTO: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18269475 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18258536, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.000000295/2023. INTERESSADO: AMGESP
ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18268968
Conheço e aprovo o Despacho Nº 18213164, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Recomendo seja retirado o requisito de habilitação abaixo elencado, visto que não há, nos autos, comprovação de sua respectiva viabilidade legal: 5.2.3. Qualificação Técnica: em relação aos CATMAT 326589, 454519, 430195, 393530, 464311, o produto deverá ser certificado através do Selo de Identificação da Conformidade, realizada por instituição acreditada pelo Inmetro ou por entidade com a qual o Inmetro mantenha acordo de reconhecimento mútuo, nos termos do artigo 3º, bem como o anexo, da Portaria Inmetro n.º 398, de 31 de julho de 2012, que estabelece os requisitos técnicos que devem ser atendidos no Programa de Avaliação da Conformidade-PAC para Painéis Metálicas, com foco na segurança, visando à prevenção de acidentes. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese docaput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II docaput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II docaput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001110/2021. INTERESSADO: AMGESP.
ASSUNTO: Licitação. Fase Externa. Registro de Preços. [...] DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18268172 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18132645, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCESSO Nº: E:37001.000000253/2023. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Governo- SEGOV/AL. ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18267881 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18231466, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 355/2022. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Governo (SEGOV/AL).

PROCESSO Nº: E:02000.0000026958/2021. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO: Aquisição de Conjunto Neurológico craniótomo/trepano e serras/perfuradoras ósseas (drill) para a realização dos procedimentos neurológicos, ortopédicos e torácicos. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18267670 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18194980, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo

com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese docaput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II docaput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II docaput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU.

PROCESSO Nº: E:24038.000000129/2023. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18267373 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18216909, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2022. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao final, válido esclarecer que, nos termos da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021, “até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 (30 de dezembro de 2023), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que”: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. § 1º Na hipótese docaput, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II docaput do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. § 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II docaput do art. 193.” (NR) Nestes termos, recomenda-se sejam os novos processos, instaurados pela Pasta, instruídos com observâncias dos dispositivos acima, bem como, com indicação expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

PROCESSO: E:05101.0000017413/2022 INTERESSADO : Superintendência Administrativa - DETRAN Assunto: Supervisão Técnica. Parecer. Termo Aditivo de Prazo. Lei 8.666/1993 DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18267095 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18199423, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 03/2020. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Detran.

PROCESSO Nº E:02000.0000010567/2021 INTERESSADO: SESAU ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 18266669 Conheço e aprovo o Despacho Nº 18108664, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

CÍCERO MARCELO DA SILVA

Superintendente Administrativo da Procuradoria de Licitações do Estado de Alagoas

Protocolo 723303

**Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa
com Deficiência (SECDEF)**

AVISO DE COTAÇÃO Nº 09/2023
SEGUNDA CHAMADA

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, inscrita sob o CNPJ Nº 49.117.605/0001-56, representado neste ato pela Secretária de Estado, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: nº E:24038.0000000272/2023. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de cartão personalizado e cordão, conforme quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus anexos. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do portal do SEI <https://sei.al.gov.br/> ou pelo e-mail compras@secdef.al.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió, 15 de maio de 2023.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado

Protocolo 722941

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 205/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1051/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: O artista ROGER ROCHA.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722846

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 207/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1042/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: banda GRAVITY.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722862

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 208/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1044/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: banda ROTA 013.

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722868

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 203/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1029/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista LUCAS VASART.

OBJETO: para apresentação musical do artista O referido evento acontecerá no dia 16 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722884

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 204/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1043/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: artista banda DIVAS DO ROCK.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722887

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 209/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1041/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda MAIDEN MCZ
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723095

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 202/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1031/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda FORROZÃO FIO DENTAL.
OBJETO: para apresentação. O referido evento acontecerá no dia 13 de maio de 2023, no município de Igreja Nova/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723118

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 215/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1058/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista NEXUS.
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723151

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 210/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1057/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda FASCÍNIO
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 12 de maio de 2023, no município de Minador do negro/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723168

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 214/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1034/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A artista MARCIA FERNANDA.
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 25 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723185

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 213/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1054/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista ROCKIN' BLUES.
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 723228

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 218/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1052/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista JUNIOR ALMEIDA.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 723232

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 220/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1050/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista JAM 80.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 723249

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 211/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1037/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda PAGOLADA.
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 723255

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 216/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1053/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista LADO A
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna
Protocolo 723263

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 217/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1056/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista GRAVIDADE NORDESTINA.
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723274

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 219/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1049/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A banda LOUKO ROMANCE
OBJETO: prestação de serviços artísticos, para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 25 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723296

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 212/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1033/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista DE BOY
OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 20 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723310

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 206/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1032/2023 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: artista ROCK EM DOBRO

OBJETO: para uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19 de maio de 2023, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rosiane Rodrigues
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723502

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Processo nº E:01800.000000464/2023

Interessado: Gerência Regional de Educação - 12ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela junto à José Henrique dos Santos e Outros, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC SEI 17965527, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI 17548126, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de abril de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 722964

PORTARIA/SEDUC Nº 13201/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008798/2023

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ROSÂNGELA DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 036.225.914-39, matrícula nº 9865989-8, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Inaura Casado Costa- 4ª GERE, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723045

PORTARIA/SEDUC Nº 13.280/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011317/2023 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	C O O R D E N A D O R PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Thais Costa Wanderley Malta	034.313.514-09	E. E. Professor Eduardo da Mota Trigueiros	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 723062

PORTARIA/SEDUC Nº 13.280/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011317/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Thaís Costa Wanderley Malta	034.313.514-09	E. E. Professor Eduardo da Mota Trigueiros	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 723077

PORTARIA/SEDUC Nº 13281/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo nº E:01800.0000013263/2023 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Cícero Alves dos Santos	021.572.654-57	E. E. Juvenal Lopes Ferreira de Omena	25h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 12 de MAIO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 723083

PORTARIA/SEDUC Nº 13.288/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000013857/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Raquel Ferreira Vasconcelos

Cargo: Superintendente de Alimentação Escolar

CPF: 094.848.904-90

RG: 35805684 SSP/AL

Matrícula: 452-9

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos reais)

PERÍODO: 22/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió AL x Brasília DF

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a presença do servidor no evento II Congresso Internacional de Alimentação Escolar: Construindo caminhos para a educação alimentar e nutricional, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), onde irá reunir profissionais e especialistas da área de alimentação escolar (Nutrição e Educação) para discutir e compartilhar experiências, pesquisas e práticas bem-

sucedidas sobre a promoção da educação alimentar e nutricional em ambientes escolares. O Congresso tem como objetivo criar um espaço para o diálogo e a reflexão sobre os desafios e as oportunidades relacionados à alimentação escolar, bem como para a apresentação de estratégias e soluções que possam contribuir para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável em escolas de todo o país. Ao final do Congresso, espera-se que os participantes tenham adquirido novos conhecimentos, ampliado suas redes de contatos e desenvolvido novas habilidades para implementar práticas e políticas que promovam a educação alimentar e nutricional em seus respectivos contextos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 723145

PORTARIA/SEDUC Nº 13.289/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000013857/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Ludimilla Calazans Santos Fahning

Cargo: Gerente Especial

CPF: 056.555.895-16

RG: 57137904-7 SSP/SP

Matrícula: 32.878-2

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos reais)

PERÍODO: 22/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió AL x Brasília DF

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a presença do servidor no evento II Congresso Internacional de Alimentação Escolar: Construindo caminhos para a educação alimentar e nutricional, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), onde irá reunir profissionais e especialistas da área de alimentação escolar (Nutrição e Educação) para discutir e compartilhar experiências, pesquisas e práticas bem-sucedidas sobre a promoção da educação alimentar e nutricional em ambientes escolares. O Congresso tem como objetivo criar um espaço para o diálogo e a reflexão sobre os desafios e as oportunidades relacionados à alimentação escolar, bem como para a apresentação de estratégias e soluções que possam contribuir para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável em escolas de todo o país. Ao final do Congresso, espera-se que os participantes tenham adquirido novos conhecimentos, ampliado suas redes de contatos e desenvolvido novas habilidades para implementar práticas e políticas que promovam a educação alimentar e nutricional em seus respectivos contextos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 723147

PORTARIA/SEDUC Nº 13.290/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000013857/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Lívia Morgana Profirio Cardoso

Cargo: Gerente Especial de Aquisição de Alimentos

CPF: 116.438.814-26

RG: 3830345-0 SSP/AL

Matrícula: 32.880-4

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos reais)

PERÍODO: 22/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió AL x Brasília DF

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a presença do servidor no evento II Congresso Internacional de Alimentação Escolar: Construindo caminhos para a educação alimentar e nutricional, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), onde irá reunir profissionais e especialistas da área de alimentação escolar (Nutrição e Educação) para discutir e compartilhar experiências, pesquisas e práticas bem-sucedidas sobre a promoção da educação alimentar e nutricional em ambientes escolares. O Congresso tem como objetivo criar um espaço para o diálogo e a reflexão sobre os desafios e as oportunidades relacionados à alimentação escolar, bem como para a apresentação de estratégias e soluções que possam contribuir para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável em escolas de todo o país. Ao final do Congresso, espera-se que os participantes tenham adquirido novos conhecimentos, ampliado suas redes de contatos e desenvolvido novas habilidades para implementar práticas e políticas que promovam a educação alimentar e nutricional em seus respectivos contextos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 723150

PORTARIA/SEDUC Nº 13.291/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000013857/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Áurea Camila de Lima Silva

Cargo: Gerente Especial de Educação Alimentar e Nutricional

CPF: 066.070.674-17

RG: 35652217 SESP/AL

Matrícula: 32.865-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos reais)

PERÍODO: 22/05/2023 à 26/05/2023

DESTINO: Maceió AL x Brasília DF

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a presença do servidor no evento II Congresso Internacional de Alimentação Escolar: Construindo caminhos para a educação alimentar e nutricional, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação juntamente com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), onde irá reunir profissionais e especialistas da área de alimentação escolar (Nutrição e Educação) para discutir e compartilhar experiências, pesquisas e práticas bem-sucedidas sobre a promoção da educação alimentar e nutricional em ambientes escolares. O Congresso tem como objetivo criar um espaço para o diálogo e a reflexão sobre os desafios e as oportunidades relacionados à alimentação escolar, bem como para a apresentação de estratégias e soluções que possam contribuir para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável em escolas de todo o país. Ao final do Congresso, espera-se que os participantes tenham adquirido novos conhecimentos, ampliado suas redes de contatos e desenvolvido novas habilidades para implementar práticas e políticas que promovam a educação alimentar e nutricional em seus respectivos contextos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 723153

PORTARIA/SEDUC Nº 13.287/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000012504/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: José Kleber de Oliveira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 087.654.134-15

RG: 173.263 SSP/AL

Matrícula: 19.941-9

Nº DE DIÁRIAS: 10 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 02/05/2023 à 24/05/2023

DESTINO: Belo Monte, Pão de Açúcar e Palestina (Fiscalização);

Carneiros, Senador Rui Palmeira e Olivença (Fiscalização);

Cacimbinhas (Fiscalização);

Olho D'Água do Casado; Piranhas e Palestina (Fiscalização)

Belo Monte e Olho D'Água das Flores (Fiscalização);

OBJETIVO: Fiscalização de execução de escolas 12 salas e creches.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 723155

PORTARIA/SEDUC Nº 13.307/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01800.0000013584/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: JEORGENS FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE REGIONAL

CPF: : 070.419.544-55

RG: 8063926 SDS/PE

Matrícula: 536-3

Nº DE DIÁRIAS: 10 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: 10/05/2023 à 31/05/2023

DESTINO: Maceió, Luiz Bastos, Delmiro Gouveia, Maceió, Gentil Malta, Nezinho Pereira, Maceió, Domingos Moeda, Luiz Bastos, Maceió.

OBJETIVO: Reuniões na Seduc/Maceió, para receber orientações, e visitas as Escolas Estaduais para orientação.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 723158

PORTARIA/SEDUC Nº 13.243/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e no Processo nº 1800.0000014408/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marcus Beltrão Siqueira

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 536.534.324-72

RG: 840511- SSP/AL

Matrícula: 14588-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (Oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: de 11/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/Fortaleza/Maceió.

OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa Escolas de Tempo Integral
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.
Correção Decreto Governamental.

Protocolo 723468

PORTARIA/SEDUC N° 13.337/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005293/2023

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) MARIA ELIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 82876-9, CPF 563.451.274-34, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Padre Francisco Correia, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723480

PORTARIA/SEDUC N° 13.320/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000007646/2023

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) LUCIO MAURO VITURINO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, CPF n° 669.266.454-34, matrícula n° 0952, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Unidade Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723509

PORTARIA/SEDUC N° 13.325/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000004804/2023

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 1232-7, CPF 047.340.245-96, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade Escola Estadual Comendador José da Silva Peixoto, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723513

PORTARIA/SEDUC N° 13.322/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000005270/2023

RESOLVE

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) BRUNO DE JESUS SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 965-2, CPF 008.002.265-00, na Carreira do Magistério, lotado(a) na Unidade

Escola Estadual Firmo de Castro, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723523

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N°. 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: E:01800.0000013795 /2023 / SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da Lei Federal nº9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000
PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº12.242.350/0001-43, com sede do Executivo Municipal localizada à praça Agnelo Moreira, nº 06, Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº12.242.350/0001-43, neste ato representada por sua Secretária a Sra. ROSENEIDE BEZERRA DA SILVA, brasileira portadora do RG nº 715594 e do CPF nº 347.378.634-91, residente e domiciliada na cidade de Palmeira dos Índios, Alagoas, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sr. MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA inscrita no CPF/MF sob o nº 563.534.324-72, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do Regime de Colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/03/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

Protocolo 723426

Processo nº E:01800.0000035260/2022

Interessado: PAULA DERCY TEIXEIRA DE MORAIS
DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (doc. [18007413](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [18023847](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 28 de abril de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 86.516 de 05/01/2023

Protocolo 723472

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000033616/2022

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Equilíbrio Serviços Ltda (Rotacar Locadora), e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa (doc. [18307387](#)), e seu impacto na execução orçamentária (doc. [18269377](#)) e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 11 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

Secretário Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723477

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000001815/2023

Interessado: AMERICA RENT A CAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto à AMÉRICA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.987.733/0001-68, e que existe disponibilidade

financeira ([18335235](#)) para integral cumprimento da despesa, e seu impacto na execução orçamentária ([18322783](#)) e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 11 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723494

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000013372/2023
Interessado: ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Equilíbrio Serviços Ltda (Rotacar Locadora), e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa (doc. [18307176](#)), e seu impacto na execução orçamentária (doc. [18299776](#)) e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 11 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723498

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000012194/2023
Interessado: Alagoana Locadora de Veículos Ltda
RECONHEÇO a dívida em tela junto à Alagoana Locadora de Veículos Ltda EPP, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [18146889](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [18076558](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 02 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723507

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000025396/2022
Interessado: PROPAGATUR TURISMO LTDA
RECONHEÇO a dívida em tela junto à PROPAGTUR - PROPAG TURISMO LTDA e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [18131066](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência de Orçamento, SEI [18051127](#), bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 02 de maio de 2023.
ADAELSON CORREIA BRAGA
Secretário Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723508

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 592/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 43/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 1243/2022

CACEAL: 24031470-0

RAZÃO SOCIAL: VINNY DISTRIBUIDORA E CIA LTDA

EDITAL GECAD: 1095/2019

CACEAL: 24462650-2

RAZÃO SOCIAL: IZAIAS AUGUSTO SOARES TRANSPORTES - ME

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - GECAD

Protocolo 722824

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0037/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Físicas abaixo relacionadas, dos lançamentos de ofício realizados através dos Autos de Infração informados, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

JOSE EMIDIO GUERRA DE VERAS

CPF: 40825604400

PROCESSO SF-EPT-1500- 500138/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7096136002

CPF E NOME DO TITULAR:

40825604400/ JOSE EMIDIO GUERRA DE VERAS

JOSE EMIDIO GUERRA DE VERAS

CPF: 40825604400

PROCESSO SF-EPT-1500- 500137/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7096136001

CPF E NOME DO TITULAR:

40825604400/ JOSE EMIDIO GUERRA DE VERAS

ELIZA DA SILVA SANTOS

CPF: 52733769472

PROCESSO SF-EPT-1500- 501582/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 7093957001

CPF E NOME DO TITULAR:

52733769472/ ELIZA DA SILVA SANTOS

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 15 DE MAIO DE 2023.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EDITAL GJ N.º 057/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.312/2023, referente à Empresa FONSECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LOGÍSTICA, Caceal nº 24104810-9:

PROCESSO: 1500-045247/2014; ANEXO(S) 1500-005203/2015 E 1500-006217/2018; C.J. N° 25.654/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.37165-001, PROTOCOLADO EM 03/12/2014
AUTUADO:FONSECA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LOGÍSTICA
MUNICÍPIO:ARAPIRACA/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:24104810-9
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF:07.078.804/0001-52
AUTUANTE:RICARDO QUEIROZ DE ARAUJO
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.312/2023

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A COMPRAS DE MERCADORIAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DO LANÇAMENTO. 1) A mera negativa do recebimento das mercadorias constantes nas notas fiscais emitidas para o autuado não se mostra capaz de ilidir a presunção legal estabelecida no art. 2º, § 2º, II, e § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96. 2) Exclusão de notas fiscais de entradas de mercadorias em hipóteses que fogem ao escopo da autuação. 3) Infração caracterizada em parte. 4) Por força do art. 106, II, “c”, do CTN, aplica-se ao presente lançamento a penalidade prevista no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, acrescentado pela Lei Estadual nº 8.085/2018, em relação a falta de escrituração das notas fiscais de entradas de mercadorias tributadas pela sistemática normal do imposto, e o art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, também na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/2018, vez que ambos passaram a cominar sanção menos gravosa ao contribuinte. 5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.6) Reexame necessário pelo CTE, ex vido art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.37165-001, protocolizado em 03/12/2014, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, acrescentado pela Lei Estadual nº 8.085/18, em relação às omissões decorrentes da falta de registro de mercadorias tributadas pela sistemática normal do imposto e a sanção do art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, no que diz respeito à falta de registro de mercadorias tributadas por substituição tributária, totalizando crédito tributário no montante de R\$ 267.224,34 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), dos quais R\$ 128.339,44 (cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) são referentes ao ICMS e R\$ 138.884,90 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) são referentes à multa.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 12 de maio de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 722864

EDITAL GJ N.º 058/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.325/2023, referente à Empresa CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Caceal nº 242.18159-7:

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO (PAT): PAT: 1500-004495/2017; 1500-022333/2017;
AUTO DE INFRAÇÃO (AI): 70.63810-002
AUTUADA: CAOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: R. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, 220, C E D, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP: 57081-000
MUNICÍPIO: MACEIÓ-AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.18159-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 10.897.687/0001-63
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
JULGADOR SINGULAR: MARCIO MACIEL DE MORAES
GERENTE DA GJ: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.325/2023

EMENTA: ICMS. 1. Lançamento efetuado ao abrigo do art. 173, I do CTN/1966 não tendo decaído o crédito tributário. 2. O prazo de dois dias da intimação em nada prejudicou o direito de defesa do contribuinte que teve mais de trinta dias para atendê-la. 3. Não há duplicidade na autuação porque uma parte não resultou na falta de recolhimento do imposto e a outra sim. O “bis in idem”, não se configurou porque não houve repetição da mesma sanção e as bases de cálculo foram diferentes. 4. O demonstrativo do crédito tributário da fl. 15 mostra claramente como se chegou ao valor de R\$ 216.835,37 de crédito indevido e o da fl. 14 aponta a falta de pagamento do imposto de R\$ 29.383,73 por ter registrado crédito maior que o devido pelo PRODESIN. 5. Não foi acostada nenhuma prova da existência de saldo credor do período anterior acumulado no valor de R\$ 216.835,36, relativa ao período de dezembro de 2011 enquanto que na declaração de atividades do contribuinte do período de janeiro de 2012 constou o valor zerado para “saldo credor período fiscal anterior”. 6. Penalidade imposta é a que mais se adequa ao fato ocorrido e descrito no auto de infração disposta no art. 93 da Lei nº. 5.900/96. 7. Lançamento do crédito tributário PROCEDENTE. 8. Cabível interposição de recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário do Auto de Infração nº. 70.63810-002, por infração ao art. 39, §2º, c/c art. 34, caput e aplico a pena disposta no art. 93 da lei 5.900/96, com as alterações da Lei nº. 6.348/02.

Condeno o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 47.013,97 (quarenta e sete mil, treze reais e noventa e sete centavos), sendo de ICMS R\$ 29.383,73 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), e de Multa R\$ 17.630,24 (dezessete mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), mais os acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com seus acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão, ressalvado o direito a autuada de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, c/c art. 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de maio de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 722865

EDITAL GJ N.º 059/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.331/2023, referente à Empresa FAMA COMÉRCIO LTDA - ME, Caceal nº 240.85263-0:

PROCESSO: 1500-038379/12
ANEXOS: 1500-004956/2013 E 1500-090548/2009
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.12646-001, PROTOCOLADO EM 27/12/2012
AUTUADO: FAMA COMÉRCIO LTDA - ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ, ALAGOAS
CACEAL: 240.85263-0
CNPJ: 70.015.102/0001-66
AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 22.331/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. COMPROVADA DIFERENÇA A MAIOR ENTRE OS VALORES INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E OS VALORES DECLARADOS E ESCRITURADOS PELO SUJEITO PASSIVO. INFRAÇÃO AO ART. 2º, I, §9º, V DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 6.970/08. NÃO OFERECIDA PELA DEFESA PROVA DA IMPROCEDÊNCIA DA PRESUNÇÃO. A OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL NÃO EXCLUI A INCIDÊNCIA DO ICMS, NAS OPERAÇÕES DESACOBERTADAS DE DOCUMENTOS FISCAIS. APLICÁVEL A LEGISLAÇÃO IMPOSTA ÀS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS. ART. 13, §1º, XIII, f, DA LC 123/06. NÃO VIOLAÇÃO AO SIGILO BANCÁRIO. A AUTORIDADE FAZENDÁRIA PODE TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DO CONTRIBUINTE QUANDO HOVER PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-FISCAL EM CURSO, SEM O CRIVO DO JUDICIÁRIO, ART. 6º DA LC Nº 105/01. NORMA PROCEDIMENTAL DE FISCALIZAÇÃO. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO NA APURAÇÃO DO ICMS, CUJO FATO GERADOR TENHA OCORRIDO ANTES DA SUA ENTRADA EM VIGOR, ART. 144, §1º, DO CTN. REVISÃO DO LANÇAMENTO. OBSERVADO O AMPLO DIREITO DE DEFESA. APLICADA, À LUZ DOS ARTIGOS 106, c e 112, II, DO CTN, A PENALIDADE APROPRIADA, DO ART. 79, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO ART. 48, I, DA LEI Nº 6.771/06).

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, levado e efeito por meio do Auto de Infração nº 70.12646-001, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, I, §9º, V e o art. 87, V, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/18 e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA) no valor total de R\$ 39.336,22 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha de fl. 206, do processo 1500-090548/2009.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Decisão sujeita à remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, por força dos artigos 48, I, e 49, §1º, da Lei nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/18.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de responsáveis pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, §2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06. Tendo em vista a Situação Cadastral do Contribuinte, ENQUADRAMENTO, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 15 de maio de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 722885

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 012/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 09 de Maio de 2023 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-006521/2015-PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-006537/2015 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-006534/2015 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-008994/2015 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-039241/2016 - SUPRIFITAS LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-032133/2018 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-006391/2020 - MARCIA HELENA DA SILVA VIEIRA. Idem,

idem.

PROC. Nº. 1500-029401/2019 - PGE - ALBERANI NITALBI BARROS FUMEGA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-008332/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-004645/2015 - GTS QUIMICA LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-035139/2017 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-009754/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-020818/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-009197/2017 - SUPRIFITAS LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-035185/2019 - PGE - ALINE CRISTINE CAMELO GUIMARÃES MOREIRA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-035191/2019 - PGE. - NUBIA QUEIROZ DE VASCONCELOS. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-020010/2019 - PGE. ZULEIDE BARROS SANTOS. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-002872/2018 - EDMILSON DA SILVA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-011798/2019 - TIMKEN DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-014464/2018 - MISSIATO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-006519/2015 - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-033325/2019 - ANA L G DA SILVA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-018245/2013+2 VOL. - LOJAS AMERICANAS S.A.. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-031072/2019+1 VOL. - LOJAS LE BISCUIT S/A. Idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 09 de Maio de 2023.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Assistente Fazendário - Chefe da Sec. Administrativa

Protocolo 722911

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 164/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:215/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000017679/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL: 24392534-4

RAZÃO SOCIAL: ENGEMONT ENGENHARIA

PROCESSO: E:01500.0000017679/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 165/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:216/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000018167/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL: 24722954-7;
RAZÃO SOCIAL : ECO BRILHO CAR WASH LTDA;
Processo E:01500.0000018167/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 166/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:217/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000017347/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL: 24056905-9
RAZÃO SOCIAL : SARMENTO E SARMENTO LTDA
Processo E:01500.0000017347/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 167/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:218/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000017005/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24456608-9;
RAZÃO SOCIAL : F. NUNES TRANSPORTES LTDA – ME;
Processo E:01500.0000017005/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 168/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:219/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000017336/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24795010-6;
RAZÃO SOCIAL: A TEIXEIRA FONSECA;
PROCESSO: E:01500.0000017336/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 169/2023

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:220/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000017320/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL: 24210919-5
RAZÃO SOCIAL : JOSE ADRIANO SANTOS
Processo E:01500.0000017320/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 170/2023

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:221/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000017361/2023

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL: 24056894-0
RAZÃO SOCIAL: RM LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Processo E:01500.0000017361/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 171/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:222/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000018080/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24001858-3;
RAZÃO SOCIAL: TOP CAR LTDA;
Processo E:01500.0000018080/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 172/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:227/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000018429/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24382973-6;
RAZÃO SOCIAL: MULTIFORROS SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA;
Processo E:01500.0000018429/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 173/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando Nº 229/2023/Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24258119-6	GAVEA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - ME	E:01500.0000018394/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 174/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando Nº 230/2023/Gerência de Informações Cadastrais, Processo SEI nº 01500.0000018705/2023.

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados, encontram-se em situação cadastral inapta há mais de 5 anos, hipótese de baixa de ofício

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, incisos I e II, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, § 1º e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	INAPTO DESDE	PROCESSO
24847091-4	CILENE DE OMENA CABRAL - ME	06/04/2017	1500-027708/2011
24223951-0	FERNANDO CESAR DAS NEVES PITA - ME	01/12/2016	1500-028053/2011
24601368-0	MOSTACO COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME	21/02/2011	1500-028164/2011
24853694-0	MOTORPECAS LTDA - ME	06/04/2017	1500-029187/2011
24300160-6	ULISSES CANSANÇÃO ACIOLI	08/02/2013	1500-030735/2011

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 175/2023

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando Nº 231/2023/Gerência de Informações Cadastrais, Processo SEI nº 01500.0000018705/2023.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	EXTINÇÃO
24219356-0	A P B DE ALMEIDA - ME	1500-034101/2011	09/05/2011
24822921-4	F G QUEIROZ MERCEARIA - ME	1500-017039/2011	21/02/2011
24087046-8	QUITERIA LAURENTINO DA ROCHA CUSTODIO - ME	1500-030742/2011	12/08/2011

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 176/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando Nº 232/2023/Gerência de Informações Cadastrais, Processo SEI nº 01500.0000018705/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se em situação cadastral inativa há mais de 5 anos, hipótese de baixa de ofício

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, incisos I e II, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, § 1º e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	INATIVA DESDE	PROCESSO
24843651-1	REGINALDO DOS SANTOS SILVA - ME	24/03/2016	1500-028177/2011

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 177/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – EPP abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/03/2023, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento, e o que consta no Memorando nº E:236/2023/Gerência de Cadastro no processo nº E:01500.0000018793/2023

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso I, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA ” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24028815-7	18.437.091 ANTONIO AMERINO DOS SANTOS
24410215-5	20.682.630 SEVERINA MARIA DA SILVA SANTANA
24412324-1	20.978.986 ANTONIO CARLOS BARBOSA
24444122-7	23.459.198 VALDERLY MARIA DA SILVA
24453351-2	24.194.932 BELMIRO INACIO DA SILVA
24718661-9	26.726.301 SANDRA MARIA DE LIMA ALBUQUERQUE
24719111-6	26.733.676 EMANUELLE KRISTINE FERREIRA DA SILVA
24763381-0	30.459.518 JOSE PEDRO DA SILVA NETTO
24765653-4	30.660.006 JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO
24783686-9	31.815.829 DANILO DA SILVA MELO
24788884-2	32.113.703 MARCONDES VICENTE DA SILVA
24789355-2	32.180.843 PALOMA KALINE MARTINS PAZ
24793124-1	32.700.315 MARIANO GOMES DA SILVA
24315719-3	34.678.666 THALES LIMA CAVALCANTE
24333937-2	35.979.634 MAURICIO LUCAS ALVES
24336344-3	36.200.431 SERGIO CABRAL DA SILVA
24348313-9	37.101.215 GELBA DE FRANCA PEREIRA
24368625-0	39.280.571 LUDYMILA LUZIA ANGELO DA SILVA
24370933-1	39.463.760 LARISSA FEITOSA DOS SANTOS
24054756-0	39.487.488 ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
24392370-8	41.038.857 RAFAELA STEFANE DE MELO SOUZA
24001677-7	41.653.025 MELKSEDEK ALKIMIN SOARES SILVA
24001595-9	41.741.479 ERONIDES DA SILVA
24002441-9	41.835.399 ELOISE PINHEIRO DA SILVA GOMES
24019187-0	43.783.948 BARBARA CICERA DOS SANTOS SOUZA
24049007-0	43.925.507 JACKSON PEREIRA DOS SANTOS
24020883-8	43.995.381 MARIA IVETE FERREIRA DANTAS
24028070-9	45.155.543 CICERO FRANCISCO DA SILVA
24030410-1	45.573.156 MATEUS SOARES DOS SANTOS
24032549-4	45.942.918 MYRIAN VICTORIA DE ARAUJO GALVAO
24036618-2	46.671.253 MARIA MYRELLA ARAUJO GOMES

24038184-0	47.000.570 EDNELSON DA SILVA
24041447-0	47.641.706 MARIA THAIS MARTILIANO DA SILVA
24042743-2	47.868.261 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO
24042816-1	47.882.462 ANDRE HENRIQUE SILVA SANTANA
24042851-0	47.889.113 DEMOSTENES COSTA PERDIGAO
24043996-1	48.107.422 ANA BEATRIZ FERREIRA COSTA DA PAZ
24045809-5	48.455.490 LILLIAN PATRICIA ACCIOLY LIMA KAIR
24047238-1	48.727.110 SONIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
24047723-5	48.814.473 CARLA FERREIRA LEAL
24047882-7	48.854.813 PAULO VITOR CARDOSO DE ARAUJO
24047902-5	48.858.271 CLAUDIA LIVIA SANTOS SILVA
24047770-7	48.859.886 JACKSON JOSE BARROS BATISTA DE OLIVEIRA
24048001-5	48.877.075 VICTOR ARTHUR VANDERLEI CAVALCANTI
24048082-1	48.887.156 JULIA CHRISTINE DA SILVA MACHADO
24048242-5	48.914.434 EDNALDO VIEIRA DUTRA NETTO
24048338-3	48.928.723 MARIA LARISSA NOBERTO BARBOSA
24048379-0	48.936.893 CARLOS AUGUSTO SANTOS DA HORA JUNIOR
24048427-4	48.946.051 MARIA GORETTE ALVES
24048444-4	48.952.349 JOAO VITOR FERREIRA DE HOLANDA
24048530-0	48.969.282 PEDRO HENRIQUE HERMENEGILDO MESSIAS DOS SANTOS
24048550-5	48.971.281 DAVI VITOR DA SILVA
24048711-7	48.992.941 RAFAEL PEREIRA SILVA
24048754-0	48.999.930 JAELESON SEBASTIAO DA SILVA
24048797-4	49.006.069 ANA MARIA DE OLIVEIRA
24048822-9	49.010.774 JULIANA DA SILVA COSTA
24048857-1	49.017.763 SILVINO DOS ANJOS GOMES
24048884-9	49.025.087 WILLAMS GOMES DE BRITO
24048893-8	49.032.239 BENJAMIN TEODORO CANDIDO ALVES
24048995-0	49.043.055 BRUNO ALVES CUNHA CALLADO
24049048-7	49.057.559 JOAO PAULO DA SILVA MEDEIROS
24049086-0	49.059.505 NATHALIA FAVORETO ALVES
24049124-6	49.072.596 RENATO CARLOS SILVA DOS SANTOS
24049216-1	49.092.528 GEFERSON SILVA DOS SANTOS
24049236-6	49.094.735 LUCIVANIA SILVA DA MOTA
24049243-9	49.099.822 DIEGO VIEIRA DOS SANTOS
24049245-5	49.100.244 VICTOR GABRIEL GOMES DE SOUZA
24050720-7	49.118.897 ANDERSON FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
24049354-0	49.124.735 EDVALDO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR
24049483-0	49.152.766 CAYKE HERMESON DO NASCIMENTO SILVA
24049764-3	49.193.978 JAINE GUABIRABA DA SILVA
24049808-9	49.203.341 GILVANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA
24049844-5	49.203.568 HELIO PEQUENO DE SOUZA
24049818-6	49.206.038 LUIZ CASSIO DA SILVA NETO
24049824-0	49.207.369 ANA KAROLINY ALEXANDRE DOS SANTOS
24050039-3	49.235.550 DENILDSON HORTENCIO DA SILVA
2405001-3	49.247.603 SANDRA MARIA DOMINGUES DE MELO
24050105-5	49.255.496 WESLEY VICTOR CORDEIRO DA SILVA
24050199-3	49.278.066 SIDNEY OLIVEIRA DE SOUZA
24050419-4	49.311.284 BRUNA BARBOSA DA COSTA MALTA

24050516-6	49.324.392 RAMONNY RAYRA MORENO CAVALCANTE
24050609-0	49.338.099 WESLLEY MATHEUS MOREIRA RODRIGUES
24050601-4	49.339.805 KLEYDSON HERBERT DOS SANTOS GOMES
24050852-1	49.387.435 STEFANO JEAN DA SILVA FERREIRA
24050870-0	49.393.834 BEATRICE RESENDE DE MORAES
24050876-9	49.396.331 GUILHERME ARAUJO VASCONCELOS
24050914-5	49.399.580 RAIANY DA SILVA AMORIM
24050935-8	49.402.070 JOSEAN NUNES DA SILVA
24051049-6	49.417.866 CRISLAINE CAMILA BRITO SANTOS
24051042-9	49.421.358 MICHELLE JULIANA ROSA DE SANTA BARBARA
24051179-4	49.448.429 ADILSON ALVES PESSOA JUNIOR
24051240-5	49.456.708 JOSE EDILANIO MARTINS BEZERRA
24051359-2	49.474.613 MARYANNE PEREIRA SOARES
24051388-6	49.477.977 MAURICIO DOS SANTOS SILVA
24051440-8	49.489.967 LAURA DA SILVA SANTOS
24051465-3	49.493.798 ALINE CRISTINA SALVADOR DE LIMA
24051529-3	49.499.310 JACIARA ALVES DA SILVA
24051606-0	49.518.697 VALDEIR DOS SANTOS FERREIRA
24051652-4	49.519.095 BLENDIA STEFANIA DE SOUSA VIDAL
24051655-9	49.526.305 DENIZE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
24051656-7	49.526.333 ROBSON DE LIMA FORTES
24051767-9	49.547.444 PAULO GABRIEL LIMA DE ANDRADE
24051795-4	49.551.904 ANA VANESSA HONORATO DOS SANTOS
24051851-9	49.561.198 DAMIAO JOSE GALDINO GOMES DA SILVA
24051949-3	49.572.585 GENIVALDO DE SOUZA
24052025-4	49.575.440 RICARDO DOS SANTOS
24052021-1	49.580.934 NAZARENO DIAS TELES
24052006-8	49.584.163 BRUNO DA SILVA DANTAS
24052018-1	49.584.268 SABRINA MARIA DA SILVA
24052236-2	49.608.215 IURI BRAVO PEREIRA RESMINI
24052431-4	49.644.764 SIMONE SANTOS DUARTE OLIVEIRA
24052492-6	49.676.341 JESSIANE ISLANE MENDONCA AQUINO
24052540-0	49.680.725 GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
24052620-1	49.694.039 CLAUDIA EVELLYN BARBOSA LIMA
24052731-3	49.708.954 MARIA CICERA DOS SANTOS
24052717-8	49.714.174 EVERTON SILVA LEO DA ROCHA
24052742-9	49.714.422 MATHEUS DANTAS GUABIRABA
24052797-6	49.722.706 MARCELO MOTA DOS SANTOS SILVA
24052929-4	49.736.136 MARIANA JULIA DO ESPIRITO SANTO LOPES
24052869-7	49.738.216 FABIANA MARIA RICARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
24052923-5	49.738.641 CINTHIA RESENDE DA SILVA
24052932-4	49.751.281 GELMA SILVA DOS SANTOS
24052969-3	49.752.558 ADIEL DA SILVA LOPES
24053079-9	49.756.502 AUDILENE MARIA RAMOS DA SILVA
24053010-1	49.760.946 MARIA CICERA DOS SANTOS
24053026-8	49.763.340 CLEMERSON DOS SANTOS
24053083-7	49.774.533 CARINE DIODATO DA SILVA
24053175-2	49.774.618 JOSE ROBERTO DOS SANTOS
24053348-8	49.809.398 MARIANE QUITERIA DE LIMA MOTA GOMES

24053354-2	49.809.967 JADSON ROCHA DE ALBUQUERQUE
24053431-0	49.820.461 YURI DE MARCO CARVALHO LEMOS
24053493-0	49.828.657 BEATRIZ MARIA DA SILVA OLIVEIRA
24053714-9	49.863.230 ELIDA SILVA LOURENCO SANTOS
24053715-7	49.863.501 PEDRO RICARDO DA SILVA LEITE
24053868-4	49.883.634 JOSE SERGIO DE OLIVEIRA CHAGAS
24053913-3	49.886.388 DEBORA SOARES DA SILVA SANTANA
24053989-3	49.898.582 MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO
24053995-8	49.900.374 SARAH BEZERRA DE OLIVEIRA
24054001-8	49.900.597 MARIA LUCIANE DA SILVA
24054005-0	49.900.936 ADIELSON FAUSTINO DOS SANTOS
24054017-4	49.904.076 LEANDRO BENTO DOS SANTOS
24054165-0	49.922.566 LUCIANA GOMES DE LIMA
24054250-9	49.934.340 SILVIO LUANN DA SILVA MARTINS
24054264-9	49.936.729 LUIZ ANTONIO DINAO DE SOUZA
24054267-3	49.937.632 FABIANA GONCALVES FIDELIS
24054301-7	49.943.299 ROSA MARIA DOS SANTOS
24054335-1	49.946.706 JACIRA RODRIGUES REIS
24054336-0	49.946.896 MAYRA MONAY DA SILVA GOMES
24054364-5	49.951.339 ALINE BELO DOS SANTOS
24054517-6	49.974.523 VALERIA CINTHIA DA FONSECA SILVA
24054687-3	50.003.713 THRYSTAN RAYNER CORREIA DE ALMEIDA
24054784-5	50.016.947 CILENE MARIA ALVES DA SILVA
24055023-4	50.035.128 DAYSIANE INACIO DA SILVA
24055167-2	50.056.213 AMANDA CRISTINA DA SILVA DIAS
24055230-0	50.067.027 JOAO VICTOR SENA DA SILVA
24055340-3	50.084.350 GEANE ARAUJO DOS SANTOS
24055349-7	50.086.708 JERFFERSON AUGUSTO DE SOUZA SILVA
24055745-0	50.137.604 MARIANA BARRETO GALVAO DE LIMA
24055815-4	50.146.122 DAVI JOALDO TAVARES DE ARAUJO
24375920-7	A DE F OLIVEIRA CAVALCANTI FARMÁCIA
24313760-5	A P ACESSÓRIOS LTDA
24004098-8	A P COMERCIO LTDA
24221519-0	A T CAVALCANTE LANCHONETE
24222910-7	A. B. DECORAÇÃO E ARTE LTDA ME
24222042-8	A. C. F. SILVA - CALÇADOS ME
24799644-0	A. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
24211380-0	A. DOS SANTOS NOGUEIRA
24044977-0	ACESSE CAR LTDA
24854194-3	ADAISIO JOSE DA SILVA BOMBAS
24034999-7	ADARLANY GLENDHA DOS SANTOS LUCENA 14601379490
24280843-3	ADEILDO GOMES DOS SANTOS 87018292468
24766653-0	ADEILTON ALVES PEIXOTO
24012510-0	ADELSON RAIMUNDO DE MELO 02670667406
24015714-1	ADEMIR SOUZA DA SILVA 83498150510
24040211-1	ADENILDO JOSE LEODINO DA SILVA 11989042406
24210309-0	ADM HOTELARIA MACEIO LTDA - EPP
24412756-5	ADONIS LARANGEIRA CURSINO 09049003478
24417161-0	ADRIANA BEZERRA DA SILVA 89436520468
24404527-5	ADRIANA CARDOSO DA SILVA 07310745485
24761142-5	ADRIANA DA SILVA SANTOS 06013896461

24368544-0	ADRIANA GOMES DA SILVA 02844092438
24014010-9	ADRIANO FERREIRA DE ARAUJO 87210185453
24377651-9	ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA 07172561465
24033549-0	ADRYELLE KALLYNE SILVA AMORIM 09584116460
24011706-9	AGAPPYO DE BRITO CRISPIM 09763475473
24021235-5	AGAPTO MACARIO DA SILVA 65967534415
24470654-9	AGENILDO FIRMINO ALVES 00979456410
24271954-6	AGNALDO ANTONIO SILVA 08255246444
24029993-0	AGNAN PEREIRA DA SILVA 75824850410
24428439-3	ALAN WAGNER DO NASCIMENTO MENDONCA FRANCA 08862262442
24039478-0	ALANE MARCELINO SILVA 07278653401
24272208-3	ALBATROZ REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
24399930-5	ALBERTINO TEIXEIRA DE SOUZA
24722109-0	ALBERTO MUNIZ DOS SANTOS 66993687453
24391403-2	ALDAIR MATIAS JESUS JUNIOR 10224079450
24020649-5	ALDELINA DOS SANTOS SALES 05353225422
24045380-8	ALDENIZE FERREIRA DA SILVA FELIX 49476211415
24017051-2	ALDENY KLEVISION MUNIZ SANTOS 09155302440
24240347-6	ALDILEA DA SILVA LINS - ME
24396387-4	ALEF ALVES DE ALENCAR 11471061426
24775443-9	ALESSANDRA ALVES DA SILVA 12509048465
24790936-0	ALESSANDRA MIRANDA DE ALMEIDA 09004810480
24251609-2	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS ME
24001807-9	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO 03613060590
24241272-6	ALEX SANDRO SANTOS SILVA
24265443-6	ALEXSANDRA SILVA OLIVEIRA 01486129463
24303577-2	ALICE DE OLIVEIRA SILVA 11037214455
24042003-9	ALICE MARCELINO SILVA 13027355430
24791903-9	ALICE PROCOPIO RIBEIRO DA SILVA 02768687570
24026285-9	ALIEL MARCOS DA SILVA 12256718417
24042076-4	ALIF FERREIRA DA SILVA 10381829480
24365679-3	ALINE DA SILVA CAVALCANTI 07036135450
24027135-1	ALINE DA SILVA SANTOS 37636029847
24790732-4	ALINE FRANCISCA SANTOS DA PAZ 12045125408
24035759-0	ALINE FRAZAO DE MACEDO FORTUNA 91091802572
24790534-8	ALINE ORIGUELA AZEVEDO 27712403864
24011230-0	ALINE TACIANA SILVA DE ARAUJO 07480691432
24333215-7	ALINE VIRGINIA DOS SANTOS TAVARES 05777533477
24371934-5	ALISSON WENDES CORREIA DA SILVA 12148721402
24011484-1	ALLAN HIGOR DE OLIVEIRA BARBOSA 09969038443
24029470-0	ALLISSON NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA 05478311456
24046809-0	ALONSO LOPES DA SILVA FILHO 09869834469
24042122-1	ALTAMIR DOS SANTOS JUNIOR 08844023474
24039549-2	ALYNE OTAVIANO DE QUEIROZ 10231843461
24483978-6	ALYSSON RAFAEL FERREIRA E SILVA LTDA
24044053-6	AMANDA MICHAELY SILVA DE OLIVEIRA 11304813444
24791108-9	AMANDA REBEKKA CALADO COSTA DE ALMEIDA 13365507400
24700366-2	AMARO JOSE VALDOMIRO DO NASCIMENTO
24840897-6	AMARO SILVESTRE DOS SANTOS
24029790-3	AMAY CORDEIRO FERREIRA 09107774460

24394610-4	ANA CAMILA SOUZA 09872066485
24419454-8	ANA CARLA DA SILVA LINS 06624797428
24296733-7	ANA CARLA LIMA PENHA - ME
24351722-0	ANA CLECIA DOS SANTOS OLIVEIRA 05614616438
24382728-8	ANA CLECIA FARIAS NUNES 03692837402
24046392-7	ANA JULIA GIANINI PEREIRA 13358216438
24038435-0	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS 45942129487
24852145-4	ANA MARIA BERTO DE OLIVEIRA - ME
24027410-5	ANA PAULA ARAUJO DOUNIS 08977448450
24334946-7	ANA PAULA DA SILVA CASTRO 11729464424
24237809-9	ANA PAULA VALERIO LINS 07359645484
24236535-3	ANA ROSALINO DA SILVA NUNES 03604379407
24317833-6	ANDERSON CONSTANTINO DA PAZ 10959878440
24392554-9	ANDERSON DA SILVA MAIA 79237282591
24018311-8	ANDERSON GONCALVES CAVALCANTE 02443391477
24355372-2	ANDERSON GUSTAVO SOUZA SIMPLICIO
24364017-0	ANDERSON JEFFERSON MOREIRA 08525622419
24377810-4	ANDERSON MARINHO DA SILVA 11102213470
24291928-6	ANDERSON MESSIAS DA SILVA 06069808495
24040117-4	ANDRE LUIZ SILVA DUARTE 13529575402
24275005-2	ANDREA DA SILVA ALMEIDA 03490011546
24028591-3	ANDREA HAYNE VIEIRA E COMPANHIA LIMITADA
24039571-9	ANDREA MARIA DA ROCHA IZIDRO 06458423462
24324963-2	ANDREA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO 00782518427
24718529-9	ANDREA VIEIRA DE LIMA NASCIMENTO 02610005431
24282886-8	ANDREIA DOMINGOS DA SILVA 06149131440
24756174-6	ANDRELIA LOURENCO MARINHO DE MENESES 00967545404
24000881-2	ANDRESA LAIS DOS SANTOS LIMA 11418594407
24739630-3	ANDRESSA MIRELLY SOUZA DOS SANTOS BEZERRA 11039813402
24707805-0	ANDREZA PALMEIRA OLIVEIRA 05342695406
24317582-5	ANGELICA RAMONNE DA SILVA MOURA 10391995421
24027409-1	ANNA LOUYSE WANDERLEY FRANCA 13117879412
24250470-1	ANNA SARAH DA SILVA QUINTELA DE CARVALHO 05251445440
24022615-1	ANNE SILMARA ALVES DA SILVA 05571957484
24773667-8	ANTONIA BATISTA DOS SANTOS 50978268415
24766435-9	ANTONIA TEREZA DA SILVA 06411322473
24105591-1	ANTONIO ALVES DE FRANCA ME
24014589-5	ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA 10364703423
24738786-0	ANTONIO DE OLIVEIRA 02362086402
24446520-7	ANTONIO FABIANO PIRES DA ROCHA 05609368421
24265639-0	ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE 02146463430
24032877-9	ANTONIO JOSE DA SILVA 05890890484
24455621-0	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FILHO 21005222487
24326373-2	ANTONIO PAULO SILVA SANTANA 11341913406
24293778-0	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 92342116420
24781525-0	APARECIDA MARIA DA CONCEICAO 05418207458
24014221-7	ARIANA ANIELE DA SILVA 11524418412
24032952-0	ARIANE MARIA DOS SANTOS 11037183479
24254373-1	ARMAZÉM PROGRESSO LTDA
24345873-8	ARTHUR FELIPE DA SILVA SANTOS 10622291424

24269585-0	ATAILDO DA SILVA ME	24040232-4	CASSIA BRUNA DOS SANTOS SILVA 49586438856
24029392-4	AUDIENE MARIA DE LIMA BRINGEL 05275205430	24371880-2	CERAMICA MOREIRA LTDA
24217606-2	AUTO POSTO L & L LTDA	24349096-8	CESAR RODRIGUES BARBOSA 00916031454
24350549-3	AYRAN DE OLIVEIRA SANTOS 06763319479	24235081-0	CHAGAS & VIEIRA MERCADINHO LTDA
24209920-3	B. P. DA SILVA CONDIMENTOS	24026721-4	CHARLES GEONYS GONCALVES DE OLIVEIRA 93997531404
24027242-0	BARBARA DOS SANTOS RAMOS 12009442407	24018956-6	CHRISLANE PEREIRA DA SILVA GRACINDO 06501491495
24371131-0	BEATRIZ FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO 07436865439	24045670-0	CIBELE CESARIO DA SILVA 10578541408
24756332-3	BELLA CASA PORTAS E JANELAS LTDA	24333204-1	CICERA MARIA DA SILVA TOBIAS 47351055491
24293783-7	BENEDITO GONCALVES PRIMO 34663401449	24848095-2	CICERA MARIA DA SILVA-BICICLETAS ME
24413204-6	BENEDITO MENDES DE ALBUQUERQUE 43411932449	24459380-9	CICERA PORFIRIO SILVA DE LIMA 87187221487
24021800-0	BENITO BENEDITO DOS SANTOS 09159707402	24029341-0	CICERO DAMIAO DOS SANTOS 87039672472
24357558-0	BENTO DOUGLAS TORRES AMORIM 06970617440	24388068-5	CICERO FRANCO DOS SANTOS 10712185496
24375428-0	BETIANO CARLOS DE SANTIAGO 63529947334	24374109-0	CICERO MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA 04420798424
24349193-0	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS 13289406407	24378858-4	CINTHIA ROBERTA BARBOSA DE BRITO 07175223420
24601031-2	BJSR COMERCIO OTICO LTDA	24009934-6	CINTHYA RAFAELLA MAGALHAES DA NOBREGA NOVAES 04564455443
24796112-4	BRUNA LOURENCO PEIXOTO 09495615410	24047860-6	CINTHYA SANTOS ALVES CORREIA 12327171423
24010987-2	BRUNO HENRIQUE LIRA DA SILVA 70871480441	24029962-0	CLARA MARIA DE SOUZA RODRIGUES 12654624455
24388436-2	BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 10047508469	24015294-8	CLARISSA TENORIO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE 05363639432
24318028-4	BRUNO UMBELINO DA SILVA SANTOS 98194690234	24277118-1	CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA 06419351456
24017916-1	BUBA BURGER LTDA	24029333-9	CLAUDENOR FARIAS DA SILVA 13996464436
24769719-2	C DA MOTA SANTOS LTDA	24318985-0	CLAUDIA DE AZEVEDO SANTINO 93934009468
24410609-6	C F DA SILVA	24253275-6	CLAUDIA FIGUEIRA SOARES DE AMORIM ME
24027431-8	C G S BERNALDINO LTDA	24428738-4	CLAUDIA MERCIA DE OLIVEIRA BEZERRA 95884963491
24105475-3	C M DE FRANÇA LTDA	24367476-7	CLAUDIA MONIK JUVINIANO FERNANDES 07428091454
24440815-7	C R DA SILVA INDUSTRIA - ME	24368656-0	CLAUDINETE DA SILVA 06530069429
24744626-2	C W F DE MATOS LIMA MERCADINHO	24356586-0	CLEANE LIMA DA SILVA 91188083449
24283257-1	C. DOS SANTOS SOUZA COMERCIO ME	24046163-0	CLEBIO FERREIRA DA SILVA 03024163409
24255852-6	C.F. FEITOZA DA S. CORREIA CAMELO CARNE DE SOL DAS ALAGOAS ME	24286939-4	CLEIA PATRICIA DA SILVA COSTA - ME
24327528-5	CAMILA NICASTRO DE ALMEIDA 05551678440	24292807-2	CLEIA PATRICIA DA SILVA COSTA - ME
24027484-9	CAMPO FERTIL LTDA	24298465-7	CLEIA PATRICIA DA SILVA COSTA - ME
24753463-3	CARLA MAIA DE AQUINO 09127824470	24047197-0	CLENYA MAYSIA CANDIDO AGUIAR 10023033460
24334032-0	CARLA REGINA COSTA DE OLIVEIRA 06240606405	24369714-7	CLEVERTON DE MELO FARIAS 06860754478
24031466-2	CARLOS ADOCIO DA SILVA 09380717423	24781540-3	CLEZIVALDO DE BRITO 05638311467
24717597-8	CARLOS ALBERTO EDUARDO DE MEDEIROS 09718133453	24010687-3	CLISSE MODA FITNESS LTDA
24047635-2	CARLOS DANIEL DA SILVA 13938909463	24735833-9	CLIVIA JANEIDE FERNANDES COSTA 67727620459
24018795-4	CARLOS DANIEL DE SOUSA 13002605484	24305319-3	COZIND - COZINHA INDUSTRIAL LTDA
24045239-9	CARLOS DANIEL SANTOS SILVA 14309965440	24009886-2	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ALBERICO 25179415802
24741214-7	CARLOS E DE L L PONTES	24017737-1	CRISTIANE DOS SANTOS 23589659874
24043112-0	CARLOS GEORGE FRANCA RODRIGUES 12553529490	24293143-0	CRISTIANE LINS MONTEIRO 03725013462
24002173-8	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS LTDA.	24041309-1	D F DE ANDRADE
24045965-2	CARLOS HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS 13291796411	24745659-4	D I H SOARES
24239125-7	CARLOS ROBERTO SILVA TORRES JUNIOR 01153784483	24024808-2	D J DIONIZIO ALBUQUERQUE
24733977-6	CARLOS SERGIO DOS SANTOS 66190169449	24090715-9	D L DE ALMEIDA LTDA
24413693-9	CARMELITA DE LIMA LEITE PONTES BARROS E CIA LTDA	24464241-9	D N LINS JUCA
24045130-9	CAROLAYNE RODRIGUES GAMA 09818628454	24355794-9	DACKSYANA KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA 05256937421
24020020-9	CAROLINA SOFIA GOES DE VASCONCELOS LIRA 07173759439	24348172-1	DAIANE LUIZA DA SILVA 07307600498
24020162-0	CAROLINI SOARES MELLO DOS SANTOS 14448279790	24013509-1	DAIANNE KELLY LOPES CAVALCANTE 10268438471
24724382-5	CASA DE ONDINA LTDA - ME	24011573-2	DALLYNE SIPRIANO DE MORAIS 11879438437
24387232-1	CASA DO PIRÃO - PATIO LTDA	24751983-9	DANDARA CARDOSO SILVA 07562208409

24024231-9	DANIEL AMORIM DA SILVA 11715772490	24255060-6	EDILMO TEMOTEO DE SOUZA 34227881404
24000123-0	DANIEL DA SILVA SANTOS 71006475419	24212334-1	EDINEIA MELO PIOL RESTAURANTE ME
24371774-1	DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA 07442280420	24285983-6	EDISON DE OLIVEIRA 66206359468
24395764-5	DANIELA DE OLIVEIRA GOMES 03983962483	24340929-0	EDITE DA SILVA LOURENCO 72307668500
24347205-6	DANIELLY ROCHA NERI 04853014403	24218708-0	EDIVALDO DUARTE ROSA ME
24376022-1	DANIELY VIEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS 12941207430	24726681-7	EDIVALDO FIRMINO DE LIMA JUNIOR 95478892491
24044925-8	DANILI DE CASTRO MARTINS 05636974400	24464584-1	EDJAN SANTOS DA SILVA 06189972454
24395283-0	DANILO ALVES DA SILVA 07365208481	24338673-7	EDMILSON RODRIGUES PINO JUNIOR 08973201409
24012837-0	DANILO JOSE DOS SANTOS 11498462405	24360600-1	EDMILSON TOME SANTOS 67882897434
24792762-7	DANUBIA BARBOSA DA SILVA 03041815443	24368511-4	EDNA MARINHO DE SOUZA SANTOS 02504482469
24045252-6	DARCIELA DE MENDONCA SILVA 10416517404	24416517-3	EDNALDO CORREIA MARIANO 81515952487
24039891-2	DARIO BRAGA ALVES 06509494477	24234619-7	EDNEIDE FRANCISCA DE MELO 86013785449
24003241-1	DARLANY DA SILVA NUNES 13349427499	24772017-8	EDSON DE LIMA DA SILVA 10069602441
24047605-0	DARLYTON FREITAS DOS SANTOS 11312972459	24012237-2	EDSON PEREIRA PINTO 09609491430
24354600-9	DAVI CABRAL DE OLIVEIRA FERNANDES 07516578401	24421246-5	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA DE MELO 04850069444
24355840-6	DAVI LUCAS FERNANDES VELOSO 08383247460	24026593-9	EDUARDO JORGE DE ARTHUR JUCA JUNIOR 04237353494
24027221-8	DAVID ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 13195333457	24726714-7	EDUARDO JOSE ARAUJO SA 10878261443
24357797-4	DAVID TULIO DA SILVA DE OLIVEIRA 17097736429	24023719-6	EDUARDO TERTULIANO BISPO 00912525479
24020179-5	DAVID VINICIUS ACIOLI DOS SANTOS 13076111418	24047071-0	EDVALDO VIEIRA GONCALVES 03594521400
24013376-5	DAVILA DE LIMA BARBOSA 70626478456	24340290-2	EDVANIO PEDRO DA SILVA 12563695430
24031507-3	DEBORA REGINA LIMA CHAGAS 13163684750	24367268-3	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE SILVA 05803828424
24408632-0	DEDIEL JORGE JUNIOR 06484311420	24010479-0	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA 07553268496
24252414-1	DEIWISON SANTOS DE ALMEIDA 04390783424	24742824-8	ELAYNE CRISTINA FERREIRA DA SILVA 03422454497
24025743-0	DENIS BEZERRA DE OLIVEIRA 01035816423	24265591-2	ELENILDA DE ALMEIDA DA SILVA 00782590454
24040407-6	DENISSON JORGE MORAIS DE ATAIDE 09602249471	24040124-7	ELENILDO FERREIRA DOS SANTOS 11494272482
24727102-0	DENIVAN GOMES CORREIA 09276453431	24337070-9	ELENILSON SOUZA DOS SANTOS 12096495431
24757740-5	DEONICE ROCHA CALHEIROS 95528547415	24335380-4	ELI MONTEIRO DA SILVA 13149740410
24013932-1	DEYVISON RICARDO FERREIRA DA SILVA 13485397474	24447657-8	ELIANE DE MEDEIROS CARLOS SANTOS 87190184449
24037799-0	DEYVISSON EDUARDO DA SILVA 14171369444	24259479-4	ELIANE LUCIA EMILIANO DE LIMA 67745415420
24339504-3	DIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA 05805804409	24019126-9	ELIANE MARIA DA SILVA 02187715418
24014468-6	DIEGO RAFAEL SILVA SANTOS 07353768401	24381114-4	ELIANYS SANTOS CAVALCANTE ARAUJO 10403788463
24359825-4	DIMAS DOS SANTOS FARIAS JUNIOR 06635302450	24459795-2	ELIAS DIVINO DA SILVA 06496263469
24375824-3	DIMAS PITANGA DOS SANTOS 03536895484	24789638-1	ELIS ANGELA GONCALVES DA SILVA CAVALCANTE 06057935497
24219116-9	DIMENSÃO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME	24375271-7	ELIS REGINA DO NASCIMENTO SANTOS
24355717-5	DIOGO FIRMINO DOS SANTOS 11573029475	24018408-4	ELISANDY LIMA GUIMARAES 08572210431
24035103-7	DIOGO HENRIQUE DA SILVA SOARES 49365594820	24399257-2	ELISANGELA JOSE RODRIGUES 01099101417
24004052-0	DIRCEU NEUTZLING GRIEP JUNIOR	24040129-8	ELISMAR LAIA JOAQUIM 08944344469
24322906-2	DOMINNIQUE SONIA VIEIRA ANDRADE 00924306432	24014110-5	ELISSAMARA SOARES MACIEL 12477568400
24391874-7	DORALICE FERRO PEREIRA 45057742876	24017104-7	ELIVANIA DE MELO MOURA 07146676412
24033136-2	DOUGLAS CHARLYS CAVALCANTE DA SILVA 04694505416	24247970-7	ELIZABETH MARIA COSTA PACHECO 04199495428
24753873-6	DROGARIA EMILIA LTDA	24301570-4	ELIZAMA ALIMENTOS LTDA
24265840-7	E BASILIO DA SILVA	24777801-0	ELIZAMA DA SILVA ARSENIO 11154172406
24222001-0	E H C SANTOS ME	24030580-9	ELIZIANE BEZERRA DA SILVA 13813112454
24799530-4	E. C. MATOS MORAES	24027364-8	ELVYS QUERINO DE SOUZA 40177143827
24410226-0	E. R. DA SILVA - ME	24040790-3	EMANOEL ALVES DA SILVA 07751825405
24480093-6	EDENIA DOS SANTOS SILVA 06367426442	24309284-9	EMANUEL MESSIAS DE LUCENA OLIVEIRA
24333518-0	EDGAR COSTA NETTO 09590784445	24741974-5	EMANUELLA SOUSA DA SILVA NASCIMENTO 04972583401
24030719-4	EDGLEIDE ALVES FERREIRA 78738482487	24366966-6	EMANUELLY RIBEIRO SILVA OLIVEIRA AVELINO 10507673492
24369294-3	EDILENE GOMES DA SILVA 12045174441	24030406-3	EMERSON DA SILVA 11699114471
24021070-0	EDILEUSA ALVES DE LIMA 38331462491	24764188-0	EMILIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA 87190028404
24008362-8	EDILMA GUIMARAES LEITE 28669037491		

24003464-3	EMILY VITORIA MATIAS SILVA 13687546438	24038083-5	FRANCIANE FARIAS FEIJO 06113453405
24016033-9	EMILY VITORIA TEIXEIRA DA SILVA 12901186475	24371223-5	FRANCIELY CORREIA DA SILVA 11971059480
24777581-9	ENDY KELLY AMORIM SILVA 09613780424	24256380-5	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
24019463-2	ERALDO FELIX 81536429449	24022465-5	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA 04807179403
24000627-5	ERICA WALESKA DE ABREU TENORIO 05002863450	24278311-2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA 50694022420
24399990-9	ERICK CALISTO GOMES 11256514403	24037725-7	FRANCOA BARBOSA SILVA 02470724430
24029836-5	ERICKA BARBOSA LEITE 11392137411	24221008-2	G DE FREITAS LIMA EPP
24770662-0	ERIELSON LEITE DE LIMA 08991173411	24741460-3	G. P. RODRIGUES CARNEIRO
24375740-9	ERINALDA BERNARDO DOS SANTOS SILVA 67902650404	24045504-5	GABRIEL DA SILVA 11631866435
24020725-4	ERISNALDO SANTANA SANTOS 05670418409	24024638-1	GABRIEL HOLANDA DE ALMEIDA MELO 08390498464
24375080-3	ERLANDSON MAYSLAN NUNES FERREIRA 11468089412	24040087-9	GABRIEL MENDONCA DOS SANTOS 13647354406
24008303-2	ERMERSON ALVES DA SILVA 05239914362	24024289-0	GABRIEL RODRIGUES FARIAS SILVA 14335192401
24023390-5	ERNESTO FERREIRA DE LIMA NETO 05259464460	24000052-8	GABRIELA BARROS SIQUEIRA 06097780486
24337808-4	ESDRAS CASTELO BRANCO DA SILVA 06815729494	24067080-9	GAVEA AUTO INSTRUMENTOS LTDA
24316589-7	ESTRATEGICA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	24602006-7	GEILDA BARBOSA DE ARAUJO
24358616-7	EUDER CORREIA DA SILVA 87063050400	24026795-8	GEILDA MATIAS LIMA
24037847-4	EUGENIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR 84825545491	24307970-2	GEMERSON DE OLIVEIRA SILVA 11883061466
24729247-8	EULLER TEIXEIRA RAMOS DE OLIVEIRA 11821109406	24471430-4	GENESIO SALUSTIANO DE LIMA 28767721400
24043290-8	EUZANO ADRIANO SANTOS 05535864404	24376370-0	GENIDEIDE RODRIGUES BARBOSA 04564516418
24032498-6	EVANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA LINS 12325025454	24788798-6	GENILSON BORGES DA SILVA 10170507408
24014926-2	EVERLAYNE SIMPLICIO DE MELO 14019486425	24446516-9	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA - ME
24022584-8	EVERTON KLAUS DULES LEITE 06349783492	24225412-8	GENTIL JUNIOR RAMOS SILVA
24023741-2	EVERTON MESSIAS COSTA SANTOS 06206485544	24011797-2	GERALDO NUNES LINHARES 59427566604
24387322-0	EWILLY MAGALHAES DA SILVA SANTOS 11427713421	24032097-2	GERLAN AMARO DA SILVA 03221104405
24788802-8	F A B AMORIM FILHO	24397384-5	GESSANDRA LOPE DA SILVA 03580723448
24275229-2	F A DE LIMA VIANA - ME	24030002-5	GESSIANE ESTEVAO DA SILVA 09691557436
24105804-0	F. DE BRITO NETTO	24009142-6	GETULIO OLIVEIRA DOS SANTOS 07096463488
24282998-8	FABIANA FELIX RODRIGUES 09240943463	24363157-0	GEYSSE KELLE DE SOUZA LIMA 15809309488
24729377-6	FABIANA GUEDES SILVA 28523483810	24416424-0	GILBERTO DE ALMEIDA MORAIS 02716424403
24798343-8	FABIANE MARIA DOS SANTOS 11547690461	24760504-2	GILCA CINARA CUNHA RIBEIRO DA SILVA 03641777569
24282826-4	FABIANE MELO COSTA 09539637481	24044321-7	GILDENES AMANCIO DE ARAUJO 87856433515
24029337-1	FABIANO GOMES DA SILVA 06637340456	24717174-3	GILDETE ALVES DA SILVA 06194089440
24455252-5	FABIO BARBOSA DA SILVA 06616095967	24001775-7	GILVANICE MARIA DOS SANTOS 15092263466
24769902-0	FABIO CANUTO DA SILVA 04338216476	24769062-7	GISELE LUANA HERMENEGILDO DE SOUZA 71683651421
24778300-5	FABIO EDUARDO VIEIRA LIMA 12019833476	24375022-6	GISELLE MAYARA WANDERLEY MEDEIROS 06068099458
24786263-0	FABIOLA QUINTELLA CHAGAS LTDA	24256980-3	GISELLE WANDERLEY BARROS GOMES
24396949-0	FABRICIO FERREIRA DA SILVA 35294127830	24438456-8	GIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS 54043891415
24044063-3	FELIPE LIMA DIAS 08485519400	24413724-2	GIVANEUSA MARIA CORREIA SILVA DO NASCIMENTO 05231968498
24290390-8	FENIX COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	24459190-3	GLAUCIA COSTA DE MORAES 06570231405
24313637-4	FERNANDA ALVES DA SILVA MELO 07387459444	24018804-7	GLEDSON CAIQUE OLIVEIRA FABRICIO DOS SANTOS 11654777420
24732001-3	FERNANDA BRASIL BARROS 01386547433	24047462-7	GOLD SHOT ARMAS E MUNICOES COMERCIO LTDA
24008628-7	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA 06021454499	24023359-0	GOMES E MELO LTDA
24013882-1	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES 05226253478	24303589-6	GORGETE MACHADO DE SOUZA SANTOS 67788670510
24441341-0	FERNANDA VIEIRA DA SILVA 05680152401	24235592-7	GUSTAVO THADEU PAULINO PEDROZA - EPP
24313754-0	FERNANDO BARBOSA CALHEIROS 00864304404	24029832-2	H DA S RAMOS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
24298740-0	FERNANDO DE FRANCA LIMA 22731601434	24293438-2	H M COMERCIO DE PRODUTOS HIPOALERGENICOS LTDA
24045828-1	FLAVIO DA SILVA BESERRA 04734164410	24015204-2	HANDERSON SILVA MIRANDA 10238652467
24037552-1	FLAVIO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS 89477413453	24020845-5	HELAINÉ LORENA BRASIL SANTOS 02265196517
24346041-4	FLAVIO JOSE DOS SANTOS 07714150440	24359353-8	HELENICE VITAL DE OLIVEIRA SILVA 08804952431
24300651-9	FLOR DE LÓTUS HOTEL LTDA		

24833255-4	HELIO H A PIMENTA
24009055-1	HELIO JOAQUIM DE SANTANA 70538131420
24464925-1	HELLEN SHEILA ROCHA GOMES 07486572400
24360592-7	HILTON DAVI RICARDO SANTOS DA SILVA 13046337485
24044042-0	HUGO RAFAEL ANGELO DOS SANTOS 10191139440
24260562-1	HUMBERTO MELO COSTA 06684164405
24283669-0	HYNGRID TAINA LEITE DE ARAUJO 10744033470
24312383-3	IARANILDA LUCIA SANTOS DE LIMA 04026973409
24039051-2	IARLEY RUAN DE LIMA TENORIO 13694971483
24394377-6	IASMY ROBERTA FLORZINDA DOS SANTOS 34412214869
24365359-0	IGOR RAPHAEL S F BORGES
24305366-5	ILDO RAFAEL DE VASCONCELOS 07399634491
24030019-0	ILZA MARIA SANTOS 85968331453
24380263-3	INDUSTRIA ALIMENTÍCIA BETTI LTDA
24430646-0	INES FERREIRA DE MELO 30966027434
24726975-1	INGRIDY DAYANE DA SILVA SANTOS 07085026448
24291604-0	IOLANDA MARIA DA SILVA 86129023472
24037703-6	IONY PEREIRA GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS
24018113-1	IRANI GOMES NAZARIO 10715884433
24349637-0	ISA LOPES DOS SANTOS SILVA 05895216404
24315850-5	ISAAC RIBEIRO DOS SANTOS 04501232439
24448118-0	ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS 10640586473
24342227-0	ISABELE GENI MORAIS DE MELO 45225833896
24026383-9	ISABELE LOPES DA SILVA 13776230410
24355450-8	ISABELLA SOUZA DA SILVA VIEIRA 05195149470
24032210-0	ISAQUE BATISTA DA SILVA SANTOS 12526473446
24044275-0	ISIS SANTOS DE CARVALHO MATOS 12010215451
24462981-1	ISMARIA MENDES PERES 05387003430
24749926-9	ISRAEL BISPO DA SILVA 12623274401
24373722-0	ITALO JONATA EVARISTO DA SILVA 71697532438
24013202-5	IURI BARBOSA RODRIGUES 06867668496
24302181-0	IVANILDO DA SILVA 61753483549
24755684-0	IVANILDO FERREIRA DA GAMA 05918159401
24349943-4	IVANISE DOS SANTOS
24273104-0	IZABELA RIBEIRO NORBERTO 07597020473
24212824-6	J C DA SILVA COMÉRCIO - ME
24239648-8	J C DE AMORIM ALBUQUERQUE ME
24027372-9	J G DA SILVA ALIMENTOS
24268233-2	J G SILVA MERCADINHO
24446524-0	J L ALVES DA SILVA - ME
24348894-7	J L SANTOS SILVA MERCADINHO
24383664-3	J M PINHEIRO DE FARIAS
24229987-3	J N OLIVEIRA SILVA - ME
24423514-7	J S DE LIMA FABRICAÇÃO
24348866-1	J.E.F.DO NASCIMENTO
24011442-6	JACIARA MARIA DOS SANTOS SILVA 07031496446
24399096-0	JACIEL DE OLIVEIRA SILVA 08603258490
24022176-1	JACKSON ALVES SANTOS LIMA 10695471406
24015843-1	JACKSON JOSE BESERRA DE LIMA 05543040407
24002007-3	JACKSON SILVA DOS SANTOS 08326880450
24785485-9	JADSON HUGO FERRO DE ARAUJO 04742822447

24039686-3	JADSON VIEIRA MOURA 09414837469
24014318-3	JAETTS FERREIRA JUNIOR LTDA
24214941-3	JAILSON DOS SANTOS GOMES - ME
24330990-2	JAIME VICTOR DOS SANTOS 13127425422
24325662-0	JAINÉ RAMALHO DA SILVA 09394725466
24313626-9	JAINO LINS PEREIRA ALVES 05683692466
24365062-0	JAIRO RAMOS MELO 03544075466
24001107-4	JAMESON JOSE DE SOUZA 08647760476
24378925-4	JAMYLLA GABRIELA NASCIMENTO FIDELIS 11298331439
24323049-4	JANAINA VIEIRA DA SILVA 07332371421
24768374-4	JANDELSON MOURA FEITOZA 03852800412
24742546-0	JANE EYRE DE QUEIROZ CARVALHO 07358091434
24740112-9	JANEIDE RODRIGUES DA CRUZ 88183742491
24779140-7	JANIEL ANTONIO DA SILVA 09988931450
24009471-9	JANIELLY ALINY ARAUJO SILVA 11076428410
24375089-7	JANIELLY MARQUES DA SILVA 09916583455
24307208-2	JANINY SANTANA WANDERLEY 11128621452
24741994-0	JANIO DE LIMA DIAS 08385436421
24794413-0	JARIO ALVES DE ARAUJO 45972850400
24025488-0	JAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS 12173019414
24310033-7	JEAN CARLOS SANTOS FRANCA 10213110490
24381813-0	JEFFERSON JOSE FRAGONARD DOS SANTOS 11878041428
24319379-3	JEHOVAH DO CARMO MENDONCA LINS 02566378495
24013747-7	JERLISSON SANTOS LEOCADIO DE LIMA 12197537423
24034042-6	JERONIMO COSTA SANTOS 81635923468
24344208-4	JESICA FLAVIA ROCHA DOS SANTOS 08101529403
24343221-6	JESSICA ALVES DA SILVA CHAGAS 11395473480
24379239-5	JESSICA CAROLINE SANTOS DE CASTRO 11253275459
24014555-0	JESSICA DANIELLY DIAS GOMES 09990157456
24004506-8	JESSICA DAYANA DA SILVA 12370957433
24734402-8	JESSICA DOS SANTOS CAVALCANTE NOIA 08576163403
24748770-8	JESSICA EMILIANO RIBAS DE MORAES 10373653484
24018092-5	JESSICA KAROLLINE TIMOTEO DE MORAIS 11353990427
24017360-0	JESSICA OMENA DA SILVA 08087119460
24468665-3	JESSICA RUFINO DOS SANTOS 08171636462
24021503-6	JESSICA SOARES DA SILVA 71630911410
24020467-0	JESSIMARA DA SILVA SANTOS 12496732406
24313517-3	JHONATAM REZENDE DA FONSECA 07540818425
24342983-5	JOAB DE ANDRADE VIEIRA 13810479470
24792159-9	JOAO BATISTA LIMA 64962660420
24327098-4	JOAO MARCOS ALVES PARANHOS 04611264432
24254313-8	JOAO MARIANO DOS SANTOS 21037345487
24300479-6	JOAO PAULO TAVARES DA CRUZ 08704156463
24046461-3	JOAO PEDRO DE MELO CORDEIRO 11541104439
24045931-8	JOAO VICTOR FELIX MONTEIRO 10323086489
24032204-5	JOAO VICTOR PIMENTEL DA SILVA
24789647-0	JOELIA DOS SANTOS LIMA 06776467471
24344900-3	JONATA LOPES DA ROCHA 08108230470
24032344-0	JONATAS LOPES DA SILVA 07856349409
24386621-6	JONATHA SOUZA SILVA
24750231-6	JORGE MOREIRA BARROS JUNIOR 06254457407

24251123-6	JOSADAQUE CARDOSO FERRO 75769786434	24045209-7	JOSE OTAVIO TAVARES DE MORAIS 10022242414
24369962-0	JOSAFÁ ALEXANDRE DE ALMEIDA 03655027400	24044800-6	JOSE PAULO BRUNO DA SILVA 02535263459
24725217-4	JOSAFÁ SOARES DA SILVA 67747701420	24775690-3	JOSE REINALDO BARROS DE OLIVEIRA 02588894461
24374889-2	JOSE ADILSON DOS SANTOS	24429253-1	JOSE RIBAMAR BARROS CANUTO - ME
24383617-1	JOSE AILTON LESSA FIRMINO 47777656449	24042746-7	JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR 45310718400
24043231-2	JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS 07059792457	24028679-0	JOSE RIBEIRO GOMES 82794502468
24040835-7	JOSE ALEXANDRE JEIZO DOS SANTOS 81602952434	24322874-0	JOSE ROBERT SANTOS DE SOUZA 11147752400
24259624-0	JOSE ALOISIO SANTANA DE SIQUEIRA 11085525449	24348334-1	JOSE RONALDO DE FREITAS 02774859409
24017107-1	JOSE ANDERSON DA SILVA 08392313429	24358020-7	JOSE RONALDO SANTOS DA SILVA 05165783405
24290469-6	JOSE ANTONIO DA SILVA 03775709401	24437376-0	JOSE RUBENS VALERIO 10101142803
24423053-6	JOSE APARECIDO DA COSTA 43825796434	24452236-7	JOSE SEBASTIAO CRESPIM 68299303400
24046202-5	JOSE ARAUJO DE LIMA 22817085434	24369217-0	JOSE SERGIO XAVIER DE FARIAS 71672878497
24418213-2	JOSÉ ARNALDO DE FARIAS TRANSPORTES ALTERNATIVOS	24389612-3	JOSE SEVERO DOS SANTOS 04666718494
24029238-3	JOSE ARNALDO VIANA JUNIOR 07907461405	24003396-5	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO NETO 11725387433
24442962-6	JOSE BARBOSA DA SILVA 12297267487	24042429-8	JOSE VALDO SANTOS PACHECO 15176518406
24706729-6	JOSE CARLOS DOS SANTOS PEDRO 02971417409	24781789-9	JOSE VALDOMIRO BERNARDINO DE ARAUJO 28713826468
24001130-9	JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS 20192649515	24344059-6	JOSE VANDERSON LIMA DA SILVA 14294863412
24794606-0	JOSE CARLOS NERYS NUNES JUNIOR 07855237402	24018863-2	JOSE WAGNER DE MOURA SANTOS 09151479478
24039597-2	JOSE CICERO BRUNO CAVALCANTE 02729449477	24325641-8	JOSE WALTER DE ARAUJO ROCHA JUNIOR 09817196437
24830753-3	JOSE CICERO DA COSTA BARROS - ME	24003614-0	JOSEFA TAMIRIS SILVA SOUSA 10722288409
24750752-0	JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA 03551146403	24033630-5	JOSEFA TATIANA VIEIRA DE MENDONÇA 05652231432
24388350-1	JOSE CLAUDEVAN DE OLIVEIRA 90317068415	24360773-3	JOSEFA VALENTIN DOS SANTOS PIANCO 07728253433
24851450-4	JOSE CORDEIRO LUZ	24019692-9	JOSEL BARBOSA DA SILVA 06463406465
24020361-5	JOSE DANIEL LAURENTINO DA SILVA 14274430413	24306457-8	JOSELIA MORAIS DE SOUZA 02345300493
24832060-2	JOSE DE SOUZA LIMA ELETRICO	24273921-0	JOSELILSON LUCAS DA SILVA
24733308-5	JOSE EDMILSON ALVES DA SILVA JUNIOR 10715466437	24084102-6	JOSELIO DOS SANTOS THEOTONIO
24220679-4	JOSÉ EDMILSON PEREIRA	24098258-	JOSELIO DOS SANTOS THEOTONIO
24276081-3	JOSE EDMILSON S. LIRA	24796993-1	JOSELITO NUNES DOS SANTOS 04291677413
24734305-6	JOSE EDNALDO DA SILVA 07052199416	24739582-0	JOSENILDO SILVA DOS SANTOS JR 05190387461
24031003-9	JOSE ELIAS DE ARAUJO 04361905401	24027948-4	JOSILDA CORREIA DE OLIVEIRA 03985179409
24729629-5	JOSE ERICK SILVA FARIAS 07487603423	24010165-0	JOSILENE MARIA MELO DA SILVA 05998997433
24763698-3	JOSE FABRICIO DA ROCHA LIRA 71196300402	24010165-0	JOSILENE MARIA MELO DA SILVA 05998997433
24377069-3	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 01092005439	24038894-1	JOSINEIDE DA CRUZ CONCEICAO 01289761442
24013256-4	JOSE HAMILTON PEREIRA DE SOUZA 11259167453	24027313-3	JOSIVAL SALVIANO RODRIGUES 05196219480
24439688-4	JOSE HEBERLY BERNARDO DOS SANTOS - ME	24044622-4	JOSIVAL SILVA DOS SANTOS 01518788467
24034034-5	JOSE ITHALO RUAN PAES TORRES 08835417422	24316604-4	JOSIVALDO DA SILVA 05583907495
24813926-6	JOSE IZIDORO DOS SANTOS ME	24225233-8	JOSMAR TAVARES DE SANTANA 16469267491
24371140-9	JOSE JAEDSON MOREIRA FARIAS 85983063472	24273094-9	JOSUE CORDEIRO DOS SANTOS 14478013420
24020876-5	JOSE JOAO CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 11287463444	24727655-3	JOVENTINO DOS SANTOS 58177876449
24043762-4	JOSE JONATHAN DE ALMEIDA DA SILVA 08527546477	24007930-2	JUAN VICTOR GOMES LOPES BARBOSA 11837386412
24043574-5	JOSE JOVENTINO DOS SANTOS JUNIOR 07408970479	24295183-0	JUAREZ FLORINDO DA SILVA 75905892415
24799044-2	JOSE LUCAS FERREIRA DOS SANTOS 12690234467	24038482-2	JULIA MARCELLY SANTOS DA SILVA 07842081409
24320840-5	JOSE LUCIO SILVA DE SOUZA 06169017473	24003095-8	JULIANA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA 08094682477
24282195-2	JOSE LUIZ DA SILVA 88876276491	24447482-6	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA 09095022420
24210094-5	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	24002129-0	JULIANA CHRISTINY TRAJANO DO NASCIMENTO MORAES 05353571410
24000562-7	JOSE MARCIO NEVES DA SILVA 01089183437	24023920-2	JULIANA JESUS RODRIGUES DA SILVA 11431233447
24447296-3	JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS 33374910491	24017261-2	JULIANA SANTOS DA SILVA 12314686454
24317063-7	JOSE MATHEUS VIEIRA SILVA 12692605454	24770063-0	JULIANE ALBUQUERQUE DUARTE DE MENEZES 12810077495
24257205-7	JOSE MATTA FERREIRA 19035896491	24786367-0	JULIANE CAMILA SILVA DO NASCIMENTO 09580192405
24045903-2	JOSE MAYCON LIMA DE ARAUJO 12712626494		
24256307-4	JOSE MISSIAS PEREIRA LIMA		

24038362-1	JULIO CESAR BARBOSA NUNES 12615711423	24326062-8	LETICIA CARVALHO DE MOURA 04601594456
24396758-6	JULIO CESAR DA SILVA LIBERATO 08547744401	24305350-9	LETICIA MARIA DA CONCEICAO 70926814486
24000841-3	JULLIO AUGUSTO MORAIS CEZAR XAVIER 15518334419	24382553-6	LETICIA PASCOALINO GONCALVES 07765887459
24368456-8	JULLY ANDREZA DOS SANTOS BELTRAO 12948960401	24719361-5	LIDIANE DA SILVA CABRAL FIDELIS 07625400441
24299731-7	JURANDIR CASSIMIRO DA SILVA 81497377404	24233441-5	LIGIA BARROS DOS SANTOS 07819505460
24730539-1	JUSSIMARA BARROS PEREIRA	24300507-5	LIGIA F DA SILVA LTDA
24035977-1	K M MARTINS	24282210-0	LIMA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
24730212-0	K R PEREIRA OLIVEIRA FARMACIA LTDA	24038974-3	LINALDA SALGADO BRITO 01332138462
24014123-7	KALLYNE AYSLANE GOMES VIEIRA QUEIROZ 08758423486	24285775-2	LIVIA LOPES RODRIGUES DE LIMA 06340239420
24035555-5	KARINA FERNANDES DE BARROS 88738264234	24372212-5	LIVIA MARIA MOURA GOMES 08706283489
24024488-5	KARLA JORDANA DA SILVA 14226368444	24359975-7	LOJA DO BEBÊ LTDA
24002344-7	KARLA JULLIA VIEIRA DE OLIVEIRA MORAIS 06873436402	24364302-0	LORENA TORRES DAMASO 08391447413
24334379-5	KAROLINY BARBOSA DE AGUIAR 10405591403	24478058-7	LUANI ELIZABETH DE MELO LUCIANI 01297972430
24009804-8	KARYNA DE MENDONCA PEREIRA LIMA 08468235431	24018055-0	LUCAS ALFREDO DOS SANTOS 44217387865
24392892-0	KATARINA HOLANDA TENORIO 04238914481	24015667-6	LUCAS DE OLIVEIRA CRUZ 10651036461
24032705-5	KECIA SAMIRA ALVES BATISTA 05303906477	24023894-0	LUCAS VINICIUS COSTA SILVA 06021044401
24375114-1	KELLY ROBERTA SOARES SANTOS BARBOSA 00927357461	24026762-1	LUCIANA MARIA DA SILVA 41211161862
24217297-0	KÉRLISSON DE SOUZA FERREIRA	24028501-8	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS 03079934423
24393839-0	KESIA RAFAELA DA SILVA FEIJO 11954047436	24442386-5	LUCIANA RODRIGUES DE FARIAS 03835489429
24387345-0	KIAFANNY DE FREITAS ZUMBA LIMA 10287257444	24224607-9	LUCIANA TEIXEIRA DE LEMOS ALBUQUERQUE 02418972461
24036620-4	KILVIA TATIANE NASCIMENTO DA SILVA 14146201446	24008117-0	LUCIANA TENORIO DE VASCONCELOS 05140478447
24046147-9	KLEBER FERREIRA DA SILVA 10886829445	24047827-4	LUCIANO ALVES DOS SANTOS 05350907492
24379449-5	KLEWER CAVALCANTE SANTOS 16253577450	24329927-3	LUCIANO CAMELO DA SILVA 02386403459
24017170-5	KLIVIA GOMES DA SILVA FRAGOSO 09004717439	24365142-2	LUCIANO GOMES ACIOLI 07322371496
24450637-0	L C DOS SANTOS	24405005-8	LUCIENE DA SILVA FLORIANO 07810001493
24444624-5	L DA SILVA OLIVEIRA VESTUARIO	24792334-6	LUCIENE DIVINO DA SILVA 03170193414
24048139-9	L FERNANDA CADETE DA SILVA	24020925-7	LUCILENE BARBOSA RIBEIRO TAVARES 04973189464
24242746-4	L J CAVALCANTE PEREIRA	24251692-0	LUCILENE MENDONCA DOS SANTOS 07157580470
24793631-6	L S SOUZA FELIX	24217114-1	LUCIMARIA BRANDAO FRANCA E SILVA
24218874-5	L. S. DA ROCHA SANTANA	24398986-5	LUCIMARIO SANTOS VIEIRA 71098158466
24018575-7	LAIANE MARTINS DE AGUIAR SANTOS 13201931454	24336275-7	LUIS MARCELO DA SILVA MORAIS 25824888876
24361728-3	LAILAH MACHADO FALCAO 04812432405	24729698-8	LUIS MARINHO DE ASSIS 20884087468
24025361-2	LAIZE LEMOS FERREIRA 08379430433	24040142-5	LUISA EDUARDA COELHO PEREIRA 09474020558
24789762-0	LAIZE MARIA MONTEIRO SILVA 12142254462	24374750-0	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS 70981240445
24029508-0	LARA INGRID DE OLIVEIRA VALENTIM 08748441422	24047306-0	LUIZ HENRIQUE ELOI DE ARAUJO 09996433471
24046672-1	LARISSA MONTE LOBO RIBEIRO DIAS 12000356400	24330281-9	LUZIA DOS SANTOS 01633752402
24012994-6	LARISSA RAFAELA DA SILVA FERREIRA 11745491490	24359596-4	LUZIA LOURDES DA SILVA 02737091438
24015166-6	LARYSSE VALENCA VIEIRA 06233311446	24013199-1	LYDIA MARIA SILVA GOMES 07554313401
24715850-0	LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA 01268714429	24285546-6	LYGIA MICIELLE GONCALVES MELO 05162455466
24009775-0	LAURA FERREIRA DE MELO 13000234497	24322951-8	M BEZERRA DA SILVA
24026137-2	LAURA HELENA FELIX DOS SANTOS 10887033482	24405101-1	M DOS SANTOS FERREIRA
24039905-6	LAURA ROBERTA SANTOS DE ARAUJO 13321160439	24017709-6	M JOSE LUIZ
24043967-8	LAVINIA DOS SANTOS SOUZA 12606184475	24737362-1	M Q DA S LIMA LTDA
24008132-3	LAYANNE APARECIDA MOREIRA 09087716494	24768409-0	M T SILVA TAVARES
24243559-9	LAZARO SERGIO GOMES DE LIMA 02122606428	24275498-8	M. C. DE MEDEIROS COSTA ME
24729522-1	LEANDRO EDUARDO BRAZ PEREIRA 09921517406	24311815-5	M. FERREIRA DOS SANTOS FARMA
24284435-9	LEANDRO GOUVEIA NOLASCO RIBEIRO 07746747418	24408047-0	MABELE CARVALHO DE OLIVEIRA 02720166596
24013161-4	LEDA MARIA DOS SANTOS 01474721486	24216500-1	MABIA HONORIO LIMA BARBOZA ME
24015746-0	LEILA BARROS FERREIRA 01134770405	24021486-2	MAILA JANNE DA SILVA 08954270441
24452327-4	LENIR FERREIRA DA SILVA 40513483420	24335958-6	MANOEL ANGELO DA SILVA FILHO 31241271453
		24028363-5	MANOEL COELHO DA SILVA NETO 13231337470

24281952-4	MANOEL DOS SANTOS 05106627494
24324364-2	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA 04552250442
24405389-8	MANOEL NELYS DE ARAUJO 08913523418
24337757-6	MANOEL VICTOR DA SILVA ARAUJO 08584231463
24022548-1	MANOELA CORREIA DOS SANTOS 08636568463
24220241-1	MARCEL DOS SANTOS DE ARAUJO
24772322-3	MARCELA DA SILVA PEREIRA 07408441484
24772966-3	MARCELA SILVA FRANCA
24404920-3	MARCELINO DE ARAUJO FLORENTINO 53397762472
24727423-2	MARCELO ALVES DA COSTA 02958418421
24341264-9	MARCIA ROCHA SANTOS 06714674414
24301205-5	MARCIO BERNARDO NUNES 03477966481
24042776-9	MARCIO CESAR ROCHA DOS SANTOS 08505859456
24755056-6	MARCIO NUNES BEZERRA CONSTRUÇÕES
24016381-8	MARCLEYA THAYNARA RIBEIRO DOS SANTOS 03072194530
24442541-8	MARCONDE EGITO DE MOURA 40895092468
24789112-6	MARCOS ANDRE CALACA LOURENCO
24756390-0	MARCOS ANTONIO CANDIDO DA SILVA 10939569418
24411586-9	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA 02618128400
24010235-5	MARCOS ANTONIO T DA SILVA MM MOTORES
24037588-2	MARCOS DOUGLAS ALVES DOS SANTOS 13241191443
24035523-7	MARCOS FERREIRA DA SILVA 08342608409
24715429-6	MARCOS GOMES DA SILVA 03272484400
24042397-6	MARCOS ISRAEL ALBINO DE OLIVEIRA 08867521403
24002155-0	MARCOS JORGE LIMA DE BARROS 78653347453
24022512-0	MARCOS NASCIMENTO DA SILVA 01495360466
24497937-5	MARCOS PAULO LOPES DE MORAES 07050533424
24763421-2	MARGARETH DOS SANTOS SILVA 04471200429
24394860-3	MARIA ALDA DA SILVA SANTOS 56431015487
24849727-8	MARIA APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS ME
24045448-0	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA 87020157491
24392353-8	MARIA BIANCA ARAGAO PINHO DE SOUZA 05645505409
24322635-7	MARIA CAROLINA CARDOSO DE ARAUJO 10940129477
24279250-2	MARIA CICERA DA SILVA 92623190453
24328318-0	MARIA CICERA DE MELO
24317484-5	MARIA CLENILDA ALMEIDA GOMES 04445303470
24294978-9	MARIA CLEONICE SABINO DE OLIVEIRA 73116440468
24031401-8	MARIA DA PENHA LIMA MEDEIROS 02266837451
24251617-3	MARIA DA SILVA BARROS 04606451459
24378153-9	MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS 38294982415
24267042-3	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LESSA 01639967419
24384815-3	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO 22111034487
24391454-7	MARIA DEYSE SILVA DOS SANTOS 12306054444
24018638-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA CONCEICAO 92390862420
24294487-6	MARIA DO SOCORRO SILVA 05564227409
24284228-3	MARIA EDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS 07092007496
24026760-5	MARIA EDINALVA BEZERRA VASCONCELOS 42703042515
24039536-0	MARIA EDJANE PEREIRA DA SILVA 64876330468
24353341-1	MARIA EDUARDA CAVALCANTE MOREIRA 08794145458

24044178-8	MARIA EDUARDA DE LIMA BARBOSA ROMAO 11273532414
24288554-3	MARIA ELIANE DOS SANTOS 03767816458
24238288-6	MARIA ELINA DOS SANTOS SILVA 02936174490
24222785-6	MARIA ELINEDJA DOS SANTOS BELO 09020746448
24768534-8	MARIA FABJANNE LEITE DA SILVA
24038648-5	MARIA GLEIDE GOUVEIA DO NASCIMENTO 46073728468
24396793-4	MARIA ISABEL LOPES COSTA 00815083440
24034902-4	MARIA JAINA FERREIRA JOAQUIM 10037044419
24362249-0	MARIA JOSE ALVES SANTOS 05700794462
24449372-3	MARIA JOSE BARBOSA 04390986457
24383037-8	MARIA JOSE DA SILVA 07631968438
24043412-9	MARIA JOSE DA SILVA 11858602408
24306074-2	MARIA JOSE DA SILVA LIRA 67888674453
24395076-4	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS 09267497499
24328294-0	MARIA JOSE MELQUIADES DA SILVA 49434560497
24257698-2	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA 07373905498
24428854-2	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA 48562351415
24732187-7	MARIA KEILA BEZERRA DE MOURA 45125712809
24035335-8	MARIA LAYANNE RODRIGUES DA SILVA 09920740454
24843083-1	MARIA LENICE NOBRE DA SILVA SANTANA
24302872-5	MARIA LUANA DA SILVA 09750825403
24041657-0	MARIA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO 25059094820
24251795-1	MARIA LUCIA FALCAO DE MELO
24798446-9	MARIA LUCIANA DA CONCEICAO CIRILO 11230739459
24305520-0	MARIA LUCIANA DA SILVA 07910822456
24416181-0	MARIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA CONFECÇÕES
24719996-6	MARIA LUCIENE MORENO ALVES - ME
24363369-6	MARIA LUCILEIDE CRUZ SANTOS 06463345490
24039502-6	MARIA LUCINEIDE PAULINO DA SILVA 15446991400
24399938-0	MARIA LUIZA MELO DA SILVA 70776871471
24340060-8	MARIA LUIZA PESSANHA FERREIRA 13186583497
24254798-2	MARIA MARTA DOS SANTOS VESTUÁRIO
24710899-5	MARIA NAIDE DA CONCEICAO SILVA 38155516415
24018951-5	MARIA NAJARA DA CONCEICAO 04609876400
24727996-0	MARIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA 04800941440
24391949-2	MARIA PATRICIA VIEIRA FARIAS DE OLIVEIRA 03484367423
24228668-2	MARIA QUITERIA FREIRE MERCEARIA
24774422-0	MARIA QUITERIA VANDERLEY DA SILVA 49606280497
24447305-6	MARIA RAIMUNDA MARCELINO DOS SANTOS 08610631478
24466309-2	MARIA RAMONY SANTOS LEITE ALVES 06520810452
24259649-5	MARIA RITA DOS SANTOS 04951563452
24773419-5	MARIA RONISE BARBOSA DE ASSIS MAGALHAES 74019767491
24020574-0	MARIA ROSA DO NASCIMENTO PEREIRA MONTEIRO 05733113405
24739983-3	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES 11610134400
24440065-2	MARIA ROSEVANIA DOS SANTOS 02183872454
24342015-3	MARIA SANDRA DIAS 07121899477
24338072-0	MARIA SILVIA PESSOA DOS SANTOS 09591534469
24312574-7	MARIA SOLANGE MONTEIRO

24033433-7	MARIA SUELY DA SILVA LEANDRO 01046957490	24376720-0	NATALIA MARIA DOS SANTOS 10347105408
24042935-4	MARIA SULAMBEGE DA SILVA 57772541449	24039559-0	NATALIA NUNES DA SILVA 00192480243
24324950-0	MARIA TAMIRES DOS SANTOS FERREIRA 08571127409	24733141-4	NATASHA MELINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA 06585327403
24024162-2	MARIA THATIANE DA SILVA 06697643455	24755006-0	NAYARA THAIS MACHADO DA SILVA OLIVEIRA 09211742412
24758764-8	MARIA VALQUIRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE 11225507405	24281135-3	NAYLDSON BARBOSA 70010641491
24423037-4	MARIA VANACI DA SILVA 03329177462	24821139-0	NELSON MACEDO SOBRAL
24014422-8	MARIANA SILVA DOS SANTOS 13224169400	24363825-6	NICKOLAS TULIO PANTALEAO MACIEL 07742160420
24235219-7	MARILUCE SANTOS COSTA 43820077715	24023962-8	NICOLAS CARDEAL VENTURA 05897369496
24272754-9	MARILUCIA MARIA DA SILVA 05602841440	24299053-3	NICOLE NUNES DA SILVA PINTO 07287261499
24799464-2	MARINA GOMES DE LIMA ANJO 06642221451	24020806-4	NIEDES PEREIRA LIMA 08455819456
24039671-5	MARINEIDE DA SILVA 06436981403	24044200-8	NIEDJA MARIA DOS SANTOS FELIX 02752791461
24395125-6	MARIO JORGE DA SILVA 03047323461	24008814-0	NILZA MARIA DOS SANTOS LIMA 30187893420
24417726-0	MÁRIO S. GOMES DOS SANTOS	24244933-6	NIVALDO DE MELO 90327586400
24019073-4	MARKUS ANDRE REGO DOS SANTOS 06119906525	24021342-4	NIVEA VALERIA ANTUNES QUEIROZ LTDA
24023444-8	MARLI JULIA DOS SANTOS 95761136449	24780159-3	NOVO DIA SUPERMERCADO LTDA
24324369-3	MARLUCE BARBOSA DE OLIVEIRA 80307671453	24741699-1	NUNES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
24036170-9	MARQUES ALEX BARBOSA SILVA 06163555481	24015143-7	OLIVAL VICENTE DOS SANTOS 34775625420
24383768-2	MATEUS JOSE FERNANDES BATISTA 06503573103	24035654-3	OLIVEIRA E OLIVEIRA GRAFICA LTDA
24382160-3	MATHEUS DA PAZ VERISSIMO 13251748408	24372716-0	OSCAR CAVALCANTE COSTA 09128305493
24769119-4	MATHEUS DOS SANTOS SILVA LIMA 12276066482	24277456-3	OSVALDO IZAQUIEL DE FARIAS CAVALCANTE 08154507455
24047018-4	MATHEUS FERNANDES GUEDES DE LUNA 08235609452	24375102-8	OTAVIO VIEIRA DE SOUZA 06194704535
24369218-8	MAX LWAN FERREIRA XAVIER MERCADINHO	24040507-2	OTINIEL CHAVES PINHEIRO 93921152291
24040776-8	MAX WANDERLEY VIEIRA 08548025417	24045766-8	P DE O SILVA
24000574-0	MAXSUEL PEREIRA DA SILVA 09187526476	24053426-3	P DE O SILVA
24019858-1	MAYARA BEZERRA ALVES 10824047486	24338358-4	PANIFICAÇÃO E MERCADO SORRISO LTDA
24381845-9	MAYNARA JOELLY RAMOS DOS SANTOS 08716139488	24706370-3	PAPINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - EPP
24092938-1	MDS ALUMINIO LTDA ME	24732265-2	PATRICIA LENI COSTA DE LIMA 05633658469
24094357-0	MDS ALUMINIO LTDA ME	24031326-7	PAULO BRUNO DIAS DOS SANTOS 12065181460
24335850-4	MERCADO PREÇO CERTO LTDA	24739732-6	PAULO DOS SANTOS SILVA 08294853410
24362072-1	MERCADO PREÇO CERTO LTDA	24334952-1	PAULO FRANCISCO TACONELLI 04009812893
24783393-2	MF ROCHA LTDA	24038382-6	PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIRA 10239744446
24212120-9	MICHEL ANGELO CORREIA CAVALCANTE - ME	24325370-2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 04399443413
24418581-6	MICHEL DOUGLAS RODRIGUES SERRA NEGRA 11947383469	24758871-7	PAULO KARWATZKI CHAGAS 22840036487
24022675-5	MICHELINE BISPO DO BONFIM 07480950470	24323464-3	PAULO RICARDO BARROS LIMA 07459337420
24251572-0	MIRIAM BATISTA DE OLIVEIRA 13923039824	24786700-4	PAULO ROBERTO GOMES AMARAL JUNIOR 03728451428
24004484-3	MIRIAN KARLLA FERREIRA DA SILVA 11992472432	24019800-0	PAULO VANDERSON COSTA SILVA 12708316400
24317353-9	MIRTY S CAMILLA DA SILVA SANTOS 12202846450	24764223-1	PAULO XAVIER DA SILVA 05526218465
24376082-5	MISLANIA DEYSE PINHEIRO SILVA OLIVEIRA 05864344451	24350715-1	PEDRO CORREIA DAS NEVES FILHO 14021780424
24340398-4	MOACIR FERREIRA DE MELO 32159692468	24035584-9	PEDRO HENRIQUE INOCENCIO PEIXOTO DE OMENA 14266390408
24375957-6	MOISES SANTOS 87080338468	24000660-7	PEDRO LUCAS DOS SANTOS 12866465458
24026603-0	MONICA BARBOSA DE ABREL 10641536402	24708188-4	PEDRO MELO PEREIRA 33863648889
24789561-0	MONICK SOARES PRUDENCIO DA SILVA 14216222463	24405318-9	PETRONIO LINDOSO DE QUEIROZ 06012211414
24012680-7	MYCHELLE GALDINO DA SILVA 10730798488	24289889-0	PETRUCIO MENDES DOS SANTOS 05681284433
24022589-9	MYLANNA MYRIELLEN ARAUJO SOUZA 10670426440	24016116-5	PHILIFE LIMA DOS SANTOS 84456566272
24206088-9	N & N COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	24240844-3	PINT E BORD SERVIÇOS LTDA
24037049-0	N_R SHOES LTDA	24240244-5	PIRRONE E VIERA PRODUÇÃO E SERVIÇOS AUDIO VISUAL LTDA ME
24475951-0	NADJA DA SILVA SANTOS 03064367447	24036909-2	POLLYANA KARINE DE LIMA GOMES 06392966455
24028424-0	NADSON SANTOS LTDA	24427341-3	POLYANE DOS SANTOS ROCHA 13204476430
24042667-3	NATAELY VANESSA MOREIRA DE BARROS 11039900470	24382953-1	PONTO CERTO SUPERMERCADOS LTDA

24785934-6	POSTO RODRIGUES LTDA
24027554-3	POUSADA XERO DE MILAGRES LTDA
24282712-8	POUSADA YAPARA - TYBA LTDA - ME
24042468-9	PRISCILA DE MELO GOMES 09917191402
24455958-9	PRISCILA NOBREGA MATOS - ME
24382614-1	QUITERIA B. CAVALCANTE LTDA
24399154-1	QUITERIA DE SOUZA BARBOSA 11306150493
24368197-6	QUITERIA VIEIRA DA SILVA 48372250472
24012159-7	R G M ALIMENTOS LTDA
24224730-0	R. R. LIMA COSTA ME
24403757-4	RAFAEL DOS SANTOS SILVA 10385221452
24387393-0	RAFAEL GONCALVES FELIX 04646997460
24357289-1	RAFAEL MATEUS SANTOS 05163836471
24363511-7	RAFAEL ROCHA DA SILVA 11206135409
24780721-4	RAFAEL VIEIRA FRANÇA DE ALMEIDA
24011449-3	RAFAELA MONTEIRO DA SILVA 09804367459
24225358-0	RAFAELA PEREIRA BRITO
24008603-1	RAFAELA PRISCILA DOS SANTOS 07960481423
24026955-1	RAFAELA SILVA SANTOS 44373685843
24363710-1	RAIANE LEO SANTOS 10830945482
24341854-0	RAMON GUILHERME DA SILVA 06405178463
24042900-1	RAMON RICHEL PEREIRA DOS SANTOS 11224222458
24016052-5	RAMONYK OLIVEIRA ALVES 12820137423
24021777-2	RANAY CAROLINA LEMOS DE SOUZA 04263517466
24739943-4	RANGEL DOS SANTOS SALGUEIRO 05032854476
24023559-2	RAQUEL DE ALMEIDA 44569063837
24037266-2	RAQUEL GABRIELA FELISBERTO 03194018124
24033834-0	RAQUEL MARIA SANTOS 09447886450
24015694-3	RAQUEL MARINHO SILVA 12556429470
24028775-4	RAYANE KEMILY ROCHA DA SILVA 12246728444
24373304-6	RAYANE SILVA SANTOS 12522033492
24033511-2	REBECA OLIVEIRA ALEXANDRE 05438366497
24392536-0	REI DO GRANITO LTDA
24035843-0	REJANE DA SILVA ARAUJO 49474219400
24048594-7	REM FRIOS VAREJO LTDA
24792009-6	RENANCY VIEIRA DE ALMEIDA SILVESTRE 11200115406
24015669-2	RENARIA MIRELLE VENTURA DOS SANTOS 07068771440
24418421-6	RENATA CRISTINA DE SOUZA DIAS
24026810-5	RENATA MARIA CHAVES FERREIRA 11942375417
24040870-5	RENATA TAMARA GONZAGA DE MELO AMORIM 12597060446
24230432-0	RENILSON DE SOUZA BALBINO
24209164-4	RESTAURANTE O PEIXARÃO LTDA
24322557-1	RIAN ROBERTO DA SILVA 11499735448
24391185-8	RICARDO BRUNO DE ALMEIDA MACHADO 03952074446
24382825-0	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA 03856857427
24046885-6	RICARDO RODRIGUES DE LIMA CAVALCANTE 08132851439
24033246-6	RIOS E BEZERRA LTDA
24241212-2	RISONETE ANGELO DA SILVA
24321733-1	RITA DE KASSIA DOS SANTOS MATA 00740200488
24214450-0	ROBERIO PAULINO DA SILVA - ME

24732371-3	ROBERTA CRISTINA CAVALCANTE ARAUJO DIAS 10980662435
24336085-1	ROBERTA MARIA RITA DA SILVA ALVES 13420035438
24029111-5	ROBESMAN GONCALVES DE OLIVEIRA 05559942448
24353028-5	RODOLFO DOS SANTOS NASCIMENTO 10813946417
24435166-0	RODRIGO BARBOSA SANTANA 10400932482
24713506-2	RODRIGO DA SILVA PORFIRIO ALMEIDA 01392260442
24388311-0	RODRIGO RAMOS DOS SANTOS 09969739409
24374709-8	RODRIGO ROSENDO DOS SANTOS 03570531414
24022912-6	RONALDO CAVALCANTE TENORIO NETO 08038560400
24264897-5	RONALDO MOURA CARNEVAL JUNIOR 09596263447
24391458-0	RONI RODRIGUES BARBOSA DA SILVA 12139961471
24756575-0	RONICLEY RODRIGUES DOS SANTOS 05600964455
24796805-6	ROSA MARIA CAVALCANTE DE MELO 27738676884
24363029-8	ROSA MARIA SCHINKE CAVALCANTE 01123843406
24359311-2	ROSANA MARIA DA CONCEICAO SILVA 06863281406
24755940-7	ROSEANE MARIA DOS SANTOS 02185475444
24421646-0	ROSEMEIRE DOS SANTOS ALBUQUERQUE 03540704442
24732396-9	ROSENILDA CAVALCANTE SANTOS 97320439115
24340964-8	ROSENILDA DA ANUNCIACAO SILVA 72942223472
24415776-6	ROSIANE SILVA DOS SANTOS 18504361420
24477954-6	ROSIMEIRE LIMEIRA DA SILVA 07314909407
24799650-5	ROSIVANIA PALMEIRA LIMA 04741591409
24312447-3	ROSIVANIA PEREIRA DA SILVA MANGUEIRA
24282893-0	ROSY MARY MACIEL COIMBRA 93932944453
24328779-8	RUAN DA SILVA ALMEIDA 11379281407
24010571-0	RUAN SANTOS TORRES DUARTE 06266814480
24001462-6	RUBIANA PESSOA DA SILVA 08101837493
24314907-7	RUudson SILVA DE LIMA 11425649408
24037868-7	RUTH ELLEN FERREIRA DOS SANTOS 12364426448
24311605-5	RYANNE AGDA ARAUJO RODRIGUES SIQUEIRA 11648512410
24237088-8	S DA SILVA LINS
24735383-3	S OLIVEIRA DOS SANTOS RAÇOES - ME
24310251-8	S. F. DE OLIVEIRA LTDA
24736485-1	S. M. DA SILVA - ALIMENTOS
24046601-2	SABORES DO NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24033289-0	SAIONARA SILVA DE OLIVEIRA 07140688451
24026041-4	SAMARA FLORENTINO DO NASCIMENTO SANTOS 10859324435
24025169-5	SAMUEL DE CARVALHO SILVA 12530986460
24004433-9	SANDOVAL LUIZ DA SILVA 07635541463
24001047-7	SANDRA DA SILVA MELO LEAHY 75746093491
24026238-7	SANDRA DOS SANTOS SILVESTRE 81530560420
24275639-5	SANDRA MARIA DA SILVA 04002979490
24424191-0	SANDRIELY DA SILVA OLIVEIRA 12596885425
24011348-9	SANTAFARMA FARMACEUTICA LTDA
24376978-4	SARA DOS SANTOS LEITE MARQUES 01363736400
24106524-0	SCHON - CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, EPP
24020144-2	SEBASTIAO FERREIRA DE AMORIM 07182343401
24010930-9	SEBASTIAO JOAO DE CARVALHO 02409169481
24032700-4	SERGIO RICARDO CARLOS DE MENDONCA JUNIOR 05608958446

24003003-6	SEVERINO BATISTA DA SILVA 85977004400
24750628-1	SEVERINO HENRIQUE SANTANA 28547268472
24706006-2	SIDIRLEY ARAUJO LEITE 03522871448
24459300-0	SIDNALDO DOS SANTOS 04907917430
24031474-3	SIDNEY CARLOS GOMES DA SILVA 99516292453
24833065-9	SILVEIRA & SILVEIRA LTDA
24391071-1	SILVIO ALVES DOS SANTOS 13956599403
24014171-7	SILVIO LUANN DA SILVA MARTINS 12151540464
24368524-6	SIMONE DA SILVA BARBOSA 07226082411
24316848-9	SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
24236787-9	SL PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
24032905-8	SONIA LAIZE DE FARIAS VANDERLEI 08436299400
24788107-4	SONIA MARIA DOS SANTOS 78801362404
24347923-9	SORAYA ALINE SIQUEIRA DOS SANTOS 06601363413
24030673-2	SOULPET COMERCIO DE RACAO PARA ANIMAIS LTDA
24044346-2	STYLLO BABY MODA INFANTIL LTDA
24044302-0	SUELI OLIVEIRA DA FONSECA 00173144888
24454949-4	SUELLE GLAUCIA MARQUES DA SILVA 04669493400
24740501-9	SUELLEN SIMPLICIO DE LIMA 04559948461
24781523-3	SUELY PEDRO DA SILVA 22306722404
24275878-9	SUPERMERCADO SUPERMIX ATACADO E VAREJO LTDA
24454917-6	SUZANA MIGUEL DA SILVA 02195918497
24219926-7	T & A MERCADINHO LTDA - ME
24028956-0	T G V DE S CHAVES BURGUER HOUSE
24443303-8	T S DA SILVA MOVEIS - EPP
24285032-4	T. D. S. HENRIQUE
24016912-3	TACIANA CORREIA DE LIMA 05253890408
24045387-5	TACIANE GUILHERME DA SILVA 06013687463
24014832-0	TALITA MARIA DA SILVA FELISBERTO 13288006448
24012453-7	TALVANE SANTOS DE ALMEIDA 09843887450
24395331-3	TALYSSON FELIPE SANTOS DE JESUS 05635210406
24497536-1	TANIA MARIA DE ARAUJO 49462857415
24027301-0	TAYNARA DA SILVA 12746368412
24769634-0	TELVANIA TAVARES DOS SANTOS 01104777401
24045546-0	THAILAN SANTOS DA SILVA 13047606420
24030610-4	THAINA KARLLA CABRAL DA SILVA 10320737489
24043039-5	THALES FILIPE ALVES MAGALHAES 01256636410
24034022-1	THALLYS EMANUEL SILVA MILITAO 09076969450
24742748-9	THAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA 07822828495
24451363-5	THAYNARA JANINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 08833182452
24398709-9	THAYS EMANUELLE AMORIM DA SILVA 10138379408
24011297-0	THIAGO B DA SILVA
24298943-8	THIAGO DA SILVA SERVICOS
24025853-3	THIAGO DE CASTRO SANTOS 12344684417
24041664-3	THIAGO JUNIOR DOS SANTOS SILVA 15362441477
24334190-3	THIAGO LIMA DOS SANTOS 05631790408
24735670-0	THIAGO SOUZA DOS SANTOS 05512605488
24040157-3	THIAGO TAIZO DA ROCHA GOMES FILHO 13200156465
24796336-4	TIAGO ALVES DE MORAES 05703075467
24364945-2	TIAGO DA SILVA DOS SANTOS 06054830430
24352822-1	TIAGO SUTERIO DA SILVA 09622048463

24382169-7	TR SOARES DA SILVA ALIMENTOS
24020827-7	TRY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
24297663-8	UBIRAJARA ALVES PINHEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES
24335475-4	URBANO SIGNS LTDA
24032453-6	V DE LIMA LINS
24317613-9	VAGNER DOS SANTOS MARIANO 07818650423
24728006-2	VALERIA CLEMENTINO DA SILVA 09999961428
24769379-0	VALERIA DA CONCEICAO 70187817448
24030863-8	VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA 07632030417
24021381-5	VALQUIRIA SOUZA SILVA ARANTES 05367518460
24020863-3	VALTER HENRIQUE DA SILVA MORAIS 11340195488
24484947-1	VANDERLI TELES DE OLIVEIRA 04003227492
24369474-1	VANGLECIA ISABEL DE LIMA SOARES BARBOSA 06210470408
24322566-0	VERA LUCIA ALVES DA SILVA 89396634468
24404823-1	VERA LUCIA DE PAULA PORCIUNCULA ANDRADE 31229050434
24452161-1	VERA LUCIA FELICIANO OKAMOTO 16395360434
24328303-2	VERA LUCIA SANTOS BEZERRA DA SILVA 02775807496
24039906-4	VICTOR WALAMIS SOARES DOS SANTOS 10336681410
24765334-9	VILLEVALNER ANDRE SANTOS DE LIMA 07277314409
24039774-6	VILMA MARIA DE SOUZA 04871702456
24419688-5	VIRGINIA MENDES VIEIRA BARROS 03535795486
24023479-0	VITORIA GABRIELA DE ALMEIDA 07071142416
24039680-4	VIVIANE DA SILVA MATIAS 09465947407
24795791-7	VIVIANE DA SILVA SANTOS 02718810467
24040011-9	WAGNER BERNARDO DA SILVA 03480431470
24045648-3	WAGNER DE SOUZA LIMA 49468383415
24036100-8	WALDINEY DE OLIVEIRA FERREIRA
24380993-0	WALESKA CARLA ANDRADE CORREIA DOS SANTOS 06085686439
24028342-2	WALISON JOSE DA SILVA 13694999493
24376638-6	WALISSON ALEX DE LIMA NOBRE 11897070470
24039795-9	WALTER SANTOS PEREIRA DE LIMA 04119788458
24315869-6	WANDERSON VANDEVAL FERREIRA 03485461490
24428908-5	WANESSA ANNE DOS SANTOS SILVA
24000439-6	WATISSON CLEMENTE DA SILVA 10338931457
24023917-2	WELLINGTON DE VASCONCELOS ARAUJO JUNIOR 09911320413
24393141-7	WELLINGTON JOSIAS DOS SANTOS 05048040490
24496915-9	WELLISSON RODRIGUES DOS SANTOS - ME
24038772-4	WELLISSON SILVA DE ARAUJO 15130006402
24371587-0	WENDELL MARSTHONY CERQUEIRA DE OLIVEIRA 07051587480
24019568-0	WERISSON DOS SANTOS SILVA 12344112456
24003351-5	WESLEY DA SILVA SANTOS 07716995499
24311068-5	WESLEY HENRIQUE DA SILVA 08702124432
24045126-0	WESLLEY INACIO DA SILVA SANTOS 13323308433
24708010-1	WEVERTON ALVES DA SILVA 11008298492
24371764-4	WILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR 12029113409
24311820-1	WILLAMES CARLOS SILVA DOS SANTOS 12568308443
24030116-1	WILLAMES DOMINGOS SOUTO 01563045460
24332323-9	WILLIAMS JUSTINO
24763682-7	WILLIANE ALVES DA SILVA 12114576485

24421608-8	WIVIAN GREICK MARQUES PEIXOTO
24350696-1	WM PRESTACAO SERVICOS MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
24229090-6	XAXX CARNES E DERIVADOS LTDA
24794770-9	YAGO LUCAS SANTOS DA SILVA 09772750430
24325825-9	YALLE HENRIQUE ABREU 05176854422
24448389-2	YAN CAMERINO BOMFIM 11281580430
24022243-1	YASMINI BARROS DA SILVA 07247921471
24047301-9	YASMINY GEORGIA SABO CARDOSO 05904563183
24774095-0	YURI LUIZ BATISTA ALVES 10617627428
24366122-3	ZENILDA GOMES DA SILVA 92511252449

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
12 de Maio de 2023

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- N° 179/2023.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 24/2023, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000033517/2022

CACEAL: 24202005-4

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

PROCESSO: E:01500.0000023178/2022

CACEAL: 24201989-7

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

PROCESSO: E:01500.0000016384/2023

CACEAL: 24410029-2

RAZÃO SOCIAL: ENERGIZER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000013220/2021

CACEAL: : 24741106-0

RAZÃO SOCIAL: MASTER FRIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000010673/2023

CACEAL: 24501035-1

RAZÃO SOCIAL: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000016743/2022

CACEAL: 24255700-7

RAZÃO SOCIAL: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 12 maio 2023.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual – SURE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 601/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF n° 18374478 no Processo n° E:01500.0000005283/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularização dos arquivos omissos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24295845 -1	BOX 190 MOTOPECAS E SERVICOS LTDA
24843864 -6	CICERO TAVARES DE OLIVEIRA - ME
24222189 -0	ELAINE CARINE BEZERRA DA SILVA - ME
24453741 -0	FORTFIT ACADEMIA EIRELI - EPP
24851239 -0	J. F. DA SILVA NETO - ME
24209455 -4	J. LUIZ DOS SANTOS NETO - ME
24740739 -9	JJ SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME - ME
24721916 -9	K C GONZAGA LINS - ME
24353899 -5	NILE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24414530 -0	RECICLE AGROINDUSTRIAL
24843081 -5	S. B. DA SILVA FARIAS - ME

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 723041

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 600/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão/inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N° 303/2023

CACEAL: N° 24029453-0

RAZÃO SOCIAL: HERCILIO ALMEIDA DE MENEZES

Processo n° E:01500.0000015236/2023

EDITAL GECAD N° 303/2023

CACEAL: N° 24050493-3

RAZÃO SOCIAL: DIESEL PECAS LTDA

Processo n° E:01500.0000018670/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723044

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 080/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 10/03/2023:

NOME EMPRESARIAL: COSMO & LEMOS LTDA
CACEAL: 24053790-4
PROCESSO E:01500.0000019623/2023

II) A partir de 24/03/2023:

NOME EMPRESARIAL: MMX CONFECÇÕES LTDA
CACEAL: 24055170-2
PROCESSO E:01500.0000019588/2023

III) A partir de 03/04/2023:

NOME EMPRESARIAL: BEDROCK SANDUBARIA LTDA
CACEAL: 24056037-0
PROCESSO E:01500.0000019583/2023

IV) A partir de 04/04/2023:

NOME EMPRESARIAL: PRATO DEZ TABULEIRO LTDA
CACEAL: 24056148-1
PROCESSO E:01500.0000019574/2023

V) A partir de 11/04/2023:

NOME EMPRESARIAL: CELEIRO SUPERMERCADOS LTDA
CACEAL: 24056628-9
PROCESSO E:01500.0000019581/2023

NOME EMPRESARIAL: F DE A S BARBOSA LTDA EPP
CACEAL: 24056661-0
PROCESSO E:01500.0000019367/2023

VI) A partir de 25/04/2023:

NOME EMPRESARIAL: DEMETRIO E MARTINS LTDA
CACEAL: 24058020-6
PROCESSO E:01500.0000019610/2023

VII) A partir de 01/05/2023:

NOME EMPRESARIAL: ANA RITA DE A. BASTOS
CACEAL: 24850754-0
PROCESSO E:01500.0000019582/2023

NOME EMPRESARIAL: BARBARA ARRUDA VESTUARIOS LTDA
CACEAL: 24040068-2
PROCESSO E:01500.0000019589/2023

NOME EMPRESARIAL: E C G DOS SANTOS LTDA ME
CACEAL: 24351474-3
PROCESSO E:01500.0000019400/2023

NOME EMPRESARIAL: HAVANA CONVENIENCIA LTDA
CACEAL: 24270738-6
PROCESSO E:01500.0000018103/2023

NOME EMPRESARIAL: ISAQUE R DA SILVA S LINS
CACEAL: 24049324-9
PROCESSO E:01500.0000019472/2023

NOME EMPRESARIAL: LAROK LTDA
CACEAL: 24054170-7
PROCESSO E:01500.0000019396/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 15 de maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 604/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: Nº 24411489-7

RAZÃO SOCIAL: LEONILDO LAURINDO DA SILVA - ME

Processo nº E:01500.0000011753/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723056

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 606/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: Nº 24413873-7

RAZÃO SOCIAL: JANIO LOPES DE MOURA - ME

Processo nº E:01500.0000013518/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723075

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 602/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 953/2022

CACEAL: Nº 24035980-1

RAZÃO SOCIAL: PROTECTION COMERCIO DE PLASTICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Processo nº E:01500.0000033828/2022

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723079

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 035/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos dos Memorandos GECAD nosE: 223/2023, E: 224/2023, E: 225/2023 e E: 226/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
29/03/2023	24012940-7	42.849.456/0001-70	LUCIA MARIA DE SOUZA 06719142437	E:01500.0000009811/2023
31/03/2023	24049699-0	49.116.921/0001-03	49.116.921 MARIA APARECIDA BARBOSA DE BARROS	E:01500.0000011848/2023
05/04/2023	24779226-8	31.600.068/0001-35	ADRIANA DA SILVA 03063288446	E:01500.0000012435/2023
02/05/2023	24372768-2	39.647.937/0001-99	JEAN DOUGLAS BORGES SOARES 01095861158	E:01500.0000013384/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 723183

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 036/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 25 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorandos GECAD nosE: 228/2023 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
08/05/2023	24050044-0	49.246.033/0001-05	49.246.033 DEBORAH CAMPELO DE SOUZA	E:01500.0000018630/2023

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 723184

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 608/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAC Nº 45/2023.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD: 227/2023

CACEAL: 24040239-1

RAZÃO SOCIAL: DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - GECAD

Protocolo 723086

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 013/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 16 de Maio de 2023 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-037533/2012 - IRMÃOS D EMERY LTDA - ME. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-008559/2016 - STA MOTORS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-032060/2014 - BLP TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-035525/2010 - TRADIÇÃO FERRAGENS LTDA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-030288/2015 - LBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- E EPP. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-028019/2015 - BRITO & BRITO ELETRONICA LTDA Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-030686/2015 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-029564/2010 - FORTEX ENGENHARIA LTDA. Idem. Idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 16 de Maio de 2023.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Assistente Fazendário - Chefe da Sec. Administrativa

Protocolo 723137

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 24/2023

Dispõe sobre o sorteio de prêmios, no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas - Edição Dia das Mães de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 19 de maio de 2023, o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 02 (dois) prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- c) 06 (seis) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 10 (dez) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 08 (oito) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 200 (duzentos) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- g) 3.200 (três mil e duzentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- b) variável de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), assim distribuído:
 1. 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 2. 02 (dois) prêmios de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
 3. 05 (cinco) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 4. 08 (oito) prêmios de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 5. 06 (seis) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 6. 38 (trinta e oito) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 7. 40 (quarenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base o concurso nº 5765 de 17/05/2023 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo, será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, à qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: www.sefaz.al.gov.br).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas "a" a "g" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 723260

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 591/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 44/2023, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Edital: GECAD 1198/2022

CACEAL: 24010453-6

RAZÃO SOCIAL: ALBENIA BATISTA DA SILVA

Nº PROCESSO: E:01500.0000018703/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723406

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 565/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD, em sua totalidade

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o

instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem suas inscrições estaduais tornadas INAPTAS através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO
24047420-1	A B BERTONI LTDA	E:01500.0000016296/2023
24261828-6	AVERALDO CARNA UBA DE SILVA COMFR CIO DE BANANA	E:01500.0000016322/2023
24217776-0	BARROS COMER CIO LTDA	E:01500.0000016307/2023
24362267-8	BW PLAST INDUSTRIA E COMFR CIO LTDA	E:01500.0000016311/2023
24335941-1	C A M DF MELO CONFECcoes EPP	E:01500.0000016297/2023
24398942-5	CARLOS CHISTIANO DA SILVA VIEIRA	E:01500.0000016321/2023
24052815-8	DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL NORDESTE LTDA JB	E:01500.0000016310/2023
24256548-4	GENILDA DOS S MEDEIROS	E:01500.0000016318/2023
24417774-0	JH MAQUINAS E EQUIPA MENTOS LTDA - EPP	E:01500.0000016303/2023
24051010-0	M E COMER CIO MX QUINAS E EQUIPA MENTOS LTDA	E:01500.0000016313/2023
24041271-0	NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA	E:01500.0000016304/2023
24052516-7	SMART METAIS CEARA LTDA	E:01500.0000016312/2023
24052793-3	STETICAR RECUPERACA O AUTOMOTIVA LTDA	E:01500.0000016305/2023
24051298-7	SUPERSANTANA ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000016309/2023

Maceió, 09 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

* Republicado por incorreção

Protocolo 723411

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 593/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33, § 1º, inciso I, alínea "a" da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;

II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;

IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;

V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;

VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem suas inscrições estaduais tornadas INAPTAS através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO SEI
240467450	COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA	E:01500.0000016330/2023
240537904	COSMO & LEMOS LTDA	E:01500.0000018953/2023
243134860	JOSE RICARDO DOS SANTOS	E:01500.0000018956/2023
240531361	LUKITA MOTO PECAS LTDA	E:01500.0000018941/2023
240542142	METTA TRADING COMPANY LTDA	E:01500.0000018948/2023
240464893	P V S PAIXAO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE CEREAIS	E:01500.0000005058/2023
240544650	PNB LUBRIFICANTES LTDA	E:01500.0000018955/2023
240552121	PRIMO CARGO EXPRESS LTDA	E:01500.0000018952/2023
243461607	TE PLASTICOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	E:01500.0000018942/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 723429

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 594/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço dos contribuintes, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 1 - Maceió

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24052129-3
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DISTAC LTDA
PROCESSO: E:01500.0000016328/2023
ENDEREÇO: R JOAQUIM DA ROCHA CERQUEIRA, 217, , CLAUDINA, CAPELA/AL

CACEAL: 24052195-1
RAZÃO SOCIAL: DURIN COMERCIO DE PLASTICOS DO NORDESTE LTDA
PROCESSO: E:01500.0000016333/2023
ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, LOTEAMENTO RECIFE DO FRANCES I, II, LOTE 46|QUADRA C|, PRAIA DO FRANCES, MARECHAL DEODORO/AL

CACEAL: 24051545-5
RAZÃO SOCIAL: DURIN CENTRO DE DISTRIBUICAO DO NORDESTE LTDA
PROCESSO: E:01500.0000016331/2023
ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, LOTEAMENTO RECIFE DO FRANCES I, II, LOTE 46 A|QUADRA C|, PRAIA DO FRANCES, MARECHAL DEODORO/AL

CACEAL: 24047698-0
RAZÃO SOCIAL: E D D SANTOS TRANSPORTES
PROCESSO: E:01500.000004988/2023
ENDEREÇO: FAZ FAZENDA JAQUEIRA, SN, , ZONA RURAL, BOCA DA MATA/AL

CACEAL: 24051044-5
RAZÃO SOCIAL: P C PEIXOTO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000016337/2023
ENDEREÇO: R ANTONIO BUARQUE BRAGA, S/N, QUADRA 170|LOTE 01|LOTE SÍTIO TABATINGA|, PORTO DA RUA, SAO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

CACEAL: 24051251-0
RAZÃO SOCIAL: PANAMGEO SERVICOS GEOFISICOS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000016326/2023
ENDEREÇO: TV MANOEL MOREIRA, S/N, , CENTRO, CAPELA/AL

CACEAL: 24049581-0
RAZÃO SOCIAL: PRADO ATACADISTA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000009721/2023
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, SN, , CENTRO, NOVO LINO/AL

CACEAL: 24001035-3
RAZÃO SOCIAL: T DE A LIMA DISTRIBUIDORA
PROCESSO: E:01500.0000005008/2023
ENDEREÇO: R AMALIA GONZAGA LIMA, 295, , BAIXA GRANDE, 57307050, ARAPIRACA/AL

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 723441

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 31/2023

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000005110/2023

INTERESSADO: M E COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 32.202.499/0002-97

CACEAL: 24051010-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - CNAE: 46494/01.

ENDEREÇO: Av Doutor Durval de Gois Monteiro, Nº 5800, Galpão 13-D, Galpão 13-E, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL - CEP: 57082-160

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

Concessão de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 20.747/2012 e como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto nº 20.747/2012, para as seguintes mercadorias:

(X) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui (X) Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

(X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 01/02/2023.

() Não.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAFde seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAFde seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de maio de 2026;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

M E COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Protocolo 723457

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 595/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 260/2023, publicado no D.O.E. do dia 14 de Março de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO RESTAURANTE - ME
CACEAL: : 24851955-7
Processo nº E:01500.0000008261/2023
OS: 7096198

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723459

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 596/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita do Programa Contribuinte Arretado, Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 262/2023, publicado no D.O.E. do dia 14 de Março de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL: KIOSK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CACEAL: : 24101041-1
Processo nº E:01500.0000007888/2023
OS: 7095462

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723463

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 597/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000013874/2023 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 408/2023, publicado no D.O.E. em 14 de Abril de 2023, e não promoveram as alterações/inclusões das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º do art. 24 e art. 36 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24364122-2	GILSON TAVARES DIAS
24363988-0	J TAVARES DIAS

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723474

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 605/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço dos contribuintes, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Informações Cadastrais

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24054645-8

RAZÃO SOCIAL: ELIZABETH CIMENTOS S/A

PROCESSO: E:01500.0000018940/2023

ENDEREÇO: AV MENINO MARCELO, 595, QUADRA02, ANTARES, 57083410, MACEIO/AL

CACEAL: 24054348-3

RAZÃO SOCIAL: NN TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDAPROCESSO: E:01500.0000018938/2023

ENDEREÇO: AV ANTONIO LISBOA DE AMORIM, 100, SALA 34|, ANTARES, 57083048, MACEIO/AL

CACEAL: 24055437-0

RAZÃO SOCIAL: TAISE DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE CAVALCANTE

PROCESSO: E:01500.0000018954/2023

ENDEREÇO: AV HILDA FELIX DE OLIVEIRA, 44, , SANTA LUCIA, 57082590, MACEIO/AL

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 723484

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 598/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não atualizou os dados do contabilista responsável, e encontra-se instalado em endereço diferente do cadastro, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, inciso XIV do art. 49 e os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 418/2023, publicado no D.O.E. em 14 de Abril de 2023, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, com em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007., fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	Nº PROCESSO
24213231-6	J C L DA SILVA - ME	E:01500.0000013516/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 723486

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 32/2023	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF n°s 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF n° 37, de 2015.	
PROCESSOS SEI N°: 01500.000044973/2022	
INTERESSADO: VITA ALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ: 21.110.463/0001-86	CACEAL: 24413242-9
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701.	
ENDEREÇO: Av. Jorge Barros, S/N, Quadra A, Lote 01, Clima Bom, CEP: 57071-610 - Maceió/AL.	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Renovação de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto n° 20.747/2012 e também como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto n° 20.747/2012 para as seguintes mercadorias: (X) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (X) Prorrogação/Renovação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO: (X) Possui. () Não possui.	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (x) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 26/09/2014.	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Regime Especial SRE N° 013/2015, publicado no DOE de 23 de março de 2015, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto n° 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao	

fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 28 de fevereiro de 2026; VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de março de 2023, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; b) Contribuinte. Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 11 de maio de 2023.
<hr/> <p style="text-align: center;">ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL</p> <hr/> <p style="text-align: center;">VITA ALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI</p>

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 607/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no local, conforme diligências efetuadas pela Gerência de Informações Cadastrais

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24054637-7
RAZÃO SOCIAL: DIID SOPRO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018945/2023
ENDEREÇO: R SANTA LUZIA, SN, , CIDADE UNIVERSITARIA, 57073500,
MACEIO/AL

CACEAL: 24053117-5
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MANDACARU LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018950/2023
ENDEREÇO: AV DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, 317,
LETRA A, CLIMA BOM, 57071230, MACEIO/AL

CACEAL: 24054028-0
RAZÃO SOCIAL: LUIZ PAULO DISTRIBUI-DOR DE AGUA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018949/2023
ENDEREÇO: R DEPUTADO JOAO DIONISIO DE GOIS, 310, , CLIMA BOM,
MACEIO/AL

CACEAL: 24053554-5
RAZÃO SOCIAL: PONTES GUEVARA DIS-TRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000018951/2023
ENDEREÇO: R ERNANI DA ROCHA CAVALCANTI PASSOS, 541, QUADRA
A|LOTE 217|, SANTA AMELIA, 57063420, MACEIO/AL

CACEAL: 24055113-3
RAZÃO SOCIAL: R V F DE L SILVA VR COMERCIO DE ALIMEN-TOS
PROCESSO: E:01500.0000018939/2023
ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMAO, 135, CASA 7
A|, ANTARES, 57083108, MACEIO/AL

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 723490

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 609/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que no endereço dos contribuintes abaixo já consta funcionando outra empresa, conforme diligência realizadas pela Gerência de Informações Cadastrais, , sendo vedado pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a)
para alterar/atualizar seu endereço na REDESIM, ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades.

b)
Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

- I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;
- II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
- III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;
- IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;
- V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;
- VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);
- VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional

particular (firma reconhecida do outorgante);

VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL 24053129-9
RAZÃO SOCIAL: ECO GREEN PLASTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SORAIA DA SILVA MACIEL, s/n., CIDADE UNIVERSITARIA,
57073630, MACEIO/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000018946/2023

CACEAL 24054654-7
RAZÃO SOCIAL: FARMA4 HIGIENE PROTECAO E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO : AV SERGIO LUIS PESSOA BRAGA, SN, QUADRA 02|LOTE
17 E 18|, ANTARES, 57048025, MACEIO/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000018937/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 723493

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 610//2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo identificado exerce suas atividades no endereço cadastral e é Incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligencia realizada pela Gerência de Informações Cadastrais

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a)
adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b)
Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

- I - contrato de locação ou documento que autorize a utilização do imóvel ou que comprove sua propriedade;
- II - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;
- III - contrato social ou ata de constituição da sociedade civil, com prova de o instrumento estar devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade civil não sujeita a registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas;
- IV - publicação no Diário Oficial do ato de criação, tratando-se de órgão da administração pública, entidade da administração indireta ou fundação instituída e mantida pelo poder público;
- V - documento de identidade e comprovante de endereço dos administradores e, conforme o caso, do titular, dos sócios ou dos principais acionistas;
- VI - no caso de representação, procuração pública (registrada em cartório) ou particular (firma reconhecida do outorgante);
- VII - certificado de regularidade profissional emitido pelo Conselho Regional

de Contabilidade do Estado de Alagoas, bem como do contrato de prestação de serviços ou do contrato de trabalho com a empresa, no caso de haver contabilista responsável pela escrita do contribuinte.

VIII - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24054482-0
RAZAO SOCIAL: JAH MACEIO LTDA
ENDEREÇO : AV MENINO MARCELO, 3800, QUIOSQ Q-016B|, CIDADE UNIVERSITARIA, 57073900, MACEIO/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000018947/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 723496

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 599/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24325787-2
RAZÃO SOCIAL: DLM COMEDORIA
ENDEREÇO: R MACHADO LEMOS, 226, LOTE 249, PRAIA PONTA VERDE, MACEIÓ-AL
Nº PROCESSO E:01500.0000013095/2023

CACEAL: 24361701-1
RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE CAPITAO DO MAR
ENDEREÇO: AV DOUTOR JÚLIO CÉZAR MENDONÇA UCHÔA, s/n TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ -AL
Nº E:01500.0000013151/2023

CACEAL: 24284199-6
RAZÃO SOCIAL: VICAM SORVETERIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R CARAPEBA, 48, LOJA 3C E 4D, PRAIA DO FRANCES, MARECHAL DEODORO-AL
Nº PROCESSO E:01500.0000009173/2023

Maceió, 15 de Maio de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais
Protocolo 723503

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 33/2023	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: 01500.0000013766/2023	
INTERESSADO: ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
CNPJ: 29.295.287/0001-06	CACEAL: 24745727-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de embalagens - CNAE: 4686902	
ENDEREÇO: Rua Valdemar Ferreira, Nº 38-A, Jacintinho, CEP: 57041-290 – Maceió/AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> Concessão Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Concessão de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 20.747/2012 e como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto nº 20.747/2012, para as seguintes mercadorias: <input checked="" type="checkbox"/> vinhos, sidras e outras bebidas fermentadas <input checked="" type="checkbox"/> materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno <input checked="" type="checkbox"/> cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador <input checked="" type="checkbox"/> produtos alimentícios <input checked="" type="checkbox"/> higiene pessoal, perfumaria, material de limpeza	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: <input type="checkbox"/> Possui <input checked="" type="checkbox"/> Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 19/12/2017.	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. §1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em	

que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária – CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária – CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de maio de 2026;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 12 de maio de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 25/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 7, de 30 de março de 2005, que disciplina o reconhecimento da não-incidência e a concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O § 3º do art. 16 da Instrução Normativa SEF nº 7, de 30 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O requerimento para a concessão de isenção deve ser formalizado antes do prazo previsto para o vencimento do imposto, observando-se que:

(...)

§ 3º Relativamente ao exercício de 2023, para os veículos com finais de placas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, a isenção de que trata o inciso XVI do art. 3º poderá ser requerida até o dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 723510

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 26/2023

Altera a Instrução Normativa SEF nº 8, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a dispensa das obrigações acessórias que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa SEF nº 8, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. A partir de 1º de janeiro de 2018, o prestador de serviço complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, cadastrado na ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, fica dispensado do cumprimento das obrigações acessórias tributárias, exceto a de ser inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 723511

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 5 DE ABRIL DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500-000616/2022 - GAESF - À Gerência Executiva Administrativa. PROC. Nº. 1500-003914/2019 - GAESF - Idem.

GSEF, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 723518

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 02 DE MAIO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-001100/2001 - VARIETÊ LANCHES LTDA. - À Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito.

GSEF, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 723524

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 11 DE MAIO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500.000990/1994 - COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES - À Gerência Executiva Administrativa. PROC. Nº. 1500.004136-1994 - COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES - Idem. PROC. Nº. 1500.007593-1994 - COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES - Idem.

GSEF, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 723525

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 02 DE MAIO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-035616/2015 - MACEIO MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT - À Gerência Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-012385/2017 - ALVANDIR M DA SILVA MERCADINHO EPP - Idem.
PROC. Nº. 1500-006354/2020 - JESSICA VERONICA SILVA DE LIMA EIRELI - ME - Idem.

GSEF, em Maceió, 15 de maio de 2023.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 723527

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-034273/2016 - INDUSTRIAL PORTO RICO S.A. - confissão de dívida por declaração - À Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito.

GSEF, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 723528

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 573/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000031528/2022.

Procedimento licitatório: de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.994.394/0001-67, estabelecida na Rua Quinhentos e Cinquenta e Dois, nº 19, Sala 103, Bairro Jardim Paraíba, CEP 27.215-110, Volta Redonda/RJ, Telefone (24) 3346-1561 e 3212-0104, e seu endereço eletrônico gerencia@ortomedicalimplantes.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Antoniel Silva de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 046.381.497-58;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamento injetável - contraste radiológico, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora.
Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 15 de maio de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000000926/2022, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000000926/2022, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte de Recursos 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723519

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos, que tratam sobre INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA:

E:02000.0000010860/2023
E:02000.0000010770/2023
E:02000.0000002717/2023
E:02000.0000008781/2022
E:02000.0000002535/2023
E:02000.0000003401/2022
E:02000.0000006837/2023
E:02000.0000027123/2022
E:02000.0000004158/2022
E:02000.0000018736/2022
E:02000.0000014524/2021
E:02000.0000013630/2021
E:02000.0000010860/2023

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - Matrícula 1600-4
ASTECEJU

Protocolo 722900

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004451/2023- Aquisição e contratação de equipamentos e serviços referentes à modernização da infraestrutura existente no que concerne a armazenamento, comunicação, segurança e intercomunicação, interna e externa. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 722948

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020030/2021- Aquisição de Materiais de Laboratório. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de Maio de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 722966

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000001332/2020, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 9363, de 30 de Outubro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000005774/2019](#), concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000015938/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 9406, de 08 de Novembro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000012987/2019](#), concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723124

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009722/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0708681-15.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor de R\$900,00 (novecentos reais) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de **ÁCIDO URSODESOXICÓLICO DE 300mg** em favor do paciente **GILMAR PEREIRA CAVALCANTE**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723126

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000014789/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700658-27.2022.8.02.0051 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta **MUNDIAL DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.975.060/0001-16, no valor de R\$13.479,32 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de **CADEIRA DE RODAS B400 OTTOBOCK**, em favor do paciente **ERIVAN FERREIRA LEITE**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723127

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020311/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700258-19.2021.8.02.0028, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual

seja **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.331.585/0001-90, no valor de R\$617.424,38 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado 7 (SETE) CAIXAS DO MEDICAMENTO **REVOLADE 25MG C/ 14 E DA MEDICAÇÃO SOLIRIS 10MG/ML, SENDO 8 (OITO) AMPOLAS NO PRIMEIRO MÊS E POSTERIORMENTE 6 (SEIS) AMPOLAS MENSIS** em favor do paciente **MARIA COSME DE AQUINO CAPITÓ**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de maio de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723128

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 02000.00025606/2018, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0702629-65.2018.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta **ORTHOLEN COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E REABILITA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.391.448/0001-49, no valor de R\$43.770,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta reais), referente à aquisição de **PRÓTESE TRANSTIBIAL COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, LINER E JOELHO EM SILICONE, VÁLVULA DE EXPULSÃO DE AR E BOMBA DE SUÇÃO**, em favor do paciente **JONAS DELMIRO DA SILVA**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723129

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011868/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0705489-79.2019.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta **ORTHOLEN COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E REABILITAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.391.488/0001-49, no valor de R\$181.770,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta reais), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados **PRÓTESE PARA HEMIPLECTOMIA DO M.I.E, COM CESTO PÉLVICO EM SILICONE E ESTRUTURA EM FIBRA DE CARBONO, COM FECHOS SOBRE A CRISTA ILÍACA CONTRALATERAL, ARTICULAÇÃO DO QUADRIL COM CONTROLE DE MOLA HIDRÁULICA, TIPO HÉLIX JOELHO HIDRÁULICO, COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO, PÉ DE ALTA PERFORMANCE COM LÂMINAS BIPARTIDAS EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA**, em favor do paciente **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LOPES**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723130

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016089/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700741-72.2019.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta **AUDIOTEC APARELHOS AUDITIVOS E PRODUTOS ORTOPÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.566.545/0001-60, no valor de R\$7.640,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), referente à aquisição dos equipamentos/materiais cirúrgicos denominados **CADEIRA DE RODAS COM ESTRUTURA EM MONOBLOCO, SOB MEDIDA, QUE FACILITARÁ SEUS DESLOCAMENTOS COM MAIOR FUNCIONALIDADE E AUTONOMIA, FAVORECENDO O ALINHAMENTO POSTURAL E CORRETO POSICIONAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES E BIOMECÂNICA DOS MEMBROS SUPERIORES PARA MINIMIZAR O RISCO DE LESÕES ARTICULARES + ALMOFADA**, em favor do paciente **GEOVANI DE ARAÚJO LIMA**, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723131

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000014264/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4241, de 15 de Junho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000008463/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723240

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000011907/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 3452, de 14 de Maio de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009091/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000023614/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.7134, de 22 de Setembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000019703/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000030745/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.9270, de 02 de dezembro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000026504/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723246

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017613/2021, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.5880, de 20 de Julho de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000014438/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.000003022/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.10174, de 14 de Fevereiro de 2022, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029873/2021, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 723262

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 268/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-18510/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/04/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSE ALBERTO DA SILVA MIRON	SD	08181549422	R\$ 66,6667
CHARLES HENRIQUE SANDES LOURENÇO	SD	07868307439	R\$ 66,6667
JOHN FELIPE ROCHA	SD	84081198500	R\$ 66,6667
ULISSES DE SOUZA FREIRE DE LIMA	CB	01794901507	R\$ 66,6667
FRANCISCA DE LIMA LUCENA	SD	09555584419	R\$ 66,6667
JOSE JEFERSON PEREIRA DE ANDRADE	SD	10057469407	R\$ 66,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	130382	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/05/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 273/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o

Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19726/2023.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 05/04/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	CB	08510677433	R\$ 700,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KCN03658	R\$ 600,00
Maconha	De 1kg/lit até 4.999kg/lit -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 272/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19804/2023.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 18/04/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor
----------	-------	-----	-------

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JULLIANY GOMES DA SILVA	CB	05532492409	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	1616271	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/05/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 271/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20767/2023.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 16/02/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	CB	08510677433	R\$ 400,0000

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 10kg/lit até 19.999kg/lit	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 270/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21062/2023.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 17/01/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	CB	08510677433	R\$ 400,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	871198	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 269/GSEP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de

11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21094/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/05/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JURANDIR ALVES DE SIQUEIRA	SD	94189862568	R\$ 250,0000
AÉCIO VALGUEIROS FERRAZ	2º SGT	03316813403	R\$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	6402	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de maio de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/05/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000004119/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 11.334/2022

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 028/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.999.951/0001-65, estabelecida na Rua Herildo Brito nº 287, B. Santos Dumont, CEP: 49087-250, Aracaju (SE), fone: (79) 3222-5186 e com o seguinte endereço eletrônico: ficomercio@gmail.com, representada pelo titular da empresa, Sr. Farad dos Santos Mercês, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 999.404.265-34;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprir as necessidades de 02 (dois) Centros Integrados de Segurança Pública (CISP), Tipo III, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente

ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 217.750,00 (Duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0501 - Outros Recursos Não Vinculados (DREM)

Programa de Trabalho: 06.181.0006.3496 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000004119/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.334/2022.

Protocolo 722860

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000004722/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.481/2022

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 029/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.349.333/0001-99, estabelecida na Estrada dos Remédios, 1861, Ilha do Retiro, Recife - PE, Cep: 50.750-265, Fone: 81 3236-4776 e com o seguinte endereço eletrônico www.chriativa-pe.com, representada pelo sua Sócia administradora, Sra. Christiani Nascimento de Brito, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 462.491.764-20;

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição, montagem e instalação de móveis e acessórios para a sala da Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas (SEVP) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023;

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 1.096,00 (Um mil, noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Sálvio Kleverton Correia Marinho

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000004722/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.481/2022.

Protocolo 722863

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000004722/2021

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.481/2022

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 030/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Av. A Galpão A, Nº S/N - Dom Helder Camara - Garanhuns-PE, Cep: 55.293-970, Fone: 87 3762-0445 e com o seguinte endereço eletrônico viva.distribuidora@hotmail.com, representada pelo seu Sócio administrador, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41;

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição, montagem e instalação de móveis e acessórios para a sala da Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas (SEVP) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023;

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563

Fonte: 0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Sálvio Kleverton Correia Marinho

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000004722/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.481/2022.

Protocolo 722866

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 034/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000004722/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.481/2022
TERMO DE CONTRATO SSP N° 034/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: A empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.358.266/0001-20, estabelecida na Rua Arquiteto Luiz Nunes, N° 123, Bairro: Imbiribeira - Recife-PE, Cep: 51.170-465, Fone: 81 3877-3263 e com o seguinte endereço eletrônico wmcomerciope@gmail.com, representada pela sua Sócia administradora, Sra. Wanilda de Moraes Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 612.709.704-53;

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição, montagem e instalação de móveis e acessórios para a sala da Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas da Polícia Civil de Alagoas (SEVP) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023;

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Sálvio Kleverton Correia Marinho

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E:02100.0000004722/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.481/2022.

Protocolo 722874

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000004704/2021
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.589/2022
TERMO DE CONTRATO SSP N° 026/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto n° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 158-9;

CONTRATADA: A empresa SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.049.630/0001-37, estabelecida na Av. Contorno, N° 1403, Quadra 561 - Lt. 10, Setor São Jose em Goiânia (GO), Fone: (62) 3231-4204 e com o seguinte endereço eletrônico: santoantonio@

shoppingdoescritorio.com.br, representada pela sua Sócia Administradora, Sra. Maria Helena Nogueira Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 795.361.071-04;
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de móveis e acessórios, com sua devida montagem e instalação, para a implantação da sala/sede da Comissão de Qualidade de Vida da Polícia Civil de Alagoas (QUALVIDA da PCAL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023;

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 686,85 (Seiscentos e oitenta e seis reais, oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/19563
Fonte: 0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
Programa de Trabalho: 06.122.0006.3026 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Sálvio Kleverton Correia Marinho

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° E:02100.0000004704/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.589/2022.

Protocolo 722934

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 90/CEA/SSP-2023 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:020105.0000006633/2023
Objeto: Reestruturação da academia da Polícia Civil de Alagoas.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 15 de Maio de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 722889

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 244 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001024/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ademilson Neris dos Santos,

Cargo: Superintendente;
RG: 1439767 SSP/AL
Matrícula:448-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 04/05/2023

DESTINO: MCZ/Piranhas/MCZ
OBJETIVO: Participação do Superintendente Ademilson Neris dos Santos, na reunião com os representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, com o

objetivo de tratar sobre as parcerias entre as instituições para o uso das dependências do Centro Xingó, relacionadas as atividades acadêmicas que serão desenvolvidas no respectivo Centro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEAGRI Nº 245 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo nº E: 01400.0000001053/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Victor Matheus Pereira de Lima Luz ,
Cargo: Assessor Técnico
RG 37886584: SSP/AL
Matrícula:474-0
Nº DE DIÁRIAS: 1 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 10/05/2023/011/05/2023
DESTINO: 1º: MACEIÓ/ ARAPIRACA/ PALMEIRA DOS INDIOS/ SANTANA DO IPANEMA/ MACEIÓ

2º: MACEIÓ/ BELO MONTE/ MACEIÓ
OBJETIVO: 1º: COLETAS PARA AMOSTRAGEM DE SEMENTES NOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA PLANTA ALAGOAS

2º: VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA FÁBRICA ESCOLA COOPAZ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEAGRI Nº 246 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo nº E: 01400.0000001070/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ademilson Neris dos Santos,
Cargo: Superintendente;
RG: 1439767 SSP/AL
Matrícula:448-0
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/05/2023
DESTINO: MCZ/ BATALHA/MCZ

OBJETIVO: Visita técnica durante a realização do Curso tendo como palestrante os técnicos Juliane Garlet Viapiano e e Ugo Araújo Souza, tendo como tema da palestra “Manejo e Nutrição de Leitões” aos alunos do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos, coordenado por esta Superintendência

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723516

PORTARIA/SEAGRI Nº 245 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo nº E: 01400.0000001053/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Victor Matheus Pereira de Lima Luz ,
Cargo: Assessor Técnico
RG 37886584: SSP/AL
Matrícula:474-0

Nº DE DIÁRIAS: 1 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 10/05/2023/011/05/2023
DESTINO: 1º: MACEIÓ/ ARAPIRACA/ PALMEIRA DOS INDIOS/ SANTANA DO IPANEMA/ MACEIÓ
2º: MACEIÓ/ BELO MONTE/ MACEIÓ
OBJETIVO: 1º: COLETAS PARA AMOSTRAGEM DE SEMENTES NOS CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA PLANTA ALAGOAS

2º: VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DA FÁBRICA ESCOLA COOPAZ
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723521

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.530/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 4º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000003651/2023, CONSIDERANDO a atuação do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne representantes de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, representados pelos Secretários de Gestão/Administração, estruturada em Grupos de Trabalho criados com a finalidade de aprofundar o debate e pesquisa sobre temas relacionados à gestão pública, que subsidia o colegiado com informações para a tomada de decisões;

CONSIDERANDO a participação ativa/propositiva de servidores desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG nos referidos Grupos de Trabalho;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, lotados nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para compor os Grupos de Trabalho instituídos pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, conforme competências originárias, a fim de formalizar a representação do Estado de Alagoas, nas seguintes áreas temáticas:

I - Grupo de Trabalho voltado à Transformação Digital, o Sr. THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, matrícula nº 13935-1, ocupante do cargo de Superintendente de Modernização da Gestão e Governo Digital, na condição de Titular e o Sr. KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2311-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, na condição de Suplente;

II - Grupo de Trabalho voltado à Gestão Estratégica de Pessoas, a Sra. TATIANE VAZ DE MELO LAVARINI, matrícula nº 3550-5, ocupante do cargo de Superintendente de Política de Gestão de Pessoas, na condição de Titular e a Sra. ANDRELLE SANTOS DE MELO, matrícula nº 2413-9, ocupante do cargo de Superintendente de Administração de Pessoas, na condição de Suplente;

III - Grupo de Trabalho voltado à Rede de Escolas de Governo, a Sra. EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, matrícula nº 2150-4, ocupante do cargo de Superintendente de Escola de Governo, na condição de Titular e o Sr. JOSÉ RONILDO DA SILVA, matrícula nº 2361-2, ocupante do cargo de Gerente de Formação Continuada, na condição de Suplente;

IV - Grupo de Trabalho voltado à Gestão de Patrimônio, o Sr. JONATHAN SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3702, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Gestão Patrimonial, na condição de Titular e a Sra. EWERLLINY

LEILY SILVA FELISMINO, matrícula nº 1684-5, ocupante do cargo de Assessora Especial, na condição de Suplente;
V - Grupo de Trabalho voltado à Gestão Estratégica de Suprimentos e Compras Públicas, a Sra. JOSEANE CORREIA NASCIMENTO, matrícula nº 2124-5, ocupante do cargo de Superintendente Administrativo, na condição de Titular e a Sra. CLARA MARIA VANDERLEI VALENÇA NETA, matrícula nº 2148-2, ocupante do cargo de Assessora Especial, na condição de Suplente;
VI - Grupo de Trabalho voltado à Ciência de Dados, o Sr. LIONALDO DOS SANTOS, matrícula nº 3173-9, ocupante do cargo de Gerente de Geoinformação, na condição de Titular e o Sr. KLEBSON DA SILVA, matrícula nº 1570-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, na condição de Suplente;
VII - Grupo de Trabalho voltado à Saúde e Segurança do Servidor, o Sr. FABIO HENRIQUE GUTTOSKI LEMOS, matrícula nº 3758-3, ocupante do cargo de Superintendente de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, na condição de Titular e o Sr. THIAGO TENÓRIO OMENA, matrícula nº 3736-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, na condição de Suplente;
VIII - Grupo de Trabalho voltado à ESG, a Sra. ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHÃES BRITO, matrícula nº 3733-8, ocupante do cargo de Assessor de Governança, na condição de Titular e a Sra. CAMILA BOCKHORNY MENDES, matrícula nº 3537-8, ocupante do cargo de Assessora Especial, na condição de Suplente;
IX - Grupo de Trabalho voltado à Comissão de Comunicação, a Sra. ANA CAROLINA HOLANDA DE MELO TENÓRIO, matrícula nº 3541-6, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, na condição de Titular e a Sra. LARISSA AMÁLIA ALVIM COSTA, matrícula nº 3669-2, ocupante do cargo de Assessora Especial, na condição de Suplente;
Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 15 de maio de 2023, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 722927

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.187/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002821/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO
Cargo: Supervisor de Captação de Recursos e Convênios.
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 0003708-7
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).
DIAS: 25/05/2023 e 26/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 4ª Região - Município Polo Arapiraca, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722922

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.188/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002841/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE
Cargo: Administrador/ Supervisor de Convênios.
CPF: 815.337.304-82

RG: 1.128583
Matrícula: 39.811-0
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).
DIAS: 25/05/2023 e 26/05/2023
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 4ª Região - Município Polo Arapiraca, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722923

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.199/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000002946/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:
ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO
Cargo: Supervisor.
CPF: 112.659.214.58
RG: 3274024-7
Matrícula: 0003751-6
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).
DIAS: 09 e 10/05/2023
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional da 2ª Região - Município Polo de São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722925

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.208/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003127/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LAÍS CORREIA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Especial.
CPF: 029.509.004-96
RG: 1679698
Matrícula: 3719-2
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).
PERÍODO: 17 a 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Participação da inauguração da nova sede da Central de Atendimento ao Cidadão Já!, no Shopping da Vila e ação do Governo Trabalhando.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722926

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.209/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003121/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JANINE POLIANA BEZERRA DA SILVA

Cargo: Gerente de Op. e Sr. de Atendimento ao Cidadão.

CPF: 080.919.714-60

RG: 32165480

Matrícula: 2301-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

PERÍODO: 17 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participação da inauguração da nova sede da Central de Atendimento ao Cidadão Já!, no Shopping da Vila e ação do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722928

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.210/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003123/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEFERSON PEREIRA DA SILVA

Cargo: Superintendente de Atendimento ao Cidadão - JÁ!

CPF: 926.792.004-97

RG: 1266952

Matrícula: 2908-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

PERÍODO: 17 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participação da inauguração da nova sede da Central de Atendimento ao Cidadão Já!, no Shopping da Vila e ação do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722930

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.211/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003085/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

DAVID BRAGA FERREIRA

Cargo: Gerente de InfraEstrutura de TI

CPF: 046.817.454-05

RG: 1558594

Matrícula: 1271-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

DIA: 12/05/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Verificação da instalação do novo órgão da Polícia Federal na Unidade Já! de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722931

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.212/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003107/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

VITORIA ANDREZA PATRIOTA DE MELO LUNA

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 125.021.044-59

RG: 35576731

Matrícula: 3553-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

DIA: 10/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional - Município de São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722932

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.214/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003024/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

IZABEL ANTUNES GUARDA FAEZ

Cargo: Assessor Especial

CPF: 442.089.568-36

RG: 491681744

Matrícula: 37168

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

DIAS: 09 e 10/05/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Participou da mobilização, organização e realização do Fórum Regional - Município de São Miguel dos Campos, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Plurianual para o período de 2024-2027.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722935

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.215/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173 de 17 de Março de 2023 e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000003148/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

DOMINIQUE FERREIRA ALVES

Cargo: Supervisor de Atendimento ao Cidadão - Já!

CPF: 427.259.008-16

RG: 32462751

Matrícula: 3631-5

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).

PERÍODO: 18 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/AL

OBJETIVO: Participar da inauguração da nova sede da Central de Atendimento ao Cidadão Já!, no Shopping da Vila e ação do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722936

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 004/2023

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CEDENTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 86.111, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE JAUÍPE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.247.755/0001-74, com sede administrativa na Rua Prefeito Mário Alcioyi Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL, CEP: 57.960-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, Sr. AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 693.848.784-72.

OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948452.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000006619/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012079.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

Protocolo 723090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo nº [E:01700.0000001991/2022](#), realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.566/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: WFS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 17.746.646/0001-15, no valor total de R\$ 98.223,77 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 11 de maio de 2023

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

*Republicado por Incorreção

Protocolo 723132

PORTARIA/SEPLAG Nº 4262/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00008232/2016.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de

27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor inscrito nas matrículas 863.432-7, do Departamento Estadual de Transito de Alagoas-DETRAN, e na extinta Fundação Instituto de Desenvolvimento e Administração Municipal-FIDAM.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723135

PORTARIA/SEPLAG Nº 4263/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00005917/2014.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor inscrito na matrícula 80.608-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723136

PORTARIA/SEPLAG Nº 4264/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00007979/2007.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor inscrito na matrícula 300.943-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução

processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 723138

PORTARIA/SEPLAG Nº 4265/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00008485/2016.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513 de 27 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, em apurar indícios de irregularidades administrativas, referente ao servidor inscrito nas matrículas 500941-3 e 9864281-2, ambas na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela PORTARIA SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723141

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.523/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00005505/2010.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração da presente Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades quanto à implantação dos valores relativos ao supodto aumento de Carga horária, nos vencimentos do servidor de matrícula nº 40.915-4, do Quadro de servidores do Departamento de Estrada e Rodagem - DER.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 723144

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.524/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00003780/2010.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração da presente Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades quanto à suposta implantação dos valores relativos à Verba de Adicional Noturno, nos vencimentos da servidora de matrícula nº 824.829-0-7, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723148

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.525/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00008245/2010.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar indícios de irregularidades administrativas quanto à suposta Acumulação Ilícita de Cargos da servidora de matrículas nº 69-8 e 32.756-5, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e do Instituto de Tecnologia Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021.
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 25 de abril de 2023

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723154

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.526/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00006300/2010

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração da presente Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades quanto à suposta incompatibilidade de carga horária do servidor de matrículas nº 81.884-4 e 8.025-

0, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723157

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.527/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00004037/2010.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração da presente Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades quanto à suposta implantação dos valores relativos à Gratificação de Dificil Acesso, nos vencimentos da servidora de matrícula nº 22.607-6, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723159

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.529/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 01700.00003649/2010.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração da presente Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades quanto à implantação dos valores relativos ao Adicional de salário-família, nos vencimentos do servidor de matrícula nº 9.865.023-8 do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS Nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS Nº 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula nº 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula nº 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de

Programador Industrial, matrícula nº 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723161

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, KARINE DANIELE DA SILVA, EM DATA DE 09 DE MAIO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E: 02000.0000018012/2022 - RENATA ANTÔNIA CERQUEIRA MORAIS - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento da progressão do servidor. Retornem os autos à SESAU para ciência e demais providências a seu cargo.

Publique-se

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 723320

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 903/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e na Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo brevê do Nivelamento Operacional da Polícia Penal - NOPPEN, conforme descrição heráldica em anexo.

Art. 2º O brevê do NOPPEN será para o uso exclusivo dos policiais penais que concluírem com aprovação o Nivelamento Operacional da Polícia Penal.

Parágrafo único. O brevê também poderá ser usado pelos policiais penais que já concluíram o Nivelamento em Operações Penitenciárias regulado pela Portaria nº 762/2017 – SERIS.

Art. 3º Os brevês de Curso NOPPEN seguirão os padrões básicos de confecção em conformidade com as especificações contidas na descrição heráldica no anexo desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

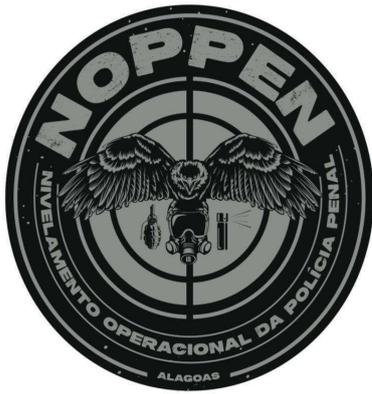
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO - PORTARIA/SERIS Nº 903/2023

"Patch" do Curso de Nivelamento em Operações Penitenciárias



Heráldica

Compõe-se de brevê circular com um alvo no seu centro e composto de diversos elementos que compõe a doutrina de intervenção prisional, a saber:

O alvo central representa a forma precisa que o policial deve agir no uso das espingardas, equipamento essencial na contenção de distúrbio de presos.

O carcará, que segura a máscara tática, representa o regionalismo do forte povo alagoano, tal como a sua adaptabilidade, porquanto o carcará é uma das aves que mais se adapta a diversos ambientes.

A máscara tática, a granada de lançamento e o espargidor representa o uso diferenciado das técnicas e tecnologias de menor potencial ofensivo, corolário dos Direitos Humanos, na doutrina de intervenção prisional.

Acima dos elementos em uma faixa, em letras maiúsculas destacadas em negrito, a nomenclatura NOPPEN, que significa Nivelamento Operacional da Polícia Penal.

Regulamentação do brevê

a) O brevê deve ser confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor cinza, sobre um suporte de cor preta em forma circular com diâmetro de 50mm;

b) A utilização desse brevê será de acordo com o preconizado na legislação específica sobre Regulamentação de Uniformes dos Policiais Penais.

PORTARIA/SERIS Nº 919/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, resolve conceder o presente ELOGIO aos servidores públicos, abaixo relacionados, pelo excelente trabalho durante o Plantão do dia 18 de abril de 2023, na Penitenciária de Segurança Máxima/PENSM, unidade pertencente ao Complexo Prisional de Maceió, onde lograram êxito em prender um funcionário da empresa NEW LIFE Gestão Prisional S/A, com droga e celulares que seriam entregues no módulo C da referida penitenciária, como consta nos autos no Processo SEI/AL E:34000.0000012545/2023, ressaltando o empenho, o profissionalismo e o alto nível de qualificação dos Policiais Penais que atuaram na referida ocorrência, impedindo a entrada do aludido material na citada Unidade Prisional.

1. RINALDO DANTAS ALMEIDA - Policial Penal, Mat. 29.472-1; e
2. LUDIMILA CAVALCANTE DA SILVA - Policial Penal, Mat. 2542.

Maceió, 08 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 722908

PORTARIA/SERIS Nº 937/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
LEONARDO COSTA PORTO DOS SANTOS (POLICIAL PENAL)	Presidente	258-5
LIDIARA COSTA THIBES (POLICIAL PENAL)	Secretária	272-0
PEDRO FERREIRA PEDROSA (POLICIAL PENAL)	1º Membro	29.137-4
ISABELA FONSECA DE OLIVEIRA (POLICIAL PENAL)	2º Membro	165-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 605/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 722955

PORTARIA/SERIS Nº 920/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
BRUNO SAMPAIO BEZERRA DA SILVA	Presidente	46.672-7
DIOGENES COSTA CARLOS	Segurança e Disciplina	53.151-0
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistência Social	3095
SUELY MIRANDA ALVES DA GRAÇA	Psicologia	3165
MARIA EUGENIA GUIMARAES BARROS SURUAGY DO AMARAL	Jurídico	89647

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 624/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 722961

PORTARIA/SERIS Nº 921/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ HENRIQUE FREIRE DO VALE FILHO	Presidente	2348
CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA	Secretária	1228
JOAO ALONSO VITORIO DA COSTA JANUARIO	1º Membro	2283
CLEBER JOSE PINTO GUERRA	2º Membro	1341

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 325/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 722962

PORTARIA/SERIS Nº 808/2023*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000012898/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG: 97001002620 SSP/AL

Matrícula: 378-6

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: de 24/04/2023 a 27/04/2023

DESTINO: MCZ - SLZ - MCZ

OBJETIVO: Participação em reunião presencial do CONSEJ, ocasião em que também ocorrerá a eleição para a Diretoria Executiva daquele Conselho, no Salão de Atos do Palácio dos Leões em São Luís-MA, assim como visitas aos presídios locais visando conhecer as boas práticas de ressociação naquele Estado e os procedimentos padrões das Unidades Prisionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 72294

PORTARIA Nº 941/SERIS/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 54, publicada no Diário Oficial em 10 de março de 2023, RESOLVE:

I – DISPENSAR a Servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA – matrícula nº 53.287-8, o qual atuava como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

II – DESIGNAR o Servidor WEIDER MURITIBA NUNES PEREIRA – matrícula nº 29.620-1, para atuar como presidente dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

III – DISPENSAR a Servidora RÚBIA NATASHA DO NASCIMENTO LIRA – matrícula nº 53.159-6, o qual atuava como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

IV – DESIGNAR a Servidora VALMIRA FERREIRA SANTOS – matrícula nº 51.076-9, para atuar como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

V – DISPENSAR o Servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula nº 44.706-4, o qual atuava como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

VI – DESIGNAR o Servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula nº 59.054-9, para atuar como membro dos Procedimentos Administrativos abaixo relacionados;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.1280/2017	516/SERIS/2017	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
34000.0996/2017	354/SERIS/2017	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 11 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado** em 12/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 06/2023– TJ/AL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS- DETRAN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO O CUMPRIMENTO DA MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.473.062/0001-08, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENIENTE**, o **ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-SERIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86, situada na Rua 10 de novembro, 256, Farol, Maceió/AL, representada neste ato por seu Secretário, **DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS-MP/AL**, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, 79, Poço - CEP 57.025-400 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob n. 12.472.734/0001-52, representado neste ato pelo Procurador Geral de Justiça, o **Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, com sede a Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/ AL, representado neste ato pelo Diretor-Presidente, Sr. **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**, residente e domiciliado nesta Capital, e como intervenientes o **12º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE TRÂNSITO**, neste ato representado pela **Magistrada LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO**, situado na Av. Durval de Góes Monteiro, 829, Tabuleiro dos Martins, Cep: 57061-000, a **13º VARA CRIMINAL DA CAPITAL - TRÂNSITO E AUDITORIA MILITAR**, neste ato representado pela **Magistrada MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO**, situado na Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro, CEP 57040-600, doravante denominados **COOPERADOS**, conforme Processo Administrativo nº**2021/1383** e sob os termos e condições contidos nas cláusulas expressas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Decorre o presente termo do deliberado no processo administrativo nº **2021/1383**, com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do PARECER GPAPJ Nº 419/2021 devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, bem como nas disposições do art.116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO GERAL

2.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo possibilitar que o **BENEFICIÁRIO**, com decisão homologatória prolatada pelo Juízo Competente, possa prestar serviço a entidade pública, a título de cumprimento de pena restritiva de direito, transação penal ou suspensão condicional do processo.

Parágrafo único. O período de prestação de serviço na Autarquia/Órgão não importará em vínculo empregatício nem no pagamento de salário ou remuneração ao **BENEFICIÁRIO** a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS SETORES QUE IRÃO RECEBER OS BENEFICIÁRIOS

3.1. Fica definido que o **DETRAN/AL** indica os setores: **EDUTRAN**, Chefia de Controle de Veículos – **CCV**, Junta Médica e Operação Lei Seca; para receberem os **BENEFICIÁRIOS** a fim de cumprir o período de prestação de serviço.

Parágrafo único. A indicação de outros setores para prestação dos serviços pelo **BENEFICIÁRIOS** deverá ser informada previamente ao **TJ/AL** para realização de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO E CONDIÇÕES

- 4.1. O prazo em que o BENEFICIÁRIO irá prestar serviços na Autarquia/Órgão será definido pelo juízo competente, conforme legislação vigente, em decisão homologatória, a qual será encaminhada à Autarquia/Órgão, através do CEAPA.
- 4.2. Durante o período de prestação de serviços, conforme item 4.1. desta Cláusula, o BENEFICIÁRIO será acompanhado por servidor responsável, na área em que for distribuído pela Autarquia/Órgão, sendo emitido relatório diário, conforme modelo constante no Anexo III deste Termo, de seu trabalho/desempenho.
- 4.3. O Relatório citado no item 4.2. desta Cláusula, será subscrito pelo BENEFICIÁRIO e pelo servidor responsável, sendo indicado dia, local, horário da realização do serviço e as atividades desempenhadas.
- 4.4. A Autarquia/Órgão designado para a prestação de serviço pelo BENEFICIÁRIO encaminhará, mensalmente, ao CEAPA os relatórios indicados no item 4.2. desta Cláusula.
- 4.5. Em caso de falta ou ausências do BENEFICIÁRIO, desde que não justificada em até 48 (quarenta e oito) horas, será imediatamente comunicado ao Gestor desta Autarquia que cientificará o CEAPA no prazo de 24(vinte e quatro) horas, para a adoção das medidas pertinentes.
- 4.6. Ao final do cumprimento da pena alternativa de prestação de serviço será emitido uma DECLARAÇÃO pelo CEAPA, sendo assinada pela psicóloga e pela Assistente Social do CEAPA, a qual será encaminhada ao Juízo da Execução.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Os partícipes assumem as seguintes obrigações:
- 5.2. Compete ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas:
- 5.2.1. Compete à **13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL – TRÂNSITO e AUDITORIA MILITAR**.
- a) encaminhar as Guias de Execução de Penas e Medidas restritivas de direito relativas à prestação de serviços à comunidade ao CEAPA, conforme modelo constante no Anexo I deste Termo, concomitante ao encaminhamento do Processo à Vara de Execução Penal; e
 - b) adotar as medidas cabíveis caso seja constatado, no curso da execução da medida de prestação de serviço pelo BENEFICIÁRIO, o descumprimento das condições estabelecidas, observadas as legislações aplicadas ao caso.
- 5.2.2. Compete ao TJ/AL através do **12ª JUIZADO ESPECIAL E CRIMINAL DE TRÂNSITO**
- a) remeter diretamente à CEAPA cópias do Termo Circunstanciado (TCO), do interrogatório, quando houver audiência de transação ou suspensão condicional da pena e do respectivo Termo de Audiência; e
 - b) adotar as medidas cabíveis caso seja constatado, no curso da execução da medida de prestação de serviço pelo BENEFICIÁRIO, o descumprimento das condições estabelecidas, observadas as legislações aplicadas ao caso.
- 5.3. **DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL**
- 5.3.1. Compete à Central de Apoio e Acompanhamento de penas e Medidas Alternativas – **CEAPA/AL**.
- a) cadastrar e credenciar entidades públicas e programas comunitários que se prestem ao cumprimento de penas e medidas restritivas de direito relativas à prestação de serviços à comunidade, sob supervisão do Juiz da Execução Penal;
 - b) designar local da prestação de serviço do BENEFICIÁRIO, detalhando local, dia e horário para o cumprimento de penas e medidas restritivas de direitos relativas à prestação de serviços à comunidade;
 - c) encaminhar o BENEFICIÁRIO para a prestação de serviço junto ao Órgão/Autarquia;
 - d) comunicar, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, ao Juízo competente, o descumprimento injustificado das condições estabelecidas ao BENEFICIÁRIO; e
 - e) emitido DECLARAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo II deste Termo, ao final do cumprimento da pena alternativa de prestação de serviço, sendo assinada pela psicóloga e pela Assistente Social do CEAPA , a qual será encaminhada ao Juízo da Execução.

5.4. DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL:

- a) permitir que o BENEFICIÁRIO, com decisão homologatória prolatada pelo Juízo Competente, possa prestar serviço a entidade pública, a título de pena restritiva de direito/alternativas penais;
- b) disponibilizar servidores nos setores: EDUTRAN, Chefia de Controle de Veículos – CCV, Junta Médica e Operação Lei Seca; para acompanhar os BENEFICIÁRIOS a fim de cumprir o período de prestação de serviço;
- c) comunicar ao Tribunal de Justiça de Alagoas a indicação de outro setor para prestação dos serviços pelo BENEFICIÁRIOS, a fim de que seja realizado apostilamento.
- d) comunicar ao CEAPA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a falta do BENEFICIÁRIO, desde que não justificada em até 48 (quarenta e oito) horas;
- e) emitir Relatório diário do trabalho/desempenho do BENEFICIÁRIO; e
- f) encaminhar os relatórios indicados na Cláusula Quarta, item 4.2., mensalmente, ao CEAPA.

5.5. DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MP/AL:

- a) fiscalizar o cumprimento das medidas concedidas ao BENEFICIÁRIO; e
- b) velar fiel cumprimento da lei, bem como requerer ao juiz a correção de irregularidades ou ingressando com as medidas legais cabíveis, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

6.1. Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GESTÃO

7.1. Cada Partícipe indicará representantes para acompanhar o desenvolvimento dos objetivos e metas, e se comunicarão por escrito, no curso da execução dos serviços, diretamente ou por quem vierem a indicar, e fiscalizar a fiel observância das disposições deste Termo.

Parágrafo Único. Os gestores indicados por cada órgão terão como atribuição.

- a) acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento do objeto do Termo, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas;
- b) será responsável pelas comunicações entre as partes;
- c) será responsável pela fiscalização integral do presente Termo;
- d) solicitar a renovação do presente Termo, com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência, encaminhando, se possível, já a anuência de renovação do Órgão partícipe.

7.2. O Tribunal de Justiça de Alagoas indica como gestores do presente Termo de Cooperação o Servidor _____, matrícula n. _____ cargo: _____, lotação: _____;

7.3. O DETRAN/AL indica como gestor do presente Termo de Cooperação o Servidor Comissionado, Sr. _____, cargo: _____ matrícula n. _____, lotação: _____.

7.4. A SERIS indica como gestor do presente Termo de Cooperação o Servidor _____, matrícula n. _____ cargo: Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais, lotação: _____.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Incube aos partícipes a mobilização dos recursos humanos que se fizerem indispensáveis à execução das atividades que venham a ser implementadas.

CLÁUSULA NONA: DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

9.1. O pessoal utilizado pelos partícipes na execução deste Acordo, na condição de servidores, empregados, autônomos, empreiteiros ou outros, nenhuma vinculação ou direito terão em relação à outra Parte, ficando a cargo exclusivo da respectiva Parte que os contratou a integral responsabilidade concernente aos seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade ou subsidiariedade dentre os Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ÔNUS

10.1. As despesas do objeto do presente Acordo correrão à conta das dotações próprias de cada partícipe, conforme as responsabilidades de cada um, não havendo qualquer transferência de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ADESÃO

11.1. Este Acordo de Cooperação Técnica, depois da anuência do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E DA SECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS**, poderá ter adesão de outros órgãos/autarquias, mediante assinatura de termo de adesão específico, constante no ANEXO IV do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

12.1. Quaisquer modificações deste Acordo deverão ser efetuadas por meio de Termos Aditivos celebrados entre as partes, com amparo no art. 65, da Lei nº 8666/93, vedada a modificação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

13.1. O presente Acordo terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite legal de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, através de Termo Aditivo, desde que não haja mudança do objeto e que seja mediante aviso prévio e por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

14.1. O presente Acordo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

§1º Qualquer dos Cooperados poderá denunciar o presente Acordo independente da ocorrência de quaisquer motivos e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, de 30 (trinta) dias, por escrito, resguardados o projeto em andamento.

§2º Nos casos de rescisão ou denúncia, as pendências ou trabalho em fase de execução serão definidos e resolvidos de comum acordo para que atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Cada parte assumirá suas respectivas responsabilidades fiscais, previdenciárias, trabalhistas, entre outras, especialmente o pagamento dos salários de seu pessoal (empregados, representantes, prepostos ou terceiros) que tenham sido contratados ou eventualmente venham a ser contratados para a execução do objeto deste Termo.

15.2 O presente instrumento não estabelece qualquer forma de sociedade, associação, agência, consórcio, vínculo trabalhista ou responsabilidade solidária entre as partes, e as suas obrigações e direitos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, sem a prévia autorização, por escrito, da outra parte.

15.3 Quaisquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercício de prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da outra parte de exercê-las a qualquer tempo.

15.4 As disposições deste instrumento refletem a íntegra dos entendimentos e acordos com relação ao Termo ora firmado, prevalecendo sobre quaisquer outros entendimentos e propostas anteriores, escritos ou verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SEGURANÇA E DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

16.1. O presente **Acordo** rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 11.419, de 19-12-2006, na Lei n° 8.666, de 21-6-1993, pelos preceitos do direito público e pelas disposições de direito privado correlatas. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos convenientes mediante aditamento, e a luz das referidas leis, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios de direito.

Parágrafo Único. Aplica-se a este Contrato, estendendo-se aos Termos Aditivos a ele celebrados durante sua vigência, a Lei 13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

16.2. A quebra do sigilo das informações disponibilizadas por meio deste **Acordo**, fora das hipóteses aqui expressamente autorizadas, sujeitará o infrator às sanções penais, cíveis e administrativas previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1 A eficácia deste Acordo de Cooperação fica condicionada a publicação do presente instrumento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no Diário de Justiça Eletrônico, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Maceió-AL, como competente para dirimir eventuais controversias surgidas em decorrência do presente Acordo de Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Acordo de Cooperação em 4 vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente Tribunal de Justiça de Alagoas

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça do MP/AL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Ressocialização e Inclusão Social-SERIS

MARCO ANTONIO DE ARAÚJO FIREMAN
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

LUCIANA CAVALCANTI DE MELLO SAMPAIO
Juíza da 12ª Juizado Especial e Criminal de Trânsito

MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO
Juíza da 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar

PORTARIA/SERIS N° 809/2023*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000012898/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Cargo: POLICIAL PENAL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

CPF: 038.853.814-78

RG: 1737318 SSP/AL

Matrícula: 53.011-5

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,08 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: de 24/04/2023 a 27/04/2023

DESTINO: MCZ - SLZ - MCZ

OBJETIVO: Participação em reunião presencial do CONSEJ, ocasião em que também ocorrerá a eleição para a Diretoria Executiva daquele Conselho, no Salão de Atos do Palácio dos Leões em São Luís-MA, assim como visitas aos presídios locais visando conhecer as boas práticas de ressocialização naquele Estado e os procedimentos padrões das Unidades Prisionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo 722944

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DOE em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas

informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000022435/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 03.766.670/0001-01.

Maceió, 04 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 722861

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC-CD N° [17748130](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.015/2023, vinculado ao processo administrativo n° [E:34000.000000048/2022](#), objetivando a AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.347.594/0001-20, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R\$ 27.831,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais); - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens 28 e 29, no valor total de R\$ 24.498,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais); - VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 46.891.551/0001-93, vencedora dos itens 09 e 25, no valor total de R\$ 5.020,00 (cinco mil, vinte e cinco reais); - CREARE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.674.158/0001-00, vencedora dos itens 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 30, no valor total de R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 102.939,00 (cento e dois mil, novecentos e trinta e nove reais).

PUBLIQUE-SE
Em, 04 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 722902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO*

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC-CD N° [17745271](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.023/2023, vinculado ao processo administrativo n° [E:34000.0000021827/2022](#), objetivando a DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PONTO DIGITAL ELETRÔNICO COM RECONHECIMENTO FACIAL, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - MG CONTROLE DE ACESSO LTDA, CNPJ: 23.936.211/0001-36, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE
Em, 04 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 722950

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS N° 168/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.ºE:02900.0000000667/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: Motorista

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378-1

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 16/05/2023

DESTINO: Pilar/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 723291

PORTARIA/SEDICS N° 169/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, Decreto n.º 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n.ºE:02900.0000000664/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 177.956.644-15

RG: 248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: de 16/05/2023 à 16/05/2023

DESTINO: Pilar/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS para o município de Pilar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 723300

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001845/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de
Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.CONTRATADO: O Consórcio Urbanização Tabuleiro do Sul 2, formado pelas
empresas: AM3 Engenharia Ltda. EPP e Construtora Mogno Ltda.OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a execução
de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas
dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Tabuleiros do Sul - 2ª
Etapa, nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos
técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu
origem a este instrumento contratual.DO PRAZO: O prazo de vigência é de 585 dias consecutivos e ininterruptos (19
meses), contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do
Estado. O prazo de execução dos serviços é de 390 dias consecutivos (13 meses),
contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 39.049.115,89 (trinta e nove
milhões quarenta e nove mil cento e quinze reais e oitenta e nove centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta
contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no
orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, provenientes da
Classificação institucional: Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas;
Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.451.0007.3531 -
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE
ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa:
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de
Capital; Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados
de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União
referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operação de
Crédito.AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme
autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº
17312118), em 15/03/2023.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nos
DESPACHOS PGE-PLIC-CD Nº 15492291 (SEI nº 15492291) e DESPACHO PGE/
GAB Nº 15517807 (SEI nº 15517807), e em observância às disposições da Lei
nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias
vigente e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo - CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO
TABULEIRO DO SUL 2

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

Protocolo 723377

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO Nº 12/2019 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001516/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas
de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Maceió Duplicação Arapiraca - LOTE 02.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e Serviços Remanescentes da
Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL 220, trecho: Entr. AL-
110/115 (Arapiraca) - Entr. BR-101/ São Miguel dos Campos, subtrecho: Campo
Alegre - Entr. BR-101 (São Miguel dos Campos) - Lote 02, com 31,16 Km de
extensão.OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato nº 12/2019 -
CPL/AL, entre o período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, em R\$ 2.000.910,88
(dois milhões e novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), passando o
contrato referência ao valor consolidado contábil de R\$ 140.288.750,75 (cento e
quarenta milhões duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e setenta
e cinco centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Eng. Eduardo
Santos Reis (SEI 18039451).DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação
orçamentária: Lei Estadual nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022. Exercício
financeiro de 2023. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538.
Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO
E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA
CONECTA ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade
de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de
Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta
Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados, 704 (Transferências da União
Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no
art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato nº 12/2019 - CPL/AL.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL.

José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Maceió Duplicação Arapiraca - Lote 02.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio 2023.

Protocolo 723380EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000001453/2023CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas
de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços Contínuos de Conservação
Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-101, Roteiro / Piaçabuçu, 125,70 km, AL-
110, Penedo / São Sebastião, 42,98 km, AL-225, Piaçabuçu / Penedo, 25,33km, e
Entr. AL-110 / Entr. BR 101, 20,51km, e AL-420, Entr. AL-101 / Roteiro, 12,00km,
de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sul, localizada em Coruripe, com
226,52km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da
Região Sul do Estado de Alagoas.OBJETO DA APOSTILA: Ficam, por força desta apostila, reajustados os preços do
Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021, entre o período de outubro/2021
a outubro/2022, em R\$ 16.111.859,77 (dezesseis milhões cento e onze mil
oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), passando o Contrato
CPL/SETRAND-DER/AL nº 031/2021 ao valor consolidado (contábil) de R\$
87.465.248,57 (oitenta e sete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos
e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Tudo em conformidade com as
declarações do Eng. Eduardo Santos Reis (SEI 18121257).DESPESAS: Os recursos utilizados para cobrir as despesas previstas na apostila
decorrem da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº
8.791/2022. Exercício financeiro de 2023. Classificação institucional: Unidade
Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320)
- RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460)
- PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital;
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51;
Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas),
(Sustenta Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados, 704 (Transferências
da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos
Naturais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no
art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/
AL nº 031/2021.

SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - Diretor Presidente do DER/AL.

José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL.

Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio 2023.

Protocolo 723382**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

PORTARIA/SETUR Nº 109/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições
legais e no que consta no Processo Administrativo E:29032.0000000488/2023,
RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 95, publicada em 09 de maio de 2023,
que resolveu conceder 15 (quinze) dias de férias em favor do estagiário Wendel de
Almeida dos Santos.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna**Protocolo 723210**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 25/2023

- I- Processo Administrativo: E:29032.0000000596/2023
II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.
III- Permissionário: TRIGO FINO PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES / Endereço: AV. Dos Flamboyants Da Península, N° 155, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - Rio De Janeiro - CEP: 22776-070 / CNPJ: 24.566.611/0001-60 / Representante: EDUARDO LUIZ GONÇALVES NETO / CPF 104.416.847-18.
IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "CONFERÊNCIA OUÇA", a ser realizado no dia 15/05/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 78/2023.
V- Data da Assinatura: 15 de maio de 2023.
VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
VII- Vigência: até 15 de maio de 2023.
VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.
IX- Dotação Orçamentária: Própria.
X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.
XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Eduardo Luiz Gonçalves Neto

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 15 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723254

PORTARIA/SETUR N° 106/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:29032.0000000499/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRÉA KARLA GOMES LESSA

Cargo: Gerente
CPF: 001.012.454-32
RG: 1568953 SSP AL
Matrícula: 403-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais);
PERÍODO: dia 11/05/2023 a 12/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Participação da oficina dos PDITS da região Turística Cânions de São Francisco-Delmiro Gouveia

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001, Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, dotação essa alocada na Natureza 3.3.90.14 - Diárias Civil, Fonte 500 - Recurso Ordinário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723268

PORTARIA/SETUR N° 108/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:29032.0000000497/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ISABELLA SOUZA DA SILVA VIEIRA

Cargo: Supervisora
CPF: 051.951.494-70
RG: 99001064788 SSP AL
Matrícula: 13-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74 (cento e vinte reais e setenta e quatro centavos);
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos);
PERÍODO: dia 10/05/2023

DESTINO: Pilar

OBJETIVO: Participação da Oficina do PDITS na Região Caminho das Águas em Pilar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001, Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, dotação essa alocada na Natureza 3.3.90.14 - Diárias Civil, Fonte 500 - Recurso Ordinário.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723272

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 021/ASSTAQ/POLC/AL/2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n° E:02102.0000001269/2023.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em câmaras mortuárias com fornecimento de peças, dos Institutos Médicos Legais de Maceió e Arapiraca, subordinados a esta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4° andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 722913

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL N° 2443/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014993/2022, RESOLVE:

- REVOGAR a PORTARIA/PCAL N° 703/2023, datada de 02/05/2022, e publicada no D.O.E. do dia 04/05/2023, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil DANIEL JOSE GALVAO MAYER e IGOR DIEGO VILELA COSTA, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial n° 7652/2020, relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00052140/2020 (14280876).

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 722951

PORTARIA/PCAL N° 2444/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000014993/2022, RESOLVE:

- Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA e SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial n° 7652/2020, relativo ao Boletim de Ocorrência n° 00052140/2020 (14280876), devendo concluí-lo no prazo legal.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 722952

PORTARIA/PCAL Nº 2447/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6922/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60578092468

RG: 837239 SSP/AL

Matrícula: 066.007-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: de 12/04/2023 até 12/04/2023

DESTINO: Belo Jardim/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723352

PORTARIA/PCAL Nº 2448/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6922/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99458187400

RG: 1.122.580 SSP/AL

Matrícula: 300.643-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: de 12/04/2023 até 12/04/2023

DESTINO: Belo Jardim/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723361

PORTARIA/PCAL Nº 2449/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6934/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03453975413

RG: 98001227050 SSP/AL

Matrícula: 300.826-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 12/04/2023 até 13/04/2023

DESTINO: Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723363

PORTARIA/PCAL Nº 2450/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6934/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 83138552404

RG: 4561659 SSP/PE

Matrícula: 300.726-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 12/04/2023 até 13/04/2023

DESTINO: Olho D'água das Flores/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723365

PORTARIA/PCAL Nº 2451/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6946/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSIVAL CONSTANTINO DE O. NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 47906430425

RG: 697.238 SSP/AL

Matrícula: 000.417-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 17/04/2023 até 17/04/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723373

PORTARIA/PCAL Nº 2452/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6946/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO LUIS MALTA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 82805458400

RG: 1120567 SSP/AL

Matrícula: 000.412-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 17/04/2023 até 17/04/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723376

PORTARIA/PCAL N° 2453/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-6946/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05043775408

RG: 99001237500 SSP/AL

Matrícula: 000.295-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 17/04/2023 até 17/04/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723379

PORTARIA/PCAL N° 2456/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-6953/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KAROLINE ROCHA CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01035004488

RG: 98001201426 SCJDS/AL

Matrícula: 000.322-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 18/04/2023

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723391

PORTARIA/PCAL N° 2454/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-6953/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01238517420

RG: 99001038523 SSP/AL

Matrícula: 000.439-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 18/04/2023

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723384

PORTARIA/PCAL N° 2457/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-6980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILDO DA COSTA RIBEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 89275373515

RG: 99001200029

Matrícula: 301.205-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723397

PORTARIA/PCAL N° 2455/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-6953/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO BARROS MENDONÇA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44579438434

RG: 694593 SSP/AL

Matrícula: 066.034-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 18/04/2023

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723387

PORTARIA/PCAL N° 2458/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-6980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 77609093491

RG: 2002001040671 SSP/AL

Matrícula: 300.511-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723401

PORTARIA/PCAL Nº 2459/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03535454492

RG: 98001055462 SSP/AL

Matrícula: 300.882-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723407

PORTARIA/PCAL Nº 2462/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7083/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DJALMA AMARAL COSTA FILHO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 04211468421

RG: 2569353 SSP-PE

Matrícula: 000.489-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 19/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Capela/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723442

PORTARIA/PCAL Nº 2460/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-6980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO CESAR ALVES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 34682040430

RG: 447090 SSP/AL

Matrícula: 066.190-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: de 18/04/2023 até 19/04/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723424

PORTARIA/PCAL Nº 2463/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7083/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 58828001534

RG: 946448 SSP/SE

Matrícula: 300.679-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 19/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Capela/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723460

PORTARIA/PCAL Nº 2461/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-7083/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02271084423

RG: 2001001105773 SSP/AL

Matrícula: 300.719-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 19/04/2023 até 20/04/2023

DESTINO: Capela/SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723434

PORTARIA/PCAL Nº 2464/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo nº 20105-8281/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 58828001534

RG: 946448 SSP/SE

Matrícula: 300.679-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 04/05/2023 até 05/05/2023

DESTINO: Cachoeirinha/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 723462

PORTARIA/PCAL N° 2465/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-8281/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 58828001534

RG: 946448 SSP/SE

Matrícula: 300.679-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 04/05/2023 até 05/05/2023

DESTINO: Cachoeirinha/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 723465

PORTARIA/PCAL N° 2466/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-8281/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RINALDO DA SILVA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 54045495487

RG: 803949 SSP/AL

Matrícula: 300.502-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 04/05/2023 até 05/05/2023

DESTINO: Cachoeirinha/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 723481

PORTARIA/PCAL N° 2467/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 90.173/2023, e no Processo n° 20105-8281/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DJALMA AMARAL COSTA FILHO

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 04211468421

RG: 2569353 SSP-PE

Matrícula: 000.489-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 352,91

PERÍODO: de 04/05/2023 até 05/05/2023

DESTINO: Cachoeirinha/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 723491

PORTARIA/PC/AL N° 2468/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1553/2023;

RESOLVE:

- Retificar as PORTARIA PC/AL N° 2055/2023, 2056/2023, 2057/2023, 2058/2023, 2059/2023, 2060/2023, 2061/2023, 2062/2023 que resolveu conceder diárias ao servidores constantes no processo.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 26/04/2023 até 26/04/2023

LEIA-SE:

PERÍODO: de 26/01/2023 até 26/01/2023

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de Maio de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

TERMO DE CONTRATO N° 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n° 57.494.031/0001-63, Inscrição Estadual: 581001879117, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, 3220, Bocaína, Ribeirão Pires-SP, Cep. 09.426- 900, Telefone: (11) 2139-8376, Fax: (11) 2139-8340, representada pelo seu Gerente de Negócios Institucionais, Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 269.148.988-47.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MUNIÇÕES DE TREINAMENTO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57.1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Polícia Civil de Alagoas

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 06 128 0006 2038

Elemento de Despesa: 3390.30

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:20105.0000015501/2021, e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme DESPACHO PGE/GERAL SEI N° 17540969, DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 17624684 e DESPACHO PGE/GAB N° 17625920, de acordo com o Decreto Estadual n° 85.506/2022 e Decreto Estadual n° 85.490/2022.

Protocolo 722981

TERMO DE CONTRATO N° 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do

Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63, Inscrição Estadual: 581001879117, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires-SP, Cep. 09.426- 900, Telefone: (11) 2139- 8376, Fax: (11) 2139-8340 e Filial da Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ sob o número 57.494.031/0010-54, inscrição estadual número 0780069463, estabelecida na BR 470 , 3133, Faxinal, Montenegro, Rio Grande do Sul, RS, CEP 95.515-800, representadas pelo seu Gerente de Negócios Institucionais, Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 269.148.988-47.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de MUNIÇÕES E CARTUCHOS DE TREINAMENTO conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57.1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 553.120,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 06 128 0006 2038

Elemento de Despesa: 3390.30

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000009733/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme PARECER PGE/PLIC - GERAL SEI Nº 17590310, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17624701 e DESPACHO PGE/GAB Nº 17625643, de acordo com o Decreto Estadual nº 85.506/2022 e Decreto Estadual nº 85.490/2022.

Protocolo 722983

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA GGV COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 059.118.944-59.

CONTRATADA: A empresa GGV Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.236.131/0001-57, estabelecida na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060, e-mail: GGV@TERRA.COM.BR, representada pelo Sr. Mario Cesar Moya Martinez, CPF: 948.459.488-34.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de CADEADOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57.1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Policia Civil de Alagoas

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001

Elemento de Despesa: 3390.30

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000000460/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Pregão Eletrônico nº AMGESP Nº 11631/2022, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICBENS SEI Nº 17651667, DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17701196 e Autorização DGPC nº 18067084, de acordo com o Decreto Estadual nº 85.506/2022 e Decreto Estadual nº 85.490/2022.

Protocolo 722985

EDITAL Nº 05/2023 GAPOCAL - DGPC PCAL

Resultado da ETAPA II – Míniulas

Resultado Final e CONVOCAÇÃO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL e da Gerência da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, resolve tornar público:

I - O Resultado ETAPA II – MINIAULAS - (E-II);

II - O Resultado Final do processo seletivo (NF – nota final) regido pelo EDITAL Nº 01/2023 DGPC PCAL, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E.AL de 19/04/2023 que estabelece o processo de seleção de docentes e coordenadores para o curso de formação policial de agente e de escrivão de polícia civil do certame regido pelo EDITAL Nº 1 PC/AL DE 27/05/2021, a ser promovido pela Gerência da Academia de Polícia Civil do Estado de Alagoas a Polícia Civil do Estado de Alagoas - a pontuação final dos candidatos resulta da soma dos resultados das Etapas I e II;

E-I – Nota da ETAPA I

E-II – Nota da ETAPA II

NF (Nota Final) = E-I (Nota Etapa I) + E-II (Nota Etapa II)

III - A CONVOCAÇÃO para REUNIÃO PEDAGÓGICA a ser realizada:

- **Dia: 18 de maio de 2023 - horário: 9 horas (a.m);**
- **Local: Auditório da Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC;**
Endereço: AL 101 Norte, km 5, Jacarecica – Maceió/AL
- Os Docentes e Coordenadores habilitados e CONVOCADOS neste Edital deverão comparecer a reunião pedagógica no dia 18/05/2023 (quinta feira) e enviar até o dia 17/05/2023 para o email: <gapocal@gmail.com> a ementa da disciplina para qual tenha sido selecionado e convocado, para análise da coordenação.
- CONVOCAÇÃO dos DOCENTES E COORDENADORES selecionados e convocados para ministrar aulas e coordenar o Curso de Formação Policial de Agente e Escrivão de Polícia Civil do certame regido pelo EDITAL Nº 1 PCAL de 27/05/2021 a ser promovido pela Academia de Polícia Civil de Alagoas com início em 22 de maio de 2023.

Nº	DISCIPLINAS / DOCENTES / NOTA ETAPA I /NOTA ETAPA II / NOTA FINAL/ SITUAÇÃO CONVOCAÇÃO					
1. Direitos Humanos, Ética e Cidadania na Polícia Judiciária - 08 h/a						
	NOME	In	E-I	E-II	NF	SITUAÇÃO
C	ANA PAULA CAVALCANTE MELO	PC	27	100	127	CONVOCADO 8 turmas
C	HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS	PC	27	100	127	CONVOCADO 2 turmas
---	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	PM	25	99	124	HABILITADO
2. Qualidade de Atendimento – Protocolos de Atendimento Gerais e Específicos - 08 h/a						
C	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	PM	25	99	124	CONVOCADO 10 turmas
3. Gestão Integrada - 04 h/a						
C	CAYO RODRIGUES	PC	22	100	122	CONVOCADO 10 turmas
4. Educação Física - 12 h/a						
C	CRISTIANO LINS BORGES	PC	25	98	123	CONVOCADO 2 turmas
C	PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO	PC	22	98	120	CONVOCADO 2 turmas
C	PETRUCIO PEREIRA	PC	25	100	125	CONVOCADO 3 turmas
C	TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA	PC	25	100	125	CONVOCADO 3 turmas
5. Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - 04 h/a						
C	ANA PAULA CAVALCANTE MELO	PC	27	100	127	CONVOCADO 10 turmas

6.	Noções de Medicina Legal - 08 h/a					
C	HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS	PC	27	100	127	CONVOCADO 10 turmas
7.	Noções de Criminalística - 08 h/a					
C	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	PC	22	100	122	CONVOCADO 10 turmas
8.	Cadeia de Custódia das Provas - 08 h/a					
C	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	PC	20	100	120	CONVOCADO 5 turmas
C	TALITA DE AQUINO PEREIRA	PC	17	100	117	CONVOCADO 5 turmas
---	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	PC	22	100	122	HABILITADO LIMITE CH
9.	PPE e Práticas Cartorárias - 40 h/a					
C	PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DE LIMA	PC	26	100	126	CONVOCADO 3 turmas
C	MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	PC	22	100	122	CONVOCADO 3 turmas
C	JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	PC	26	95	121	CONVOCADO 2 turmas
C	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO	PC	26	94	120	CONVOCADO 1 turma
C	CAMILA MARIA PEREIRA COSTA	PC	19	98	117	CONVOCADO 1 turma
10.	SISTEMAS e Fontes de Interesse da Polícia Judiciária - 10 h/a					
C	FAGNER CALHEIROS ANGELO	PC	19	100	119	CONVOCADO 4 turmas
C	LAYANE DA SILVA MELO	PC	20	98	118	CONVOCADO 2 turmas
C	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO	PC	26	92	118	CONVOCADO 2 turmas
C	JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	PC	26	92	118	CONVOCADO 2 turmas
11.	Teoria da investigação Criminal - 10 h/a					
C	THIAGO PRADO OLIVEIRA	PC	23	100	123	CONVOCADO 10 turmas
---	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	PC	26	96	122	HABILITADO
---	LAYANE DA SILVA MELO	PC	20	95	115	HABILITADO
---	RONILSON ALVES MEDEIROS	PC	28	93	121	HABILITADO LIMITE CH
12.	Investigação Preliminar - Local de Crime - 10 h/a					
C	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	PC	26	100	126	CONVOCADO 6 turmas
C	TACYANE RIBEIRO	PC	17	100	117	CONVOCADO 2 turmas
C	RONILSON ALVES MEDEIROS	PC	28	89	117	CONVOCADO 1 turma
C	CAYO RODRIGUES	PC	22	94	116	CONVOCADO 1 turma
---	TALITA DE AQUINO PEREIRA	PC	17	97	114	HABILITADO
---	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PC	19	95	114	HABILITADO
13.	Investigação de Seguimento – Noção Geral - 10 h/a					
C	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	PC	20	100	120	CONVOCADO 3 turmas
C	ALEXANDRE DA SILVA	PC	26	93	119	CONVOCADO 2 turmas

C	TACYANE RIBEIRO	PC	17	100	117	CONVOCADO 2 turmas
C	TALITA DE AQUINO PEREIRA	PC	17	99	116	CONVOCADO 2 turmas
C	RONILSON ALVES MEDEIROS	PC	28	89	117	CONVOCADO 1 turma
14.	Técnicas de Entrevista de Interrogatório - 05 h/a					
C	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	PC	26	100	126	CONVOCADO 6 turmas
C	CAMILA MARIA PEREIRA COSTA	PC	19	100	119	CONVOCADO 4 turmas
---	MOACYRA C. BELTRÃO DE CASTRO	PC	22	96	118	HABILITADO LIMITE CH
15.	Relatório de Investigação Policial - 05 h/a					
C	CAYO RODRIGUES	PC	22	100	122	CONVOCADO 4 turmas
C	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PC	19	100	119	CONVOCADO 3 turmas
C	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	PC	20	100	120	CONVOCADO 2 turmas
C	DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA	PC	17	100	117	CONVOCADO 1 turma
---	TACYANE RIBEIRO	PC	17	98	115	HABILITADO
---	TALITA DE AQUINO PEREIRA	PC	17	98	115	HABILITADO
---	LAYANE DA SILVA MELO	PC	20	95	115	HABILITADO
16.	Investigação de Homicídio - 10 h/a					
C	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	PC	26	100	126	CONVOCADO 6 turmas
C	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	PC	20	100	120	CONVOCADO 2 turmas
C	TACYANE RIBEIRO	PC	17	100	117	CONVOCADO 2 turmas
---	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PC	19	90	109	HABILITADO
---	ALEXANDRE DA SILVA	PC	26	90	116	HABILITADO
---	RONILSON ALVES MEDEIROS	PC	28	89	117	HABILITADO LIMITE CH
---	ERALDO SOUZA MELO	PC	28	88	116	HABILITADO LIMITE CH
---	TALITA DE AQUINO PEREIRA	PC	17	99	116	HABILITADO
---	THIAGO PRADO OLIVEIRA	PC	23	93	116	HABILITADO
17.	Investigação de Organização Criminosa – 10 h/a					
C	IGOR DIEGO VILELA COSTA	PC	20	100	120	CONVOCADO 5 turmas
C	CAYO RODRIGUES	PC	22	98	120	CONVOCADO 5 turmas
---	LAYANE DA SILVA MELO	PC	20	99	119	HABILITADO
---	THIAGO PRADO OLIVEIRA	PC	23	96	119	HABILITADO
---	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	PC	20	100	120	HABILITADO LIMITE CH
---	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	PC	22	98	120	HABILITADO LIMITE CH
18.	Investigação de Drogas - 10 h/a					
C	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	PC	26	100	126	CONVOCADO 6 turmas
C	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	PC	22	100	122	CONVOCADO 4 turmas
---	LAYANE DA SILVA MELO	PC	20	98	118	HABILITADO
---	THIAGO PRADO OLIVEIRA	PC	23	96	119	HABILITADO
19.	Investigação de Crimes Cibernéticos - 10 h/a					

C	ALCIMAR ALVARO COSTA	PC	25	94	119	CONVOCADO 4 turmas
C	FAGNER CALHEIROS ANGELO	PC	19	100	119	CONVOCADO 4 turmas
C	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	PC	20	98	118	CONVOCADO 2 turmas
20.	Investigação de Crimes Financeiros - 10 h/a					
C	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	PC	20	100	120	CONVOCADO 8 turmas
C	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	PC	20	99	119	CONVOCADO 2 turmas
21.	Investigação de Crimes contra a Mulher - 10 h/a					
C	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	PC	28	100	128	CONVOCADO 10 turmas
22.	Investigação de Crimes contra Grupos Vulneráveis - 10 h/a					
C	RONILSON ALVES MEDEIROS	PC	28	100	128	CONVOCADO 10 turmas
23.	Investigação de Crimes Contra Menores - 10 h/a					
C	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	PC	18	100	118	CONVOCADO 10 turmas
24.	Noções de Inteligência da Polícia Judiciária - 20 h/a					
C	JOSÉ DA SILVA JUNIOR	PC	25	100	125	CONVOCADO 6 turmas
C	ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	PC	26	98	124	CONVOCADO 1 turma
C	TIAGO CAMILO SOARES ALVES DE OLIVEIRA	PC	25	98	123	CONVOCADO 1 turma
C	LAYANE DA SILVA MELO	PC	20	100	120	CONVOCADO 1 turma
C	AMANDA DANIELLE F. MATIAS R. ROSA	PC	19	100	119	CONVOCADO 1 turma
C	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	PC	22	100	122	HABILITADO LIMITE CH
---	ERALDO SOUZA MELO	PC	28	90	118	HABILITADO LIMITE CH
25.	Armamento, Munição e Tiro Policial - 40 h/a (dois docentes)					
C	ADJEFERSON PESSOA ALVES	PC	28	100	128	CONVOCADO 2 turmas
C	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA	PC	28	100	128	CONVOCADO 2 turmas
C	ERALDO SOUZA MELO	PC	28	100	128	CONVOCADO 2 turmas
C	ALEXANDRE SIMOES GALVAO	PC	26	100	126	CONVOCADO 2 turmas
C	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	PC	26	100	126	CONVOCADO 2 turmas
C	ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	PC	26	100	126	CONVOCADO 2 turmas
C	ANDERSON TENÓRIO COSTA	PC	26	100	126	CONVOCADO 2 turmas
C	JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	PC	26	100	126	CONVOCADO 2 turmas
C	CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES	PC	24	100	124	CONVOCADO 2 turmas
C	ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	PC	17	100	117	CONVOCADO 2 turmas
26.	Manuseio e emprego de arma de fogo - 08 h/a					
C	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	PC	26	100	126	CONVOCADO 7 turmas
C	ALEXANDRE SIMOES GALVAO	PC	26	100	126	CONVOCADO 3 turmas

---	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA	PC	28	95	123	HABILITADO LIMITE CH
---	JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	PC	26	95	121	HABILITADO LIMITE CH
27.	Operações em baixa luminosidade - 04 h/a					
C	FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA	PC	24	100	124	CONVOCADO 10 turmas
---	ALEXANDRE SIMOES GALVAO	PC	26	97	123	HABILITADO LIMITE CH
28.	Abordagem a veículos, pessoas e edificações - 14 h/a (dois docentes)					
C	ADJEFERSON PESSOA ALVES	PC	28	100	128	CONVOCADO 5 turmas
C	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA	PC	28	100	128	CONVOCADO 5 turmas
C	CID DEMETRIUS FERREIRA	PC	24	100	124	CONVOCADO 5 turmas
C	ERALDO SOUZA MELO	PC	28	100	128	CONVOCADO 5 turmas
---	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	PC	26	97	123	HABILITADO
29.	Cumprimentos de mandados e intimações - 04 h/a					
C	HEBERT H. DE OLIVEIRA MELANIAS	PC	27	100	127	CONVOCADO 5 turmas
C	RODRIGO ALEXANDRE LEAL	PC	23	100	123	CONVOCADO 5 turmas
30.	Entradas táticas - 20 h/a (dois docentes)					
C	ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	PC	26	100	126	CONVOCADO 5 turmas
C	ANDERSON TENÓRIO COSTA	PC	26	100	126	CONVOCADO 5 turmas
C	JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	PC	26	100	126	CONVOCADO 5 turmas
C	CRISTIANO LINS BORGES	PC	25	100	125	CONVOCADO 5 turmas
31.	Condução veicular policial - 10 h/a (dois docentes)					
C	JOSÉ CORRÊA DE OLIVEIRA JUNIOR	PC	25	100	126	CONVOCADO 10 turmas
C	RODRIGO ALEXANDRE LEAL	PC	23	100	126	CONVOCADO 10 turmas
32.	Técnicas operacionais – Instrução tática individual - 08 h/a (dois docentes)					
C	ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	PC	26	100	128	CONVOCADO 4 turmas
C	ANDERSON TENÓRIO COSTA	PC	26	100	128	CONVOCADO 4 turmas
C	ADJEFERSON PESSOA ALVES	PC	28	100	128	CONVOCADO 3 turmas
C	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA	PC	28	100	128	CONVOCADO 3 turmas
C	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	PC	26	100	123	CONVOCADO 3 turmas
C	ERALDO SOUZA MELO	PC	28	100	128	CONVOCADO 3 turmas
33.	Atendimento pré-hospitalar convencional - 04 h/a					
C	JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	PC	26	100	126	CONVOCADO 10 turmas
34.	Atendimento pré-hospitalar tático - 08 h/a					
C	ALEXANDRE SIMOES GALVAO	PC	26	100	126	CONVOCADO 10 turmas
---	JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL	PC	26	99	125	HABILITADO LIMITE CH
35.	Defesa pessoal policial - 12 h/a					

C	REGINALDO JOSE LESSA SANTOS	PC	26	100	126	CONVOCADO 8 turmas
C	MAX MACEDO CAVALCANTE	PM	21	100	121	CONVOCADO 2 turmas
36. Uso diferenciado da força e instrumentos de menor potencial - 10 h/a						
C	CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES	PC	24	100	124	CONVOCADO 4 turmas
C	ADJEFERSON PESSOA ALVES	PC	28	95	123	CONVOCADO 2 turmas
C	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	PC	26	97	123	CONVOCADO 2 turmas
C	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA	PC	28	95	123	CONVOCADO 2 turmas
37. Gerenciamento de crises e desastres - 08 h/a						
C	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	PM	21	100	121	CONVOCADO 10 turmas

COORDENAÇÃO TÉCNICA

C	DJALMA AMARAL COSTA FILHO	PC	19	100	119	CONVOCADO 10 turmas
C	EDUARDO MERO CAMPOS	PC	19	100	119	CONVOCADO 10 turmas

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

C	GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	PC	28	100	128	CONVOCADO 10 turmas
C	THALES SILVA ARAÚJO	PC	19	100	119	CONVOCADO 10 turmas

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS / GAPOCAL, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/AL

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/AL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA N° 28/2023-PRESMIL/ PAD

O Diretor do Presídio Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base nos arts. 59, 44 e ss., todos da Lei 7.210/84 c/c o art. 108 do Decreto Estadual N°. 38.295/2000.

CONSIDERANDO o relatório produzido pela Comissão Disciplinar, que em sede de apuração concluiu que em sede apuratória, apontou que o 2° Sgt PM Mat. 9886-8, SAP n° 20210600189, nos dias 27 e 28/02/2022 apresentou conduta inadequada e desrespeitosa em relação às técnicas de enfermagem, Sras. S. L. de S. e L. do C. S. A., quando, no Presídio Militar, às referiu de maneira desonrosa, utilizando palavras inapropriadas.

CONSIDERANDO que, analisando as provas apuradas, a ação do custodiado foi enquadrada como falta disciplinar de natureza (GRAVE) previsto no Art. 50, VI, da Lei 7.210/84 - Lei de Execuções Penais, estabelecendo, consequentemente, a suspensão de direitos, abalizada no art. 41, X, da lei supra, ou seja, SUSPENSÃO por um prazo de 10 (dez) dias das visitas do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados.

RESOLVE:

1. Não acatar as alegações da defesa e condenar o custodiado 2° Sgt PM Mat. 9886-8, SAP n° 20210600189, à sanção disciplinar de SUSPENSÃO por um prazo de 10 (dez) dias das visitas do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
2. Notificar o custodiado e seu defensor sobre a decisão em epígrafe;
3. Realizar registro da condenação no SAP do custodiado 2° Sgt PM Mat. 9886-8, SAP n° 20210600189;
4. Remeter cópias dos autos ao Juízo da 16ª Vara de Execuções Penais e a 3ª Vara de Rio Largo/ Criminal
5. Arquivar este processo no prontuário jurídico do(s) preso(s);
- 6.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

Everaldo de Lima Chaves- 1º Ten QOA
Diretor do Presídio Militar

Protocolo 722898

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHOALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZDER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVAFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIORIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-11.659/2022PROCESSO N.º 02100.0000000414/2022; OBJETO: RP-CURSO DE
TREINAMENTO DE EMERGÊNCIA EM AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

EFAI - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, CNPJ: 03.622.266/0001-64 para
o item: 01, Valor total: R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e seis
mil reais);VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.296.000,00 (um milhão e duzentos e
noventa e seis mil reais);

Mariana Lucena de Almeida, Agente de Contratação.

Protocolo 723248RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.152-2023PROCESSO N.º 34000.0000004879/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS
DE FIBROCIMENTO.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Proposta Vencedora:

A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ: 06.164.562/0001-57 para o item: 01, Valor total:
R\$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos);F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 07.999.951/0001-65 para os itens:
02 e 03, Valor total: R\$ 43.890,50 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais
e cinquenta centavos);VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 45.068,00 (quarenta e cinco mil, sessenta e
oito reais);

Mariana Lucena de Almeida, Agente de Contratação.

Protocolo 723257RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
AMGESP-10.094/2023PROCESSO N.º E:02102.0000003386/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE
VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:
43.219.256/0001-05 para os itens: 01 e 02, Valor total: R\$ 42.106,00 (quarenta e
dois mil e cento e seis reais);VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 42.106,00 (quarenta e dois mil e cento e seis
reais).

EGNALDO MANOEL DA SILVA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 723324

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (13).. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA POLÍCIA CIVIL FOI EXCLUÍDA POR FALTA DE ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA PGE.

PLS N° 147/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE (13).

PROCESSO: E:04105.000000997/2020

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18366034.

Davi Calaça de Maya Gomes
Gerente
Mat. 156-2

Protocolo 722823

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE PARA INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS COM IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 04, AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO PARA BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIO, CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS DE AVIAÇÃO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 060/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE PARA INTELIGÊNCIA, SEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS COM IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS.

PROCESSO: E: 041506.0000000180/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18380833.

PLS N° 064/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 04.

PROCESSO: E:04105.0000000552/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18383498.

PLS N° 065/2023 - AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

PROCESSO: E: 04105.0000000553/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18386900.

PLS N° 066/2023 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO PARA BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIO.

PROCESSO: E: E:04105.0000000554/2023.

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18386020.

PLS N° 067/2023 - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS DE AVIAÇÃO.

PROCESSO: E: 01203.0000004444/2023.

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 18387830.

Davi Calaça de Maya Gomes
Gerente
Mat. 156-2

Protocolo 723221

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04105.0000000360/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Doutra Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI N° 16614311, 16678155 e 16682253), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.360/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO CORRELATOS (07) PLS N° 076/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 15 e 17; GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, para o item: 01; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 22.906.038/0001-60, para os itens: 25 e 26; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, para os itens: 19 e 20; BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57, para os itens: 16 e 18; DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, para o item: 12; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para os itens: 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 14; e COTACAO COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, para o item: 13. PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

*republicado por incorreção

Protocolo 723267

No dia 15 de maio de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP:

Proc.N°4105.428/2023-Aquisição de correlatos;

Proc.N°4105.545/2023-Encaminhamento de informações;

Proc.N°4105.544/2023-Encaminhamento de informações;

Proc.N°4105.292/2023-Aquisição de medicamentos;

Proc.N°4105.620/2023-Apuração de responsabilidade;

Proc.N°4105.1159/2022-Aquisição de correlatos;

Proc.N°4105.333/2023-Aquisição de material de limpeza;

Proc.N°4105.318/2023-Aquisição de equipamentos de salvamento;

Proc.N°4105.577/2021-Aquisição de material de salvamento;

Proc.N°4105.464/2023-Credenciamento de instituição;

EMATER:

Proc. Nº14056.147/2023-Solicitação de troca de aparelho telefônico.

GABINETE CIVIL:

Proc. Nº1101.990/2023-Solicitação de aparelhos telefônicos.

ITERAL:

Proc. Nº4406.208/2023-Solicitação de aparelhos telefônicos;

PCAL:

Proc. Nº20105.21607/2022-Aquisição de material de construção;
Proc. Nº20105.13714/2021-Contratação de serviço de impressão;
Proc. Nº20105.8313/2023-Solicitação de suspensão de serviço de energia;

PMAL:

Proc. Nº1206.19495/2021-Aquisição de veículo aéreo;

POLCAL:

Proc. Nº2102.147/2023-Solicitação de aparelhos funcionais;

SECOM:

Proc. Nº2200.389/2023-Autorização de gerenciamento de cota de combustível;
Proc. Nº2200.279/2023-Solicitação de aparelhos celulares;

SEDUC:

Proc. Nº1800.13643/2023-Locação de veículo com condutor;
Proc. Nº1800.8232/2023-Solicitação de aparelho celular;

SEMUDH:

Proc. Nº20106.045/2020-Contratação de prestação de serviços;

SERIS:

Proc. Nº34000.1365/2017-Aquisição de carro para transporte;
Proc. Nº34000.11051/2023-Aquisição de água mineral;

SESAU:

Proc. Nº2000.10567/2021-Aquisição de opme's para cirurgia cardíaca;
Proc. Nº2000.2718/2022-Aquisição de equipamentos assistenciais;
Proc. Nº2000.6793/2017-Aquisição de instrumentais para caixa de otorrinolaringologia;
Proc. Nº2000.18319/2021-Aquisição de equipamentos para armazenamento de imunobiológicos;
Proc. Nº2000.35065/2022-Aquisição de insumos laboratoriais;
Proc. Nº2000.31955/2022-Aquisição de materiais de expediente;
Proc. Nº2000.12326/2023-Solicitação de aparelho telefônico;
Proc. Nº2000.4416/2021-Aquisição de equipamentos médicos;
Proc. Nº2000.37466/2022-Contratação de serviço;
Proc. Nº2000.7317/2023-Aquisição de correlatos;

SETEQ:

Proc. Nº13010.279/2023-Autorização para aquisição de aparelhos celulares;
Proc. Nº13010.223/2023-Autorização para aquisição de aparelhos celulares;

SSP:

Proc. Nº2100.3399/2023-Contratação de escola para ministrar curso de pilotos;

SETRAND:

Proc. Nº35032.1041/2023-Inclusão de demanda;
Proc. Nº35032.1117/2023-Solicitação de aparelhos telefônicos;

UNCISAL:

Proc. Nº41010.10097/2023-Aquisição de correlatos;
Proc. Nº41010.5084/2023-Aquisição de gêneros alimentícios;
Proc. Nº41010.6465/2023-Aquisição de correlatos;
Proc. Nº41010.2713/2023-Solicitação de abertura de processo administração;

Maceió, 15 de maio de 2023.

Natalia Marinho de Lima
Assessora Técnica

Protocolo 723433

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL Nº 218/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002393/2023

BENEFICIÁRIO: JOSÉ IGOR RODRIGUES FELIX

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo V

MATRÍCULA: 140

CPF: 118.362.834-07

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023; 08/05/2023 a 11/05/2023; 17/05/2023; 22/05/2023 a 25/05/2023.

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Izidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 219/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002395/2023

BENEFICIÁRIO: WARNER LUIZ DA SILVA MAIA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

MATRÍCULA: 97

CPF: 102.988.624-50

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023; 08/05/2023 a 11/05/2023; 15/05/2023 a 18/05/2023; 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibataguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 220/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002396/2023

BENEFICIÁRIO: JOSE MATHEUS BARBOSA FERREIRA DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

MATRÍCULA: 99

CPF: 105.473.724-00

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 221/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002397/2023

BENEFICIÁRIO: ISLAN HENRIQUE SILVA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 74

CPF: 095.841.734-21

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 222/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002398/2023

BENEFICIÁRIO: JOSE WALNEY MIRANDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V

MATRÍCULA: 013

CPF: 090.808.814-06

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023 a 25/05/2023.

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Izidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 223/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002401/2023

BENEFICIÁRIO: WILLIAM RODRIGUES SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 151

CPF: 119.097.024-47

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2023, 08/05/2023 a 10/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 23/05/2023 a 26/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 224/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002402/2023

BENEFICIÁRIO: RUBERLAN FELIX FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Chefe ou Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 93

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023 a 25/05/2023.

DESTINO: Craíbas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Izidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 225/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002445/2023

BENEFICIÁRIO: SANDRO COSTA TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 150

CPF: 094.781.044-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2023, 08/05/2023 a 10/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 23/05/2023 a 26/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 226/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002455/2023

BENEFICIÁRIO: FELIPE DOS SANTOS GOES

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo

MATRÍCULA: 149

CPF: 094.820.114-22

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2023, 08/05/2023 a 10/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 23/05/2023 a 26/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 227/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1237/2023

BENEFICIÁRIO: José Alberto da Silva Lima Junior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V.

MATRÍCULA: 88-4

CPF: 091.258.404-10

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 06 (seis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 03/03/2023 e 06/03/2023 a 09/03/2023

DESTINO: Inhapi, Canapi e Delmiro Gouveia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de Maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 228/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2391/2023

BENEFICIÁRIO: José Henrique Balbino da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo.

MATRÍCULA: 75

CPF: 034.256.434-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023 e 24/05/2023

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibataguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 11 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 229/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2389/2023

BENEFICIÁRIO: Thales de Lima Yeh

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo.

MATRÍCULA: 124

CPF: 078.219.794-90

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023 a 25/05/2023

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos e Major Isidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 230/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2388/2023

BENEFICIÁRIO: Elizabeth Monteiro Nunes Bezerra

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Científico

MATRÍCULA: 71

CPF: 053.506.447-00

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 09/05/2023 a 12/05/2023 e 16/05/2023 a 19/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Santana do Ipanema e Poço das Trincheiras.

VALOR TOTAL: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 231/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2387/2023

BENEFICIÁRIO: Luiz Eduardo Souza Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V.

MATRÍCULA: 142

CPF: 117.315.534-12

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023 e 22/05/2023 a 25/05/2023.

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos e Major Isidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 232/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2385/2023

BENEFICIÁRIO: José Ailton de Melo

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V.

MATRÍCULA: 50

CPF: 030.443.164-80

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023 e 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino e União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.
Camilla da Silva Ferraz

PORTARIA ARSAL Nº 232/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2381/2023

BENEFICIÁRIO: Igor Medeiros Vasconcelos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V.

MATRÍCULA: 140

CPF: 126.358.694-56

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 03/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023 a 25/05/2023

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos e Major Isidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 236/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2372/2023

BENEFICIÁRIO: Francisco José Borges Amancio

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V.

MATRÍCULA: 76

CPF: 872.331.004-97

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023 a 24/05/2023

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Cacimbinhas, Dois Riachos e Major Isidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 237/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.000002366/2023

BENEFICIÁRIO: ALBERTO JORGE DE FARIAS JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V

MATRÍCULA: 72

CPF: 044.002.694-69

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023, 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Ibateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 238/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000002368/2023

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V

MATRÍCULA: 148

CPF: 054.134.494-37

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/05/2023, 08/05/2023 a 10/05/2023, 15/05/2023 a 18/05/2023, 23/05/2023 26/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Iateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 239/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000002369/2023

BENEFICIÁRIO: EDVALDO DOS SANTOS GONÇALVES

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

MATRÍCULA: 80

CPF: 494.110.474-91

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023, 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Iateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 240/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000002370/2023

BENEFICIÁRIO: ESPERIDIÃO ALVES DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V

MATRÍCULA: 73

CPF: 105.184.974-88

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 17/05/2023, 22/05/2023 24/05/2023.

DESTINO: Craibas, Batalha, Jaramataia, Atalaia, Viçosa, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Dois Riachos, Major Izidoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 241/2023

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.0000002371/2023

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ITALLO GOES LIMA

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V

MATRÍCULA: 100

CPF: 130.073.134-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 a 05/05/2023, 08/05/2023 a 11/05/2023, 15/05/2023 a 17/05/2023, 24/05/2023.

DESTINO: Arapiraca, Igaci, Girau do Ponciano, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Branquinha, Iateguara, Novo Lino, União dos Palmares/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 242/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2508/2023

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique da Silva Rodrigues

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II.

MATRÍCULA: 065

CPF: 109.708.234-28

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/05/2023 a 13/05/2023

DESTINO: Messias, Capela e Anadia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

OBJETIVO: Fiscalização do tipo programada no sistema de abastecimento dos municípios de Messias, Capela e Anadia, afim de registrar inconformidades que possam afetar a continuidade e eficiência do sistema. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14 Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 243/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2506/2023

BENEFICIÁRIO: José Roberto dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II.

MATRÍCULA: 116

CPF: 114.186.544-00

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/05/2023 a 13/05/2023

DESTINO: Messias, Capela e Anadia/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

OBJETIVO: Fiscalização do tipo programada nos municípios citados acima. Para elaboração do relatório do sistema de abastecimento de água, e, portanto, os técnicos da Gerência de Regulação de Saneamento vão até o local para levantamento de dados. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 244/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2475/2023

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique da Silva Rodrigues

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II.

MATRÍCULA: 065

CPF: 109.708.234-28

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 27/04/2023 a 28/04/2023

DESTINO: Messias /AL.

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: A Gerência de Regulação de Saneamento da Arsal, promoveu uma fiscalização do tipo emergencial ao sistema de abastecimento de água do município de Messias-al, afim de registrar inconformidades que possam afetar a continuidade e eficiência do sistema. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 245/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.2474/2023

BENEFICIÁRIO: José Roberto dos Santos Junior

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II.

MATRÍCULA: 116

CPF: 114.186.544-00

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 27/04/2023 a 28/04/2023

DESTINO: Messias /AL.

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: A Gerência de Regulação de Saneamento da Arsal, promoveu uma fiscalização do tipo emergencial ao sistema de abastecimento de água do município de Messias-al, afim de registrar inconformidades que possam afetar a continuidade e eficiência do sistema. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 246/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.2076/2023

BENEFICIÁRIO: Camilla da Silva Ferraz

CARGO/FUNÇÃO: Diretora-Presidente.

MATRÍCULA: 75-2

CPF: 063.711.874-06

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 25/05/2023 a 27/05/2023

DESTINO: Camaçari/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

OBJETIVO: Participação no XX Encontro Regional do Transporte Alternativo e Complementar que acontecerá de 25 à 27 de maio de 2023. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.15- Diárias Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de maio de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

Portaria/CEPAL N° 63/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n°E:52530.000000562/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Mayara Chrystine dos Santos Araújo

Cargo: Assessor Técnico Médio 3

CPF: 069.097.404-32

MATRÍCULA: 161

N° DE DIÁRIA: 3 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

*repblicado por incorreção

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Maurício Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

Protocolo 723369

Portaria/CEPAL N° 58/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n°E:52530.0000000569/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 678.444.644-53

MATRÍCULA: 284

N° DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 6.3.00.00.043, do Orçamento Vigente.

Protocolo 723371

Portaria/CEPAL N° 59/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n°E:52530.0000000572/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Laís de Almeida Ferreira Pereira

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 074.694.814-00

MATRÍCULA: 139

N° DE DIÁRIA: 3 (Três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 6.3.00.00.043, do Orçamento Vigente.

Protocolo 723374

Portaria/CEPAL N° 60/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n°E:52530.0000000573/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Poliana Maria Chagas

Cargo: Assessor Técnico Médio 01

CPF: 055.180.664-81

MATRÍCULA: 197

N° DE DIÁRIA: 3 (Três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 6.3.00.00.043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

Protocolo 723378

Portaria/CEPAL N° 61/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual n° 4.076/2008 e no Processo n°E:52530.0000000565/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Olga Myllena Diniz Botelho

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 060.964.074-71

MATRÍCULA: 167

N° DE DIÁRIA: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Protocolo 723392

Portaria/CEPAL Nº62 /2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.000000574/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Rita de Kassia Lima dos Santos
Cargo: Assessor Técnico Básico 1
CPF: 101.766.284-36
MATRÍCULA: 206

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.
OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723395

Portaria/CEPAL Nº 64/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.000000561/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GABRIELLA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Assistente Técnico Básico 01
CPF: 057.069.484-10
MATRÍCULA: 11

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2022

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.
OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723398

Portaria/CEPAL Nº 65/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.000000580/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Vanessa Assis da Silva
Cargo: Assistente Técnico Básico 01
CPF: 057.069.484-10
MATRÍCULA: 85

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2022

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.
OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723403

Portaria/CEPAL Nº 66/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.000000579/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Regina Cavalcante de Lima
Cargo: Assistente Técnico Básico 01
CPF: 057.069.484-10
MATRÍCULA: 100

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2022

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.
OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723417

Portaria/CEPAL Nº 67/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.000000585/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Ana Paula de Souza
Cargo: Gerência Financeira - CEPAL GERFIN
CPF: 001.046.054-30
MATRÍCULA: 358

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (quatrocentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (um mil e seiscentos reais)
PERÍODO: 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.
OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 6.3.00.00.043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723419

Portaria/CEPAL Nº 68/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.000000577/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Revson de Melo Santos
Cargo: Gerência Administrativa - CEPAL GERADM
CPF: 011.975.654-42
MATRÍCULA: 346

Nº DE DIÁRIA: 3 (quatro) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.
OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 6.3.00.00.043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723422

Portaria/CEPAL Nº 70/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000571/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fabiana Justina dos Santos Silva
Cargo: Assistente Técnico Básico 1
CPF: 101.358.034-62
MATRÍCULA: 286

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diária.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió.

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

*repblicado por incorreção

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 723428

Portaria/CEPAL Nº 69/2023

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nºE:52530.0000000575/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Joacir Bernardo dos Santos
Cargo: Assessor Técnico Superior 2
CPF: 026.009.894-98
MATRÍCULA: 139

Nº DE DIÁRIA: 3 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Participação no evento do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 6.3.00.00.043, do Orçamento Vigente.

Protocolo 723437

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO POR ONDEM DE SERVIÇOS COM A EMPRESA MAGDA MERTEN PADILHA

Processo: E:52530.000000420/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: MAGDA MERTEN PADILHA, CNPJ 40.934.398/0001-58, localizada, rua: Cicero Virgino de Torres nº 299, bairro: Pinheiro cidade, Maceió - Alagoas - CEP. 57055-620

OBJETO DO CONTRATO: Objetivo da contratação aquisição de AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.2.00; Elemento de despesa: 1.7.0.00.010; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 722888

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 932/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 018430868-42, pertencente ao condutor LAERTE FIRMINO, CPF: 162.573.794-00 em virtude de questões pessoais, sendo tudo apurado nos autos por meio do Processo Administrativo SEI nº 6399/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió/AL, 11 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722828

PORTARIA/DETRAN Nº 933/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 001629735-00, pertencente a condutora SORAYA NOBRE DE ARAUJO, CPF: 177.609.684-34, em virtude de motivos de saúde sendo tudo apurado nos autos por meio do Processo Administrativo SEI nº 6082/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió/AL, 11 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL, NOTIFICA-SE os Centros de Formação de Condutores abaixo, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias apresentar as alegações iniciais, sendo-lhe facultada vistas aos autos na sede do DETRAN/AL, durante o horário de expediente normal desta Comissão, que se encontra instalada na sala da Chefia de Patrimônio do Detran/AL, localizada na sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, CEP 57073-470, Maceió/AL, das 08:00h às 14:00h, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, ou por meio do sítio eletrônico <https://portal.sei.al.gov.br>. Da mesma forma, as Alegações Iniciais podem ser entregues na sala da Chefia de Protocolo do Detran/AL, localizada na sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, CEP 57073-470, Maceió/AL, das 08:00h às 14:00h.

Processo	Centro de Formação de Condutor	Código
E:05101.000001981/2023	CFC AUTOESCOLA BR SAO LUIS	136

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 12 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 723115

PORTARIA/DETRAN Nº 942/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, em conformidade com o disposto na Portaria/Detran nº 138/2020, Portaria/Detran nº 700/2020 e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o P.A. E:05101.00002360/2023 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados as Empresas Estampadoras de Placas de Identificação de Veículos instituída por meio da Portaria/Detran nº 1613/2022, publicada em 01/11/2022, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face da empresa LUCIVÂNIO LEÃO DAS SILVA EIRELI, CNPJ nº 39.508.524/0001-23.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 723119

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030 176/2023

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 10 de Maio de 2023.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo da FAPEAL

Protocolo 723072

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

PORTARIA ALPREVCOMP/DIREX Nº 02/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP PARA AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL EM 2023.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67 do Estatuto Social da Entidade (Decreto Estadual nº 57.139/2018) e o art. 12, inciso I, do Regulamento Eleitoral;

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo aprovou o Regulamento Eleitoral das eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da ALPREVCOMP na 54ª reunião, realizada ordinariamente no dia 25 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na 31ª reunião da Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar - DIREX, realizada no dia 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP das eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em 2023:

I - FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO, Assessora de Previdência Complementar da ALPREVCOMP;

II - CARLOS VENÂNCIO BARRETO FERREIRA, Auditor de Finanças e Controle da Arrecadação, representante dos participantes; e

III - JESSICA RENATA MOREIRA FERREIRA, Assessora de Previdência Complementar da ALPREVCOMP.

Art. 2º A comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo último membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
Diretor-Presidente

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA
Diretor de Seguridade

Protocolo 723512

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 15 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002984/2023

Interessado(a): Robson do Vale Ramos

Assunto: Cópia de documentos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 722891

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 15 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000980/2023

Interessado(a): Rubenicio Izidro da Silva

Assunto: Continuidade de isenção de imposto de renda.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 722894

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 15 de maio de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003039/2023

Interessado(a): Gibar da Silva Souto

Assunto: Cópia de documentos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 722896

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 15 de maio de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000002374/2023	João Gualberto de Araújo Lopes
E:04799.0000001590/2023	Hugo Reinato Mancilla Plantarosa
E:04799.0000002159/2023	Mario Raimundo Leite Carvalho
E:04799.0000002157/2023	Maria Bernadete Amorim Borges
E:04799.0000002077/2023	Maria Genaura Ferreira Silva
E:04799.0000001777/2023	Rubenita Oliveira Lima Souza
E:04799.0000001612/2023	Maria do Carmo Silvestre de Andrade
E:04799.0000002436/2023	Nadja de Medeiros da Silva
E:04799.0000002499/2023	Sebastião Bispo
E:04799.0000000511/2023	Zuleide Teles Aguiar

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 723084

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 15 de maio de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000000325/2023	Jackson Vieira Sampaio
E:04799.0000002464/2023	Antônio Claudio de Lima
E:04799.0000002412/2023	Elias dos Santos Silva
E:04799.0000006682/2022	José Lopes de Oliveira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 723085

RETIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 01/2022 REF. PA nº E:04799.000000039/2022 - Considerando o teor do parecer da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, bem como o teor do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela equipe de planejamento; Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando não existir atualmente outra empresa desenvolvedora e operacionalizadora da compensação previdenciária do mercado e se tornando inviável a competição por ser a mesma exclusiva na área. Decido ratificar o procedimento de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, para a prestação de serviços de SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios pelo valor total de R\$ 96.000,00, (noventa e seis mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da publicação, qual seja 11 de maio de 2022 (Id 12380900), sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), onde o Regime Próprio de Previdência do Estado de Alagoas - Alagoas Previdência, está enquadrado no Grupo IX, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020. (GRUPO I. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 1; 300. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 100,00); (GRUPO II. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 301; 600. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 150,00); (GRUPO III. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 601; 1200. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 300,00); (GRUPO IV. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 1201; 3000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 600,00); (GRUPO V. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 3001; 6000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 1.200,00); (GRUPO VI. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 6001; 9000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 1.800,00); (GRUPO VII. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 9001; 18000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 2.800,00); (GRUPO VIII. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 18001; 36000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 5.000,00); (GRUPO IX. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - 36001; 108000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 8.000,00); (GRUPO X. FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP - Maior que 108.000. VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV: R\$ 12.000,00).

Maceió, 15 de maio de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor Presidente

* Retificado por incorreção

Protocolo 723087

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 83/2023

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº. 3.050 de 9 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 76/2023 não cumpriu devidamente os ritos burocráticos para sua implementação, conforme estabelecido nas normativas e regulamentos internos desta entidade; CONSIDERANDO ainda que o conteúdo da referida Portaria não se enquadra na categorização de assuntos que necessitam de regulamentação por meio de uma Portaria, conforme a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 76/2023, a partir da data de publicação deste documento.

Art. 2º Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió, 15 de maio de 2023.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 722834

PORTARIA/IMA Nº 84/2023

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 44/2023 de 23/02/2023, que resolveu Designar os servidores para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 722910

PORTARIA/IMA Nº 85/2023

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais e no que constam nos arts. 4º e 8º da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagens contidas no Processo nº RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades mencionadas: 1) GEPOF: a) Representante setorial: - Emmerson Carnaúba Teixeira - Mat. 217-8 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat. 299-2c) Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GEARH: a) Chefe setorial: Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 b) Representante do Recursos Humanos - Marianna Laira da Silva Alverne - Mat.279-8 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GEDAM: a) Chefe setorial: Ykson Teotônio de Emery - Mat. 325-5 b) Representante do Recursos Humanos Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GERCO: a) Chefe setorial: Ricardo Cesar Barros Oliveira - Mat. 292-5-7 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GEMFI: a) Chefe setorial: Rafael Lopes do Nascimento - Mat.303-4 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GECLIN: a) Chefe setorial: Ramom Salgueiro Cruz - Mat.310-7 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GELIC a) Chefe setorial: Rodrigo Henrique do Nascimento Lopes Paiva- Mat. 274-7 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GELAB: a) Chefe setorial: Ana Karine Nascimento Pimentel - Mat. 297-6 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

GEFF: a) Chefe setorial: Alex Nazário Silva Oliveira - Mat. 324-7 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GERUC: a) Chefe setorial: Epitácio Correia de Farias Junior- Mat. 273-9 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GEHER: a) Chefe setorial: Rosângela Pereira de Lyra Lemos - Mat. 56329-3 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
DIRE: a) Chefe setorial: Marianna Laira da Silva Alverne - Mat.279-8 b) Representante do Recursos Humanos - Ricardo de Alencar Lima Junior - Mat.299-2 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
15 de Maio de 2023.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 722912

PORTARIA Nº 88/2023

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 16/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMA.

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2023.30032312859.RLO.IMA com interessado em nome de CARINA LUIZA DE ANDRADE.
02 - Processo nº 2023.03033720443.AUT.IMA com interessado em nome de JAPARATINGA RESORT LTDA.
03 - Processo nº 2022.27064041650.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO E CONVENIENCIA AMIGAO LTDA.
04 - Processo nº 2023.13024691152.RLO.IMA com interessado em nome de GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - EPP.
05 - Processo nº 2022.01121951248.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO QUARTO DE MILHA LTDA - POSTO PICHILAU ABASTECA.
06 - Processo nº 2022.22021004122.RLO.IMA com interessado em nome de LUIZ JATOBA FILHO.
07 - Processo nº 2023.13041034551.RLO.IMA com interessado em nome de N. M. D. CUNHA CORREA. M. D CORREA.
08 - Processo nº 2022.13120247359.LRO.IMA com interessado em nome de SUL GAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
09 - Processo nº 2023.10040454354.LP.IMA com interessado em nome de ISAAC ALEXANDRE ENGENHARIA LTDA.
10 - Processo nº 2023.24021410222.RLI.IMA com interessado em nome de A DE OLIVEIRA LIMA INCORPORADORA E CONSTRUTURA LTDA.
11 - Processo nº 2023.28020952671.RLI.IMA com interessado em nome de AM3 ENGENHARIA LTDA.
12 - Processo nº 2023.17040520961.LRI.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SAO GONCALO LTDA.
13 - Processo nº 2023.27033483362.LRI.IMA com interessado em nome de ONE INFRAESTRUTURA DE DADOS S.A.
14- Processo nº 2023.27023084883.LRI.IMA com interessado em nome de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL.
15 - Processo nº 2023.12045323554.LP.IMA com interessado em nome de GAV BARRA DE SAO MIGUEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
16- Processo nº 2023.28020253556.LRO.IMA com interessado em nome de Pousada Aldeia Patacho LTDA.
17- Processo nº 2023.19041253452.LRO.IMA com interessado em nome de LIDER CIMENTOS LTDA.
18 - Processo nº 2023.13045219888.LRO.IMA com interessado em nome de GRECAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCARIO LTDA.
19 - Processo nº 2023.09010581143.LRO.IMA com interessado em nome de ITOGRASS AGRICOLA NORDESTE LTDA.
20 - Processo nº 2023.24023473779.LRO.IMA com interessado em nome de L KLEDSON DOS SANTOS SILVA.
21 - Processo nº 2022.10112484995.AUT.IMA com interessado em nome de ANTOLINI, EXPORTACAO, IMPORTACAO E MINERACAO LTDA.
22- Processo nº 2023.27030711546.AUT.IMA com interessado em nome de MINERACAO PORTOBELLO LTDA.
23 - Processo nº 2023.08023881887.AUT.IMA com interessado em nome de ADAUTO RODRIGUES DA SILVA.
24- Processo nº 2023.20042126664.AUT.IMA com interessado em nome de PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA.

25 - Processo nº 2023.20031897387.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE ACUCAR.
26 - Processo nº 2023.24040736467.AUT.IMA com interessado em nome de G.G. DE ARAUJO SANTOS.
27- Processo nº 2023.27035650032.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LM LTDAPOSTO NORTE E SUL.
28 - Processo nº 2023.02030062866.RLO.IMA com interessado em nome de E. JACINTO DA SILVA.
29- Processo nº 2023.22033189065.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
30- Processo nº 2023.20040327355.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI.
31 - Processo nº 2023.12043309885.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
32 - Processo nº 2023.12044693475.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAN
33 - Processo nº 2022.03100999186.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO JP LTDA.
34- Processo nº 2023.10022058259.RLO.IMA com interessado em nome de A M GAS LTDA-ME.
35- Processo nº 2022.25100694685.RLO.IMA com interessado em nome de DIANA NELIDA ZAZZETTA EIRELI.
36- Processo nº 2023.02031650133.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ACQUA BOOL LTDA.
37- Processo nº 2022.20125571670.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO NOSSA SRA DO ROSARIO LTDA
38 - Processo nº 2023.17035423451.RLO.IMA com interessado em nome de NOBRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - EPP
39- Processo nº 2023.02053166572.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIO - SEMINFRA.
40- Processo nº 2023.12043189590.LRO.IMA com interessado em nome de AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
41- Processo nº 2023.04041465362.AUT.IMA com interessado em nome de LEMOS E DAMASCENO COMBUSTIVEIS LTDA
42- Processo nº 2023.21032460553.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.
43- Processo nº 2023.01041729267.LRI.IMA com interessado em nome de MONAN BOUTIQUE HOTEL LTDA.
44- Processo nº 2023.10031977818.AUT.IMA com interessado em nome de J REINALDO ALMEIDA SIMOES JUNIOR.
45- Processo nº 2022.21103695917.LRO.IMA com interessado em nome de C L DA SILVA EXTRACAO.
46- Processo nº 2023.03033032755.RLO.IMA com interessado em nome de N. M. D. CUNHA CORREA.
47- Processo nº 2023.27043383045.AUT.IMA com interessado em nome de W M ENGENHARIA LTDA.
48- Processo nº 2023.02034401751.LRO.IMA com interessado em nome de JUSCELINO VILAR DE QUEIROZ.
49- Processo nº 2023.14043210850.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND
50- Processo nº 2022.23090267365.RLO.IMA com interessado em nome de BRUNA COIMBRA TENORIO TEIXEIRA.
51- Processo nº 2023.04040919897.AUT.IMA com interessado em nome de PEREIRA VELHO EXPLORACAO S.A.
52- Processo nº 2023.04043965914.RLO.IMA com interessado em nome de SILVA E SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
53- Processo nº 2023.03032579924.LRO.IMA com interessado em nome de M A DE SOUZA LTDA.
54- Processo nº 2022.19103376684.LRO.IMA com interessado em nome de CLARO - 2
55- Processo nº 2023.02055353038.LO.IMA com interessado em nome de CIMAPRA - CIA MERCANTIL AGROPECUARIA PRATAGY.
56- Processo nº 2023.28021512652.RLI.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
57- Processo nº 2022.30114975483.RLO.IMA com interessado em nome de CASA MARTHA MEDEIROS EVENTOS LTDA.
58- Processo nº 2023.19045687594.AUT.IMA com interessado em nome de DINA GOMES DA SILVA GAS - ME.
59- Processo nº 2023.13045766691.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SIMPLICIO LTDA.
60 - Processo nº 2023.13043757060.RLI.IMA com interessado em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

61- Processo n° 2023.17041558478.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA VALE DO PARAIBA - VALE DO PARAIBA.
62- Processo n° 2023.16035221019.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
63- Processo n° 2023.21034383361.LRI.IMA com interessado em nome de CLINICA MEDICA SOUZA E SILVA LTDA.
64- Processo n° 2023.09034228046.LP.IMA com interessado em nome de QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA.
65- Processo n° 2022.27095349164.LP.IMA com interessado em nome de TABOADA E DOMINGUES INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
66- Processo n° 2022.07124176891.LRI.IMA com interessado em nome de LUIZ LAVENERE CAVALCANTE PESSOA.
67- Processo n° 2023.24034684581.RLO.IMA com interessado em nome de CARLEANDRO ALEXANDRE DE ASSIS - ME.
68- Processo n° 2023.28033758919.LRO.IMA com interessado em nome de ELTON ANGELO CAPELA DA SILVA.
69- Processo n° 2021.20070038566.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO GURI LTDA.
70- Processo n° 2022.18020278897.LP.IMA com interessado em nome de MSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
71- Processo n° 2022.03112696485.RLO.IMA com interessado em nome de AGRESTE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
72- Processo n° 2023.07020224971.LRI.IMA com interessado em nome de FONTES DAS MADEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
73- Recibo n° 22718538 com interessado em nome de MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GOMES.
RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 02 - 2ª INSTÂNCIA
1- Processo n° 2020.15102934465.AINF.IMA com interessado em nome de DNIT -DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES.
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 723444

PORTARIA N° 86/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 2023.12051081239.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor de:
NOME: Flávio José Barbosa da Silva Junior
Cargo: Presidente do Conselho Administrativo
CPF: 046.558.664-38
RG: 1.975.841
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.117,46 (dois mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos)
PERÍODO: 24/05 a 29/05/2023
DESTINO: Maceió-AL/ Palmas-TO
OBJETIVO: participação na 112ª Reunião Ordinária da ABEMA e Visita Técnica no Jalapão no Estado de Tocantins
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1854200083374 - Diagnóstico de áreas vulneráveis, elemento de despesa: 339036 - Diárias de consultoria / Fora do Estado, fonte 501.
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 723186

PORTARIA N° 87/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 2023.12050777483.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor de:
NOME: João Ademar Sena Alves Junior
Cargo: Conselheiro
CPF: 007.533.174-86
RG: 158354-9
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.117,46 (dois mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 24/05 a 29/05/2023
DESTINO: Maceió-AL/ Palmas-TO
OBJETIVO: participação na 112ª Reunião Ordinária da ABEMA e Visita Técnica no Jalapão no Estado de Tocantins
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 1854200083374 - Diagnóstico de áreas vulneráveis, elemento de despesa: 339036 - Diárias de consultoria / Fora do Estado, fonte 501.
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 723220

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 169/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALBÉRICO CARLOS DE FARIAS TENÓRIO, matrícula n° 1863494-0, portador do CPF n° 647.948.904-78, ocupante do cargo de Roteirista de Intervalos Comerciais, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 10/07/2023 a 29/07/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 722973

PORTARIA/IZP N° 170/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALBÉRICO CARLOS DE FARIAS TENÓRIO, matrícula n° 1863494-0, portador do CPF n° 647.948.904-78, ocupante do cargo de Roteirista de Intervalos Comerciais, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 20/09/2023 a 29/09/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 722975

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 3570/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental n° 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015. Resolve: Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização e realização da Noite de Homenagens aos servidores da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, sob a presidência da primeira. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu PROEST; Éden Lima - PROEST; Maria Perpétua Vilela Campos - PROGESP; Klayza Moreira Ramos Campos - PROPEP; Renata Cardoso Couto - PROEG; Willbert Bismarck Zacarias Galvão Barros - PROGAD; Ozarlan Michel Pereira de Oliveira - PROEX; Ana Patricia Cavalcante Barros - ASCOM; Danielle Cândido da Silva Nascimento - ASCOM; Pedro Henrique Dantas da Silva - ASCOM; Leonarly Ricitelly Nunes de Araújo da Silva - ASCOM; Dayse Nathaly de Almeida Valença - ASCOM; David - David Silva de Lima - CERIMONIAL; Mylene de Mello Costa Pereira Barbosa - Reitoria; e Andréa Gleyce Diniz Teixeira - Reitoria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 15 de maio de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

Protocolo 723088



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 91.166, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE conceder exoneração a MYLENA SANTANNA OLIVEIRA, CPF n° 090.931.814-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.167, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE conceder exoneração a FABIO MACHADO MEDEIROS, CPF n° 001.020.574-86, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.168, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIO MACHADO MEDEIROS, CPF n° 001.020.574-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.169, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear POLYANA BARBOSA DA SILVA, CPF n° 008.023.694-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de

Gerente Executiva de Valorização de Pessoas, Nível GER da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.170, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1800.0000006711/2023, RESOLVE designar a servidora ANDRÉA CARLA RODRIGUES WANDERLEY CAVALCANTE, CPF n° 606.366.104-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 463, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Batalha/AL, colocada à disposição do Estado de Alagoas, para prestar seus serviços junto à congêneres deste Estado, sem ônus para a entidade de origem, até 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.171, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000007842/2022, RESOLVE colocar a disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para Erário, a soldado PM QOC LARISSA DA ROCHA CARVALHO, CPF n° 077.296.224-32, matrícula n° 3327-8, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para prestar seus serviços junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP/MJ, mediante Ofício n° 1792/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.172, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPGE 17502098 e no Despacho PGE COOPA 17544160, aprovados pelo Despacho PGE GPG 17602966, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000018936/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficacizada a nomeação dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.172, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

INTERESSADO	CPF	DECRETO
AMANDA DANIELE BARBOSA	099.315.874-90	77.310/22
FRANCISCO ONÉZIMO PINHEIRO FERNANDES	836.958.184-68	77.320/22
HENRIQUE GOMES MONFARDINI	099.910.916-29	77.306/22
ROGÉRIO BARBOSA VIANA LIMA	019.538.815-13	77.304/22

DECRETO N° 91.173, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 16750190 e no Despacho PGE COOPA 16797688, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16892143, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017837/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SUELI DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº 453.906.304-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 40686-4, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.174, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 18068323 e no Despacho PGE COOPA 18087292, aprovado pelo Despacho PGE GPG 18177596, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000045000/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, inscrita no CPF/MF sob nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, Padrão VIII, matrícula nº 23622-5, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Finanças e Controle de

Arrecadação, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 91.175, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16775330 e no Despacho PGE COOPA 17129897, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17232011, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000021521/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Sargento PM CÍCERO ROBERTO ADELINO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.128.634-15, matrícula nº 11034-5, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 16, II, da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 322, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Anexo V da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.0000000550/2023, RESOLVE designar a servidora SÔNIA MARIA ATANASOV ACIOLI, CPF nº 278.924.254-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Planejamento, matrícula nº 5.724-0, lotada no Gabinete Civil, para exercer a Função Especial do Conselho Estadual de Segurança Pública, Nível FECS.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária-Chefe

PORTARIA N° 323, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.000001540/2023, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n° 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 2485-6, 4 (duas) diárias no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo em total de R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no período de 16 a 20 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 324, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo n° E:1101.00001541/2023, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF n° 151.628.184-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, matrícula n° 188-0, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo em total de R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 325, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000001542/2023, RESOLVE conceder à servidora LUCINEIDE VIEIRA DE LIMA, CPF n° 009.698.564-07, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Gabinete Civil, Nível ASTT, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 218/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e o que consta no Processo n° E:01204.0000004159/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Cargo: PROCURADOR DE ESTADO
CPF: 495.454.264-20
Matrícula: 83.487-4
N° DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 03/06/2023 a 05/06/2023
DESTINO: Piranhas - AL
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse desta Procuradoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador-Geral, em Maceió, 15 de maio de 2023.

EDUARDO VALENÇA RAMALHO
Subprocurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 723309

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA N° 59/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.000000441/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: Gerência de Promoção e Defesa de Pessoas com Transtorno de Espectro Autista
CPF: 020.681.944-73
RG: 2002001369304
N° DE DIÁRIAS: 2 e 0,5 (diárias)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723111

PORTARIA N° 60/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.000000445/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora OTÁVYA BARROS VIEIRA
Cargo/Função: Assessora Técnica de Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência
CPF: 034.947.584-92
RG: 1337832
N° DE DIÁRIAS: 2 e 0,5 (diárias)
VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723112

PORTARIA N° 61/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000442/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA

Cargo/Função: Gerente de Políticas para Pessoas com Deficiência
CPF: 008.693.224-19

RG: 1598448

N° DE DIÁRIAS: 2 e 0,5 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723113

PORTARIA N° 62/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000443/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA CAROLINA JANUÁRIO MAIA

Cargo/Função: Supervisora de Políticas de Acessibilidade

CPF: 116.918.294-12

RG: 35279508

N° DE DIÁRIAS: 2 e 0,5 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723116

PORTARIA N° 63/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000444/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MIKAELLE ALLINE DE MELO CRUZ

Cargo/Função: Assessora Técnica de Políticas Públicas

CPF: 113.253.294-95

RG: 3668157-1

N° DE DIÁRIAS: 2 e 0,5 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723120

PORTARIA N° 64/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000438/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA BARROS FILHO

Cargo/Função: Coordenador

CPF: 087.843.864-52

RG: 3350938-7

N° DE DIÁRIAS: 2 e 0,5 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723123

PORTARIA N° 65/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000446/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

CPF: 032.803.454-13

RG: 1.592.664

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723125

PORTARIA N° 66/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000427/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária de Estado

CPF: 036.347.914-70

RG: 98001262085

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 723139**

PORTARIA N° 67/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000427/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CARLA MOURA DE BARROS

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

CPF: 036.234.874-06

RG: 1468954

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 19/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 723143**

PORTARIA N° 68/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000427/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

Cargo/Função: Secretária Executiva da Cidadania

CPF: 031.934.184-47

RG: 1.674.201

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania

e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 723146**

PORTARIA N° 69/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000427/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo/Função: Assessora de Comunicação

CPF: 111.453.134-00

RG: 3636541-6

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 181,11 (cento e oitenta e um reais e onze centavos)

PERÍODO: 19/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 723152**

PORTARIA N° 70/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000452/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA

Cargo/Função: Terapeuta Ocupacional/Superintendente

CPF: 021.806.814-02

RG: 1.447.708

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (diárias)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 16/05/2023 a 19/05/2023

DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO**Protocolo 723273**

PORTARIA N° 71/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000455/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO CARILLO CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 064.572.934-50

RG: 30417830

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diárias)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723344

PORTARIA N° 72/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000455/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA

Cargo/Função: Secretária Executiva de Gestão Interna
CPF: 021.837.314-78
RG: 1514747

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diárias)
VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723346

PORTARIA N° 73/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000455/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO

Cargo/Função: Supervisor
CPF: 076.303.754-09
RG: 2001005022406

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diárias)
VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)
PERÍODO: 18/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723348

PORTARIA N° 74/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000462/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária de Estado
CPF: 036.347.914-70
RG: 98001262085

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (diária)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723476

PORTARIA N° 75/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:24038.0000000462/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo/Função: Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência
CPF: 032.803.454-13
RG: 1.592.664

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (diária)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 16/05/2023 a 16/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24038 DESCRIÇÃO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência PLANO DE TRABALHO 14.122.0004.2001 NATUREZA DA DESPESA 339014 - DIÁRIAS CIVIL FONTE 500 POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723479

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA DIÁRIAS SECTI N° 44/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° 30010.00000000210/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Alberto Pinheiro da Silva Júnior
Cargo: Assessor Técnico - AST I.
Matrícula 328-0

CPF: 775.073.394-91
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
DESTINO: Maceió - União dos Palmares - Maceió

PERÍODO: de 27/04/2023 a 27/04/2023.

OBJETIVO: Visita a UNEAL para evento junto ao Governador. Visita a UNEAL para evento junto ao Governador.

Dotação Orçamentária:

FAVORECIDO: José Alberto Pinheiro da Silva Júnior
UG 520026: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Informação - SECTI;
PT: 19.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado;
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão;
ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias;
VALOR: R\$60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos).

Maceió, 15 de maio de 2023

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 723009**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

PORTARIA/SEDUC N° 11686/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JUSSARA FERRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 1052, portador(a) do CPF n° 045.070.634-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722867

PORTARIA/SEDUC N° 11687/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA TAMIRES GOMES DE SENA, matrícula n° 29430, portador(a) do CPF n° 117.485.304-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722869

PORTARIA/SEDUC N° 11688/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JECIANE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula n° 30650, portador(a) do CPF n° 705.796.694-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722870

PORTARIA/SEDUC N° 11689/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANTÔNIO JORGE DANTAS FARIAS JUNIOR, matrícula n° 30657, portador(a) do CPF n° 036.685.775-44, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722871

PORTARIA/SEDUC N° 11690/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GLEICE PORTO LIMA, matrícula n° 30658, portador(a) do CPF n° 052.659.715-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722872

PORTARIA/SEDUC N° 11691/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ABRAAO SOARES MONTEIRO, matrícula n° 30758, portador(a) do CPF n° 004.172.805-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722873

PORTARIA/SEDUC N° 11692/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ÍVIA REJANE FERREIRA SILVA, matrícula n° 29386, portador(a) do CPF n° 091.202.164-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722875

PORTARIA/SEDUC N° 11693/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) FERNANDA LIMA ALMEIDA, matrícula n° 29715, portador(a) do CPF n° 073.737.135-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722876

PORTARIA/SEDUC N° 11694/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VALDEMIR SANTANA, matrícula n° 826359, portador(a) do CPF n° 020.009.294-43, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/12/2023 até 13/01/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722877

PORTARIA/SEDUC N° 11695/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EVALDO HIGINO DOS SANTOS, matrícula n° 9863743, portador(a) do CPF n° 577.705.575-34, ocupante do cargo

de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/11/2023 até 13/12/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722878

PORTARIA/SEDUC N° 11696/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA NORBERTO CLEMENTE, matrícula n° 29480, portador(a) do CPF n° 034.472.424-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722880

PORTARIA/SEDUC N° 11697/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 29012, portador(a) do CPF n° 106.908.024-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722881

PORTARIA/SEDUC N° 11698/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ILMA DOREA, matrícula n° 12880, portador(a) do CPF n° 449.919.835-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722882

PORTARIA/SEDUC N° 11699/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOAO DINIZ DA SILVA, matrícula n° 9866084, portador(a) do CPF n° 765.215.404-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722883

PORTARIA/SEDUC N° 11700/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao(a) servidor(a) DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, matrícula n° 826510, portador(a) do CPF n° 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722972

PORTARIA/SEDUC N° 11701/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, matrícula n° 826510, portador(a) do CPF n° 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722974

PORTARIA/SEDUC N° 11702/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, matrícula n° 826510, portador(a) do CPF n° 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722976

PORTARIA/SEDUC N° 11703/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DIRLENE MARCIA COSTA TENORIO, matrícula n° 826510, portador(a) do CPF n° 469.996.124-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722977

PORTARIA/SEDUC N° 11704/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n° 825401, portador(a) do CPF n° 021.809.754-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722978

PORTARIA/SEDUC N° 11705/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) JOSE IUIRACTAN BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n° 63918, portador(a) do CPF n° 056.092.884-01, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722980

PORTARIA/SEDUC N° 11706/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) YDALLA YASMIN DANTAS NICARCIO VILAR, matrícula n° 19126, portador(a) do CPF n° 073.666.944-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA

ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722982

PORTARIA/SEDUC N° 11707/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAI DUARTE SILVA, matrícula n° 23552, portador(a) do CPF n° 065.207.604-12, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722984

PORTARIA/SEDUC N° 11708/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) PEDRO JORGE BRITO DA SILVA, matrícula n° 823742, portador(a) do CPF n° 648.202.464-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722986

PORTARIA/SEDUC N° 11709/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LIDIANE LOPES SILVA DE QUEIROZ, matrícula n° 9866040, portador(a) do CPF n° 030.517.594-73, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722988

PORTARIA/SEDUC N° 11710/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) MARIA ANESIA DE JESUS ASSIS, matrícula n° 34, portador(a) do CPF n° 111.273.095-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 722994

PORTARIA/SEDUC N° 11711/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) JOSE TENORIO DE HOLANDA, matrícula n° 1863612, portador(a) do CPF n° 331.700.024-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723189

PORTARIA/SEDUC N° 11712/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELESJANA CORREIA CALHEIROS MARQUES, matrícula n° 9863594, portador(a) do CPF n° 036.241.314-27, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723190

PORTARIA/SEDUC N° 11713/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDNO MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 81954, portador(a) do CPF n° 038.955.764-17, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/01/2023 até 03/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723196

PORTARIA/SEDUC N° 11714/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, matrícula n° 23635, portador(a) do CPF n° 009.735.924-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723201

PORTARIA/SEDUC N° 11715/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, matrícula n° 23635, portador(a) do CPF n° 009.735.924-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723202

PORTARIA/SEDUC N° 11716/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao(a) servidor(a) SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM, matrícula n° 86734, portador(a) do CPF n° 484.059.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723204

PORTARIA/SEDUC N° 11717/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM,

matrícula n° 86734, portador(a) do CPF n° 484.059.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723205

PORTARIA/SEDUC N° 11718/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM, matrícula n° 86734, portador(a) do CPF n° 484.059.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/04/2022 até 04/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723207

PORTARIA/SEDUC N° 11719/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SELMA MARIA FREIRE CABRAL AMORIM, matrícula n° 86734, portador(a) do CPF n° 484.059.814-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723209

PORTARIA/SEDUC N° 11720/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) SAMUEL CELERINO FERREIRA, matrícula n° 825383, portador(a) do CPF n° 035.354.114-16, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723212

PORTARIA/SEDUC N° 11721/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SAMUEL CELERINO FERREIRA, matrícula n° 825383, portador(a) do CPF n° 035.354.114-16, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723214

PORTARIA/SEDUC N° 11722/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA JOSE SILVA DA HORA, matrícula n° 9865574, portador(a) do CPF n° 259.575.384-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GUEDES DE MIRANDA (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723216

PORTARIA/SEDUC N° 11723/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EUDES ARAUJO DE LIMA, matrícula n° 81186, portador(a) do CPF n° 026.995.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723218

PORTARIA/SEDUC N° 11724/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALBÉRICO OLIVEIRA BATISTA TELES, matrícula n° 28228, portador(a) do CPF n° 013.739.365-25, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723264

PORTARIA/SEDUC N° 11725/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n° 29811, portador(a) do CPF n° 060.467.245-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723265

PORTARIA/SEDUC N° 11726/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO KELLYNGTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 28337, portador(a) do CPF n° 102.318.614-43, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723270

PORTARIA/SEDUC N° 11727/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CAMILA HIGINA SANTOS LIMA, matrícula n° 29822, portador(a) do CPF n° 029.740.255-28, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723271

PORTARIA/SEDUC N° 11728/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CÉSAR JÚNIOR BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 28353, portador(a) do CPF n° 040.404.414-00, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723276

PORTARIA/SEDUC N° 11729/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 28368, portador(a) do CPF n° 066.642.655-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723286

PORTARIA/SEDUC N° 11730/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DAYSE MARIA DE SOUZA MORAIS, matrícula n° 29844, portador(a) do CPF n° 080.474.364-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723295

PORTARIA/SEDUC N° 11731/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, matrícula n° 29848, portador(a) do CPF n° 036.167.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723298

PORTARIA/SEDUC N° 11732/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GLEICE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 29854, portador(a) do CPF n° 395.495.048-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723304

PORTARIA/SEDUC N° 11733/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IASMIN DIAS SANTOS, matrícula n° 29381, portador(a) do CPF n° 067.685.705-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723307

PORTARIA/SEDUC N° 11734/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JASIELY MIRCEA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865469, portador(a) do CPF n° 036.366.324-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723334

PORTARIA/SEDUC N° 11735/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JUAN CARLOS DA SILVA, matrícula n° 29396, portador(a) do CPF n° 066.367.524-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723337

PORTARIA/SEDUC N° 11736/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) KAREM DRIELLE DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 29417, portador(a) do CPF n° 036.698.955-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723339

PORTARIA/SEDUC N° 11737/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ALANA DA SILVA ALVES, matrícula n° 29312, portador(a) do CPF n° 087.127.844-86, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723340

PORTARIA/SEDUC N° 11738/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA, matrícula n° 29442, portador(a) do CPF n° 098.764.364-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723342

PORTARIA/SEDUC N° 11739/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NADJA DE PAULA PINHEIRO, matrícula n° 81247, portador(a) do CPF n° 028.383.534-62, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/10/2023 até 31/10/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723351

PORTARIA/SEDUC N° 11740/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) NELCICLEIA PEREIRA CHAVES, matrícula n° 29927, portador(a) do CPF n° 071.790.365-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723354

PORTARIA/SEDUC N° 11741/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RAIZABEL RODRIGUES, matrícula n° 30056, portador(a) do CPF n° 045.885.623-12, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723356

PORTARIA/SEDUC N° 11742/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILVAN DOS SANTOS, matrícula n° 30072, portador(a) do CPF n° 034.410.174-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/05/2023 até 07/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723359

PORTARIA/SEDUC N° 11743/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VALDENOR PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 30108, portador(a) do CPF n° 074.071.634-48, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723360

PORTARIA/SEDUC N° 11744/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VICTOR RENE ANDRADE SOUZA, matrícula n° 29504, portador(a) do CPF n° 068.935.415-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 723362

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 1223/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000018765/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA
Cargo: CHEFE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL Nível CHEFAZ-2
CPF: 872.132.494-87

RG: 1137777 SSP AL

Matrícula: 821560

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 27/04/2023 até 27/04/2023

DESTINO: Capela/AL, Atalaia/AL e Pilar/AL.

OBJETIVO: Realizar visita as instituições sociais cadastradas na nota fiscal cidadã.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722970

PORTARIA/SEFAZ N° 1218/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000018813/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA
Cargo: CHEFE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL Nível CHEFAZ-2
CPF: 872.132.494-87

RG: 1137777 SSP AL

Matrícula: 821560

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Boca da Mata/AL e Marechal Deodoro/AL.

OBJETIVO: Realizar visita as instituições sociais cadastradas na nota fiscal cidadã.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 722971

PORTARIA/SEFAZ N° 1271/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000019591/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

CPF: 104.460.754-85

RG: 34254803 SSP/AL

Matrícula: 78-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 723256

PORTARIA/SEFAZ N° 1272/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000019591/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MAÍRA ALVES PITA
Cargo: CHEFE DE GABINETE
CPF: 099.407.294-56
RG: 38714850 SSP/AL
Matrícula: 247-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 18/05/2023 até 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Participar do evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 15 de maio de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 723258

Secretaria de Estado da Infraestrutura
(SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA N° 254/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001001/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERONIMO MANOEL GUIZELINI DE ARAÚJO
Cargo: Gerente Executivo de Tecnologia da Informação.
CPF: 068.181.354-71
RG: 37002646 SSP/AL.
Matrícula: 485-5.
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,75 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: de 21/05/2023 a 24/05/2023.
DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participação no Evento BIM Fórum Conference - Brasil 2023, que trata da aplicação da nova Lei de licitações e contratos, Lei n° 14.133/2021, que

determina a adoção preferencial da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) para obras e serviços de engenharia e arquitetura.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723217

PORTARIA SEINFRA N° 255/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001004/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JÚLIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE DE ALBUQUERQUE OSÓRIO CLETO.

Cargo: Superintendente de Obras.
CPF: 063.979.384-33.
RG: 2000001141770 SSP/AL.
Matrícula: 940-7.
N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.965,75 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PERÍODO: de 21/05/2023 a 24/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participação no Evento BIM Fórum Conference - Brasil 2023, que trata da aplicação da nova Lei de licitações e contratos, Lei n° 14.133/2021, que determina a adoção preferencial da Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) para obras e serviços de engenharia e arquitetura.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723219

PORTARIA SEINFRA N° 245/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000976/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE.

Cargo: Gerente de Obras de Abastecimento de Água.
CPF: 09110590404.
RG: 3295619-3 SSP/AL.
Matrícula: 1011-1.
N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
PERÍODO: de 09/05/2023 a 11/05/2023.
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Japaratinga/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Visitar às obras de Abastecimento de Água dos Municípios do Litoral Norte (Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Japaratinga/AL Maragogi/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723439

PORTARIA SEINFRA N° 244/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000975/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO

Cargo: Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário.

CPF: 089.451.184-03.

RG: 3308475-0 SEDS/AL.

Matrícula: 969-5.

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: de 09/05/2023 a 11/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL-/ Porto de Pedras/AL -Maragogi/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar as obras de esgotamento sanitário nas cidades de Porto de Pedras/AL e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723446

PORTARIA SEINFRA N° 246/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000977/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS.

Cargo: Supervisor de Planejamento Estratégico.

CPF: 208.672.984-72.

RG: 358869 SSP/AL.

Matrícula: 955-5.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

PERÍODO: de 09/05/2023 a 12/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL /Olho D'Água das Flores/AL /São José da Tapera/AL / Senador Rui Palmeira/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar e providenciar as questões fundiárias do Canal do Sertão. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723449

PORTARIA SEINFRA N° 247/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000978/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS.

Cargo: Gerente de Planejamento Estratégico.

CPF: 276.414.654-04.

RG: 427151 SSP/AL.

Matrícula: 750-1.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

PERÍODO: de 09/05/2023 a 12/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL / Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar os trabalhos do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult contratado pela SEINFRA para análise e aprovação dos Projetos Executivos das obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723454

PORTARIA SEINFRA N° 248/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000980/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA.

Cargo: Gerente de Fiscalização.

CPF: 041.931.564-00.

RG: 106.979 SSP/AL.

Matrícula: 728-5.

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

PERÍODO: de 25/04/2023 a 28/04/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL-/ Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723466

PORTARIA SEINFRA N° 249/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000981/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIÃO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA.

Cargo: Supervisor de Fiscalização.

CPF: 274.450.704-00.

RG: 322492 SSP/AL.

Matrícula: 765-0

N° DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

PERÍODO: de 09/05/2023 a 12/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - São José da Tapera/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Água Branca/AL e Pariconha/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723473

PORTARIA SEINFRA N° 250/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000000982/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOÃO VICTOR TAVARES PASSOS.

Cargo: Gerente de Projetos em Infraestrutura Hídrica.

CPF: 076.968.224-38

RG: 200.100.124.0042 SSP/AL.

Matrícula: 961-0.

N° DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO: de 10/05/2023 a 12/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL/Olho D'Água das Flores/AL / Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723483

PORTARIA SEINFRA N° 251/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001008/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GABRIEL DOS SANTOS LIMA.

Cargo: Assessor Técnico de Frota.

CPF: 130.298.294-05.

RG: 38773414 SEDS/AL.

Matrícula: 921-0.

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL:R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: de 10/05/2023 a 11/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL-São Miguel dos Campos/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário e o Governador em uma inauguração do PPA, assinatura da Ordem de Serviço de Pavimentação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723488

PORTARIA SEINFRA N° 252/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001009/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA.

Cargo: Assessor Técnico de Frota.

CPF: 107.816.564-51.

RG: 37851950 SDS/AL.

Matrícula: 950-4

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

PERÍODO: de 10/05/2023 a 11/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL-São Miguel dos Campos/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário e o Governador em Inauguração da Abertura do PPA, e assinatura da Ordem de Serviço de Pavimentação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723492

PORTARIA SEINFRA N° 253/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial em 20 de março de 2023, e no Processo n° E:03300.0000001011/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO.

Cargo: Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica.

CPF: 03447761407.

RG: 4701997 SDS/PE.

Matrícula: 668-8

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: de 12/05/2023 a 12/05/2023.

DESTINO: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras de Implantação de Esgotamento Sanitário no município de Porto de Pedras/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 Todo Estado - Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

RUI SOARES PALMEIRA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 723497

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 4247/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 6707/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: LUIZ DANTAS VALE

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Matrícula: 197909

CPF n° 992.625.508-63

N° de diárias: 5,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 3.087,98 (três mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Período: 06/05/2023 A 11/05/2023

Destino: Mac/ SÃO PAULO - SP/Mac

OBJETIVO: Participar de reuniões para ajuste e recebimento do Acervo - Memorial Dr. Adib Jatene e assessorar o Secretário de Estado de Saúde de Alagoas em vista técnica para conhecer os modelos de gestão em saúde..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 722825

PORTARIA/SESAU N° 4248/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12297/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: GABINETE DO SECRETÁRIO

Matricula: 863890

CPF n° 803.583.814-87

N° de diárias: 3,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 743,74 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 2.231,22 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

Período: 25/04/2023 A 28/04/2023

Destino: Mac/ BRASÍLIA- DF/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS, SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA , COMO TAMBEM DA REUNIÃO TÉCNICA DA TRIPARTITI .

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 722905

PORTARIA/SESAU N° 4249/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12297/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: GEONICE ROCHA PEIXOTO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO

Matricula: 2465

CPF n° 926.071.604-72

N° de diárias: 3,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 743,74 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 2.231,22 (dois mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos)

Período: 25/04/2023 A 28/04/2023

Destino: Mac/ BRASÍLIA- DF/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS, SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA , COMO TAMBEM DA REUNIÃO TÉCNICA DA TRIPARTITI .

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 722906

PORTARIA/SESAU N° 4250/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12297/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: OTONI FLÁVIO ANDRADA VERÍSSIMO

Cargo: DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DO CORACAO

Matricula: 3167

CPF n° 040.986.614-89

N° de diárias: 3,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 631,45 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.557,48 (Um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Período: 25/04/2023 A 28/04/2023

Destino: Mac/ BRASÍLIA- DF/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS, SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA , COMO TAMBEM DA REUNIÃO TÉCNICA DA TRIPARTITI .

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 722907

PORTARIA/SESAU N° 4251/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 12297/2023, RESOLVE conceder diárias de indenização em favor de:

Nome do servidor: LUIZ DANTAS VALE

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Matricula: 197909

CPF n° 992.625.508-63

N° de diárias: 3,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 631,45 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.894,35 (Um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Período: 25/04/2023 A 28/04/2023

Destino: Mac/ BRASÍLIA- DF/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 4ª ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS, SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA , COMO TAMBEM DA REUNIÃO TÉCNICA DA TRIPARTITI .

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Maio de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 722909

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0908/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° E:02100.0000000906/2021, RESOLVE:

1. Tornar pública a cautela de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando doc. SEI n° 18350213, no âmbito do Processo n° E:02100.0000003438/2023, em virtude do Termo de Cessão de Uso 001/2022-PMAL, doc. SEI 12210856, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 722963

PORTARIA/SSP N° 0909/2023

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 047, de 10 de agosto de 2015, e considerando o que consta no Processo E:02100.0000003454/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para acompanhar e avaliar os coletes balísticos adquiridos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.163/2023.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:
Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira - Ten Cel QOC PM, CPF n° 903.382.944-49;
Raphael José Oliveira de Almeida - Cap QOC PM, CPF n° 013.631.854-11;
Alex Felix de Araujo - 3º Sgt PM, CPF n° 053.877.724-93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 723106

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI N° 243 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000000934/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Renata de Andrade Monteiro,

Cargo: Secretária Executiva de Agricultura Familiar;

RG: 2001001214270 SSP/AL;

Matrícula: 437-5

N° DE DIÁRIAS: 1/5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/04/2023 a 26/04/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema /Maceió

OBJETIVO: Participar do Planta Alagoas e da Feira Agrária

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723514

PORTARIA/SEAGRI N° 247 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000000941/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Carla Dantas Lima e Silva ,

Cargo: Secretária de Estado

RG: 98001152476 SSP/AL

Matrícula:447-2

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$258,75 (Duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 25/04/2023 à 26/04/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: Participar do Planta Alagoas e da Feira Agrária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723515

PORTARIA/SEAGRI N° 237/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001042/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Júlia Gabriella da Silva Rocha Nobre,

Cargo: Assessora Executiva da Transparência;

RG: 3463726-5 SSP/AL;

Matrícula: 445-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/04/2023 a 27/04/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/ Maceió

Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participação na solenidade de lançamento do Programa Planta Alagoas 2023 e coleta de amostras de solo para os experimentos em campo do mesmo Programa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 11 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723517

PORTARIA/SEAGRI N° 246 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000001070/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ademilson Neris dos Santos,

Cargo: Superintendente;

RG: 1439767 SSP/AL

Matrícula:448-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 09/05/2023
DESTINO: MCZ/ BATALHA/MCZ
OBJETIVO: Visita técnica durante a realização do Curso tendo como palestrante os técnicos Juliane Garlet Viapiano e Ugo Araújo Souza, tendo como tema da palestra "Manejo e Nutrição de Leitões" aos alunos do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos, coordenado por esta Superintendência
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001
Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil
Região (210) - Todo o Estado
Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723520

PORTARIA/SEAGRI N° 242 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no processo n° E: 01400.0000000935/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jason Alvino de oliveira Júnior.

Cargo: Assessor Especial;

RG: 99001176055 SSP/AL;

Matrícula: 1025-1

N° DE DIÁRIAS: 1/5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 25/04/2023 a 26/04/2023

DESTINO: Maceió/Marechal/Murici/Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Planta Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) : Recursos não vinculados de impostos

Maceió/AL, 15 de maio de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 723522

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA N° 174/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000985/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARTA MARISA DA SILVA.

Cargo/Função: Assistente Social

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057

N° DE DIÁRIAS: 1/2

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/05/2023

DESTINO: Craíbas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FAVORECIDO: Marta Marisa da Silva e Maria do Carmo Calaça de Farias. FONTE:500 - Recursos Ordinários. PT: 08.244. 0011. 4357 - Fortalecimento da Proteção Social Básica. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000481 - Cofinanciamento da Proteção Social Básica. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722956

PORTARIA N° 174/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO N° 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000985/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora MARIA DO CARMO CALAÇA DE FARIAS.

Cargo/Função: Técnica em Educação

CPF: 384.205.624-91

RG: 464.218

N° DE DIÁRIAS: 1/2

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/05/2023

DESTINO: Craíbas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FAVORECIDO: Marta Marisa da Silva e Maria do Carmo Calaça de Farias. FONTE:500 - Recursos Ordinários. PT: 08.244. 0011. 4357 - Fortalecimento da Proteção Social Básica. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000481 - Cofinanciamento da Proteção Social Básica. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 722958

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 4481/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000008942/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) CELIA REGINA GOULART COITINHO, matrícula n° 864049, portador(a) do CPF n° 672.548.107-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 27/03/2023 até 24/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 722827

PORTARIA/SEPLAG N° 4405/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 20105.0000005554/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula n° 301388, portador(a) do CPF n° 861.173.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 28/03/2023 até 01/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 722830

PORTARIA/SEPLAG N° 4406/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 20105.0000006855/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula n° 301388, portador(a) do CPF n° 861.173.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, com restrição da atividade laboral, na

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 02/04/2023 até 30/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722831

PORTARIA/SEPLAG N° 4484/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000012313/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) ELISANGELA VIEIRA ALMEIDA, matrícula n° 864469, portador(a) do CPF n° 001.000.704-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) HEMOAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 17/04/2023 até 15/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722832

PORTARIA/SEPLAG N° 4404/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 1500.0000016980/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FABIO DE OLIVEIRA SALES, matrícula n° 284, portador(a) do CPF n° 019.018.285-73, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO, lotado(a) no(a) Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 dias, a contar de 23/04/2023 até 27/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722835

PORTARIA/SEPLAG N° 4408/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01204.0000003429/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, matrícula n° 83428, portador(a) do CPF n° 644.291.804-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 20 dias, a contar de 18/04/2023 até 07/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722838

PORTARIA/SEPLAG N° 4403/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 4903.0000000446/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GILSON FELIX BEZERRA, matrícula n° 122272, portador(a) do CPF n° 223.080.404-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) GEARH, do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE-IMA, por 7 dias, a contar de 06/02/2023 até 12/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722839

PORTARIA/SEPLAG N° 4409/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 1700.0000002479/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula n° 26226, portador(a) do CPF n° 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SEPLAG, da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, por 42 dias, a contar de 05/04/2023 até 16/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722844

PORTARIA/SEPLAG N° 4488/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1° e §2° e com o Processo Administrativo n° 2000.0000009986/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) LIDIANE DE LIMA OMENA, matrícula n° 864555, portador(a) do CPF n° 024.964.734-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/05/2023 até 07/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722847

PORTARIA/SEPLAG N° 4485/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010222/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, matrícula n° 32722, portador(a) do CPF n° 151.871.794-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 01/04/2023 até 14/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722848

PORTARIA/SEPLAG N° 4487/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010213/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES, matrícula n° 865355, portador(a) do CPF n° 483.555.504-04, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 01/01/2023 até 29/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722849

PORTARIA/SEPLAG N° 4486/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010213/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES, matrícula n° 501832, portador(a) do CPF n° 483.555.504-04, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 01/01/2023 até 29/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722851

PORTARIA/SEPLAG N° 4491/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010644/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARCONE GUIMARAES DE SA, matrícula n° 9864205, portador(a) do CPF n° 284.627.694-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/04/2023 até 03/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722852

PORTARIA/SEPLAG N° 4490/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1° e §2° e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010243/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula n° 47764, portador(a) do CPF n° 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com restrição da atividade laboral, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/05/2023 até 07/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722853

PORTARIA/SEPLAG N° 4489/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1° e §2° e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010243/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula n° 501819, portador(a) do CPF n° 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com restrição da atividade laboral, na

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/05/2023 até 07/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722854

PORTARIA/SEPLAG N° 4482/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000008945/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 2915, portador(a) do CPF n° 956.646.964-00, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 27/03/2023 até 10/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722855

PORTARIA/SEPLAG N° 4480/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000010244/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula n° 9864227, portador(a) do CPF n° 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Hospital Geral do Estado, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 02/04/2023 até 09/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722856

PORTARIA/SEPLAG N° 4407/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 34000.0000004386/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROSIANE DE SOUZA TONEO, matrícula n° 52923, portador(a) do CPF n° 810.165.814-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, por 28 dias, a contar de 31/01/2023 até 27/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722857

PORTARIA/SEPLAG N° 4483/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 2000.0000012346/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) VANESSA VIEIRA COSTA, matrícula n° 2606, portador(a) do CPF n° 013.104.814-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Hospital Regional do Norte, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 9 dias, a contar de 11/04/2023 até 19/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722858

PORTARIA/SEPLAG N° 4493/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° :41010.000000.8266/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LOURIANE S DE OLIVEIRA, matrícula n°500835, portador(a) do CPF n°229.102.554-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA/UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/04/2023 até 27/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722914

PORTARIA/SEPLAG N° 4494/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 41010.000000.3278/2023.

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) RADJANE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula n° 501471, portador(a) do CPF n° 026.111.944-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS por 15 dias, a contar de 09/02/2023 até 23/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, XX de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722933

PORTARIA/SEPLAG N° 4504/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010339/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ANA LUCIA COSTA DE LIMA, matrícula n° 84044, portador(a) do CPF n° 517.082.134-49, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. PROF. EDMILSON DE VASCONCELOS PONTES 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 09/03/2023 até 22/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722937

PORTARIA/SEPLAG N° 4514/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000011664/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 83401, portador(a) do CPF n° 019.492.634-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Professora Marai Margarida Silva Pugliesi 10ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 06/04/2023 até 04/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 722939

PORTARIA/SEPLAG N° 4222/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 05101.0000004415/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, matrícula n°863646, portador(a) do CPF n° 007.567.624-99 ocupante do cargo de SUBCHEFE DE APOIO AO USUARIO, lotado(a) no(a) CCC/ Detran-AL, do(a) DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGO, por 10 dias, a contar de 20/03/2023 até 29/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723023

PORTARIA/SEPLAG N° 4505/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010350/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) DANIEL MENEZES PIMENTEL, matrícula n° 83496, portador(a) do CPF n° 296.922.348-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 7 dias, a contar de 21/03/2023 até 27/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723024

PORTARIA/SEPLAG N° 4506/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012744/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DANIEL MENEZES PIMENTEL, matrícula n° 83496, portador(a) do CPF n° 296.922.348-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 18/04/2023 até 01/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723028

PORTARIA/SEPLAG N° 4516/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000009330/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) DEBORA SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 16436, portador(a) do CPF n° 022.594.674-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 23/03/2023 até 20/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723030

PORTARIA/SEPLAG N° 4495/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010360/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) DEISE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO CABRAL, matrícula n° 824482, portador(a) do CPF n° 647.983.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 20/03/2023 até 18/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723032

PORTARIA/SEPLAG N°4534 /2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01500.0000014468/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) SILVIA DE ALENCAR TELLES, matrícula n° 13442, portador(a) do CPF n° 363.463.654-87, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL FAZENDARIA, lotado(a) no(a) SEFAZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 02/03/2023 até 16/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723033

PORTARIA/SEPLAG N° 4521/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007771/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) GLEYSY NEYANE FERREIRA, matrícula n° 3501, portador(a) do CPF n° 044.020.794-03, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 09/04/2023 até 12/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723034

PORTARIA/SEPLAG N° 4507/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010382/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) JOSE TENORIO CAVALCANTE FILHO, matrícula n° 62712, portador(a) do CPF n° 553.881.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/05/2023 até 07/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723037

PORTARIA/SEPLAG N° 4496/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010369/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) JOSILDA SILVA DE LIMA, matrícula n° 80504, portador(a) do CPF n° 196.544.055-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC. EST. PROF. LUIZ CARLOS 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 22/03/2023 até 20/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723038

PORTARIA/SEPLAG N° 4497/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 01800.0000009266/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO, matrícula n° 82512, portador(a) do CPF n° 043.416.154-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 16/03/2023 até 13/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723040

PORTARIA/SEPLAG N° 4509/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010390/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) KESSYA CARLA E SILVA LIMA, matrícula n° 9864708, portador(a) do CPF n° 027.627.924-79, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/05/2023 até 07/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723042

PORTARIA/SEPLAG N° 4535/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°01204.000000.2885/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA, matrícula n°83496, portador(a) do CPF n°

470.305.854-53, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) no(a) Procuradoria da Fazenda Estadual, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/04/2023 até 05/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723043

PORTARIA/SEPLAG N° 4536 /2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 05101.000000.5689/2023.

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) BRUNO JOSE PIMENTEL SOUSA, matrícula n° 2072, portador(a) do CPF n° 029.057.914-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) no(a) Chefia de Serviços Técnicos de Engenharia do(a) DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ALAGOAS por 30 dias, a contar de 07/04/2023 até 06/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723046

PORTARIA/SEPLAG N° 4512/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000011088/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KLECIA BATISTA SANTANA, matrícula n° 2888, portador(a) do CPF n° 025.202.844-98, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDC. ESP. DE ALAGOAS PROFª WANDETE DE CASTRO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 30 dias, a contar de 01/03/2023 até 30/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723048

PORTARIA/SEPLAG N° 4537/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n°:02000.0000009275/2023.

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) LIGIA BRANDAO VILLAR, matrícula n° 501960, portador(a) do CPF n° 516.630.744-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA HEMORREDE/ HEMO AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/03/2023 até 27/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723049

PORTARIA/SEPLAG N° 4513/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000012967/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) KLECIA BATISTA SANTANA, matrícula n° 2888, portador(a) do CPF n° 025.202.844-98, ocupante

do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) CENTRO DE EDC. ESP. DE ALAGOAS PROFª WANDETE DE CASTRO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 10/04/2023 até 24/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723051

PORTARIA/SEPLAG N° 4515/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000009325/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) LISANKA SAULA NEVES DA PAZ, matrícula n° 80866, portador(a) do CPF n° 565.003.274-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) Escola Estadual Aurino Maciel 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 28/03/2023 até 26/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723052

PORTARIA/SEPLAG N° 4520/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu art. 87 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000006548/2023,

RESOLVE: Deferir licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) LUCIEDA GLORIA DA SILVA, matrícula n° 501123, portador(a) do CPF n° 449.550.494-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEPER, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/03/2023 até 11/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723053

PORTARIA/SEPLAG N° 4519/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007248/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARCONE GUIMARAES DE SA, matrícula n° 501348, portador(a) do CPF n° 284.627.694-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) HEHA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/04/2023 até 03/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723055

PORTARIA/SEPLAG N° 1.079/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000000249/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANGELA BASILIO PEREIRA PEPEU, matrícula n° 0864121-8, portador(a) do CPF n° 924.047.584-20,

ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 05 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723057

PORTARIA/SEPLAG N° 4499/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010292/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA DA SILVA, matrícula n° 9863723, portador(a) do CPF n° 383.143.984-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) no(a) Escola Est. Mons Clóvis Duarte de Barros 7ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 27/03/2023 até 10/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723058

PORTARIA/SEPLAG N° 4508/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010393/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA MONICA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 9863882, portador(a) do CPF n° 022.250.944-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com restrição da atividade laboral, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 10/05/2023 até 07/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723059

PORTARIA/SEPLAG N° 1.081/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000009377/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERA LUZIA MOTA CAVALCANTE, matrícula n° 0016406-2, portador(a) do CPF n° 305.785.154-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723060

PORTARIA/SEPLAG N° 4511/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 5.247/91 em seu Art. 18, §1º e §2º e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010484/2023,

RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA ROSANIA OLIVEIRA CORREIA, matrícula n° 825746, portador(a) do CPF n° 239.431.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, na

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por 90 dias, a contar de 04/04/2023 até 02/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723061

PORTARIA/SEPLAG N° 4510/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000013800/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARIA ROSANIA OLIVEIRA CORREIA, matrícula n° 825746, portador(a) do CPF n° 239.431.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SEDUC/SEMED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 02/05/2023 até 15/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723066

PORTARIA/SEPLAG N° 3.698/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000037287/2022,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 2689-1, portador(a) do CPF n° 062.752.874-03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723068

PORTARIA/SEPLAG N° 4518/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007247/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) RILVANY DE CARVALHO FARIAS, matrícula n° 501800, portador(a) do CPF n° 025.683.024-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 03/04/2023 até 09/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723069

PORTARIA/SEPLAG N° 4503/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010268/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula n° 81426, portador(a) do CPF n° 686.168.214-

49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Senador Rui Palmeira 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 31/03/2023 até 14/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723070

PORTARIA/SEPLAG N° 4502/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010268/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864894, portador(a) do CPF n° 686.168.214-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Senador Rui Palmeira 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 45 dias, a contar de 31/03/2023 até 14/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723071

PORTARIA/SEPLAG N° 4501/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010276/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROSANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 1049, portador(a) do CPF n° 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Sena Dias 11ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 31/03/2023 até 13/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723073

PORTARIA/SEPLAG N° 4500/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010276/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ROSANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 30655, portador(a) do CPF n° 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) Escola Estadual Gentil Malta 11ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 31/03/2023 até 13/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723074

PORTARIA/SEPLAG N° 4498/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 01800.0000010299/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) SUELY RAMOS SILVA FELIX, matrícula n° 9863902, portador(a) do CPF n° 647.511.804-44, ocupante do cargo de MERENDEIRA,

lotado(a) no(a) Colégio Militar Tiradentes 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 31/03/2023 até 29/05/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723076

PORTARIA/SEPLAG N° 3.968/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.03.2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000034117/2022, pela Comissão de Enquadramento, constituída através da Portaria SESAU n° 4.005/2022, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, em conformidade com o art. 32 da lei supracitada;

RESOLVE:

Conceder enquadramento no PLANO DE CARGOS E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE APOIO À SAÚDE, instituída pela Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE de 29.03.2022, o(a) servidor (a) MARIA MARGARETE AZEVEDO BARROS, matrícula n° 48808, portador (a) do CPF n° 227.843.494-20, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723080

PORTARIA/SEPLAG N° 4.239/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000009956/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CRISTIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula n° 0864849-2, portador(a) do CPF n° 871.138.214-72, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Maceió/AL, 11 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723094

PORTARIA/SEPLAG N° 4.528/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de n° 01700.00003838/2010.

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso III, alínea “b”, do Decreto Estadual n° 74.513, publicada no DOE de 28 de maio de 2021, a instauração da presente Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades quanto à implantação dos valores relativos à Verba de Incentivo Especial à Educação, nos vencimentos do servidor de matrícula n° 12.295-5, do Quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

II- Designar a Segunda Câmara Isolada-CPAD, constituída pela Portaria SEPLAG/GS N° 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 e pela Portaria SEPLAG/GS N° 11.299/2021, publicada no DOE de 21/09/2021, composta pelos Servidores: MARIA INÊS SILVA, cargo: Assessor de Administração, matrícula n° 10.076-5, THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILA, cargo: Assistente de Trânsito, matrícula n° 13.935-1, SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, cargo: Auxiliar de Programador Industrial, matrícula n° 54.293-8, e que seja presidida pela primeira mencionada, a fim de cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14, §5º do Decreto Estadual nº 74.513 de 27/05/2021. Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 723160

PORTARIA/SEPLAG N° 3.956/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007287/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JANAINA CADETE DE ALMEIDA, matrícula nº 300990, portador(a) do CPF 031.791.034-50, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723163

PORTARIA/SEPLAG N° 3.957/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007207/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCELO DECLERC FINK, matrícula nº 301362, portador(a) do CPF 648.378.404-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723164

PORTARIA/SEPLAG N° 4.267/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo 02000.00000137/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LUIZ ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 0864606-6, portador(a) do CPF nº 636.199.624-72, ocupante do cargo de Artífice, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723165

PORTARIA/SEPLAG N° 3.958/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007289/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOZIMAR PEREIRA SOARES, matrícula nº 301487, portador(a) do CPF 388.539.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 25/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723166

PORTARIA/SEPLAG N° 3.959/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007378/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERO ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 300837, portador(a) do CPF 872.139.154-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723169

PORTARIA/SEPLAG N° 3.960/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007132/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS, matrícula nº 301497, portador(a) do CPF 656.848.184-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 22/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723171

PORTARIA/SEPLAG N° 3.962/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000007146/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LEON LUIZ DA SILVA FALCAO, matrícula nº 301464, portador(a) do CPF 505.620.884-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723173

PORTARIA/SEPLAG N° 4533/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000007284/2023,

RESOLVE: Deferir Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA CONCEICAO SANTANADOS SANTOS, matrícula n° 3105, portador(a) do CPF n° 653.105.944-34, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) Centro de Patologia e Medicina Laboratorial, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 02/04/2023 até 30/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723174

PORTARIA/SEPLAG N° 3.961/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000007137/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 301276, portador(a) do CPF 031.260.024-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 723175

PORTARIA/SEPLAG N° 4532/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000006601/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, matrícula n° 501788, portador(a) do CPF n° 177.141.094-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 29/03/2023 até 12/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723176

PORTARIA/SEPLAG N° 3.963/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000007767/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, matrícula n° 301522, portador(a) do CPF 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 723177

PORTARIA/SEPLAG N° 4531/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015 e com o Processo Administrativo n° 41010.0000006409/2023,

RESOLVE: Deferir licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao(a) servidor(a) EURIDES MAUX DE CARVALHO, matrícula n° 500536, portador(a) do CPF n° 287.465.034-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 32 dias, a contar de 13/03/2023 até 13/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 723178

PORTARIA/SEPLAG N° 3.964/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000007532/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ASCANIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR, matrícula n° 300683, portador(a) do CPF 994.397.784-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 723180

PORTARIA/SEPLAG N° 3.965/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000007723/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ITALA DA SILVA CAVALCANTI, matrícula n° 301295, portador(a) do CPF 035.716.604-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 723181

PORTARIA/SEPLAG N° 3.966/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000007465/2023,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula n° 301419, portador(a) do CPF 030.329.524-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 27/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio
Protocolo 723182

PORTARIA/SEPLAG N° 4.240/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000033471/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS, matrícula n° 9863783-5, portador(a) do CPF n° 035.176.224-86, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 05 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723198

PORTARIA/SEPLAG N° 4.240/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633 de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, conforme requerimento inicial, e no Processo Administrativo E:02000.0000033471/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS, matrícula n° 9863783-5, portador(a) do CPF n° 035.176.224-86, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO.
Maceió/AL, 09 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723200

PORTARIA/SEPLAG N° 3.947/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.000008809/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HUDO ALMEIDA DAMASO TENORIO, matrícula n° 160, portador(a) do CPF n° 113.985.844-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723237

PORTARIA/SEPLAG N° 3.948/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000011626/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SAMARA KELLY SILVA SANTOS, matrícula n° 334, portador(a) do CPF n° 103.412.654-70, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723239

PORTARIA/SEPLAG N° 3.949/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012461/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 29726, portador(a) do CPF n° 011.045.914-80, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723242

PORTARIA/SEPLAG N° 3.950/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012063/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCELO SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula n° 50586, portador(a) do CPF n° 340.013.527-53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723243

PORTARIA/SEPLAG N° 3.951/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010831/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DAMASIO DE PAULA ABREU, matrícula n° 53174, portador(a) do CPF n° 066.737.874-06, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723245

PORTARIA/SEPLAG N° 3.952/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012270/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIANO ALEX DA SILVA, matrícula n° 53010, portador(a) do CPF n° 010.801.034-14,

ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723250

PORTARIA/SEPLAG N° 3.953/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018 que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012359/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA, matrícula n° 156, portador(a) do CPF n° 079.224.544-06, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 723251

PORTARIA/SEPLAG N° 3.967/2023

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 29.03.2022, e do Parecer conclusivo emitido nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000012012/2022, pela Comissão de Enquadramento, constituída através da Portaria SESAU n° 4.005/2022, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, em conformidade com o art. 32 da lei supracitada;

RESOLVE:

Conceder enquadramento no PLANO DE CARGOS E CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, instituída pela Lei n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE de 29.03.2022, o(a) servidor (a) CÉLIA MARIA LEÃO OLIVEIRA, matrícula n° 961, portador (a) do CPF n° 939.305.004-00, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 723335

PORTARIA/SEPLAG N°4000/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n° 3538-6, portador do CPF n° 041.258.54-07, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 15/06/2023 até 24/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 10 de Maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723172

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 035/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: THIAGO SOUZA SANTOS

Cargo: Superintendente de juventude

Matrícula: 89-2

CPF n° 075.706.914-23

N° de diárias: (03) dias diárias

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

Período: 17/05/2023 à 20/05/2023

Destino: Delmiro Gouveia

Objetivo: Participar da ação Governo Trabalhando no período de 17/05 a 20/05/2023.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo n° [36000.0000000595/2023](#)

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 723388

PORTARIA N° 036/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Cecília Rodrigues de oliveira

Cargo: Gerente de Políticas Públicas.

Matrícula: 113-19

CPF n° 001.107.996-74

N° de diárias: (02) duas diárias

Valor unitário: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 1.262,90 (hum mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Período: 16/05 à 18/05

Destino: Brasília

Objetivo: Acompanhar a Secretária na reunião no Gabinete da Ministra do Esporte,

Sra. Ana Moser, em Brasília, no dia 17 de maio de 2023, às 16hrs.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo n° [36000.0000000606/2023](#)

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 723390

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 256/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001701/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AUDENIR CORREIA DE SOUZA

Cargo: Gerente de Infraestrutura Hídrica

CPF: 151.850.104-44

RG: 0000000124558433 SSP/PR

Matrícula: 263

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 02/05/2023 até 05/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Cadastramento e recadastramento dos usuários do Canal Adutor do Sertão Alagoano - km 0 a 40 km e participação em Audiência Popular.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4414 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723091

PORTARIA/SEMARH N° 257/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001919/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: Assessor de Governança e Transparência
CPF: 994.517.434-72

RG: 000098001146956 SSP AL
Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 13/04/2023 até 13/04/2023

DESTINO: Maceió-AL, Novo Lino-AL, Maceió-AL.

OBJETIVO: Realizar visita e inspeção técnica ao poço simplificado de abastecimento de água do Programa + Água Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723092

PORTARIA/SEMARH N° 258/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001920/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: Assessor de Governança e Transparência
CPF: 994.517.434-72

RG: 000098001146956 SSP AL
Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 15/04/2023 até 15/04/2023

DESTINO: Maceió-AL, São Sebastião-AL, Maceió-AL.

OBJETIVO: Realizar Inspeção técnica e participação na inauguração do Microsistema Comunitário de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723093

PORTARIA/SEMARH N° 259/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001938/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: Assessor de Governança e Transparência
CPF: 994.517.434-72

RG: 000098001146956 SSP AL

Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 26/04/2023 até 27/04/2023

DESTINO: Maceió-AL, Viçosa-AL, União dos Palmares-AL, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação na Primeira Expedição da Agricultura Familiar Camponesa e participação no Plano Plurianual (PPA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723096

PORTARIA/SEMARH N° 260/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001946/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Gerente de Gestão de Rede de Monitoramento do Tempo

CPF: 037.052.564-75

RG: 1225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 17/05/2023

DESTINO: Maceió/AL - Ibateguara/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar instalação de Pluviômetro Automático da nova Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723097

PORTARIA/SEMARH N° 261/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001946/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VINÍCIUS NUNES PINHO

Cargo: Superintendente de Prevenção em Desastres Naturais

CPF: 001.153.100-29

RG: 0000037114123 SEDS AL

Matrícula: 305

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 16/05/2023 até 17/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Ibateguara/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar instalação de Pluviômetro Automático da nova Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723098

PORTARIA/SEMARH N° 262/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001943/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAIO DE ALMEIDA COSTA TENÓRIO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

CPF: 113.258.464-73

RG: 40234339 SSP/AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 21/05/2023 a 25/05/2023

DESTINO: Maceió/AL - Belo Horizonte-MG - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 709, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723099

PORTARIA/SEMARH N° 263/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001945/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

CPF: 384.998.514-87

RG: 0000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: de 21/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Belo Horizonte-MG, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participar do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723100

PORTARIA/SEMARH N° 264/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001944/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.965,07 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: de 21/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Belo Horizonte-MG, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participar do 32º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723102

PORTARIA/SEMARH N° 265/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001947/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ALEX FELIPE SILVA BARROS

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 083.449.024-28

RG: 3253025-0 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 17/05/2023

DESTINO: Maceió/AL - Ibateguara/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar instalação de Pluviômetro Automático da nova Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723104

PORTARIA/SEMARH N° 266/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001947/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
VITOR FREIRE DE ALENCAR
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 081.232.034-46
RG: 000 3613523-2 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 16/05/2023 até 17/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Ibataguara/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Realizar instalação de Pluviômetro Automático da nova Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723105

PORTARIA/SEMARH N° 267/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001941/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
THOMAZ STEFANNO DA SILVA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-1
CPF: 071.424.404-06
RG: 000000031320090 SSP AL
Matrícula: 209
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 10/05/2023 até 10/05/2023
DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação da 3ª Reunião da Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723108

PORTARIA/SEMARH N° 268/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
JOSÉ VALDIR DOS SANTOS MELO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 210.617.264-87
RG: 98001271645 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Coruripe, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723367

PORTARIA/SEMARH N° 269/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
ROBERTO DOS SANTOS ROCHA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 023.325.794-27
RG: 1370259 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH São Miguel, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723368

PORTARIA/SEMARH N° 270/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:

SILVO CEZAR BALBINO DA SILVA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 001.899.505-52

RG: 35349905 SEDS AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Piauí, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723370

PORTARIA/SEMARH N° 271/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

JOSÉ SEVERINO GILÓ

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 102.105.254-01

RG: 35280808 SEDS AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Piauí, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723375

PORTARIA/SEMARH N° 272/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CLEOPATRA SOARES DA SILVA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 814.617.044-72

RG: 1129104 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Litoral Norte, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723381

PORTARIA/SEMARH N° 273/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

JUDITH MARIA SARMENTO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 724.389.914-53

RG: 503954 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Litoral Norte, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723383

PORTARIA/SEMARH N° 274/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

SANDRA BATIROLLA PROFIRO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 125.216.744-00

RG: 38852225 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Litoral Norte, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723385

PORTARIA/SEMARH N° 275/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

RAFAEL LUSTOSA SIQUEIRA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 048.751.624-99

RG: 6343763 SSP PE

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Litoral Norte, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723389

PORTARIA/SEMARH N° 276/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
SIVALDO LIMA ARAÚJO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 677.388.264-87
RG: 935402 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH CELMM, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723393

PORTARIA/SEMARH N° 277/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
MAÍSA BARROS FLORÊNCIO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 061.712.834-01
RG: 3014753-0 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH CELMM, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723396

PORTARIA/SEMARH N° 278/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
JOSÉ DE SIQUEIRA PAES NETO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 056.287.244-06
RG: 2109379 SESP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Jacuípe/UNA, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723400

PORTARIA/SEMARH N° 279/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
CAETANO JOSE ALVES JÚNIOR
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 071.864.484-02
RG: 8130377 SDS PE
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Jacuípe/UNA, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723405

PORTARIA/SEMARH N° 280/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
UBIRATAN ÁVILA MONTENEGRO
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 925.887.354-87
RG: 1205019 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Jacuípe/UNA, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723413

PORTARIA/SEMARH N° 281/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
AGNALDO GARCIA DE FARIAS
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 540.491.054-20
RG: 787069 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Jacuípe/UNA, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723415

PORTARIA/SEMARH N° 282/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
FABIO IGOR LEITE PEREIRA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 047.762.194-50
RG: 99001224882 SEDS AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Sertão do São Francisco, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723418

PORTARIA/SEMARH N° 283/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
REGINALDO SILVA DE SOUZA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 087.646.428-28
RG: 1132643 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Sertão do São Francisco, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723420

PORTARIA/SEMARH N° 284/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor de:
HAROLDO OSÉAS DE ALMEIDA
Cargo: Representante de Comitê
CPF: 045.808.874-92
RG: 45041254 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.
OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Sertão do São Francisco, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723423

PORTARIA/SEMARH N° 285/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

THIAGO SANTOS GOMES

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 076.362.224-93

RG: 31514197 SDS AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Sertão do São Francisco, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723427

PORTARIA/SEMARH N° 286/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

HAMILTON OITICICA SOUTINHO

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 008.936.754-58

RG: 1650172 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Pratagy, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723430

PORTARIA/SEMARH N° 287/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

MARIANNY MONTEIRO PEREIRA DE LIRA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 095.730.674-12

RG: 0000000 44785623 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Pratagy, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723436

PORTARIA/SEMARH N° 288/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001682/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

TANIELLY BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: Representante de Comitê

CPF: 028.575.684-28

RG: 1604479 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Maceió-AL, Aracaju-SE, Maceió-AL.

OBJETIVO: Participação dos Membros dos Comitês, como representante do CBH Sertão do São Francisco, para o encontro do II ALBASE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.3483 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0700, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723438

PORTARIA/SEMARH N° 289/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001964/2023,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABRICY KELLY CARNEIRO

Cargo: Gerente de Mudanças Climáticas

CPF: 707.547.364-07

RG: 00001498217 SSP AL

Matrícula: 318

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 19/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Campo Alegre-AL, Anadia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e monitoramento nas Cooperativas/Associações de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723499

PORTARIA/SEMARH N° 290/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001964/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DIONARÍ SOUZA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 517.121.994-04
RG: 00000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 19/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Campo Alegre-AL, Anadia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e monitoramento nas Cooperativas/Associações de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723500

PORTARIA/SEMARH N° 291/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001964/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
CATARINA SOARES DE GUSMÃO VERÇOSA
Cargo: SUPERVISORA
CPF: 250.013.008-86
RG: 000000001083498 SSP AL
Matrícula: 307
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 19/05/2023 até 19/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Teotônio Vilela-AL, Campo Alegre-AL, Anadia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e monitoramento nas Cooperativas/Associações de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723501

PORTARIA/SEMARH N° 292/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001951/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CPF: 074.235.894-11
RG: 2000004039194 SSP AL
Matrícula: 313
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 17/05/2023 até 17/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Roteiro-AL, São Miguel dos Campos-AL, Penedo-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e monitoramento nas Cooperativas/Associações de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723504

PORTARIA/SEMARH N° 293/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001951/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DIONARÍ SOUZA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
CPF: 517.121.994-04
RG: 00000000748860 SSP AL
Matrícula: 312
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 17/05/2023 até 17/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Roteiro-AL, São Miguel dos Campos-AL, Penedo-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e monitoramento nas Cooperativas/Associações de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723505

PORTARIA/SEMARH N° 294/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001915/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CATARINA SOARES DE GUSMÃO VERÇOSA
Cargo: SUPERVISORA
CPF: 250.013.008-86
RG: 000000001083498 SSP AL
Matrícula: 307
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: de 17/05/2023 até 17/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Roteiro-AL, São Miguel dos Campos-AL, Penedo-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e monitoramento nas Cooperativas/Associações de Catadores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 723506

PORTARIA/SEMARH N° 295/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:23010.0000001915/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUDENIR CORREIA DE SOUZA
Cargo: Gerente de Infraestrutura Hídrica
CPF: 151.850.104-44
RG: 0000000124558433 SSP/PR
Matrícula: 263
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 11/05/2023 até 13/05/2023
DESTINO: Maceió-AL, Arapiraca-AL, Pariconha-AL, Delmiro Gouveia-AL, Maceió-AL.
OBJETIVO: Visitas Técnicas em Barragem, para localização de poço artesiano e para construção do aterro sanitário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723526

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego **(SETE)**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 69/2023

ASECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Thamysson Neury Souza de Alencar
Cargo: Assessor Técnico de Monitoramento
CPF: 051.262.644-86
RG: 2002006046236 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do servidor desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723412

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 70/2023

ASECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora abaixo descrita:

Nome: Margarida Alves Rocha
Cargo: Chefe de Emissão de CTPS
CPF: 445.611.484-34
RG: 585.241 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia
OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação da servidora desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723416

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 71/2023

ASECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora abaixo descrita:

Nome: Camila Meireles Rodrigues de Lima
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 098.195.744-71
RG: 3348346-9 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)
PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação da servidora desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723421

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 72/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Heitor Cavalcanti de Melo

Cargo: Gerente Executivo Administrativo

CPF: 103.165.174-88

RG: 34687904 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do servidor desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723435

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 73/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Jefferson da Silva Santos

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 121.023.234-04

RG: 64.776.146-4 SSP/SP

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do servidor desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para realização da cobertura jornalística na prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723443

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 74/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Antonio de Lima Filho

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 066.475.794-43

RG: 3003933-9 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Centro e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do servidor desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723447

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 75/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque

Cargo: Secretário

CPF: 088.001.144-07

RG: 32784368 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do Secretário de Estado desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 723448

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 76/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGOEQUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora abaixo descrita:

Nome: Alda Cristina Nascimento Mendonça
Cargo: Supervisora de Finanças e Contabilidade
CPF: 504.888.994-00

RG: 200300105521 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Centro e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação da servidora desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723451

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 77/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGOEQUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Anderson Ramalho de Lima

Cargo: Agente Especial de SINE

CPF: 073.434.024-98

RG: 151263 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Centro e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do servidor desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723453

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 78/2023

ASECRETARIADEESTADODO TRABALHO, EMPREGOEQUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no que consta no Processo n° 13010.0000000295/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor abaixo descrito:

Nome: Flávio José Baltar Maia Filho

Cargo: Secretário Executivo de Gestão Interna

CPF: 050.314.164-08

RG: 30964717 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 a 20/05/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: O deslocamento terá como justificativa a participação do Secretário Executivo de Gestão Interna desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, em uma edição do Governo Trabalhando, para prestação de serviços do Sistema Nacional de Emprego - SINE, por meio do Sine Móvel (ônibus), tais como: cadastro do trabalhador e empregador, seguro desemprego, orientações para cadastro da CTPS digital.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil.

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Protocolo 723455

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 384/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001152/2023,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 377/2023, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA: 174-0

LEIA-SE:

MATRÍCULA: 311-5

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723156

PORTARIA/SETRAND N° 378/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO CARVALHO ARAÚJO

Cargo: Assessor Especial de Mobilidade Urbana- nível ASE-3

CPF: 678.327.844-15

RG: 607599 SSP/AL

MATRÍCULA: 162-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 03/05/2023 até 03/05/2023

DESTINO: Maceió - Piranha - Pariconha - Inhapi - Maceió

OBJETIVO: Viagem para visita técnica as praças finalizadas do Programa Minha Cidade Linda

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 722987

PORTARIA/SETRAND N° 379/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO CARVALHO ARAÚJO

Cargo: Assessor Especial de Mobilidade Urbana- nível ASE-3

CPF: 678.327.844-15

RG: 607599 SSP/AL

MATRÍCULA: 162-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 05/05/2023 até 05/05/2023

DESTINO: Maceió - Campestre - Colônia Leopoldina - Maceió

OBJETIVO: Viagem para visita técnica as praças finalizadas do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 722989

PORTARIA/SETRAND N° 380/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO CARVALHO ARAÚJO

Cargo: Assessor Especial de Mobilidade Urbana- nível ASE-3

CPF: 678.327.844-15

RG: 607599 SSP/AL

MATRÍCULA: 162-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 09/05/2023

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - São Miguel dos Milagres - Japaratinga - Porto Calvo - São Luís do Quitunde - Maceió

OBJETIVO: Viagem para visita técnica as praças finalizadas do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 722990

PORTARIA/SETRAND N° 381/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO CARVALHO ARAÚJO

Cargo: Assessor Especial de Mobilidade Urbana- nível ASE-3

CPF: 678.327.844-15

RG: 607599 SSP/AL

MATRÍCULA: 162-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 11/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Maceió - São José da Laje - Maceió

OBJETIVO: Viagem para visita técnica as praças finalizadas do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 722991

PORTARIA/SETRAND N° 382/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO CARVALHO ARAÚJO

Cargo: Assessor Especial de Mobilidade Urbana- nível ASE-3

CPF: 678.327.844-15

RG: 607599 SSP/AL

MATRÍCULA: 162-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 16/05/2023

DESTINO: Maceió - Atalaia - Capela - Maceió

OBJETIVO: Viagem para visita técnica as praças finalizadas do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723005

PORTARIA/SETRAND N° 383/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO CARVALHO ARAÚJO

Cargo: Assessor Especial de Mobilidade Urbana- nível ASE-3

CPF: 678.327.844-15

RG: 607599 SSP/AL

MATRÍCULA: 162-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 18/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Maceió - Maribondo - Maceió

OBJETIVO: Viagem para visita técnica as praças finalizadas do Programa Minha Cidade Linda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723026

PORTARIA/SETRAND N° 385/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001004/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: Superintendência Especial de Obras de Grande Porte- nível SUPEOGP
CPF: 064.282.774-50

RG: 2002029277075 SSP/CE

MATRÍCULA: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Maceió - Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723226

PORTARIA/SETRAND N° 386/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001004/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: Superintendência Especial de Obras de Grande Porte- nível SUPEOGP
CPF: 064.282.774-50

RG: 2002029277075 SSP/CE

MATRÍCULA: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 10/05/2023

DESTINO: Maceió - Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723231

PORTARIA/SETRAND N° 387/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001004/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: Superintendência Especial de Obras de Grande Porte- nível SUPEOGP
CPF: 064.282.774-50

RG: 2002029277075 SSP/CE

MATRÍCULA: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Maceió - Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723234

PORTARIA/SETRAND N° 388/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001004/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: Superintendência Especial de Obras de Grande Porte- nível SUPEOGP
CPF: 064.282.774-50

RG: 2002029277075 SSP/CE

MATRÍCULA: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Maceió - Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

-SETRAND-

Protocolo 723235

PORTARIA/SETRAND N° 389/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001004/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: Superintendência Especial de Obras de Grande Porte- nível SUPEOGP
CPF: 064.282.774-50

RG: 2002029277075 SSP/CE

MATRÍCULA: 95-7

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023

DESTINO: Maceió - Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras - Maceió

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723259

PORTARIA/SETRAND N° 390/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001006/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - Nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG: 33539367 SSP-AL

Matrícula: 288-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723261

PORTARIA/SETRAND N° 391/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001006/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - Nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG: 33539367 SSP-AL

Matrícula: 288-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723266

PORTARIA/SETRAND N° 392/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001006/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - Nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG: 33539367 SSP-AL

Matrícula: 288-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723269

PORTARIA/SETRAND N° 393/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001006/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - Nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG: 33539367 SSP-AL

Matrícula: 288-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723287

PORTARIA/SETRAND N° 394/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001006/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - Nível ASE-3
CPF: 095.939.734-51
RG: 33539367 SSP-AL
Matrícula: 288-7

N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023

DESTINO: Barra de S. Antônio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as Obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SEINFRA/AL - nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723292

PORTARIA/SETRAND N° 395/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG: 2002001333 SSP AL
Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723305

PORTARIA/SETRAND N° 396/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG: 2002001333 SSP AL
Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723308

PORTARIA/SETRAND N° 397/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG: 2002001333 SSP AL
Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723313

PORTARIA/SETRAND N° 398/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65
RG: 2002001333 SSP AL
Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade

Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723316

PORTARIA/SETRAND N° 399/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO HENRIQUE BANDEIRA DE ARAÚJO

Cargo: Superintendente de Obras da Região Alto Sertão - nível SUP-2
CPF: 043.463.724-65

RG: 2002001333 SSP AL

Matrícula: 106-6

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723317

PORTARIA/SETRAND N° 400/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001013/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - nível GER

CPF: 085.812.944-21

RG: 32644353 SSP/AL

Matrícula: 277-1

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723319

PORTARIA/SETRAND N° 401/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001013/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - nível GER

CPF: 085.812.944-21

RG: 32644353 SSP/AL

Matrícula: 277-1

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723322

PORTARIA/SETRAND N° 402/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001013/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - nível GER

CPF: 085.812.944-21

RG: 32644353 SSP/AL

Matrícula: 277-1

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723326

PORTARIA/SETRAND N° 403/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001013/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - nível GER

CPF: 085.812.944-21

RG: 32644353 SSP/AL

Matrícula: 277-1

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723328

PORTARIA/SETRAND N° 404/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001013/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - nível GER
CPF: 085.812.944-21
RG: 32644353 SSP/AL
Matrícula: 277-1
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023
DESTINO: Obra dos Municípios do Alto, Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta do Alto
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Ponta a Ponta da Região do Alto Sertão, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723330

PORTARIA/SETRAND N° 405/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001015/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda planalto da Borborema, nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723332

PORTARIA/SETRAND N° 406/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001015/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda planalto da Borborema, nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723333

PORTARIA/SETRAND N° 407/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001015/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda planalto da Borborema, nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723336

PORTARIA/SETRAND N° 408/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001015/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda planalto da Borborema, nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723338

PORTARIA/SETRAND N° 409/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001015/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 063.769.564-08
RG: 31623905 SSP/AL
Matrícula: 275-5
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023
DESTINO: Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha cidade linda planalto de Borborema
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Pro Estrada e Minha Cidade Linda planalto da Borborema, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723343

PORTARIA/SETRAND N° 410/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000968/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES- nível ASE-3
CPF: 113.591.544-00
RG: 34695966 SSP/AL
Matrícula: 293-3
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 02/05/2023 até 05/05/2023
DESTINO: Municípios dos programas Pro Estrada e Minha Cidade Linda.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios do programa Minha Cidade Linda - nos dias 02, 03, 04, e 05 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723345

PORTARIA/SETRAND N° 411/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000968/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVI SANTOS AMORIM
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES- nível ASE-3
CPF: 113.591.544-00
RG: 34695966 SSP/AL
Matrícula: 293-3
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 09/05/2023 até 12/05/2023
DESTINO: Municípios dos programas Pro Estrada e Minha Cidade Linda.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios do programa Minha Cidade Linda - nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723347

PORTARIA/SETRAND N° 412/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000968/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES- nível ASE-3
CPF: 113.591.544-00
RG: 34695966 SSP/AL
Matrícula: 293-3

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Municípios dos programas Pro Estrada e Minha Cidade Linda.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios do programa Minha Cidade Linda - nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723349

PORTARIA/SETRAND N° 413/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000968/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES- nível ASE-3
CPF: 113.591.544-00
RG: 34695966 SSP/AL
Matrícula: 293-3

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Municípios dos programas Pro Estrada e Minha Cidade Linda.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios do programa Minha Cidade Linda - nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723350

PORTARIA/SETRAND N° 414/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000968/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
DAVI SANTOS AMORIM

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE DE MEDIÇÕES- nível ASE-3
CPF: 113.591.544-00
RG: 34695966 SSP/AL
Matrícula: 293-3

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 02/06/2023

DESTINO: Municípios dos programas Pro Estrada e Minha Cidade Linda.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios do programa Minha Cidade Linda - nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723353

PORTARIA/SETRAND N° 415/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias

Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723355

PORTARIA/SETRAND N° 416/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 075.589.654-89
RG: 32940912 SSP/AL
Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias

Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723358

PORTARIA/SETRAND N° 417/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG: 32940912 SSP/AL

Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723364

PORTARIA/SETRAND N° 418/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG: 32940912 SSP/AL

Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento:

210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723366

PORTARIA/SETRAND N° 419/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG: 32940912 SSP/AL

Matrícula: 303-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723372

PORTARIA/SETRAND N° 420/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000986/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723386

PORTARIA/SETRAND N° 421/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000986/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723394

PORTARIA/SETRAND N° 422/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000986/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723399

PORTARIA/SETRAND N° 423/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000986/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723402

PORTARIA/SETRAND N° 424/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000986/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: Assessor Especial de Obras da Região do Alto Sertão - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG: 37397095 SSP/AL

Matrícula: 197-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 723408

PORTARIA/SETRAND N° 425/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000000987/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda, nos dias 02, 03, 04, de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723410

PORTARIA/SETRAND N° 426/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000987/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda, nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723414

PORTARIA/SETRAND N° 427/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000987/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 17/05/2023 até 19/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda, nos dias 17, 18, 19 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723425

PORTARIA/SETRAND N° 428/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000987/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 24/05/2023 até 26/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda, nos dias 24, 25, 26 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723431

PORTARIA/SETRAND N° 429/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000987/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO- nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG: 34843698 SSP/AL

Matrícula: 298-4

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda, nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723440

PORTARIA/SETRAND N° 430/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000988/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG: 20077711577 SSP/CE

Matrícula: 281-0

Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723445

PORTARIA/SETRAND Nº 431/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000988/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723450

PORTARIA/SETRAND Nº 432/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000988/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723452

PORTARIA/SETRAND Nº 433/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000988/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723456

PORTARIA/SETRAND Nº 434/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:35032.0000000988/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS DA REGIÃO NORTE - nível ASE-3
CPF: 061.124.863-85
RG: 20077711577 SSP/CE
Matrícula: 281-0
Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da Região Norte
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Região Norte nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento:

210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723458

PORTARIA/SETRAND N° 435/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000989/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HÉLIO FLORÊNCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 111.862.844.63

RG: 99001005358 SSP/AL

Matrícula: 286-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 04/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 02, 03 e 04 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723461

PORTARIA/SETRAND N° 436/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000989/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HÉLIO FLORÊNCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 111.862.844.63

RG: 99001005358 SSP/AL

Matrícula: 286-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 09/05/2023 até 11/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 09, 10 e 11 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento:

210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723464

PORTARIA/SETRAND N° 437/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000989/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HÉLIO FLORÊNCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 111.862.844.63

RG: 99001005358 SSP/AL

Matrícula: 286-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 16/05/2023 até 18/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 16, 17 e 18 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723467

PORTARIA/SETRAND N° 438/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000989/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HÉLIO FLORÊNCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 111.862.844.63

RG: 99001005358 SSP/AL

Matrícula: 286-0

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: de 23/05/2023 até 25/05/2023

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento:

210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723471

PORTARIA/SETRAND N° 439/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.000000989/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HÉLIO FLORÊNCIO DA SILVA NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível ASE-3
CPF: 111.862.844.63
RG: 99001005358 SSP/AL
Matrícula: 286-0
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: de 30/05/2023 até 01/06/2023
DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem: 14 - Diárias no País (Dentro do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723475

PORTARIA/SETRAND N° 440/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173/2023, e no Processo n° E:35032.0000001232/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MOSART DA SILVA AMARAL
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SEE
CPF: 177.297.694-68
RG: 285221 SSP/AL
Matrícula: 1-9
N° DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos)
PERÍODO: de 15/05/2023 até 16/05/2023
DESTINO: MCZ - BSB - MCZ
OBJETIVO: Participar de reuniões em Brasília-DF, no 15 de maio de 2023, tendo como pauta assuntos relacionados a esta Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, junto ao Ministério dos Transportes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária: 35032 - Classificação Funcional: 26.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - Categoria de Gastos: 3 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL) - Subitem 15 - Diárias no País (Fora do Estado) - Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

Protocolo 723478

Polícia Científica do Estado de Alagoas
(POLC/AL)

PORTARIA POLC-AL N° 450/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:02102.000000980/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 433/2023 4 de maio de 2023, que resolveu; DIARIAS (Mayara Heloizi Paiva Guimarães)

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL:R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POLC-AL N° 449/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E:02102.000000982/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 434/2023 4 de maio de 2023, que resolveu; DIARIAS (THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO)

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

LEIA-SE:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL:R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POCAL 445/2023
O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO HIGINO CARVALHO
Cargo: TÉCNICO FOTO LEITOR - nível 0
CPF: 239.884.874-49
RG 98001203674: SSPAL
Matrícula 249-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
ERÍODO: 11/04/23 Á 12/04/23

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POCAL 447/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.0000001035/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidor JAILSON AQUINO DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 239.884.874-49
RG 491331 SSPAL
Matrícula 41414-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 11/04/23 À 12/04/23
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Viagem para plantão em Arapiraca, para realização de levantamento em locais de crime
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POCAL 446/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.0000001178/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidor: Anderson Silva Meireles
Cargo: Agente de Polícia
CPF: 647.348.034-04
RG 672890 SSPAL
Matrícula 301694-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/04/23 À 24/04/23
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Milagres/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA-POLC-AL 460/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, de 17 de Março de 2023, Processo E:02102.0000001203/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 3094338-8
Matrícula: 300649-2
N° DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)
PERÍODO: 27/04/23 À 28/04/23- 03/05/23 À 04/05/23
DESTINO: Maceió / Arapiraca
OBJETIVO: Ficar à disposição na Base do Instituto de Criminalística do Agreste para possíveis levantamentos periciais em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA POCAL 461/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo n° E:02102.0000001204/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidor Adriana Sarmento Mesquita Mello
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 787.120.684-20
RG 748675 SSPAL
Matrícula 301103-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 03/05/23 À 04/05/23
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: Ficar à disposição na Base do Instituto de Criminalística do Agreste para possíveis levantamentos periciais em atendimento à solicitação da autoridade policial
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa: 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO DE 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POlcal N° 462/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023,, e no Processo n° E:02102.0000001116/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0
CPF: 210.073.574-87
RG: 267.875
Matrícula: 10.977-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIORS 120,00 (cento e vinte reais)
VALOR TOTALR\$60,00 (sessenta reais)
PERÍODO 25/04/23 À 25/04/23
DESTINO: Meceió / VIÇOSA /Maceió
OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locais de crimes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA/POCAL N 463/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 90.173, de 17 de Março de 2023, e no Processo n° E:02102.0000001046/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 00000000276215 SSP AL
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: 17/04/23 À 18/04/23
DESTINO: Maceió / Cajuieiro / Maceió
BJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locis de crimes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).
Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO de 2023.
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA/POLC N°464/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02102.0000000951/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jose Anízio de Amorim

Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO

CPF: 133.557.164-72

RG: 251039 SSP AL

Matrícula: 100-7

N° DE DIÁRIAS: 2,0(DUAS) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 17/05/23 À 19/05/23

DESTINO: Maceió/ Delmiro Gouveia -Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: Ação para fazer RG de aproximadamente 700 espectro autistas em Delmiro Gouveia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO de 2023 MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC N 464/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:02102.0000000953/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível 0

CPF: 076.993.684-95

RG: 3104578-2 SSP AL

Matrícula: 3409-6

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (DIARIAS) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75(sente e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 17/05/23 à 19/05/23

DESTINO: Maceió/ Delmiro Gouveia/Delmiro Gouveia/ Maceió

OBJETIVO: Ação para fazer RG de aproximadamente 700 autistas em Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-14 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO de 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POCAL N 466/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 90.173, de 17 de Março de 2023, e no Processo n° E:02102.0000001172/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 00000000276215 SSP AL

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: 29/04/23 à 30/04/23

DESTINO: Maceió / Cajueiro / Maceió

BJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locais de crimes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE MAIO de 2023.
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA/POLCAL N ° 467/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto ° N° 90.173, de 17 de março DE 2023, e no Processo n° E:02102.00000001209/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do

Servidor: André Peixoto Braga

Cargo: Agente Administrativo- nível 0

CPF: 77755740463

RG: 294806

Matrícula: 301105-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0(uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 30/04/23 à 01/05/23

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Plantão de 24 horas na base do Agreste do Instituto de Criminalística de Arapiraca/AL As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio DE 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA/POlcal N° 468/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023,, e no Processo n° E:02102.0000001249/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: Assistente Administrativo de perícia- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 267.875

Matrícula: 10.977-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIOS\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTALR\$60,00 (sessenta reais)

PERÍODO 07/05/23 à 08/05/23

DESTINO: Maceió / Jundiá / Maceió

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locais de crimes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte: 0500 , Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

Polícia científica DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio 2023
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA/ POLCAL 469/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 90.173 DE 17 DE MARÇO DE 2023, e no Processo E:02102.0000001228/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

CARGO: PERITO CRIMINAL

CPF: 841.450.304-78

RG: 1.103.185

Matrícula-826.682-4

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 31/05/23 à 03/06/23

DESTINO: MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ

BJETIVO: Participação no Seminário de Gestores de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

0500 33.90.14-15 (Diárias fora do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 DE maio DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL N° 2446/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008767/2023.

RESOLVE:

- Remover a servidora EULINA FERREIRA SILVA NETA, matrícula n° 301.413-4, portadora do CPF n° 485.280.054-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, visando regularizar lotação funcional.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 722996

PORTARIA N° 010/2023/CONSUPOC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Autos do processo SEI n° E:20105.0000003070/2023, no ocorreu equívoco na digitação como abaixo elencado, Resolve:

- ONDE SE LÊ:

E:20105.0000012104/2021. INTERESSADO: CONCPC. RESOLUÇÃO 002/2021 CONCPC, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido do voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

- LEIA-SE:

E:20105.0000012104/2021. INTERESSADO: CONCPC. RESOLUÇÃO 002/2021 CONCPC, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 723004

PORTARIA N° 011/2023/CONSUPOC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Autos do processo SEI n° E:20105.0000003070/2023, no ocorreu equívoco na digitação como abaixo elencado, Resolve:

- ONDE SE LÊ:

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n° 026/2022/CONSUPOC e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 0074/2021-CPJRI, Resolve:

- LEIA-SE:

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n° 026/2023/CONSUPOC e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 0074/2021-CPJRI, Resolve:

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 723011

PORTARIA/PCAL N° 120/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015 e adendo ao Processo SEI 20105.0000008766/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 301.6927, portador do CPF n° 021.108.724-62, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 115º DP DE SÃO JOSÉ DA LAJE, para a DELEGACA DO 118º DP DE IBATEGUARA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 121/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 2015 e adendo ao Processo SEI 20105.0000008766/2023.

RESOLVE:

- Remover o servidor IGOR JEFERSON LUIS DEE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 300.963-7, portador do CPF n° 038.875.494-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA DO 118º DP DE IBATEGUARA, para a DELEGACA DO 11º DP DE SÃO JOSÉ DA LAJE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 281/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008609/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor (a) IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA, matrícula N° 301.438-0, portador do CPF n° 845.435.584-72, OCUPANTE DO CARGO DE

AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade, DELEGACIA DO 76° DP DE BOCA DA MATA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3- RESPONDENDO
Protocolo 723016

PORTARIA PC/AL N° 2445/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000008449/2023;

RESOLVE:

- Suspender as férias do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA, matrícula n° 300.861- 4, portador do CPF n° 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, a partir de 20/05/2023, cujo lapso remanescente de 15 (quinze dias) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 723017

PORTARIA/PCAL N° 282/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008600/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor (a) JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA, matrícula N° 301.611-0, portador do CPF n° 428.754.634-20, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade, 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13.06.2023 a 12.07.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3- RESPONDENDO
Protocolo 723018

PORTARIA/PCAL N° 283/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008539/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula N° 065.812-0, portador do CPF n° 604.843.904-06, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE POLÍCIAL MOTORISTA, lotado(a) na unidade, 86° DP DE SÃO SEBASTIÃO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13.06.2023 a 12.07.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3- RESPONDENDO
Protocolo 723020

PORTARIA/PCAL N° 284/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008554/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) GILVAN BARROS DA SILVA, matrícula N° 301.476-2, portador do CPF n° 901.154.905-82, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE

DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade, 85° DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13.06.2023 a 14.07.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3- RESPONDENDO
Protocolo 723021

PORTARIA/PCAL N° 280/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008553/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor (a) JOSÉ ROBERTO JUNIOR, matrícula N° 301.285-9, portador do CPF n° 665.830.804-78, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 64° DP DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03.07.2023 a 01.08.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3- RESPONDENDO
Protocolo 723047

PORTARIA PCAL N° 116/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARCELO HUGO LINS matrícula n° 066.142-2, portador do CPF n° 494.796.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 91° DP DE PORTO D PEDRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 15 de Maio de 2023

*Portaria republicada por incorreção

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 0099/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.20696/2022

RESOLVE:

Suspender as férias da servidora MICHELINE GOMES ALVES, matrícula 000.300-0, portador do CPF n.º 045.660.734-08, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/12/2022, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 723133

PORTARIA PC/AL N° 0100/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.20696/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MICHELINE GOMES ALVES, matrícula 000.300-0, portador do CPF n.º 045.660.734-08, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2023 a 02/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723140

PORTARIA PC/AL N° 0101/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° 20105.8688/2023

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora ANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 065.889-8, portador do CPF n.º 411.331.964-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2023 a 16/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 723170

PORTARIA/PCAL N° 0549/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008542/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 301.623-4, portador do CPF n.º 04395615406, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723223

PORTARIA/PCAL N° 0550/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007926/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO, matrícula n.º 301.735-4, portador do CPF n.º 48296201453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2023 a 14/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723224

PORTARIA/PCAL N° 0551/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008601/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor AUSTRERLIGENES DA SILVA SOUTO, matrícula n.º 300.687-5,

portador do CPF n.º 81469381400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 4º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723225

PORTARIA/PCAL N° 0552/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008607/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE CICERO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 300.486-4, portador do CPF n.º 00101217498, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 25º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723227

PORTARIA/PCAL N° 0553/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008639/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor PAULO MARCELO DE MESQUITA BUARQUE, matrícula n.º 301.327-8, portador do CPF n.º 02125144409, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 12º DP RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723229

PORTARIA/PCAL N° 0554/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008627/2023; RESOLVE:

- Conceder férias de 28 (vinte e oito) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula n.º 300.991-2, portadora do CPF n.º 02695290470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - NPCAM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2023 a 09/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723230

PORTARIA/PCAL N° 0556/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000007136/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor LISZT LAMENHA LINS PINTO, matrícula n.º 300.582-8, portador do CPF n.º 90326199420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723233

PORTARIA/PCAL N° 0557/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008743/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora ALINE CORDELIA ACIOLI BARACHO, matrícula n.º 300.638-7, portadora do CPF n.º 01030607400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723236

PORTARIA/PCAL N° 0558/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000008685/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOAO MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula n.º 058.641-2, portador do CPF n.º 33226571400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 2º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 723238

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 289 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001169/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 880.637.714-00

RG: 4.406.199 SDS/PE

Matrícula: 56.693-4

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais e Oitenta Centavos)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 06/05/2023

DESTINO: Maceió (AL) - Brasília (DF) - Maceió (AL)

OBJETIVO: Participação do I Encontro de Educação Sanitária: Educar para Prevenir!

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 290 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.0001169/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA JOSÉ SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 939.320.814-04

RG: 1.203.478 SSP/AL

Matrícula: 56462-1

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.525,80 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais e Oitenta Centavos)

PERÍODO: de 02/05/2023 até 06/05/2023

DESTINO: Maceió (AL) - Brasília (DF) - Maceió (AL)

OBJETIVO: Participação do I Encontro de Educação Sanitária: Educar para Prevenir!

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

OTAVIO TAVARES DA SILVA FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 723253

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 234/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002508/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria/DER n° 301/2022, publicada no DOE/AL de 3 de agosto de 2022, que designou o servidor JOSE MARQUES DE CARVALHO NETO, Matrícula n° 42124-3, portador do CPF n° 079.078.004-63, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Fiscalização do Núcleo Regional Norte, Nível CHDER, da SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÃO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 723482

PORTARIA/DER N° 235/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e com embasamento na estrutura do DER/AL definida pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000002508/2023, RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CANDIDO DA SILVA, Matrícula n° 42.173-1, portador do CPF n° 291.247.434-53, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Fiscalização do Núcleo Regional Norte, Nível CHDER, da SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÃO, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a partir de 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 723487

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 937/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000006243/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Juliana de Freitas Abilio, Matrícula 863536-6, portadora do CPF: 028.935.474-94, ocupante do cargo de

Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722837

PORTARIA/DETRAN N° 906/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, considerando Parecer DETRAN PROC2 (16699079); Despacho PGE PA (16733410), este aprovado pelo Despacho PGE GPG (16756301), que fundamentou a expedição do Despacho (18225559) Governamental, publicado no DOE de 05/05/2023, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e Convênio n° 01/2023, firmado entre o Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000003745/2022, AUTORIZA a cessão do servidor Teógenes Cardoso Tenório Lisboa, portador do CPF n° 699.315.504-49, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, Matrícula n° 21.646-1, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para o(a) Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 723114

PORTARIA/DETRAN N° 944/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.0000015199/2022 e E:05101.000007015/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores José Cícero dos Santos, matrícula 7183-8; Flávio Plácido Guerra Silva, matrícula 5187-1; José Gildo Ferreira, matrícula 7351-2; e Jaide Ferreira de Holanda, matrícula 863542-0 para realizar os procedimentos de entrega dos veículos do Leilão 01/2023, de sucatas inservíveis, e de acompanhamento da descontaminação, prensagem, transporte e pesagem, realizados pela arrematante.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 15 de maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 723121

PORTARIA/DETRAN N° 938/2023

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000007013/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: LAVÍNIA GUIMARÃES MATA

Cargo: Superintendente

Matrícula: 2161-0

Cpf n° 926.798.204-44

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Valor total: R\$ 207,00 (DUZENTOS E SETE REAIS)

Período: 19 A 20.05.2023

Destino: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

Objetivo: AÇÃO GOVERNO TRABALHANDO EM DELMIRO GOUVEIA.

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

Maceió/AL, 11 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722840

PORTARIA/DETRAN N° 939/2023

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000005200/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: CHEFE

Matrícula: 12075-8

Cpf n° 041.806.884-41

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

Valor total: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

Período: 04.04.2023

Destino: Maceió/Palmeira dos Índios /Maceió

Objetivo: Uma demanda urgente da DIROT, fazer uma visita ao depósito..

Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados)..

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

Maceió/AL, 11 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722841

PORTARIA/DETRAN N° 940/2023

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000005399/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Fabio Luiz Monte Santos Lima

Cargo: Chefe Comissão Examiadora de Trânsito

Matrícula: 21281-4

Cpf n° 954.994.314-34

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

Valor total: R\$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais)

Período: 12 a 13.04.2023

Destino: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

Objetivo: Visita técnica à 7ª Cietran (instalação atual) e para avaliar o local a ser disponibilizado no Shopping Vila da Pedra para instalação da 7ª Ciretran e exames teórico e práticos (novo local).

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

Maceió/AL, 12 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722842

PORTARIA/DETRAN N° 941/2023

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 2º. da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no processo administrativo n° E:05101.0000005399/2023, resolve conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: Daniel Fernando Teotonio Celestino

Cargo: Gerente Comissão Examiadora de Trânsito

Matrícula: 3152-6

Cpf n° 047.488.134-23

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

Valor total: R\$ 207,00 (Duzentos e Sete Reais)

Período: 12 a 13.04.2023

Destino: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

Objetivo: Visita técnica à 7ª Cietran (instalação atual) e para avaliar o local a ser disponibilizado no Shopping Vila da Pedra para instalação da 7ª Ciretran e exames teórico e práticos (novo local).

Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,

Maceió/AL, 12 de Maio de 2023.

Marco Antônio de Araújo fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 722843

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 80/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n°60030-0000000969/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANA BASÍLIO KHALILI

CPF: 046.662.524-36

RG: 89421705-0

SSP/RJ

MATRÍCULA N° 60627-8

N° DE DIÁRIAS: 3,2(três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.792,20 (um mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

PERÍODO:

de 31/05/2023 a 03/06/2023

DESTINO: Maceió/São Luís/Maceió

OBJETIVO: participação da referida colaboradora em reunião na primeira edição do Nordeste On - Neon, evento de inovação realizado pela Abstartups e pelo Sebrae que ocorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2023, no Multicenter Negócios e Eventos, em São Luís, Maranhão.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 1160035141257100104196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 723078

PORTARIA/FAPEAL N° 81/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n°60030-0000000969/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYANNA HORA JUCÁ

CPF: 056.406.344-48

RG: 31621805

SEDS/AL

MATRÍCULA N° não de aplica

N° DE DIÁRIAS: 3,2(três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.792,20 (um mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

PERÍODO:

de 31/05/2023 a 03/06/2023

DESTINO: Maceió/São Luís/Maceió

OBJETIVO: participação da referida colaboradora em reunião na primeira edição do Nordeste On - Neon, evento de inovação realizado pela Abstartups e pelo Sebrae que ocorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2023, no Multicenter Negócios e Eventos, em São Luís, Maranhão.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 1160035141257100104196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 723082

PORTARIA/FAPEAL N° 88/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023 e no Processo n°60030-0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO GUEDES GOMES

CPF:789.989.054-34

RG:4364507-0SSP/AL

MATRÍCULA N° 373-5

N° DE DIÁRIAS: 1,2(uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: de 25/05/2023 a 26/05/2023

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Participação no 2º Encontro de Articulação em Ciência e Tecnologia para o Nordeste, na cidade de Recife/PE . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 do tesouro Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 723103

PORTARIA/FAPEAL N° 88/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023 e no Processo n°60030-0000000985/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO GUEDES GOMES

CPF:789.989.054-34

RG:4364507-0SSP/AL

MATRÍCULA N° 373-5

N° DE DIÁRIAS: 1,2(uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR

TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: de 25/05/2023 a 26/05/2023

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Participação no 2º Encontro de Articulação em Ciência e Tecnologia para o Nordeste, na cidade de Recife/PE . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 do tesouro Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 723107

PORTARIA/FAPEAL N° 83/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n°60030-0000000969/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO VICENTE NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 074.918.534-12

RG: 30806584

SEDS/AL

MATRÍCULA N° não de aplica

N° DE DIÁRIAS: 2,2(duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,50 (um mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PERÍODO:

de 01/06/2023 a 03/06/2023

DESTINO: Maceió/São Luís/Maceió

OBJETIVO: participação da referida colaboradora em reunião na primeira edição do Nordeste On - Neon, evento de inovação realizado pela Abstartups e pelo Sebrae que ocorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2023, no Multicenter Negócios e Eventos, em São Luís, Maranhão.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 1160035141257100104196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 723167

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC N° 104/2023

O Diretor Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto n°. 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 41506.0000000277/2023,

RESOLVE:

Artigo 1°. Revogar a Portaria ITEC n° 056/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de março de 2023 e designar, até ulterior deliberação os servidores abaixo:

IVY KAROLLY COSTA DE ASSIS MARTINS, inscrito no CPF sob o n°. 036.640.854-26, cargo de ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA - AGT, para exercer a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital no âmbito deste Instituto e RICARDO DE MEIRA BUENOS AYRES, inscrito no CPF 527.534.174-15, para exercer a função de MANTENEDOR do referido portal.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2023

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente

Protocolo 723203

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL N° 120/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000520/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marcês Cavalcante Silva
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 076.609.308-50
RG:98001459148 SSP AL
Matricula:210-0

N° DE DIÁRIAS:5,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco Centavos)

VALOR TOTAL: 664,12 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

PERÍODO: 15/05/2023 até 20/05/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL

OBJETIVO: 1 - Transportar equipamentos agrícolas que estão armazenados na sede da EMATER, em Maceió, para a Supervisão do Alto Sertão, localizada no município de Delmiro Gouveia, para distribuição nos municípios da região, durante os dias 15 a 18 de maio de 2023.

2 - Participar das ações do "Governo Trabalhando", que acontecerá no município de Delmiro Gouveia, nos dias 19 e 20 de maio de 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 723019

PORTARIA/ITERAL N° 121/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000419/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista
Cargo: Foto.Leitor
CPF: 185.466.504-97
RG:2638940 SSP AL
Matricula:168-6
N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)
VALOR TOTAL: 543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e Trinta e sete Centavos)

PERÍODO: 24/04/2023 até 28/04/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/AL

OBJETIVO: Continuação dos trabalhos do canal do sertão (trecho 05) medição, vistoria e avaliação no período de 24/04/2023 a 28/04/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 500 - Recursos não Destinados a Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente -ITERA.

Protocolo 723022

PORTARIA/ITERAL N° 122/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000491/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista
Cargo: Foto.Leitor
CPF: 185.466.504-97
RG:2638940 SSP AL
Matricula:168-6

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: 543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e Trinta e sete Centavos)

PERÍODO: 08/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/AL

OBJETIVO: Continuação dos trabalhos do canal do sertão (trecho 05) medição, vistoria e avaliação no período de 08/05/2023 a 12/05/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos não Destinados a Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente -ITERAL

Protocolo 723025

PORTARIA/ITERAL N° 123/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000474/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Diego Rocha dos Santos
Cargo: Supervisor
CPF: 082.226.724-10
RG:3383430-0 SSP AL
Matricula:226-7

N° DE DIÁRIAS:0,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e vinte reais e Setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 60,37 (Sessenta reais e Trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/05/2023 até 02/05/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Treinamento do sei, reunião com o presidente do ITERAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 723027

PORTARIA/ITERAL N° 124/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000508/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marciano Moreno da Silva
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 064.250.634-59
RG: 3080893-6 SSP/AL
Matricula:217-8

N° DE DIÁRIAS:2,5
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)
VALOR TOTAL: 301,87 (Trezentos e um reais e Oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 10/05/2023 até 12/05/2023

DESTINO: Maceió/Teotônio Vilela/Maceió/AL

OBJETIVO: Executar Revisão Territorial de Teotônio Vilela

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404- Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 723029

PORTARIA/ITERAL N° 125/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000499/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres
Cargo: Técnico Agrícola
CPF: 313.425.664-91
RG:99001253211 SSP AL
Matricula:048-5

N° DE DIÁRIAS:0,5
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: 60,37 (Sessenta reais e Trinta e sete centavos)
PERÍODO: 17/05/2023 até 17/05/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com beneficiários da Associação Rural Santa Ana, localizada no município de União dos Palmares, afim de orientar processo de regularização do quadro social da mesma, incluindo a substituição de novos membros, incluindo a preparação de toda a documentação necessária a ser enviada ao agente financeiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Imposto, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 723031

PORTARIA/ITERAL N° 126/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000496/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Severino de Melo Araújo
Cargo: Engenheiro
CPF: 002.060.163-87
RG:5747 CREA/ PE
Matricula:235-6

N° DE DIÁRIAS:0,5
VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e Trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 17/05/2023 até 17/05/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião junto a Associação Rural Santa Ana, localizada no município de União dos Palmares, AL. Com o objetivo de orientar beneficiário no processo de regularização do quadro social da mesma " substituição de membros" e preparação de documentação necessária para envio ao agente financeiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 723036

PORTARIA/ITERAL N° 127/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000421/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Valdenir Vieira Rego
Cargo: Foto. Leitor
CPF: 381.766.614-49
RG:517790 SSP AL
Matricula:074

N° DE DIÁRIAS:4,5
VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)
VALOR TOTAL: 543,37 (Quinhentos e Quarenta e três reais e Trinta e setes Centavos)
PERÍODO: 24/04/2023 até 28/04/2023

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió/AL

OBJETIVO: Trabalhos de Georreferenciamento da fazenda Bota Velha no município de Murici/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de maio de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 723039

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 2968/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000010302/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 2963 de 15/05/2023, que resolveu lotar a servidora ALESSANDRA VIANA ROLIM, matrícula n° 500724-0, portador do CPF n° 479.745.913-15,

ONDE SE LÊ:

“ matrícula n° 864274-5”

LEIA-SE:

“matrícula n° 500724-0”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 723067



Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03270010/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.019/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos para atender a demanda do melhor em casa do município de Craibas/AL.
Data de realização: 29 de maio de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 15 de maio de 2023.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 722929

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 26 de maio de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 722924

AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA

Retomada do PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 18 de maio de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 723035

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Dispensa de Licença Ambiental, da execução dos serviços de Iluminação Pública da AL- 101, Rodovia Dr. Ib. Gatto Marinho Falcão, no município de Marechal Deodoro - AL.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

Protocolo 723101

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental, para a Pavimentação e Drenagem na estrada de acesso ao povoado Riacho Velho - trecho 02 e 03, partindo da BR- 424 Rodovia Divaldo do Suruagy, no município de Marechal Deodoro - AL.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023

Protocolo 723109

Prefeitura de São Miguel dos Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES, DESTINADO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL. Tipo: Menor preço por LOTE. Data de realização: 29/05/2023, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES, DESTINADO AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL. Tipo: Menor preço por LOTE. Data de realização: 29/05/2023, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 15 de maio de 2023.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico n° 36/2023-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 31 de maio de 2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

Protocolo 723222

EDITAIS E AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro - Superintendente, nos termos da Lei nº 10.520/02 e dos Decretos Conisul nº 04 e 05 de 2021, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório para registro de preços, executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 05/2022 cujo o objeto é Aquisição de Kits e Mochilas Escolares para municípios participantes do Conisul, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o consórcio e as empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS, CNPJ Nº 12.533.412/0001-76 - LOTES 05, 06; UNIVERSO DA CRIAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ/MF 02.305.570/0001-15 - LOTE 07.

Maceió/AL, 09 de maio de 2023

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente

Protocolo 723191

COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ 12.229.753/0001-52, situada na VL Colônia Pindorama, S/N - Coruripe - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação Nº 2021.26081177997.EXP.LOR para atividade de central de distribuição e postos de combustíveis.

Protocolo 722845

FABRICIA MARIA BENTO HOLANDA VIEIRA - ME escrita sob CNPJ: 01.720.527/0001-53 localizado na Rua Orlando Bugarin, nº 185, B Sala 2, Centro, União dos Palmares - AL, Cep: 54.800-000 com ramo na atividade de Extração e Pesquisa de Areia de Rio, Solo, Argila e Barro vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação (2021.18061157256.EXP.LON) para Extração Mineral, localizado na Fazenda Guanabara, s/n, Zona Rural, União dos Palmares-AL.

Protocolo 722850

AUTO POSTO PIONEIRO LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 101 Norte, S/N, km 75, Zona Rural, Rio Largo - Alagoas, CEP 57.100-000, inscrita no CNPJ nº 05.101.388/0001-30, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a autorização ambiental para correção do piso e das canaletas na área de armazenamento e abastecimento, bem como a construção da bacia de contenção na área de armazenamento dos resíduos da troca de óleo, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 722901

IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 110, km 70, nº 678, Canafistula, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.302-802, inscrita no CNPJ nº 01.242.690/0001-58, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 722903

J R SOARES & SOUZA LTDA, firma estabelecida na Rua Benjamim Freire de Amorim, nº 2135, Brasileira, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.310-540, inscrita no CNPJ nº 35.370.972/0001-52, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 722904

REDE COMERCIAL AQUARELA LTDA- ME, firma estabelecida na Av. Deputado Antônio Guedes do Amaral, nº 01, Centro, Major Isidoro/AL, CEP: 57.580-000, inscrita no CNPJ: 42.426.417/0001-60, com ramo de atividade de depósito de produtos químicos (incluindo GLP), torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 722946

DORIA & SARMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP, firma estabelecida na Rod. Br 316, Km 45, S/nº, Jose Paulino, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, inscrita no CNPJ: 07.150.975/0001-45, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 722947

FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO 11), inscrito no CNPJ: 20.266.767/0001-74, localizada no Loteamento Parque dos Eucaliptos, S/N, BR 104, Km 11, Lote do 01 ao 07, Rio Largo - AL, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 723054

PARMEGIANNO IATE CLUB EIRELI, inscrito no CNPJ nº 21.583.852/0001-29, situado na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº 1259, letra B, Pajuçara, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, a Regularização da Autorização de Operação, para o empreendimento. Foi determinado estudo ambiental e projetos.

Protocolo 723299

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

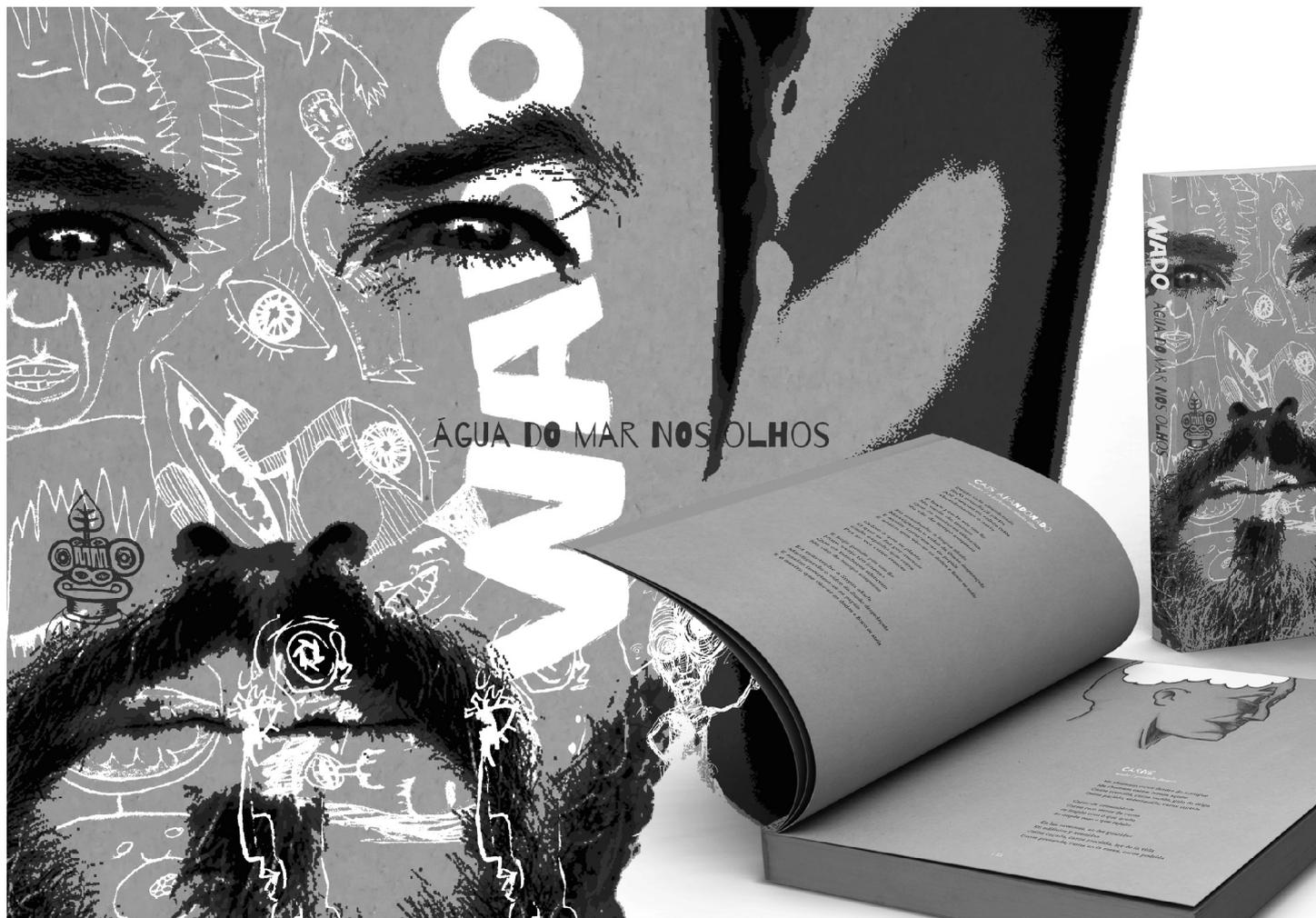
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

EM CATÁLOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





GRACILIANO

10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

